SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2690

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES para o exercício financeiro de 2020 considerando os dispositivos previstos na Lei 8.666/93**:**
I – Presidente da CPL: ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
II – Membro da CPL: BIANCA CHRISTIANES DIAS
III - membro da CPL: ANA GERALDA CRUVINEL

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:610D9A44

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o **Decreto nº 10.024, de20 de setembro de 2019**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **BIANCA CHRISTIANES DIAS** como Pregoeira do CIDES.

Art. 2º Nomear as senhoras **ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA** e **ANA GERALDA CRUVINEL**para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:5F4921C0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI-AVISO DE ANULAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A PREGOEIRA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de verificação e adequação do edital do Processo licitatório Nº 034/2019, Tomada de Preço n.º 001/2019, Tipo Menor Preço, no dia 07 de fevereiro de 2020, às 14h00 na sede do CISTRI, situada na Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP: 38.414-123, cujo objeto é a **Contratação de Empresa visando à prestação de serviços especializados de consultoria para a análise, a avaliação, a orientação e a definição das estruturas funcionais, reestruturação das estruturas dos empregos públicos, mapeamento de atividades e especificações para o aculturamento de modelo de gestão de pessoas e estruturação de concurso público do CISTRI**, AVISA aos interessados que a sessão de abertura da referida Tomada de Preço, foi **ANULADA**.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2020.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5EB57390

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESOLUÇÃO Nº 03/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020. ALTERA A RESOLUÇÃO 02/2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES,no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista do Artigo 4º Inciso I, da Resolução nº 14, de 30/10/2019, resolve:

Art. 1º- O Art. .3º passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 3º [...]

10 – CIDES..... R$ 215,759,98
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO... R$ 215,759,98
1.0001 – GESTÃO DO CIDES..... R$ 215,759,98
2.0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES..... R$175.759,98

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 02/2020

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de janeiro 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

ANA GERALDA CRUVINEL
Contador/ CRC/MG- 075336/O-9

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:C2B77CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 001/2019

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS,** com sede à Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 ,CNPJ nº 22.238.331/001-05, representada pelo Presidente, VAGNER TOMAZ DE SOUZA, brasileiro, casado, residente na Avenida Santos Nº 486, nesta cidade de Abadia dos Dourados, estado de Minas Gerais, portador do RG nº 6.702.921 e inscrito no CPF/MF nº 698.318.746-68, denominada **CONTRATANTE,** e , do outro lado a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**., CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com sede à rua Oscar Leopoldino da Silva,119, JD Dirceu – Marília – SP, representada por um de seus sócios, Sr. **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.463.924-2 e CPF nº 224.650.692-02, residente e domiciliado na cidade de Marilia/SP, à Rua Alcindo Saul Amaral nº 421 e/ou o Sr. **JOEL ANTONIO MARCONATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.246.425-1 e do CPF nº 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília, Rua José Bonifácio, 833 **CONTRATADA**, **ADITAM** a contratação de Prestação de Serviço de fornecimento suporte técnico e manutenção para os sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcâmara, hospedagem e manutenção técnica de site e serviço streaming(Transmissão ao vivo das sessões) e criação, manutenção de ilimitadas contas de e-mails com capacidade de 100GB
CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato é prorrogada para mais 12 (Doze) 31 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021, podendo ser novamente renovado por acordo entre as partes, até o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993
CLÁUSULA SEGUNDA: Com a mensalidade de R$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais)
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 27 de janeiro de 2020

VAGNER TOMAZ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:F973E5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2020

Pregão Presencial SRP nº 01/2020, **Processo autuado** nº 02/2020 **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de gasolina comum, para abastecimento do veículo, em atendimento a demanda futura incerta da Câmara Municipal de Catas Altas, conforme o edital e seus anexos. **Licitante Vencedora:** Posto Veiga e Souza Ltda. CNPJ: 30.922.248/0001-70 **Valor Estimado:** R$ 12.422,50 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 06 de fevereiro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:9A664A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE EXONERAÇÃO N° 01/2020

ATO DE EXONERAÇÃO 001/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, item V da Resolução nº 05/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o artigo 30, item VII da Lei Orgânica Municipal, resolve EXONERAR a Senhora **Valquíria Ferreira de Souza Cunha**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 016.138.376-90, do cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum" de **Chefe de Setor** , ficando assegurados todos os direitos decorrentes da exoneração.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES A SILVA
Vice-Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:41AB0082

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA N° 149/2020

ATO DA MESA Nº 149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 61, inciso VI, e artigo 84 da Lei Municipal nº 910, que contém o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Curvelo, de 18 de novembro de 1976, e,

Considerando o Requerimento de Licença da servidora acima, datado de 03/02/2020, enviado ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Curvelo, e, despachado pelo senhor Presidente José Rafael Costa;
RESOLVE:
Artigo 1º. Conceder Licença sem Vencimento a partir de 06/02/2020 à servidora **VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA**, CPF nº 016.138.376-90, investida no cargo efetivo de Assistente Administrativo, por Motivo de Afastamento do Cônjuge Militar, designado para exercer função fora do Município de Curvelo, por período não superior a 02 (dois) anos.
Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA	*EDMILSON DUTRA DA SILVA*
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:A1A7F9AF

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO N° 01/2020

ATO DE NOMEAÇÃO 001/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES OLAVO**, brasileiro, solteiro portador do CPF nº 105.854.076-90, Cédula de Identidade nº MG-17.132.675, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **Chefe de Setor de Suprimentos**, criado pela Resolução nº 236, de 08/11/2017, a partir de 07 de fevereiro de 2020, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Vice- Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:A3BC49A7

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE N° 01/2020

TERMO DE POSSE 001/2020

No dia 06 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador José Rafael Costa, o Senhor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES OLAVO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 105.854.076-90, Carteira de Identidade nº MG-17.132.675, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de **Chefe de Setor de Suprimentos**, constante da Resolução nº 236, de 08/11/2017.

O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo o mesmo logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

PAULO HENRIQUE GONÇALVES OLAVO
Chefe do Setor de Suprimentos

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:8A71B233

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 - DISPENSA Nº 03/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2020, Dispensa nº 003/2020.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1200 litros de combustível automotivo, tipo Gasolina Comum, para a manutenção do veículo VW/VIRTUS, veículo oficial da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2020.

Dotação orçamentária:
01.10.02.01.031.01.01.2002 MANUT. ATIVIDADES DE SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Contrato nº 03/2020, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e **DULCINÉIA APARECIDA COELHO FERNANDES–ME**
Data da assinatura: 05/02/2020.
Valor total: R$ R$5.808,00 (cinco mil e oitocentos e oito reais)

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:A42985E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Processo Licitatório N.: 002/2020
Modalidade: Pregão: N.: 002/2020
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS E DISPLAYS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Pregão nº 002/2020, teve como vencedoras as empresas: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, com o valor de R$ 4.985,20 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) e ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME com o valor de R$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

Formiga/MG, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA L. DE CARVALHO
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:76EE38E1

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 010/2017
Modalidade: Pregão nº 009/2017
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Academia de Gestão Pública S/A

- Fica alterada a cláusula nona e décima primeira do contrato primitivo:

- CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DE PREÇO: O contrato ora aditado, fica reajustado o valor contratado somando-se ao índice acumulado (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020 para que se restitua o equilíbrio econômico-financeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

- CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2020.

MAURO CÉSAR ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:22FC4B9B

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Contrato Administrativo: nº 004/2019
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Clube Centenário de Formiga SC

Ficam alteradas as cláusulas segunda e quarta do contrato primitivo:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

- CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Ante a prorrogação do contrato de locação, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal do contrato somando-se ao índice acumulado do INPC referente ao período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2020.

MAURO CÉSAR ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:E0899CB9

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.001/2020

OBJETO: Prestação de serviço de lavação simples e completa para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Formiga

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: ROSIMARE BORGES E CIA LTDA

Valor Total do Contrato: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo:

a) Estimativa de 36 (trinta e seis) lavações na forma completa/geral, pelo valor de R$50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e,

b) Estimativa de 100 (cem) lavações simples/rápida, pelo valor de R$30,00 (trinta reais) cada, perfazendo um total de R$3.000,00 (Três Mil Reais).

Dotação Orçamentária Ano 2020: 01.02.01.122.0001.4.006-339039, Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga - Ficha 033

Prazo de Vigência: será a partir de 21/01/2020 até 31/12/2020, nos termos da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2020.

MAURO CÉSAR ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:9154C9BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 16/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Jaciara Aparecida da Mata, para provimento do cargo de Assessora Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação da Assessora Parlamentar, prevista no caput, é feita mediante indicação do vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de fevereiro de 2020.

MAURO CÉSAR ALVES DE SOUSA - MAURO CÉSAR
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:555227B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - com redação dada pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada reunião ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG para a data de 11 de fevereiro de 2.020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:9BF16BE5

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/02/2020

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2020 de autoria Executivo:

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 01 DE AGOSTO DE 2017, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, ACRESCENTA DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
(Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Do Vereador ALEXANDRE SABINO BRAGA:

Nº 1/2020 - ALEXANDRE SABINO BRAGA, Vereador em regular exercício de seu mandato, respeitosamente vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja solicitado do Poder Executivo informações sobre os motivos que os Monitores da creche ainda não foram efetivados no referido cargo, uma vez que há informações que os mesmos prestaram concurso público e até a presente data trabalham apenas sob regime de contrato.

Da Mesa Diretora, nº 2/2020 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2020, que "INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, pelas razões constantes da justificativa do mencionado projeto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:3D34FD83

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.020

ATUALIZA O VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Considerando o disposto no Art. 22, inciso IX c/c Art. 31, ambos da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, bem como o disposto no parágrafo primeiro do Art. 4 da Resolução da Mesa Diretora n. 003, de 20 de abril de 2017;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Itapeva - MG fica reajustado em 9,31%.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6540CA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

CÂMARA MUNCIPAL DE OURO FINO – MG. Pregão Presencial 002/2020. Encontra-se aberta junto a Câmara Municipal de Ouro Fino o Processo nº. 008/2020, modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, na modalidade de menor preço global por lote, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão (FM) com área de abrangência ou cobertura de sinal no município de Ouro Fino/MG, para divulgação de atos oficiais, comunicados do Poder Legislativo, campanhas institucionais de interesse público e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. O credenciamento dar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2020, das 09h até as 09:20min. A abertura dos envelopes será às 09h30min da mesma data. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, na Rua Rogério Gissoni, 450, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000. Tel. (35) 3441-1489 e no sítio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG –www.camaraourofino.mg.gov.br.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:97EAEBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº. 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA, a pedido da Vereadora NEUZA MENDES, a servidora **NARA AMARAL MARTINS BOAVENTURA**, do cargo de Assessor Parlamentar IV - CM-AP-IV, dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 29 de janeiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:E46C1239

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SUSPENDE A UTILIZAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE POR CIDADÃOS NÃO INVESTIDOS EM MANDATO ELETIVO ATÉ O FIM DO PERÍODO ELEITORAL;

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que nos moldes regimentais o Grande Expediente é uma fase das reuniões ordinárias destinada à manifestação dos vereadores sobre assuntos relevantes do dia e, eventualmente ao pronunciamento de pessoas interessadas e demais autoridades sempre com prazo certo e assunto determinado;
CONSIDERANDO o histórico recente onde a participação dos cidadãos no Grande Expediente foi utilizada na maioria das vezes como forma de promoção pessoal ou propaganda eleitoral antecipada;
CONSIDERANDO que no transcorrer da presente sessão legislativa serão realizadas eleições municipais e, a participação popular no Grande Expediente pode, eventualmente, conter conotação política ou promoção pessoal, situações que podem ferir o princípio da igualdade na disputa eleitoral;
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender a manifestação dos cidadãos não investidos em mandato eletivo no grande expediente das reuniões plenárias realizadas entre 04.02.2020 e 13.10.2020;
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio/MG, 30 de janeiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:1EA508CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aviso de Audiência Pública nº 001/2020

A **Câmara Municipal de Três Corações - MG**, no uso de suas atribuições, através do Presidente, **Vereador Helder da Fonseca Reis**, consoante o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2019, nas condições e formas descritas no Edital nº 001/2020, **no dia 20 de fevereiro de 2020, no horário das 13:00h**, no Plenário da Câmara Municipal de Três Corações, localizado na Avenida Quinto Centenário do Brasil, nº 1010, Santa Tereza, Três Corações-MG. O edital referente a esta Audiência estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.camaratc.mg.gov.br.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente

Publicado por:
Antônio Tadeu Pires
Código Identificador:01754BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – que a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e com base no instrumento convocatório, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Vem através deste, CONVOCAR a segunda colocada do Processo em epígrafe, representado pela empresa STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 01.654.749/0001-15, para que manifeste interesse em assumir item 01 após desistência da empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83, estando em conformidade com a lei Nº 8666/93 –

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:5A02A3A5

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 039/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**
Participante e vencedor
VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 09.411.384/0001-00
Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 06 de fevereiro de 2020.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B5DF7F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 003/2020
Processo Licitatório Nº. 005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CII-AMAJE.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), através de sua Pregoeira, ALINE GUSMÃO FREIRES, e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, e será julgado **Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

~~RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as propostas serão recebidas do dia 30/01/2020 das 08:00 horas até 08:59:00 de Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.~~
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as propostas serão recebidas até 08h59min: de Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

~~ABERTURA DAS PROPOSTAS: Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.~~
~~INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/02/2020 às 09:00:00h~~
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2020 às 09:00:00hs
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Munícipios da Amaje (CII-AMAJE), sita a Rua Zeca Bruno, 131 – Bairro Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 AS 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 as 12:00, ou solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Pregoeira: ALINE GUSMÃO FREIRES
Endereço: Rua Zeca Bruno, 131 Centro – CEP: 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
Fone/Fax: (38) 3531.2357

~~**Diamantina, 27 de janeiro de 2020**~~

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:B24ADBC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 002/2020 – Credenciamento n.º 001/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14, situada na Rua Doutor Leonardo, nº 200, Bairro Centro, Ponte Nova – MG.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2020.

Ponte Nova, 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:124A0BE0

CISAMAPI
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020. AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO.O CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a alteração da data do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de balanceamento e alinhamento dos veículos do SETS, além de montagem dos pneus dos ônibus, para o exercício de 2020. A licitação ocorrerá em 20 de fevereiro de 2020**.** Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817 pelo site https://www.cisamapi.mg.gov.br/ ou por e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E56C541A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO EDITAL 007/2020 PC 007/2020 PP 007/2020 Aq. Materiais de Limpeza. Retifica-se Edital 007/2020 Acresce exigência de apresentação de Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento. Mantem Cred. 10/02/2020 - 08:00. (38)3221-0009/2211-0003. Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B6D4ECC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE OURO FINO INFORMA AOS INTERESSADOS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA,INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICA ALTERANDO A CARGA DE 75 KVA PARA 300 KVA NA CAPTAÇÃO BRUTA DO DMAAE, CONFORME, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS. HORA E DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: até às 09:00h (nove) horas do dia 02/03/2020. - Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de ME/EPP, deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo da Divisão de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente edital. **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sede do DMAAE de Ouro Fino, localizada na Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Ouro Fino/MG. e-mail: licitacao@dmaaeof.com.br ou Telefone: (35) 3441-1346.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:A8D7F4AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DISTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

DISTRATO AO DE CONTRATO Nº 006/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA CONCESSÃO DE BENEFCIFICIOS PREVIDENCIÁRIOS– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – MODALIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
Credenciado Contratado:
CLIMETRO CLINICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 11.120.379/0001-90. Vigência do Contrato: 12/11/2019 A 11/11/2020.

Três Marias, 05 de fevereiro de 2020.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente
IPREM

Publicado por:
Fátima Ferraz
Código Identificador:5AD0C80E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAMUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – MODALIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
Credenciado Contratado:
DANILO BARBOSA REZENDE – CPF: 079.222.146-00. Vigência do Contrato: 12/11/2019 A 11/11/2020.

Três Marias, 06 de fevereiro de 2020.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente
IPREM

Publicado por:
Fátima Ferraz
Código Identificador:6794DCF3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAMUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2020 PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO,
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM E ITAÚ UNIBANCO S.A.
OBJETO: O Convênio tem por objeto a concessão dos Empréstimos aos servidores, conforme consta na Clausula primeira do referido Convênio.
BASE LEGAL: Lei nº 10.820/2003 e pela Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 29/01/020 a 29/01/2025.

Três Marias, 06 de fevereiro de 2020.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente
IPREM

Publicado por:
Fátima Ferraz
Código Identificador:8D78B212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 003/2020

O presidente da CPL informa aos interessados da Tomada de Preço nº 001/2020, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em Ruas de área urbana do distrito de Naque Nanuque, Município de Açucena/MG, contrato de repasse Nº866004/2008/MCIDADES/CAIXA, foi **DESERTA .**

Açucena, 05 de fevereiro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:975D19F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 EDITAL DE– PROCESSO Nº 008/2020 - CREDENCIAMENTO 001/2020.

O Município de Açucena/MG, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/AÇUCENA** nos termos da lei nº 8.666/93, torna público que a partir **do dia 21 de fevereiro de 2020** estará credenciando, sem qualquer exclusividade **PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, NOS DISTRITOS DA SEDE, NANUQUE E ARAMIRIM**, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2020, em conformidade do Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolados envelopes de documentação e proposta na sede da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, sala da Comissão Permanente de Licitações a partir do dia 21 de fevereiro de 2020 de 12:00h ás 17:00h. O Edital de Credenciamento na íntegra encontra-se a disposição para os interessados na sede da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, telefone (33) 3298-1520 e no endereço eletrônico: licitação@acucena.mg.gov.br, no endereço supra, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Açucena, MG 06 de fevereiro de 2020.

MAYRON CESAR MOREIRA MAGALHÃES.
Pres. da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:937DFCE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EM: 06/02/2020

Objeto: Contratação de empresa para organização e realização do CARNAVAL 2020, que terá, entre outras obrigações, a responsabilidade pela montagem de toda a estrutura necessária, a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, contratação de shows, sendo 01 de renome nacional e 05 de renome regional, conforme grade previamente estipulada, acompanhamento de blocos de arrastão, e ficará incumbida do pagamento das despesas geradas, e que tenha condições técnicas mínimas exigidas conforme especificado no presente Termo de Referência.

À vista das informações do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 06/02/2020, conforme resultado abaixo:

A empresa **FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **º07.330.587/0001-46**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR GLOBAL
01	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020	SERVIÇO	R$ 329.500,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:7F1803A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2019

Processo Licitatório nº 0010/2019, Processo Inexigibilidade nº 0004/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e KENIA LUIZA DE SOUZA PIRES 02366123604. Objeto: CONTRATATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "W PONTO COM" PARA SE APRESENTAR NO DIA 25 DE FEVEREIRO DURANTE O CARNAVAL DE ITAPANHOACANGA. VALOR DO CONTRATO**: R$5.000,00 (cinco mil reais).** Assinatura: 06/02/2020. Vigência 06/02/2020 até 28/02/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:752B7044

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2020

Processo Licitatório nº 0008/2020, Processo Inexigibilidade nº 0002/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARCELO EUSTAQUIO PEREIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA D FATTO" PARA SE APRESENTAR NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020 DURANTE O CARNAVAL NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. VALOR DO CONTRATO**: R$5.000,00 (cinco mil reais).** Assinatura: 06/02/2020. Vigência 06/02/2020 até 28/02/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4ECE1ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 018/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 002/2020 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 03 de fevereiro de 2020.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D6A8C209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2020

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 019/2020, PAL nº. 001/2020, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e no uso de suas atribuições o Sr. Armando Jardim Paixão, Prefeito Municipal de Araçuaí-MG, R A T I F I C A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso.

Contrato tem vigência até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

OBJETO: Contratação de prestação de serviços pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, serviços de postagem de correspondência e confecção gráfica de IPTU e Alvará que atendam às necessidades do Município de Araçuaí/MG, para o exercício de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0015-09, com sede à Avenida Afonso
Pena, nº.1270, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP:30.130-003.
CONTRATANTE: Município de Araçuaí/MG

Dotação Orçamentária:
02.02.01.24.721.0005.2023.3.3.90.39.00 Ficha 88
02.03.01.04.129.0006.2026.3.3.90.39.00 Ficha 131

Providencie-se a publicação da Ratificação e a lavratura do competente contrato e sua publicidade.

Araçuaí/MG, 04 de fevereiro de 2020

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:470D928C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEXTO TERMO AO CONTRATO 043/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2016, COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA – ME, ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$11,00(ONZE), PARA R$ 11,47(ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO);ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$2.833,88(DOIS MIL OITOCENTOS OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DE R$ 484.872,47 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA R$487.706,35(QUATROCENTOS OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) RELATIVO A LINHA 01 NO VALOR DE R$ 69.666,25 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:11419C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEXTO TERMO AO CONTRATO 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020; O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2016, COM A EMPRESA IARA SANTOS GOMES ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$5,10 (CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), PARA R$ 5,32(CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA LINHA 16; CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO), ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$7.348,91(SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA LINHA 16; PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 938.095,21 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM),PARA R$945.444,12(NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) RELATIVO A LINHA 16 NO VALOR DE R$ 177. 710,02 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D8F918CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEXTO TERMO AO CONTRATO 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2016, COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA - ME. ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$5,56(CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA R$ 5,77(CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO). FICA ALTERADA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$3.406,23(TRÊS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS) PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 940.734,28 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PARA R$ 944.140,51(NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) RELATIVO À LINHA 022 NO VALOR DE R$ 93.590,32 (NOVENTA E TRÊS QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NESTE TERMO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A2D648BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 01/2019 PP 01/2019

NO DIA 22/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA SUPERMERCADO P&F LTDA NO ITEM 02 E 019, AS EMPRESAS SUPERMERCADO MATOS EIRELI, FECRIAR LTDA- ME, COMERCIAL MAURISTELA LTDA, ITA MIXX-INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, MAIORCA DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI – EPP NÃO

APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE DE PREÇO PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DE REGISTRO 01/2019 PP 01/2019 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:424C0D90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 02/2019 PP 02/2019

NO DIA 23/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: SUPERMERCADO MATOS EIRELI, FECRIAR LTDA- ME E SUPERMERCADO P&F LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DEPREGISTRO 02/2019 PP02/2019 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3754B6F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 03/2019 PP 03/2019

NO DIA 23/01/2019 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: SUPERMERCADO MATOS EIRELI, FECRIAR LTDA- ME E SUPERMERCADO P&F LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DE REGISTRO 03/2019 PP03/2019 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E2614D01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 04/2019 PP 04/2019

NO DIA 24/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO42º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DE REGISTRO 04/2019 PP04/2019 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F4DB3DC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 06/2019 PP 06/2019

NO DIA 27/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: OTONI E ANDRADE LTDA- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DE REGISTRO 06/2019 PP06/2019 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:86A605E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 07/2019 PP 07/2019

NO DIA 29/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - ME E BEATRIZ SOARES CORREA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DE REGISTRO 07/2019 PP07/2019 NESTA DATA

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:584A0D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 08/2019 PP 08/2019

NO DIA 29/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA E ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DE REGISTRO 08/2019 PP08/2019 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0D1C576F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 013/2019 PP 013/2019

NO DIA 24/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RANIERI DOS SANTOS MOREIRA 12341555675 PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DE REGISTRO 13/2019 PP13/2019 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5877A96E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 014/2019 PP 014/2019

NO DIA 27/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: NIVALDO SANTOS RIBEIRO 89375203620 PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DE REGISTRO 14/2019 PP14/2019 NESTA DATA

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2C4D44A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 043/2019 PP 029/2019

NO DIA 08/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND E PAPELARIA AMERICANA LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 07/04/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4541A37F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 047/2019 PP 032/2019

NO DIA 24/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE

PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RONALDO NASCIMENTO PIRES PRATES, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/04/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0823A89E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 047/2019 PP 032/2019

NO DIA 24/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RONALDO NASCIMENTO PIRES PRATES, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/04/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:54440F14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 050/2019 PP 035/2019

NO DIA 26/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: GERALDO MAGELA SOARES DE ALMEIDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/04/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9A26C2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 072/2019 PP 049/2019

NO DIA 10/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BEAGA HOSPITALAR EIRELI, BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS EIRELI, HEALTH SANTA LUZIA LTDA –EPP , MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MOURA PORTO FABRICAÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/04/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3A74EB6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 074/2019 PP 050/2019

NO DIA 08/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP, LIMPANDO HIGIENE LIMPEZA EIRELI, NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA- ME, R.R COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, SUPERMERCADO MATOS EIRELI E SUPERMERCADO P& F LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/04/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A92ACC88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 083/2019 PP 053/2019

NO DIA 31/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES E UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/04/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F854329C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 113/2019 PP 072/2019

NO DIA 24/01/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ANTÔNIO JARBAS R. ALVES26116790615 E DILCEA MOREIRA DRUMMOND, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/04/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CEFC0713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 088/2019
PREGAO PRESENCAIL 059/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Serviços de caldeiraria e serralheria (por kg), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, com fornecimento de insumos (material e mão-de-obra) e serviços de solda.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme orientação jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 05 de FEVEREIRO 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:B4E1E639

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 088/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 059/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PRESTADORA PS LTDA CNPJ 11.339.614/0001-19. Vigência: 12 meses, VALOR: 662.500,00. Data de assinatura 05 de FEVEREIRO de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:40F15C1B

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 30/2019

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 30/2019
N.º Processo: 050/2019 Pregão Presencial: 037/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Flávio Junio Alves da Costa,CNPJ/MF sob o no 17.475.157/0001-76.Objeto: objeto Prestação de Serviços de Mecânica Preventiva e Corretiva e Borracharia para os Veículos da Frota Municipal..Aditamento no item 20: 22 unidades.Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:53966925

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO PL 084/2019

EXTRATO CONTRATO 0089/2019
PROCESSO Nº 0084/2019
PREGÃO: 057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: Flávio Junio Alves da Costa, CNPJ/MF sob o no 17.475.157/0001-76.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PNEUS, CÂMARAS E ARTIGOS AFINS .Vigência: 12 meses –
valor: 101.780,00. Data de assinatura 21 de janeiro de 2020. FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE
AQUINO-PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 0092/2019
PROCESSO Nº 0084/2019
PREGÃO: 057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 21.035.519/0001-85
Objeto: Registro de Preços para aquisição de PNEUS, CÂMARAS E ARTIGOS AFINS .Vigência: 12 meses valor:
96.391,72. Data de assinatura 21 de janeiro de 2020. FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINOPREFEITO
MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 0093/2019
PROCESSO Nº 0084/2019
PREGÃO: 057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: ELYON PNEUS EIRELI ME, CNPJ Nº 9.259.420/0001-79.Objeto: Registro de Preços para aquisição de PNEUS,
CÂMARAS E ARTIGOS AFINS .Vigência: 12 meses – valor:109.384,50. Data de assinatura 21 de janeiro de
2020. FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO-PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 0094/2019
PROCESSO Nº 0084/2019
PREGÃO: 057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO E COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF sob o no
07.006.663.00014-62.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PNEUS, CÂMARAS E ARTIGOS AFINS
.Vigência: 12 meses – valor:7.680,00. Data de assinatura 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0541E611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE
CONVOCATÓRIO 001/2020 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Expediente Convocatório nº 1/2020
Arcos, 6 de fevereiro de 2020.

Aos membros da Sociedade Civil interessados, Conselheiros Tutelares e aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arcos/MG, para participação da **reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, que acontecerá no próximo dia 10 de fevereiro de 2020, às 08h nas dependências da SEMDIS – Secretaria Municipal de Integração Social, situada à Rua Messias Macedo, nº 785, centro – Arcos/MG.
Pauta:
1. Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
1.1. Informes e leitura dos ofícios recebidos e enviados;
2. Políticas Públicas voltadas a Prevenção da Gravidez na Adolescência;
3. Capacitação dos conselheiros tutelares agendamento com a rede;
4. Edital de chamamento público para análise e deliberação pelos conselheiros do CMDCA. ;
5. Conselho Tutelar;
6. Nova secretaria indicação;
Atenciosamente,

LUCÉLIA SOARES DUARTE
Presidente CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B5CC1F4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE
CONVOCATÓRIO 001-2020 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Expediente Convocatório nº 1/2020

Arcos, 6 de fevereiro de 2020.

Aos membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal dos Idosos de Arcos/MG.

Prezado (a) Senhor (a):
O Conselho Municipal dos idosos de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal dos Idosos de Arcos/MG, convida para participação da **reunião ordinária que acontecerá no próximo dia 10 de fevereiro de 2019, às 13h,** na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social situada à Rua Messias Macedo, nº 785, centro – Arcos/MG.
Pauta:
1. Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
1.1. Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
2. Apresentação da entidade os pequeninos;
3. Passeio dos idosos do Cras e do Clube Renovação da Vida;
4. Aprovação da Lei Municipal da Pessoa Idosa;

5. Cadastro das entidades escolha dos critérios;

Atenciosamente,

CRISTIANE PIRES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CFBBF399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED

DIA: 07/02/2020

PROF. PEB I – ANOS INICIAIS 15h

MERENDEIRA - 15:30H

SUPERVISORA 16:30H

MONITOR ESCOLAR 17 H

Arcos , 06 de fevereiro de 2020
.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7CD2A4A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 078-2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº078/2020
INEXIGIBILIDADE Nº008/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 002/2020
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de buco-maxilo.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: *Período de 19/02/2020, de 13:30 as 15:30 horas, no prédio do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, sala da contabilidade, 2º andar, Arcos/MG.*

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875

Arcos, 06 de fevereiro de 2020.

_____
Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B97B5498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 019/2020

PORTARIA Nº 019 – 28/01/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo, 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal ILMA ALVES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB IV, licença para Mandato Classista, nos termos do artigo 96, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.453/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.024/04.

Parágrafo único – A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 28/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:414D93B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 020/2020

PORTARIA Nº 020 – 28/01/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo, 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal VITÓRIA PERPÉTUA VELOSO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB IV, licença para Mandato Classista, nos termos do artigo 96, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.453/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.024/04.

Parágrafo único – A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 28/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4893F5E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 021/2020

PORTARIA Nº 021 – 29/01/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **ALBERTO RODRIGUES ALVES,** MASPM nº **5.121/7,** ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 29/01/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:40857F7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5461/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.461 – 31/01/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **LENICE CÂNDIDA ALVES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160316/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 31 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:64C498B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5463/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.463 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MOTORISTA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **ALBERTO RODRIGUES ALVES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 109318/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4A0729ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5464/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.464 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **RODRIGO JOSÉ ALVES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159319/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:656AA9BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5465/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.465 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), do cargo de **MOTORISTA** da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir desta data, o (a) Sr. (a) **BRUNO CÉSAR LEAL** MASPM nº 109304/5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3052BBE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5462/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.462 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA EDUARDA RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159317/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:63C7CC67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 078/2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº078/2020
INEXIGIBILIDADE Nº008/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 002/2020
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de buco-maxilo.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: *Período de 19/02/2020, de 13:30 as 15:30 horas, no prédio do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, sala da contabilidade, 2º andar, Arcos/MG.*

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875

Arcos, 06 de fevereiro de 2020.

_____
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:206C3967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo o objeto deste pregão é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex no município de Argirita em atendimento às Secretarias Municipais, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
A sessão será realizada no dia 19/02/2020 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 06 de fevereiro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:C17D6861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG, comunica aos interessados que está ABERTO à CHAMADA PÚBLICA 001/2020, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 27 de fevereiro de 2020 às 08:00, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Antonio Afonso Ferreira, 269, centro, CEP: 36.870-000, Barão do Monte Alto – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, no setor de Licitações e na Secretaria de Educação, pelo telefone (32) 3727-1308, ou pelo email: licitabarao@Yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C6B40DA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 002/2020 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Massa asfáltica usinada quente CBUQ. Abertura dia 21/02/2020, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 07/02/2020. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DA13605A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 06/2020

DECRETO N° 06/2020 de 06 de fevereiro de 2020

Regulamenta a Lei nº 778/2019 de 14 de Maio de 2019 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Compdec.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Compdec é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de proteção e defesa civil, no município.
Art. 2º - São atividades da Compdec:
Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;
Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;
Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no município;
Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
Desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres local;
Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
Estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;
Fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID);
Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
Propor à autoridade competente a previsão recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;
Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal;
Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas); e
Promover mobilização social visando a implantação de Nupdec – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres).
Art. 3º - A Compdec tem a seguinte estrutura:
Coordenador Executivo
Conselho Municipal
Apoio administrativo/Secretaria
Setor Técnico
Setor Operacional
Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) compete:
Convocar as reuniões da Coordenadoria;
Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
Propor planos de trabalho;
Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Compdec;
Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a Compdec.
Parágrafo Único - O Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.
Art. 5º - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 6º - Compete à Secretaria da Coordenadoria (ou Apoio Administrativo):
Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 7º - Compete ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres):
Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
Implantar programas de treinamento para voluntariado;
Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 8º - Compete ao Setor Operativo (ou Seção de Operações):
Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a Compdec solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 - Os recursos do FUMDEC (Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil) Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;

d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.
Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.
Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de proteção e defesa civil.
Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG, de 06 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:970D5D2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2020

PORTARIA N0 11/2020 de 06 de Fevereiro de 2020
Alexandre Pereira Moreira Neres, PREFEITO MUNICIPAL de Barão do Monte Alto – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n0 778/2011, que foi alterada pela Lei 896/2019, e Decreto n0 06/2020, pela presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Compdec:
Sr. Lucas Ávila de Paula - Coordenador Executivo.
Sr. Camila Aparecida Ferreira - Secretária Administrativa.
Sr. Rodrigo Machado Bastos – Agente do Setor Operacional.
Sr. Edimar Pereira Campos – Agente do Setor Técnico.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Barão do Monte Alto – MG , em 06 de Fevereiro de 2020

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7075A78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE N.º 200000531707 ENTRE MUNICÍPIO DE BARROSO E ITAÚ UNIBANCO S.A.

O Município de Barroso torna público o 1º **Termo Aditivo ao Convênio de n.º 200000531707 de Consignação em folha de pagamento.**

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04

OBJETO: CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA CONSESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARROSO.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D116794F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 006/2020, Processo Licitatório nº 009/2020, cujo Objeto é **Registro de preços para futura e eventualcontratação de empresa especializada em ornamentação de espaços onde serão realizados eventos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, e demais secretarias do Município de Belo Oriente**. As licitantes vencedoras foram **LEOCÉIA APARECIDA DE BARROS HONORATO, MARIA DE JESUS OLIVEIRA BRAGANÇA 057.789.516-80.**

Belo Oriente, MG, 07 de fevereiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0AD41DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato do **I TERMO ADITIVO** referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019** da empresa **SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o N° 00.963.393/0001-39. OBJETO: alterar o preço unitário do produto registrado na Ata de Registro de Preços Nº 029/2019, passando a vigorar o preço a seguir especificado:

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO
Óleo de soja 900 ml – caixa com 20 unidades	R$ 85,00

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:2EC6F82F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato do **I TERMO ADITIVO** referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019** da empresa **AGENOR LOPES SOARES - ME** inscrita no CNPJ sob o N° 02.455.868/0001-01. OBJETO: alterar os preços unitários dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços Nº 034/2019, passando a vigorar os preços a seguir especificados:

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO
Feijão (kg)	R$ 5,60
Açúcar Cristal (kg)	Fica mantido o mesmo preço registrado em Ata.

Óleo de soja, caixa com 20 unidades de 900 ml	R$ 86,00

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:1594B958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** cujo objeto é: prestação de serviços com fins de pontuação e arrecadação de ICMS de Patrimônio Cultural, Turístico e Esportivo junto a Prefeitura Municipal de Berilo.

CONTRATADO DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2020, contratada: **CELIA GONÇALVES DE MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 16.722.401/0001-95. Valor Global: **R$ 16.695,00** (dezesseis mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Assinatura em **31/01/2020**, vigência inicial em **01/02/2020**, vigência Final em **31/11/2020**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B22DDB91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA DE RATIFICAÇÃO REF. AO P.A.L Nº 005/2020 D.L 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, **ERRATA DE RATIFICAÇÃO** referente ao P.A.L Nº 005/2020 D.L 002/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINS DE PONTUAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE ICMS DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO. **Onde se lê:** Valor global **R$ 1.695,00** (mil seiscentos e noventa e cinco reais). **Leia-se :** Valor global **R$ 16.950,00** (dezesseis mil novecentos e cinqüenta reais).

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal de Berilo/MG

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:5DC08C0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
REVISÃO DE OFICIO DE DECISÃO REF. AO P.A.L 004-2020 P.P 003-2020

Ata do Pregão Presencial N.º 003/2020

Procedimento Licitatório N.º 004/2020

Revisão dos atos praticados em razão de denuncia apresentada na sessão de julgamento, apurada em diligência e que coloca em risco a execução do objeto.

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo, fizeram-se presentes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados conforme Decreto Municipal nº 052/2019, de 25 de Julho de 2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão em epigrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de organização e promoção de eventos, visando coordenar, contratar e apresentar as atrações artísticas do carnaval de Berilo a realizar-se nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, na praça DR. Antônio Carlos, na sede do município e na beira do rio Araçuaí, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referencia do edital. A presente Sessão Pública tem por objeto reavaliar a proposta apresentada pela empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 14.805.927/0001-03**, em razão de diligência realizada junto ao representante da Banda Bambalada, que demonstrou impossibilidade de fazer o show no carnaval de Berilo na data prevista. Das empresas participantes somente a empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** - CNPJ: 14.805.927/0001-03, não apresentou documentação para credenciamento. A licitação transcorreu com alguns problemas, que começaram com a falta de credenciamento da empresa. Na fase de lance, as outras duas empresas participantes não se dispuseram a cobrir a proposta da empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA**, e por outro lado, não tiveram a oportunidade de reduzir seus preços, para que ficassem dentro do preço máximo que a administração esta em condições de suportar e que está fixado no edital. Ao final um licitante pediu para registrar que a empresa vencedora não teria condições de atender ao que estava sendo proposto no item 05 do edital, pois a banda BAMBALADA não teria disponibilidade naquela data. O licitante propôs a comissão abrir diligência para apurar a veracidade da informação. Ao final do processo, o pregoeiro e sua equipe decidiu manter a proposta e a empresa que estava questionando deveria entrar com recurso. Considerando a urgência que recai sobre esta contratação, vez que estamos a 15 dias do carnaval, o prefeito municipal solicitou da comissão uma analise do procedimento e a revisão da decisão de classificação da proposta, caso ficasse comprovada a impossibilidade de ser atendida, por entender que foi apresentada proposta em desacordo com o edital, pois trata-se de proposta cujo objeto o proponente não tem condições de cumprir. A secretaria de Desenvolvimento Social e Cultural apresentou ao setor de compras e licitações uma Declaração emitida pelo representante da banda BAMBALADA, declarando a impossibilidade de apresentação de show no dia 22 de fevereiro, sábado de carnaval, pois na mesma data já estava contratada pela Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas, conforme cartaz de publicidade anexado à Declaração. Diante deste fato, a comissão constatou que a Declaração enviada pelo representante da Banda BAMBALADA indica uma situação de fraude na proposta apresentada pela empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** pois os próprios apresentadores informam que não irão comparecer. Ora, conduzir um processo licitatório até a fase final para vê-lo frustrado adiante, após a assinatura do contrato ou no momento da execução, é uma medida que não faz o menor sentido, principalmente em uma situação em que não poderá ocorrer prorrogação de prazo para execução do objeto. Ou se realiza no dia 22/02 ou não. Assim, havendo prova inequívoca de o licitante opera de modo a conduzir a erro o pregoeiro e sua equipe, contraria o interesse público, aguardar o final do processo licitatório para ver o que vai acontecer, quando tudo indica que não haverá a prestação do serviço. De acordo com o Art. 7º da Lei 10.520/2002, ***"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*** Ainda registramos o que dispõe o art. 48 da Lei 8.666/93, Art.48.***Serão desclassificadas: I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação***; A proposta incapaz de ser executada não atende as exigências do edital. Manter tal proposta é assumir o risco de não realizar o evento na forma em que foi planejado, trazendo transtornos irreparáveis para a administração. Não podemos afastar do objetivo do processo licitatório que é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração. Esta proposta com comprovada incapacidade de ser executada não é uma proposta vantajosa para a administração. Neste contexto, usando da prerrogativa atribuída a administração pública, que lhe permite rever de oficio as decisões tomadas, quando constatada irregularidades ou ilegalidades, nos exatos termos da sumula 473 que diz " ***AAdministraçãopode anularseuspróprios atos,***

quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originamdireitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados osdireitosadquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", decidiu por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, reabrir a fase de lances e convocar os dois licitantes, a saber, COSTA & SENA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 18.318.331/0001-30 e **TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**- CNPJ: 06.814.38/0001-05 **para oferta de lances.** Desta decisão não precisa abrir prazo de recurso para a empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,** uma vez que esta não possui direito de manifestar quanto interposição de recursos, pois não credenciou representante no certame. A presente decisão será encaminhada para todos os licitantes via e-mail na presente data e ainda publicada na imprensa oficial do município. A sessão de julgamento fica marcada para o dia **07/02/2020 (sexta feira)** as **14:00 horas**. Caso não seja possível a confirmação dos dois licitantes para estarem presentes, a sessão será remarcada para **segunda feira** as **9:00 horas** da manha, na sede da prefeitura Municipal de Berilo, na sala de licitações, e para constar eu, **Wiliam Amaral Dias**, lavro a presente ata que será assinada pelos representantes e demais presentes.

Sala de Licitações e Reuniões, 06 de fevereiro de 2020.

WILIAM AMARAL DIAS
Pregoeiro

DOMICIO ESTEVES SALES
Equipe de Apoio

JONAS CARDOSO DOS SANTOS
Suplente

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:CB27C260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 20/02/2020 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 005/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020. Objeto**: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 4X4 PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO MAPA Nº 891882/2019 COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:7407C15F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 14/2020. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de sanduiches e refrigerantes, destinados ao atendimento de diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 15h:00min. de 14/02/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:17210456

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ERRATA Nº 01 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

ERRATA N°01

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Município de Boa Esperança/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve uma ERRATA nas publicações do extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020, cujo objetivo é a locação do imóvel situado à Rua Monsenhor Leite, n.º 19, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, de propriedade de Ana Paula Amaral Figueiredo CPF 043.817.756-86, e outras, para funcionamento temporário da Policlínica Municipal, conforme abaixo:

Por um equívoco foi publicado o valor incorreto nas seguintes publicações:

*IOF – Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Pág. 3, Caderno 2) na data de 18/01/2020;

*Diário Oficial dos Municípios Mineiros (Pág.30,Ano XI, n°2676) na data de 20/01/2020;

*Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Esperança (Pág.3, Ano II, edição 37) na data de 18/01/2020;

*Mural do Município entre 20/01/2020 e 30/01/2020.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Dispensa de Licitação nº 02/2020. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Monsenhor Leite, nº 19, Centro, de propriedade de: Ana Paula Amaral Figueiredo, CPF 043.817.756-86, e outros, objetivando o funcionamento temporário da Policlínica Municipal. Valor: R$ 3.441,28/mensal. R$ 41.295,36/ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, ambos da mesma lei. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Dispensa de Licitação nº 02/2020. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Monsenhor Leite, nº 19, Centro, de propriedade de: Ana Paula Amaral Figueiredo, CPF 043.817.756-86, e outros, objetivando o funcionamento temporário da Policlínica Municipal. Valor: R$ 3.617,00/mensal. R$ 43.410,00/ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, ambos da mesma lei. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

Face a presente errata, determino a republicação do extrato da dispensa com as correções necessárias.

Boa Esperança/MG, 05 de fevereiro de 2020.

DENIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:D1C9D6A2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ERRATA Nº 02 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

ERRATA N°02

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Município de Boa Esperança/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve uma ERRATA nas publicações do termo de ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020, cujo objetivo é a locação do imóvel situado à Rua Monsenhor Leite, n.º 19, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, de propriedade de Ana Paula Amaral Figueiredo CPF 043.817.756-86, e outras, para funcionamento temporário da Policlínica Municipal, conforme abaixo:

Por um equívoco foi publicado o valor incorreto nas seguintes publicações:

*Diário Oficial dos Municípios Mineiros (Pág.17,Ano XI, n°2677) na data de 21/01/2020;

*Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Esperança(Pág.25, Ano II, edição 38).

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Por este termo RATIFICO a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Monsenhor Leite, n.º 19, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, de propriedade de Ana Paula Amaral Figueiredo CPF 043.817.756-86, já qualificada neste processo, para funcionamento temporário da Policlínica Municipal, conforme abaixo:

VALOR: R$ 3.441,28 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais, totalizando o valor R$ 41.295,36 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 20 de janeiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Por este termo RATIFICO a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Monsenhor Leite, n.º 19, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, de propriedade de Ana Paula Amaral Figueiredo CPF 043.817.756-86, já qualificada neste processo, para funcionamento temporário da Policlínica Municipal, conforme abaixo:

VALOR: R$ 3.617,50 (três mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos) mensais, totalizando o valor R$ 43.410,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais) pelo prazo de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 20 de janeiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Face a presente errata, determino a republicação do termo de ratificação da dispensa com as correções necessárias.

Boa Esperança/MG, 05 de fevereiro de 2020.

DENIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:37CC31AA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ERRATA Nº 03 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

ERRATA N°03

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Município de Boa Esperança/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve uma ERRATA nas publicações do extrato de contrato n°11/2020 da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020, cujo objetivo é a locação do imóvel situado à Rua Monsenhor Leite, n.º 19, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, de propriedade de Ana Paula Amaral Figueiredo CPF 043.817.756-86, e outras, para funcionamento temporário da Policlínica Municipal, conforme abaixo:

Por um equívoco foi publicado o valor incorreto nas seguintes publicações:

*Diário Oficial dos Municípios Mineiros (Pág.19,Ano XI, n°2678) na data de 22/01/2020;

*Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Esperança(Pág.2, Ano II, edição 39),

*Mural do Município na data de 20/01/2020 A 30/01/2020.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do contrato de locação nº 11/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E Ana Paula Amaral Figueiredo. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO SITUADA À RUA MONSENHOR LEITE, Nº 19, CENTRO, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R$ 41.295,36 (quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 480 - 11.01.10.301.0203.2.454 - Programa Saúde da Família - Federal - 3.3.90.36.00.00.00.00 0102 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, IV, c/c 26 da mesma lei. Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do contrato de locação nº 11/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E Ana Paula Amaral Figueiredo. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO SITUADA À RUA MONSENHOR LEITE, Nº 19, CENTRO, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R$ 43.410,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 480 - 11.01.10.301.0203.2.454 - Programa Saúde da Família - Federal - 3.3.90.36.00.00.00.00 0102 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, IV, c/c 26 da mesma lei. Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

Face a presente errata, determino a republicação do extrato de contrato da dispensa com as correções necessárias.

Boa Esperança/MG, 05 de fevereiro de 2020.

DENIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BDD3A87E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E GRAZIELE DE OLIVEIRA MADEIRA MENDES 08867511602. **OBJETO**: Acréscimo de 25% do quantitativo originário do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SENDO: REPAROS E CONSERTOS, CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS, PORTÕES, VITRÔS, CORRIMÃOS, GRADES, CALHAS E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR:** R$ 63.210,00 (sessenta e três mil duzentos e dez reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo de Pregão Presencial nº 98/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:B92D737A

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO FINAL – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final – Ref. Tomada de Preços nº 04/2020, tipo Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço Global. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra de engenharia, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à restruturação da Praça Santa Rita nesta cidade. **EMPRESA VENCEDORA**: Construtora Bueno Eireli., CNPJ 13.971.708/0001-31. **VALOR GLOBAL**: R$ 387.350,80 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinqüenta reais e oitenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:68EBD97F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, PRECEDIDA DE OBRAS E REFORMAS, REPRESENTADOS POR 02 (DOIS) QUIOSQUES NO LOCAL DENOMINADO "PRAINHA DO SELEIRO", PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA.

Em atenção ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informo:

Face ao não comparecimento de interessados no Processo Licitatório acima referenciado, **REVOGO** a presente licitação nos termos do Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, e determino a abertura de novo procedimento para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 14 de janeiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:449A4E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 005/2020
Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Presencial nº 003/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferragens e tela de aço, destinadas aos serviços de construção e manutenção em atendimento as Secretarias Municipais e Doação às famílias em situação de vulnerabilidade social.

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, dentro das especificações solicitadas.

CREDENCIAMENTO: Dia 19/02/2020 às 09h30min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19/02/2020 às 10h00min.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

SECRETARIAS SOLICITANTES: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria de Transporte e Logística, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, Secretaria de Governo.

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:67806E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, conforme art.25, inciso III da Lei 8.666/93, para contratação da atração musical BANDA DE FATTO, para apresentação nos dias 24 de Fevereiro de 2020, durante as festividades de carnaval, nesta cidade, no valor global de R$ 12.400, 00 (doze mil e quatrocentos reais), com a Empresa PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.506.281/0001-02, sediada a Rua das Princesas, nº 327, bairro Oeste, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.532-070.
Dotação Orçamentária**:** 02.06.01.13.392.0008.2124.3.3.90.39.00 (Ficha 00157)

Bom Jesus do Amparo/MG, 05 de fevereiro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:6CC1C93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 004/2020
Processo Licitatório nº 011/2020
Chamamento Público nº 001/2020
OBJETO: Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, doravante chamadas OSC's, interessadas em firmar com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, TERMO DE COLABORAÇÃO para gestão da MODALIDADE FUTEBOL AMADOR, MÁSTER PÓS 38, PÓS 48 E APOIO AOS ESPORTES ESPECIALIZADOS (FUTSAL, CORRIDA RÚSTICA E CICLISMO).

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
Data: 07/02/2020 à 09/03/2020

LOCAL: Secretaria de Esporte e Lazer, na sede da Prefeitura.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: esporte@bomjesusdoamparo.mg.gov.br e licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br.
De Segunda a Sexta de 12:00 às 17:00 horas.

REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:B5DDC9F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS CTO 01/2020 AO 04/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 126/19. Contrato n. 01/2020. Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor R$ 37.232,90. Contrato nº 02/2020. Contratado: CÁSSIO RIBEIRO DE ALMEIDA. Valor R$ 39.204,00. Contrato nº 03/2020. Contratado: HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE. Valor R$ 2.530,55. Contrato nº 04/2020. Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA. Valor R$ 30.387,70. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0031 – 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0038 – 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 – 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0400 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0401 - Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CF8FBD49

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS CTO 05/2020 AO 08/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 127/19. Contrato n. 05/2020. Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor R$ 186.521,00. Contrato nº 08/2020. Contratado: MARIA IMACULADA BRANDÃO. Valor R$ 32.435,00. Contrato nº 06/2020. Contratado: HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE. Valor R$ 23.384,00. Contrato nº 07/2020. Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA. Valor R$ 172.090,60. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0258, 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0259, 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0260, 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0261, 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0262, 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0263, 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0264, 02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0265, 02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0266, 02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0267, 02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0268 - Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:381BAE7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 09/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 128/19. Contrato n. 09/2020. Contratado: CBS – CESTAS BÁSICAS EIRELI . Valor R$ 542.982,00. Objeto: Aquisição de cestas básicas para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339032.0007 02.02.01.04.122.0001.1.003.339032.0018, 02.03.01.04.122.0001.1.004.339032.0032 02.03.02.04.123.0001.2.005.339032.0050, 02.04.01.04.122.0001.2.006.339032.0072 02.04.02.15.452.0002.2.011.339032.0107, 02.04.03.13.392.0003.2.016.339032.0129 02.04.03.20.606.0003.2.013.339032.0140, 02.04.03.22.661.0003.2.014.339032.0149 02.04.03.27.812.0003.2.015.339032.0160, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339032.0181 02.05.01.12.365.0005.2.023.339032.0234, 02.05.01.12.365.0005.2.025.339032.0249 02.06.01.10.301.0009.2.036.339032.0317, 02.07.01.08.244.0010.2.041.339032.0377

02.07.01.08.244.0010.2.049.339032.0402 - Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D0B17584

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 10/2020 AO 13/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 129/19. Contrato n. 10/2020. Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor R$ 20.123,70. Contrato nº 13/2020. Contratado: LENICE DA SILVA NOGUEIRA EIRELI ME. Valor R$ 28.743,30. Contrato nº 11/2020. Contratado: HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE. Valor R$ 80.675,60. Contrato nº 12/2020. Contratado: IMPÉRIO DIST. DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.. Valor R$ 34.116,80. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0031, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0178 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0180, 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0232 02.05.01.12.361.0005.2.025.339030.0247, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336, 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0400 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0401 - Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6905B4CC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS CTO 14/2020 A0 15/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 133/19. Contrato n. 14/2020. Contratado: ALFALAGOS LTDA.. Valor R$ 114.705,46. Contrato nº 15/2020. Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor R$ 161.079,20. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0303 - Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:19B0F14A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS CTOS Nº 16/2020 AO 18/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 133/19. Contrato n. 27/2020. Contratado: ALFALAGOS LTDA.. Valor R$ 36.592,60. Contrato n. 28/2020. Contratado: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA.. Valor R$ 98.079,73. Contrato n. 29/2020. Contratado: DIST. PROD. ODONTOLOGICOS E MAT. LTDA - ME.. Valor R$ 42.986,75. Contrato n. 30/2020. Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.. Valor R$ 46.829,71. Contrato nº 31/2020 – Contratado: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. Valor R$ 18.147,71. Contrato nº 32/2020. Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor R$ 127.356,24. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso odontológico e laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0303 - Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:91DA92A9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS CTO 16/2020 AO 18/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 134/19. Contrato n. 16/2020. Contratado: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA. Valor R$ 21.473,00. Contrato nº 17/2020. Contratado: EWERTON ILTO DE JESUS ANDRADE. Valor R$ 11.520,00. Contrato nº 18/2020. Contratado: HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE. Valor R$ 16.935,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0031, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0178, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0180, 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0232, 02.05.01.12.361.0005.2.025.339030.0233, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316, 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336, 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0400, 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0401 - Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A48391A1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 23/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 150/19. Contrato n. 23/2020. Contratado: RAFFAEL CLEISSON DE CARVALHO 08959630608. Valor R$ 2.950,00. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de criação/Desenvolvimento e implantação de novo web site personalizado e responsivo, com Sistema Administrativo Online para gerenciamento de 100% do conteúdo, importação dos dados do site atual, hospedagem, suporte e instalação, configuração e personalização do Esic livre, para Prefeitura Municipal de Bom Repouso, incluindo a prestação de serviços de Manutenção/Suporte técnico mensal do Web Site e Esic. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0037 – Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0B16C730

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 22/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 145/19. Contrato n. 22/2020 ASRP 01/2020. Contratado: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI. Valor R$ 215.000,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de calceteria para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. Dotação Orçamentária: 02.040.02.15.452.0002.2.011.33930.0106 – Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 02-01-2021

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6B06DE26

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 24/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 01/20. Contrato n. 24/2020. Contratado: MED DIGITAL LTDA.. Valor R$ 6.000,00. Objeto: Contratação de serviços técnicos de telemedicina através da execução, leitura e interpretação de 60 (sessenta) eletrocardiogramas à distância. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 – Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2A16600B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 25/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 01/20. Contrato n. 24/2020. Contratado: MED DIGITAL LTDA.. Valor R$ 6.000,00. Objeto: Contratação de serviços técnicos de telemedicina através da execução, leitura e interpretação de 60 (sessenta) eletrocardiogramas à distância. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 – Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:50A6E06D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 26/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 03/20. Contrato n. 26/2020. Contratado: BORGES PEREIRA EIRELI. Valor R$ 14.623,20. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet em prédios públicos municipais de Bom Repouso.
Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.1.006.339040.0037
02.03.01.28.846.0001.0.001.339040.0041,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339040.0141
02.04.02.20.606.0003.2.013.339040.0451,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339040.0196
02.05.02.12.365.0005.2.023.339040.0251,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339040.0339
02.07.01.08.244.0010.2.049.339040.0428–

Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:54EE4050

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 25/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 02/20. Contrato n. 25/2020. Contratado: CAREASSUNET INFORMATICA LTDA ME. Valor R$ 8.400,00. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para atualização e inclusão de dados dos programas nacionais de saúde para o exercício de 2020, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0339
– Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FF53DC1E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 35/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 06/20. Contrato n. 35/2020. Contratado: WANDERSON PIRES DE ALMEIDA. Valor R$ 3.210,00. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem esportiva para o campeonato de fustsal, visando atender as necessidades do Departamento de Esportes, Turismo e Cultura. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0339 – Data de assinatura: 14/01/2020. Vigência: até 14-02-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:862D22BB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 36/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 11/20. Contrato n. 36/2020. Contratado: RONA EDITORA LTDA.. Valor R$ 17.590,50. Objeto: Aquisição de material didático para o CEMEI – Maria José Brandão. Dotação Orçamentária: 02.05.02.12.365.0005.2.023.0246 - 02.05.02.12.365.0005.2.023.0247 – Data de assinatura: 14/01/2020. Vigência: até 13-04-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:239B98C7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 37/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 165/18. Contrato n. 37/2020. Contratado: MX INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÃO LTDA.. Valor R$ 172.463,70. Objeto: Aquisição de camisetas e uniformes para a Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0335
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0354,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0386
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0189,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0191
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246,
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0402,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 – Data de assinatura: 21/01/2020. Vigência: até 21-01-2021

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4C107296

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO N 40/2020 AO 42/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 09/20. Contrato n. 41/2020. Contratado: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA. Valor R$ 27.900,00. Contrato nº 42/2020. Contratado: EWERTON ILTO DE JESUS ANDRADE. Valor R$ 48.000,00. Contrato nº 43/2020. Contratado: DARNEY JOSÉ DE ALMEIDA. Valor R$ 34.300,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica em equipamentos eletrônicos de sistemas de alarmes e de telefonia em prédios públicos da Prefeitura de Bom Repouso; serviços de manutenção em equipamentos de informática dos diversos setores da prefeitura, serviços de monitoramento de câmeras e serviços de assistência técnica em 02 (duas) repetidoras de celular localizadas nos bairros: Boa Vereda de Cima e Caetanos, zona rural, neste município. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250
02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426- Data de assinatura: 31/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:941B1DCB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 33/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 138/19. Contrato n. 33/2020. ASRP – 02/2010 Contratado: AUTO POSTO DJALMA & CELBER LTDA.. Valor R$ 1.493.890,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 – 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0038 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040 – 02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0093 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0114 – 02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0139 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0178 – 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0284 02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0298 – 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0336 – 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0367 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0381 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0400 - Data de assinatura: 07/01/2020. Vigência: até 07-01-2021

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9D3BD818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

O Mun. de Botumirim/MG torna público, a retificação do Edital do PP nº 003/2020. **Alteração do Anexo I – Termo de Referência/Especificação do objeto – e alteração da data de realização do mesmo para o dia 19/02/2020 às 09:00 hs.** Objeto: Pregão Presencial para aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde de Botumirim/MG, conforme Portaria nº 4.040 de 18/12/2018. Informações: tel: (38) 3255-1133 – email: licitacaobotu@gmail.com. ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/licitacoes/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:CE646EC1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

O Mun. de Botumirim/MG torna público, a retificação do Edital do PP nº 004/2020. **Alteração da data de realização do mesmo para o dia 20/02/2020 às 09:00 hs.** Objeto: Pregão Presencial para aquisição de 01 (um) caminhão munck 0 (zero) quilômetro para apoiar a produção e o escoamento da Agricultura Familiar do Município de Botumirim/MG, conforme Termo de Convênio Nº 891887/2019 do Ministério da Agricultura. Informações: tel: (38) 3255-1133 – email: licitacaobotu@gmail.com. ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/licitacoes/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1B188F8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Município de Botumirim/MG torna público, P.P. 005/2020, objeto: Pregão Presencial com cota reservada p/ ME/EPP ou Equiparadas, nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8.538/2015, para aquisição de equipamentos para mecanização agrícola conforme Contrato de Repasse nº 872413/2018/MAPA/CAIXA. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 21/02/2020. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacaobotu@gmail.com ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:42568E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE SERVIÇO DE FAXINA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para o conhecimento de todos e Extrato de Convenio de serviço de faxina para o Cartório Eleitoral que entre si celebram o Município de Brás Pires e a 261ª Zona Eleitoral de Senador Firmino/MG visando fornecimento de faxina para o Cartório Eleitoral de Senador Firmino/MG, através de faxina cedida pela Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, Conceição de Assis Fernandes, de segunda-feira a sexta –feira, de 07:00 hrs a 11:00 hrs. Vigência de 03/02/2020 a 30/11/2020. Fundamento legal: art. 116 da Lei Federal 8666/93. Data de Assinatura: 23/01/2020. Juíza Eleitoral, Tatiane de Moura Marinho.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:53BD3550

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia Diretora da Creche Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Nomear **ANA PAULA DA SILVA VIEIRA,** brasileira portadora do CPF 097.552.006.73 e MG – 16.015.753, das funções inerentes ao cargo Comissionado e de provento amplo de **Diretora da Creche Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 04 de fevereiro de 2020

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:B28D689E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS Nº 001/2020

O Município de Braúnas/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Edital PSS Nº 001/2020, através do Decreto Municipal Nº 002, de 07/02/2020, disponível no hall da Prefeitura e no site www.braunas.mg.gov.br.

Braúnas, 07 de Fevereiro de 2020.

JOVANI DUARTE MENEZES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:125C486D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRADO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2020. Data: 03/02/2020. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Apoiador de Redes em Saúde. Empresa vencedora: Ana Aparecida Alves de Queiroz. Valor Total do Processo R$ 31.680,00. Buritis - MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:D0EDB6F3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Quarto Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 025/2016, Processo Licitatório n.° 040/2016, Dispensa n.° 031/2016. Contratada: **Julieta Gaia Lopes**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel do imóvel urbano, situado na Avenida Minas Gerais, 836 - Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, destinado a instalações da Secretaria Mun. de Obras Públicas, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Fica alterado o valor mensal do aluguel que passa a ser de R$ 929,93 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). Data de Assinatura: 31/12/2019.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:D4E0574B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Quarto Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 023/2016, Processo Licitatório n.° 037/2016, Dispensa n.° 028/2016. Contratada: **Maria de Lourdes Alves**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel do imóvel urbano, situado na Rua Floresta, 407, Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, destinado a atividades administrativas do Programa Compra Direta, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 31/12/2019.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:47021BE0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 093/2017, Processo Licitatório n.° 134/2017, Dispensa n.° 115/2017. Contratado: **Homero Prado Lopes**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel do imóvel urbano, situado na Rua Belo Horizonte, 160, Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, destinado às instalações do Conselho Tutelar - SEMAS, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 31/12/2019.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:759E3EF2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 012/2020 – Dispensa n.° 020/2020 - Processo Licitatório n.° 030/2020. Pessoa física: **Hugo Henrique Ferreira e Silva**. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Objeto: Execução de Serviços Técnicos Especializados. Vigência do contrato: 02/01/2020 a 31/01/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:90D01875

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 005/2020. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, no dia 28 de fevereiro de 2020, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Diversos, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 06 de fevereiro de 2020.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:68BF1C42

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar n.° 618/2019. Processo Licitatório n.° 110/2019. Pregão Presencial n.° 021/2019. Empresa: **011615 – Antônio Barbosa Martins**. Objeto: Serviços de transporte escolar. Fica acrescido o valor diário de R$ 371,70 (trezentos e setenta e um reais e setenta centavos) e no valor global a quantia de R$ 74.340,00 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais) do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 16/12/2019 a 18/12/2020. Fica suspenso pelos períodos de 16/12/2019 a 07/02/2020 e 21/06/2020 a 31/07/2020, relativo ao período de férias escolares. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:38D636CA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 186/2018. Processo Licitatório n.° 100/2018. Tomada de Preços n.° 007/2018. Empresa: **Antônio José de Oliveira**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG. Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:8C8FEFD6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 761/2019. Processo Licitatório n.° 330/2018. Inexigibilidade n.° 221/2018. Empresa: **Instituto Clínico Del Nero Ltda**. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Fica acrescido o valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) no valor total do contrato original a partir de 02/01/2020. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E7C1F8E3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 001/2019. Processo Licitatório n.° 311/2018. Pregão Presencial n.° 068/2018. Empresa: **Ricci Diários Publicações & Agenciamento Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa Para Divulgação e Publicação No Diário Oficial da União. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG. Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:4488B36D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 180/2019. Processo Licitatório n.° 123/2019. Inexigibilidade n.° 004/2019. Empresa: **Buritis FM Eireli - ME**. Objeto: Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:EC1A9454

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 002/2019. Processo Licitatório n.° 333/2018. Pregão Presencial n.° 075/2018. Empresa: **Verão Comunicações Eireli - ME**. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Link de Interne. Fica acrescido o valor global de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:AC6C51C5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 019/2018. Processo Licitatório n.° 559/2017. Tomada de Preços n.° 012/2017. Empresa: **Pedro Moreira da Silva**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:9E3E0F38

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 842/2019. Processo Licitatório n.° 282/2019. Tomada de Preços n.° 013/2019. Empresa: **Wilson Soares Durães**. Objeto: Contratação Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:10B90DE6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 012/2019. Processo Licitatório n.° 330/2018. Inexigibilidade n.° 013/2018. Empresa: **Daina Macedo Lopo Borges - ME**. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Fica acrescido o valor de R$ 63.720,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

BURITIS - MG. DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 013/2019. Processo Licitatório n.° 330/2018. Inexigibilidade n.° 013/2018. Empresa: **Felipe Uchoa Brito - ME**. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Fica acrescido o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no valor total do contrato. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

BURITIS - MG. DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 609/2019. Processo Licitatório n.° 330/2018. Inexigibilidade n.° 013/2018. Empresa: **Família Neri Serviços Médicos - Ltda**. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Fica acrescido o valor de R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

BURITIS - MG. DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:1FB8F53D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 607/2018. Processo Licitatório n.° 347/2018. Carta Convite n.° 012/2018. Empresa: **Nicolau Rodrigues da Costa**. Objeto: Contratação de Serviços de Carpinteiro. Fica acrescido o valor global de R$ 37.180,00 (trinta e sete mil e cento e oitenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.Buritis -MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:A38C0296

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 287/2018. Processo Licitatório n.° 139/2018. Pregão Presencial n.° 029/2018. Empresa: **Marques Rodrigues Pimentel - ME**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Digitalização de Raios X. Fica acrescido o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG. Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:11B70D9C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 031/2018. Processo Licitatório n.° 027/2018. Pregão Presencial n.° 007/2019. Empresa: **Damasceno Construções Ltda - EPP**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das redes de iluminação pública do município de Buritis - MG. Fica acrescido o valor global de R$ 140.587,20 (Cento e quarenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:41AA4CB4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 293/2018. Processo Licitatório n.° 221/2018. Dispensa n.° 160/2018. Empresa: **Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiologia Ltda**. Objeto: Serviços de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação. Fica acrescido o valor de R$ 2.108,40 (dois mil e cento e oito reais e quarenta centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:86462DF5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 591/2018. Processo Licitatório n.° 302/2018. Dispensa n.° 013/2018. Empresa: **Associação Mineira de Municípios - AMM**. Objeto: Serviços de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:382F6349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **20 de fevereiro** de **2020**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches remanescentes,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 07 de fevereiro de 2020.

OSVALDO EMERSON MACHADO CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:251FE84D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELIZÂNGELA ALVIM MARTINS, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ESF ALBERTINA DIAS DE SOUSA.

ATO ADMINISTRATIVO 006/2020

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 046/2020**, da Servidora **ELIZÂNGELA ALVIM MARTINS (2ª)**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF/PSF Albertina Dias de Sousa (Distrito de São Bartolomeu de Minas),** tendo em vista, que a convocada não concluiu o Ensino Médio.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 06 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:8C4316D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA A SERVIDORA MARINA SILVÉRIO DA SILVA FRANCELINO NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF/PSF) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 051/2020

Nomeia a Servidora Marina Silvério da Silva Francelino na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Agente Comunitário de Saúde (ESF/PSF) e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o(a) abaixo mencionado(a) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **Agente Comunitário de Saúde ESF/PSF Albertina Dias de Sousa (Distrito de São Bartolomeu de Minas),** Nível I, Grau AS, a partir de **07/02/2020,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Municipal, realizado através do EDITAL 002/2019:

Ordem classificação / Nome:
3º: Marina Silvério da Silva Francelino
(Área: São Bartolomeu de Minas)

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 002/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 06 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:87C3C447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 040/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso III, e com base no Parecer Jurídico contido no Processo nº **040/2020**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **001/2020**, para a contratação do show musical da Banda Preto e Branco (Alan Marks e Tom Orlando), através de sua empresa, Alan Cesar Marques - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.156.213/0001-54, para a apresentação no carnaval 2020, nos dias 23 e 25/02/2020, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cabo Verde, 06 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:10689009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 029/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **029/2020**, Pregão Presencial nº **013/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **20/02/2020**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, graxas e materiais de limpeza automotivos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 06 de fevereiro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:CE34E57D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 013/2020 – Pregão Presencial n.º 007/2020*** para a *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação, sonorização e gerador, para a realização do carnaval de 2020 neste município*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***OMEGA PRODUCOES LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 07 (Sete) de Fevereiro de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicaçã*o do valor global do processo em questão. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:AAF99FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 012/2020 – Pregão Presencial n.º 006/2020*** para a *aquisição de peças originais ou genuínas para veículos leves e pesados, máquinas e ferramentas motorizadas pertencentes ao município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001*** e ***002*** para a pessoa jurídica ***AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP***; os ***ITENS 003*** e ***004*** para a pessoa jurídica ***SUPREMA MAQUINAS E PECAS E MANUTENCAO LTDA - EPP****;* o ***ITEM 005*** e ***008*** para a pessoa jurídica ***UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP****;* os ***ITEM 006*** para a pessoa jurídica ***POUSOMINAS ALTERNATIVA – PECAS E EQUIPAMENTO E SERVICOS LTDA – ME****;* os ***ITEM 007*** para a pessoa jurídica ***TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP****;* e os ***ITENS 009, 010, 011*** e ***012*** para a pessoa jurídica ***VAREJAO DAS PECAS LTDA - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:12F89B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *o* ***Termo de Fomento n.º 001/2020****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS****,* representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE****,* representada por sua Presidente a Sra. Isabel Cristina da Costa Oliveira, portadora do RG M-3.631.502 SSP/MG.
Objeto: Repasse de ajuda financeira para auxiliar a Entidade no atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 31/01/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais).
Dotações Orçamentárias:
02.06.01.08.242.0801.0.013.335043-303 e
02.04.01.12.367.1204.0.012.335043-147.
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 2.581/2019 e Decreto Municipal nº 3.862/2018.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B1996F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 027/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 027/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 09 de Fevereiro de 2020, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***MATHEUS WILLIAM DA SILVA***, pessoa física, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:09DD0EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 025/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 025/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de palestra para funcionários da Rede Municipal de Educação, será realizado no dia 13 de Fevereiro de 2020, com o tem: "No teatro da vida quem é você?".* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***BALDO TREIN.EDUCAC.,EMPRESARIAL E REC.HUMANOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 09.323.594/0001-46, no valor total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3833B482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 023/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 023/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de*

manutenção corretiva para Raio X da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***PAULO TOSHIO TUTUI 99837617853***, inscrita no CNPJ n.º 34.070.652/0001-14, no valor total de R$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8B3E3D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 022/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 022/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de materiais para execução de segurança contra incêndio e pânico respeitando as normas técnicas do corpo de bombeiro, para a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva, no distrito do Itaim.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***THAINA ALVES CASSANI RIBEIRO***, inscrita no CNPJ n.º 18.161.077/0001-09, no valor total de R$ 1.997,90 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C5F699ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços****:*
PARTES: Município de Cachoeira de Minas X Consorcio Intermunicipal dos Municípios da Micro Região do Alto Sapucaí - CIMASAS
OBJETO: Prestação de serviços referente à destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário.
VALOR GLOBAL: R$186.059,09 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.107/2005, art. 2º, § 1º, inciso III.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4A88095E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 006/2020 cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09h00min horas do dia 20/02/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 06 de fevereiro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:4E1421F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00160/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 0009/2020 – INEXIGIBILIDADE n° 00006/2020 – Contrato nº 00160/2020 – Contratada **SAMBA LUXO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -** CNPJ N° 32.377.279/0001-13 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000, representante exclusivo da ***"BANDA SAMBA LUXO"***, com o valor de **R$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais)- ***Objeto***: apresentação no Carnaval/2020 na Praça Dom Ferrão - Dotação: Exercício 2020: Red. 721 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 05/02/2020 a 02/03/2020.

Campanha/MG, 05 de fevereiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F35B5EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7061 / 2020

DECRETO Nº 7061 / 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA, PARA O BIÊNIO 2020 / 2021.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 1948/1997,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, para o biênio 2020 / 2021, os membros abaixo identificados:*

Vitor Lúcio Ribeiro Costa Farias	**PRESIDENTE**
Membros Efetivos	**Membros Suplentes**
Guilherme Andrade Nani (Pref. - Meio Ambiente)	Carlos Henrique Soares Júnior (Pref. Transportes - Almoxarifado)
Rodrigo José de Carvalho (Câmara Municipal)	Josiane Rocha de Oliveira
Fernando Antônio Nani (Sociedade Civil)	Marcelo Paulo Dias de Miranda (Pref. - Engenharia)
Gustavo Nani Andrade (Sociedade Civil)	Tamyres Bellato Lobo (Pref. - Vig. Sanitária)
José Rafael Lino (COPASA)	José Carlos Canhisares
Jefferson Luis da Silva Gervásio (PMMG)	Regina Coeli Santos Dias
Vinicius Rodrigues Fonseca (EMATER)	Rogéria Nani Alves (APROLCAMP)

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6577/2017.*

Campanha, 3 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2AF4924B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7062 / 2020

DECRETO Nº 7062 / 2020

REGULAMENTA O CARNAVAL 2020 NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Campanha, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se garantir a ordem na cidade, bem como a segurança e o bem-estar dos campanhenses e visitantes durante as festividades carnavalescas,
D E C R E T A:

Art. 1º - *Fica proibida a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, churrasqueiras e carrinhos de lanches de qualquer espécie em vias públicas ou terrenos particulares durante a realização das festividades Carnavalescas de 2020, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.*

Art. 2º - *O exercício do comércio eventual ou ambulante na Praça Dom Ferrão durante as festividades carnavalescas de 2020 dependerá de Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal.*
Parágrafo Único: *Fica o Setor de Arrecadação e Tributação responsável pela expedição do Alvará de Funcionamento para as atividades mencionadas no artigo antecedente do presente Decreto.*

Art. 3º *- Para efeito de fiscalização, o comerciante eventual ou ambulante deverá afixar o Alvará de Licença em local visível e exibi-lo às autoridades competentes, sempre que requisitado, os quais portarão crachá de identificação.*

Art. 4º - *Excetuando-se barracas com seus respectivos Alvarás de Funcionamento, fica expressamente proibido o funcionamento de fogões, fogareiros e/ou churrasqueiras improvisadas nas vias públicas, mesmo sem finalidade comercial, no período do Carnaval/2020.*

Art. 5º - *Os vendedores eventuais fixos ou móveis não licenciados para o período em que estiverem exercendo a atividade, além de multa, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.*

Art. 6º - *Não será permitida a permanência de nenhum comerciante eventual fixo que esteja fora dos padrões e especificações exigidos pela Prefeitura, os quais deverão estar padronizados de acordo com as normas estipuladas pela Prefeitura.*
Parágrafo único: *A proibição referida neste artigo atinge, inclusive, a fixação de faixas, banners ou afins do lado externo das tendas.*

Art. 7º - *Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda, pelo comércio local, de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro.*
§1º *A proibição referida neste artigo atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área em que se realizarão as festividades carnavalescas.*
§2º *Para efeitos do parágrafo anterior, consideram-se área de realização das festividades carnavalescas a Praça Dom Ferrão, Praça Zoroastro de Oliveira, Rua Francisco L. Gama, Rua João Luiz Alves, Rua Saturnino de Oliveira, Rua Alexandre Stockler.*
§3º *Fica proibido o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro, nos mencionados locais, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plásticos ou similares. Caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente, haja resistência ou reincidência no ato infracionário, ficarão sujeitos às penas previstas por crime de desobediência.*

Art. 8º - *Fica proibida a comercialização e uso de material metalizado (serpentina, confete e outros acessórios carnavalescos neste segmento) durante o carnaval 2020, ficando o comerciante e o usuário sujeito à apreensão do material por parte da fiscalização e, caso seja reincidente, ficará sujeito às penas previstas por crime de desobediência.*

Art. 9º – *Fica expressamente proibido a sonorização em veículos particulares, seja em tampas (porta-malas), carrocerias, bagageiros ou outros meios, os quais possam interferir ou comprometer o bom andamento do evento que será realizado na Praça Dom Ferrão.*

Art. 10 – *A fiscalização será feita pelos fiscais da Prefeitura e Polícia Militar, ficando o infrator sujeito à advertência e, caso seja reincidente, às sanções previstas no Código de Postura do Município da Campanha, bem como as penas previstas para o crime de desobediência, que serão aplicadas pela autoridade.*

Art. 11 - *Fica limitado o fornecimento de Alvará para Funcionamento de Barracas em 22 (vinte e duas) unidades, de acordo com a localização estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.*
§ 1º - *A distribuição das unidades será feita mediante sorteio que será realizado no dia 6 de fevereiro, nas dependências da unidade do UAITEC Campanha - Rua Leonel de Rezende, 17 – Centro, às 15:00 horas;*
§ 2º - *A preferência no sorteio será para interessados residentes em Campanha, no entanto, caso não haja candidatos interessados em número suficiente, as unidades poderão ser redistribuídas, através de sorteio, a candidatos não residentes no Município;*
§ 3° - *Após o sorteio, os contemplados receberão um termo de compromisso de utilização da unidade sorteada para sua assinatura. O sorteado terá o prazo máximo de 24 horas, ou seja, até às 17:00 horas do dia 7 de fevereiro do corrente, para desistência da utilização da unidade. Caso a desistência seja posterior ao prazo estipulado, o comerciante ficará impedido, pelo período de 18 (dezoito) meses, de participar de outros sorteios para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas em demais eventos da Prefeitura.*
§ 4º - *Os sorteados deverão participar de uma palestra de orientação e capacitação para manipulação e comercialização de gêneros alimentícios e bebidas em eventos que será ministrado pela equipe de Vigilância Sanitária, na sexta feira, dia 14 de fevereiro do corrente, na unidade do UAITEC Campanha. A participação é obrigatória e, após sua conclusão, será emitido um certificado pela Vigilância Sanitária, com validade de 01 (um) ano, para que possa ser apresentado em outros eventos da Prefeitura Municipal. A não participação na referida palestra implicará na imediata eliminação do sorteado e consequente convocação do próximo interessado. Somente com a apresentação do referido certificado, o sorteado poderá ter seu Alvará de Funcionamento expedido.*
§ 5º - *Os sorteados deverão apresentar na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, até a data de 14 de fevereiro do corrente, um comprovante de residência na cidade da Campanha (conta de água, luz ou telefone), em nome do responsável pela barraca. Não serão aceitos comprovantes em nome de terceiros. Será emitido uma declaração de regularidade de residência, em nome do responsável. Em seguida,o mesmo deverá procurar o Departamento de Arrecadação e Tributação, da Prefeitura, munido dos documentos (certificado de participação no curso de capacitação para manipulação e comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, certidão de regularidade de residência, requerimento e documentos pessoais) até às 16:00 horas do dia 17 de fevereiro,*

impreterivelmente, pagando a respectiva taxa. Após a efetivação do pagamento, o responsável deverá procurar, novamente, a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer com o comprovante original de quitação da taxa e receber o Termo de Autorização de Montagem de Barraca para o Carnaval 2020.

Art. 12 – *É expressamente proibido a terceirização da barraca pelos sorteados, ou seja, não é permitido ao responsável pela comercialização, ceder parte ou a íntegra da barraca contemplada.Somente o responsável credenciado junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, poderá exercer o comércio a que foi sorteado. Caso seja constatada a cessão aluguel, de partes ou da íntegra, da barraca contemplada, o responsável perderá o direito de uso do espaço, sem direito ao ressarcimento de taxas e investimentos feitos. Além disso, o infrator terá a perda de direito de participação de sorteios de barracas em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Campanha, pelo período de 02 (dois) anos.*

Art. 13 – *Fica proibido o uso de pirofagias com garrafas, copos ou qualquer utensílio semelhante, seja no balcão, interior ou exterior das barracas disponibilizadas para o comércio de gêneros alimentícios e bebidas do Carnaval 2020.*

Art. 14 - *A Vigilância Sanitária ficará responsável pela inspeção das barracas e expedirá laudo autorizativo de funcionamento, desde que, as mesmas se encontrem dentro do permissivo legal.*

Art. 15 – *O sorteado poderá exercer o comércio a que se propõe no sorteio, apenas dentro da área estipulada no sorteio, ficando impedido de instalar ampliações e/ou outros pontos. Caso seja constatado irregularidades nas barracas, ambulantes e comerciantes eventuais, os mesmos estarão sujeitos à aplicação de multas pelos fiscais da Prefeitura Municipal, os quais deverão estar devidamente credenciados.*

Art. 16 - *Todo objeto ou mercadoria apreendida durante o Carnaval/2020 deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o término do citado evento.*

Art. 17 – *As barracas de vendedores ambulantes e eventuais, deverão estar todas desmontadas até às 16:00 horas do dia 26/02/2020.*

Art. 18 - *Fica proibida durante o Carnaval/2020, a circulação de ônibus circular urbano na Praça Dom Ferrão.*

Art. 19 – *A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará uma ambulância e servidores necessários para o plantão na Praça Dom Ferrão.*

Art. 20 – *O setor de Limpeza Urbana zelará pela limpeza diária dos locais estabelecidos para realização do evento, devendo finalizar o serviço até às 09:00 horas.*

Art. 21 – *Somente pessoas credenciadas poderão dirigir o veiculo automotivo de som, sendo que os blocos carnavalescos que utilizarão os referidos veículos firmarão um Termo de Compromisso, objetivando a sua melhor utilização em prol da segurança dos usuários.*

Art. 22 – *As festividades carnavalescas 2020 ocorrerão nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro, com início às 19:00 horas.*
Parágrafo Único: *O encerramento do evento ocorrerá todas as noites, às 04:00 horas.*

Art. 23 – *Haverá ainda o matinê vespertino, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro das 16:00 às 18:00 horas.*

Art.24 – *Para cada infração punível com multa, constantes deste Decreto, será aplicada uma multa de 150 UFM (Unidade Fiscal do Município).*

Art. 25 – *Além das sanções previstas neste Decreto, aqueles que infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.*

Art. 26- – *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 3 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep de Atos e Publicações

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Secretária de Fazenda (Substituta)

LUCIANA CLÁUDIA O. DE SOUZA
Sec. de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária de Saúde

ROMEU ANDRADE MENDES FILHO
Secretario de Desenv. Urbano, Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:888D3699

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 00098/2019 - ALTERADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– Torna pública NOVA DATA DE ABERTURA do Processo Licitatório nº 00098/2019 – Modalidade:PREGÃO Nº 00059/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (COM CESSÃO DE DUAS CAÇAMBAS DO TIPO ROLLON – ROMEU E JULIETA) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA/MG. NOVA** DATA DE ABERTURA: 20/02/2020 às 14:00. **-** Valor Estimado **R$ 594.599,76** Informações licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059. Plataforma:www.bbmnet.com.br

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:67DB01DB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 0164/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato de Contrato nº 0164/2020 – . **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA TORRE DE TV. . Vigência do contrato: 04/02/2020 A 31/12/2020 Dotação:** 02.07.05-3390.39.00-24.722.1325-4.079. Valor Global: R$ 6.050,00. Contratada: ADILSON FERNANDES ME, CNPJ sob nº. 35.904.709/0001-04.

Campanha/MG, 05/02/2020

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0A7E992D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 011/2020 - Pregão Presencial 009/2020, que tem por finalidade a aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médico-hospitalares, que serão destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e à Farmácia de Minas. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 19/02/2020 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2BCC8929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 08/2020 – Chamada Pública Nº 01/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG.** Contratado: João Moreira Mendonça. Contrato nº. 11/2020. Valor Contrato R$ 19.940,00. Contratado: Alysson Simões Teixeira. Contrato nº. 12/2020. Valor Contrato R$ 19.997,80. Contratado: Renato José Aparecida. Contrato nº. 13/2020. Valor Contrato R$ 2.973,00. Contratado: Jaqueline Helena da Silva. Contrato nº. 14/2020. Valor Contrato R$ 19.992,40. Contratado: Cooperativa Agrícola Mista de Formiga. Contrato nº. 15/2020. Valor Contrato R$ 71.132,80. Vigência: 06/02/2020 a 31/12/2020. Data assinatura 06/02/2020.

Campos Altos – MG, 06/02/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EE895837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Tomada de Preço nº 001/2020, menor preço global, contratação de empresa especializada para construção de um galpão geminado, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel. (35) 3833-1300, ramal 211

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:92B70CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO CPF N.º 045.586.326-14
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5561EADB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO FRANCISCO DE ASSIS PINTO CPF N.º 391.667.086-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:1FA730A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO CPF N.º 045.586.326-14
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.130,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 05/02/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5F390429

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO FRANCISCO DE ASSIS PINTO CPF N.º 391.667.086-72

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 05/02/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3163C1D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA CNPJ Nº 03.002.299/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO AVULSA DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.
VALOR ESTIMADO: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA:06/02/2020 A 06/02/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:525F1716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E O SR. CLEBER JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS , REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:EEC89B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A APRASUL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D14A2BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 028/2020

Modalidade de Pregão Eletrônico n° 001/2020

O Município de CARMO DE MINAS na forma da lei faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, o Processo nº. 028/2020 Pregão Eletrônico nº. 001/2020 que tem como objeto a A**QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital. O **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** será até as 08h59min do dia 21/02/2020. Local de acesso: http://bllcompras.org.br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 09h00min do dia 21/02/2020. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES**: às 09h10min do dia 21/02/2020. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.http://carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita20/ ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3C43F5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 49/20 - PP Nº. 21/20. Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da proposta Fundo a Fundo nº 12196.097000/1190-04 do Ministério da Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 20/02/2020, às 09h00min.** Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:36261FFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 25/2020.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais, visando a manutenção do equipamento hematológico Penta 60, pertencente ao Laboratório Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, no valor de R$ 2.320,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:32EC61BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XI Nº 2688 de 05 de Fevereiro de 2020, página 29, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao AVISO DE CREDENCIAMENTO.

ONDE SE LÊ:
CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

LEIA-SE:
CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:00DA2834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 22/20 - PP Nº. 11/20. Objeto: Aquisição de lanches, com fornecimento parcelado para as Reuniões e Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa vencedora: ALCIDES FERREIRA DE SOUZA, valor R$ 1.821,60 PANIFICADORA PÃO NOSSO CAJURU LTDA, valor R$ 10.603,00 e SILVANA MARIA RABELO ME, valor R$ 1.440,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E38C25E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 13/20 - CREDENCIAMENTO Nº. 01/20. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de procedimentos cirúrgicos de castrações e implantação de chips em cães e gatos . CREDENCIADO: **CUNHA MACIEL CLINICA VETERINÁRIA LTDA – CNPJ Nº 26.665.649/0001-15.** Valor R$ 100.000,00 .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B9485C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 06/2020 do PL Nº. 13/20 - CREDENCIAMENTO Nº. 01/20. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de procedimentos cirúrgicos de castrações e implantação de chips em cães e gatos . CREDENCIADO: **CUNHA MACIEL CLINICA VETERINÁRIA LTDA – CNPJ Nº 26.665.649/0001-15.** Valor R$ 100.000,00 . VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BC283060

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 24/2020.** Objeto: Aquisição de serrote e motosserra para melhoria das podas e supressões, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **DIVINÓPOLIS PEÇAS E MOTOSSERRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.476.476/0001-86, no valor de R$ 2.280,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:346B3566

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 917/17 DO PL nº 04/17 – PP nº 03/17.** Objeto: Locação de caminhão compactador, capacidade mínima 15m3, para manutenção da coleta de lixo municipal. Empresa Contratada: **ALVIMAR E FILHO LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses. 19/01/2021.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2CC94F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 23/20 - PP Nº. 12/20. Objeto: Aquisição de lanches para as atividades do PAIF, SCFV, PAEFI e CONFERÊNCIA da CMAS. Empresa vencedora: ALCIDES FERREIRA DE SOUZA, valor R$ 1.096,00 e PANIFICADORA PAO NOSSO CAJURU LTDA, valor R$ 10.094,85.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4823EAFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE AVISO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "**Item 4**- Fornecimento e Instalação de padrão de entrada de energia para atender a Escola Estadual Professor Antônio da Silva, localizada na Avenida São Luiz, n.º 195, Centro, Distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", leia-se: "**Item 4**- Fornecimento e Instalação de padrão de entrada de energia para atender a Escola Estadual Professor Antônio da Silva, localizada na Avenida São Luiz, n.º 195, Centro, Distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 06 de fevereiro de 2020.

EDSON MORAES VILELA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D9AEF14A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
24ª CONVOCAÇÃO - OBRAS

24ª CONVOCAÇÃO - OBRAS *Observação: as vagas desta convocação não fazem parte do Concurso Publico N° 02/2019*
Carneirinho
Auxiliar de Serviços Urbanos
IVANILDA CIRINO LEITE

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:B09B4544

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE DOCUMENTOS 24ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

24ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

Apresentar entre os dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2020 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:F43A407E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
42ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

42ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE *Observação: as vagas desta convocação não fazem parte do Concurso Publico N° 02/2019
ESF - JOÃO SOARES DE ASSUNÇÃO
Carneirinho

Cirurgião-Dentista
LUIZ GUSTAVO DIAS MARIANO

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:9F3F3274

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE DOCUMENTOS 42ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 10 11 e 12 de Fevereiro de 2020 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

OBSERVAÇÃO:

TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE DIAS 10, 11 e 12 DE FEVEREIRO DE 2020. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:6DC8D3BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 001/2020

Considerando, que foi efetuado pela Prefeitura Municipal de Carneirinho o Processo Seletivo n° 001/2018, visando à contratação de servidores municipais em caráter temporário;

Considerando, que não foram preenchidas as vagas para o cargo de Operário da sede do município de Carneirinho e de seus distritos no CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019;

Considerando, que não existem os cargos de Operário e Motorista, para serem convocados para ocupar as vagas na sede do município; com carga horária de 40 horas semanais, conforme as atribuições em anexo.

Considerando, o fato de que as contratações demandadas revelam-se de excepcional interesse público e de urgência imediata, inviabilizando a realização de um concurso público nessa oportunidade em decorrência principalmente dos prazos que devem ser observados nesta modalidade de procedimento de seleção de pessoal;

Considerando, que, poderá ser utilizado como critério impessoal e razoável para contratação temporária de servidores o Chamamento Público com critérios objetivos, para suprir a necessidade da população supracitada, objeto desta contratação excepcional; e

Considerando finalmente, que as vagas para as contratações temporárias acima mencionadas estão vacantes, não havendo aprovados/classificados a serem convocados pelo Processo Seletivo n°001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, no uso de suas atribuições, e em observância ao previsto na Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, especialmente, aqueles constantes do anexo I deste edital, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG**, sob o regime de Contrato Administrativo e estabelece normas relativas à sua realização, consoante o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 e Súmula 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como nas Leis Municipais e Leis Municipais Complementares: 34/2006; 1.041/2009; 070/2018 e 072/2019, visando suprir os cargos e vagas, além de cadastro de reserva, evidenciados no Anexo I deste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente Edital contém normas e procedimentos para a contratação temporária junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho, considerando os cargos, e o número de vagas, e atribuições, estabelecidas no Anexo I.

1.2 - A divulgação deste Edital estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico http://www.carneirinho.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Carneirinho, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2020.

1.3 - O Chamamento Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações e sua execução caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

1.4 - O Regime Jurídico para o cargo de que trata este Edital será de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5 - Antes de protocolar requerimento manifestando interesse em participar desse processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** e/ou entrega de documentos para efetivação do contrato, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que está ciente dos requisitos exigidos para a contratação.

1.5.1 Junto do requerimento de manifestação de interesse e/ou entrega de documentos para contratação, o interessado manifestará por escrito, sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, no prazo de 5 dias úteis contados da publicação deste Edital na forma fixada no item 1.2.

1.6 - Fica reservado a Prefeitura de Carneirinho, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público municipal, não ultrapassando a quantidade de vagas descritas no Anexo I, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação que se dará, por maior tempo de experiência compatível com as atribuições descritas no Anexo II, comprovado através de carteira de trabalho.

1.7 - Havendo empate terá preferência, o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

1.8 - É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede administrativa do Município de Carneirinho até às 17h do último dia do prazo.

2 - DOS CARGOS E VAGAS:
2.1 - O CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação temporária junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho será realizado para atender, os cargos e vagas que não foram preenchidos pelo PROCESSO SELETIVO 001/2018 e CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO:
3.1 - A jornada de trabalho dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

4 - DA REMUNERAÇÃO:
4.1 - A remuneração dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

5 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
5.1 - As manifestações de interesse, juntamente com a documentação exigida para a respectiva contratação deverá ser apresentada por escrito, de acordo com o modelo do Anexo III deste Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carneirinho, situada à Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, para os cargos e vagas estabelecidos neste Edital, e serão gratuitas, devendo ocorrer no período de 10/02/2020 à 14/02/2020, no horário das 7h30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs.

5.2 - A manifestação de interesse poderá ser efetuada mediante a apresentação de procuração pública ou particular.

5.3 - O interessado com deficiência deverá, no ato da manifestação de interesse, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência,

5.4 - O protocolo da manifestação de interesse implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.5 - O interessado deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, no ato da manifestação de interesse, sob pena de decadência de seu direito à contratação de que trata esse Edital.

6 - DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.1 - Para a análise das manifestações de interesse e documentos exigidos para contratação temporária de que trata esse Edital, fica responsável o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

6.2 - Os servidores do Departamento responsável pelo recebimento das manifestações de interesse e pela análise de documentos deverão assinar o formulário juntamente com o interessado, cabendo à responsabilização de todos no registro dos dados, e nas irregularidades, caso houver.

6.3 - Os servidores do mencionado Departamento deverão conferir os documentos na presença do interessado.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:
7.1 - São requisitos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal no 70.436, de 18/04/72;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
d) apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade;
e) possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria C de acordo com os casos exigidos;
f) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido por Médico do Trabalho, com os exames necessários às expensas do interessado;
g) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
h) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
i) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
j) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
k) não haver sofrido pena de demissão, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores nos últimos 5(cinco) anos, apurados por meio de processo administrativo disciplinar;
l) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, salvo exceções previstas na Constituição Federal;
m) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Estadual de primeira instância,
n) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal no 8.249/92;
o) apresentar os documentos pessoais exigidos para a contratação (RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP, Comprovante de residência);

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATADOS:
8.1 - A divulgação da relação contendo os nomes e cargos daqueles que serão contratados em virtude do presente CHAMAMENTO PÚBLICO será efetuada no mural da Prefeitura Municipal de Carneirinho e nos sites da Prefeitura e da AMM (Associação Mineira de Municípios) no dia 18 de Fevereiro de 2020, podendo os interessados recorrer desta decisão no prazo de 2 dias úteis contados da publicação.

9 - DA CONVOCAÇÃO:
9.1 - A convocação dos interessados será feita mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Carneirinho e no site da AMM (Associação Mineira de Municípios), obedecendo à ordem de classificação para assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

9.2 - Caso o interessado não seja localizado para o comparecimento na Prefeitura, caberá ao Departamento de Recursos Humanos emitir a respectiva Certidão em documento com assinatura de duas testemunhas comprovando a sua não localização.

9.3 - O interessado convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para assumir o cargo.

9.4 - O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Para a contratação dos interessados que manifestarem interesse na contratação de que trata esse Edital serão exigidos os documentos constantes do item 7.1.

10.2 - O contrato de trabalho celebrado para atendimento desse Edital terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 30 de Junho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão expressa da Lei Municipal Complementar nº 34/2006.

11 - DA RESCISÃO:
11.1 - O contrato temporário previsto neste Edital será RESCINDIDO no decorrer de sua vigência, nas seguintes situações:
a) posse de concursados;
b) a pedido;
c) retorno do titular da vaga;
d) faltas injustificadas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
e) atestado médico entregue após 72 horas;
f) desempenho insatisfatório das atribuições;
g) penalizado nos termos da legislação;
h) subemprego;
l) acúmulo ilegal de cargos públicos.

11.2 - Nas hipóteses previstas nos itens acima citados, a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1- A condução, acompanhamento e conclusão da contratação decorrente desse Edital serão de inteira responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12.2 - A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do manifestante, respondendo civil e criminalmente por quaisquer irregularidades que eventualmente forem constatadas.

12.3 - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Processante Permanente, para apuração dos fatos e, constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.5 - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até a efetiva contratação do convocado.

Registrada, Publicada,

Cumpra-se.

Carneirinho MG, 06 de Fevereiro de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro de Vagas e Vencimentos				
Secretaria Municipal de Obras – Serviços Públicos – Carneirinho/MG				
Cargo	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária**	**Local**	**Vencimento Bruto**
Operário	02	40	Carneirinho	R$ 1.064,93
Operário	01 Cadastro Reserva	40	Carneirinho	R$ 1.064,93

Cargo	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária**	**Local**	**Vencimento Bruto**
Motorista	01	40	Carneirinho	R$ 1.085,43
Motorista	01 Cadastro Reserva	40	Carneirinho	R$ 1.085,43

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES OPERÁRIO: Executar serviços de escavação de valas ou valetas, auxiliar nos assentamentos de guias, nos tapas buracos, nas construções, manutenções e conservações de estradas, de cemitérios, de praças, de jardins, de calçadas, de vias e logradouros públicos, nos serviços braçais em geral, em aberturas, fechamento e escoramento de valas, na manutenção de prédios públicos, auxiliar pedreiro em todos os serviços referentes a edificações predial, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de infraestrutura urbana e rural, executar capina em logradouros, praças, terrenos, canteiros e demais dependências públicas, fazer a coleta de entulhos e lixo, fazer a limpeza, varrição e recolhimento do lixo de ruas, avenidas, praças e logradouros públicos, executar manualmente carga e descargas de caminhões, auxiliar na construção ou reparos de cercas protetoras ou alambrados; auxiliar na realização de levantamentos de áreas demarcadas para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre e de edifícios, auxiliar no reconhecimento básico de áreas programadas, observando as características do terreno, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos, registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; cultivar, plantar e dar manutenção em plantas ornamentais de praças, jardins, canteiros centrais e logradouros públicos, promover a poda e a remoção de plantas, sugerir o plantio de mudas adequadas ao ambiente; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior, executar outras atribuições afins.

ATRIBUIÇÕES MOTORISTA: Dirigir os veículos pertencentes a Administração Pública Municipal, observando as Leis e Normas de trânsito; verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferido o nível do óleo e outros aspectos correlatos; zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação do veículo, providenciando o serviço especializado, quando necessário; recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas, dirigir veículos de transporte de passageiros e cargas; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; verificar a documentação de veículo; orientar o carregamento e descarregamento de cargas; zelar pela segurança dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo e em condições de uso, levando-o á manutenção sempre que for necessário; acompanhar a revisão e manutenção preventiva do veículo; registrar o controle de quilometragem, viagens realizadas, consumo de combustível e viagens realizadas; recolher o veículo após o serviço deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas afins. As metas serão de responsabilidade do condutor.

ANEXO IV

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO

Exmo Senhor Prefeito Municipal,

Eu_____, (citar nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço), venho manifestar interesse em firmar com o município de Carneirinho, contrato temporário por prazo determinado, nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 para o cargo de _____.
Estou ciente que devo obedecer às regras e apresentar a documentação exigida pelo mencionado Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Carneirinho.
Estou ciente ainda, que o Edital de CHAMAMENTO Nº 001/2020, não gera direito adquirido junto ao município de Carneirinho, tratando-se apenas de contrato temporário por prazo determinado, visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura de Carneirinho.

Carneirinho, (dia e mês) de 2020.

Assinatura do Manifestante

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)

Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:AC5E28BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S-500 E S-10), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 073/2020 – PREG PRES 010/2020 - Registro de Preço nº 002/2020. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h00min do dia 20 de Fevereiro de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-500 e S-10), com Fornecimento Contínuo e Fracionado, conforme Demanda, por um período de 12 meses, para Abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal", cujo critério de julgamento será do "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709, pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 35.3541-5105 ou pelos e-mails rafael.pereira@cassia.mg.gov.br e compras@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Publicações Oficiais e, em seguida, Licitações 2020.

Cássia/MG, 06 de Fevereiro de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:A312F7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2019, processo autuado n° 374/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e construção da cobertura da quadra poliesportiva na comunidade de Paciência, Zona Rural do município de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício. Licitante vencedora: Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda.-ME, CNPJ nº 03.920.551/0001-61. Valor: RR$318.820,80. Data de adjudicação e homologação: 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:580D44D9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 28/2020

Altera o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 6º da Lei Municipal nº 425/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal pela Lei nº 425/2013, passando para R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:A8181927

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 27/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º Inciso I e II da Lei Municipal nº 00653/2019 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o art. 167 da Constituição Federal e Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município para o exercício de 2020, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**10.000,00**			

Art. 2º - Os Recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**10.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**10.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrario.

Catas Altas, 04 de fevereiro de 2020.

JOSE ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:E38A4DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: FRATERNIDADE FEMININA UNIÃO E AMOR DE CENTRALINA-MG

CNPJ: 23.091.663/0001-64

Endereço: Rua Benevides Faria, nº 103, Centro – Centralina-MG.

Objeto Proposto: custeio de despesas diversas com a manutenção do Centro de Convivência de Idosos da Fraternidade Feminina União e Amor de Centralina-MG, "Antônio Virgílio dos Santos".

Valor total do repasse: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Período: Fevereiro/2020 à Dezembro de 2020.

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível. Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG., 03 de fevereiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:1D83CC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 003/2020-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE MERENDA ESCOLAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de LicitaçãoNº 003/2020, autuado em 28/01/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: Oregistro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para a merenda escolar, para atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no anexo IIdo edital,asempresas: **ROSENEIDE DA SILVA**, CNPJ nº26.312.888/0001-91; no valor global de R$7.655,60 (Sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA, CNPJ nº 25.314.197/0001-64 ;**ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO- EPP**, CNPJ nº21.230.132/0001-80, no valor global de R$ 48.780,00.(quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais), **MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA,** CNPJ nº25.314.197/0001-64, no valor global de R$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais),Gutemberg Rodrigues das Virgens,representante credenciado da empresa **SÔNIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES**, CNPJ nº33.797.690/0001-00, no valor global de R$ 15.948,00 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais), **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,**CNPJ nº 31.486.195/0001-55, no valor global de R$ 6.190,50 (seis mil cento e noventa reais e cinquenta centavos); perfazendo um valor global anual de atéR$100.409,85(cem mil quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) Edigar Henrique da Fonseca, CPF Nº463.459.146-49, representante credenciado da empresa **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº29.126.669/0001-06, Gustavo Rocha Araújo, CPF nº124.187.536-70 e Rafael Angélico da Silva,CPF nº066.207.716-45, representante credenciado da empresa **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**, CNPJ nº 30.827.823/0001-56CNPJ nº66.582.784/0004-64;no valor global de R$14.251,75 (catorze mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio,28de Janeiro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 28 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B1013E1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 103/2018-
MARIA HELENA RIBEIRO AMARAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: MARIA HELENA RIBEIRO AMARAL, brasileira, comerciante, CPF nº. 030.468.656-51 e Carteira de Identidade nº. 6.491.081- SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Professora Yvone Canaan, nº. 700 – Bairro Bela Vista, nesta cidade;

JUSTIFICATIVA
Locação do imóvel situado a Av. Cel Igomer de Barros, nº 1.235, Bairro da Praia, nesta cidade, para funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, conforme Convênio nº 021/2006, firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e esta Prefeitura, cujo objeto principal é promoção do fortalecimento da rede estadual de popularização e difusão do conhecimento científico e tecnológico, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:
I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 103/2018, Dispensa 057/2018, autuado em 02/05/2018;
II – que o Contrato nº 045/2018, celebrado em 02/05/2018, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;

III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições da locação, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento à população, dos trabalhos ali realizados, essencial para manutenção e funcionamento da atividade precípua da Administração;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato Nº 045/2018, assinado em 02/05/2018, prorrogado até 30 de Abril de 2019, prorrogado até 31 de Dezembro de 2019**, fica prorrogado até 02/05/2020,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 2.453,84 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais, perfazendo um valor global de R$ 9.978,95 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARIA HELENA RIBEIRO AMARAL
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:09E20395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 001/2020- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTESOFTWARE AUTOCAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídoo Processo de LicitaçãoNº 001/2020, autuado em 21/01/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: **A contratação de revenda homologada pela autodesk para o fornecimento de assinaturas de licenças de uso do software autocad, incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização do software, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital,**atraves da empresa: **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA,**CNPJ nº 66.582.784/0004-64;no valor global de R$ 211.800,00(duzentos e onze mil e oitocentos reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio,23de Janeiro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 23 deJaneiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A935C757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 024/2020-ERRATA NA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES- MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I– Processo Licitatório nº 024/2020, autuado em 24/01/2020, Pregão Presencial 009/2020.cujo objeto é **o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente diversos, para manutenção das atividades dos setores da Prefeitura, conforme especificações contidas no anexo II do edital.**RETIFICA-SE a data de abertura dos envelopes para o dia 20/02/2020 às 09h

Cláudio, 06 de fevereiro de 2020.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:AF607D05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a**EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI,**com sede à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas (MG), CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Franco de Abreu, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 11/09/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do Contrato Nº 048/2017, assinado em 11/09/2017, com vigência inicial até 11 de Junho de 2018,prorrogado até 11 de Abril de 2019, prorrogado até 11 de Junho de 2019,prorrogado até 11 de Agosto de 2019,prorrogado até 11 de Outubro de 2019, prorrogado até 11 de Dezembro de 2019, prorrogado até 11 de Fevereiro de 2020,**fica prorrogado até 11 de Abril de 2020,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 06 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CFD63858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a**EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI,**com sede à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas (MG), CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Franco de Abreu, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 11/09/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do Contrato Nº 048/2017, assinado em 11/09/2017, com vigência inicial até 11 de Junho de 2018,prorrogado até 11 de Abril de 2019, prorrogado até 11 de Junho de 2019,prorrogado até 11 de Agosto de 2019,prorrogado até 11 de Outubro de 2019, prorrogado até 11 de Dezembro de 2019**, fica prorrogado até 11 de Fevereiro de 2020,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 09 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:334267A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a**EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI,**com sede à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas (MG), CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Franco de Abreu, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 11/09/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do Contrato Nº 048/2017, assinado em 11/09/2017, com vigência inicial até 11 de Junho de 2018,prorrogado até 11 de Abril de 2019, prorrogado até 11 de Junho de 2019,prorrogado até 11 de Agosto de 2019,prorrogado até 11 de Outubro de 2019,**fica prorrogado até 11 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:75351EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI. O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚB

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a**EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI,**com sede à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas (MG), CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Franco de Abreu, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 11/09/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do Contrato Nº 048/2017, assinado em 11/09/2017, com vigência inicial até 11 de Junho de 2018,prorrogado até 11 de Abril de 2019, prorrogado até 11 de Junho de 2019,prorrogado até 11 de Agosto de 2019,**fica prorrogado até 11 de Outubro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6792AE99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 CELEBRADO EM 11/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a**EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI,**com sede à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas (MG), CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Franco de Abreu, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 11/09/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do Contrato Nº 048/2017, assinado em 11/09/2017, com vigência inicial até 11 de Junho de 2018,prorrogado até 11 de Abril de 2019, prorrogado até 11 de Junho de 2019,prorrogado até 11 de Agosto de 2019,**fica prorrogado até 11 de Outubro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:476794C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA - TOMADA DE PREÇO 022/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG, diante da rescisão ocorrida pela inexecução do contrato pela primeira colocada,torna público a CONVOCAÇÃO DASEGUNDA COLOCADAno Processo n° 097/2019 - Tomada de Preços n° 022/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem e pavimentação das ruas do distrito de Ouro Fino, no município de Conceição do Mato Dentro/MG,qual seja, COPANELL LTDA, cadastrada com o CNPJ nº 19.181.901/0001-55,manifestar interesse na assunção docontrato, no prazo de 03 (três) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93. Caso não aceite, seráconvocadaaterceiraclassificadae assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 ou através do emaillicitacao@cmd.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:277DECBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA - TOMADA DE PREÇO 026/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG, diante da rescisão ocorrida pela inexecução do contrato pela primeira colocada,torna público a CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA no Processo n° 102/2019 - Tomada de Preços n° 026/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação dos pontos críticos – estradas vicinais – lote 03, no município de Conceição do Mato Dentro/MG,qual seja, OMES TRANSPORTES CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA – ME, cadastrada com o CNPJ sob o n° 14.793.374/0001-16,manifestar interesse na assunção docontrato, no prazo de 03 (três) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93. Caso não aceite, seráconvocadaaterceiraclassificadae assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 ou através do emaillicitacao@cmd.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:1CDB3B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO PORTARIA N° 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA PROCURADOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Senhor MARCUS VINÍCIUS DA SILVA JÚNIOR inscrito no CPF nº 058.334.906-42, e portador do RG nº 11723394 – SSP/MG, no cargo de PROCURADOR JURÍDICO deste Município de Cônego Marinho-MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E4C2EA17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2010 de 06 janeiro de 2020, referente ao Processo Licitatório n° 0001/2020 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0001/2020 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 5 de fevereiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8B914689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0001/2020, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0001/2020,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: DRAGASUL MINERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ/CPF 01.573.082/0001-26, situada na ROD - JK - BR 459 - S/N, 0 - Bairro:IPANEMA - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 22.687,50 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA - EPP, CNPJ/CPF 11.833.732/0001-89, situada na RUA - ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 110 - Bairro:FATIMA III - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 4.655,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais), IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, CNPJ/CPF 26.690.808/0001-31, situada na RUA - JOSÉ AGGIO, 60 - Bairro:VILA MACEDO - PEDREIRA - SP com o valor total de R$ 16.255,50 (Dezesseis Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF 19.487.570/0001-86, situada na AV - BENJAMIN ELISEU, 785 - Bairro:PARK RINALDO - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 13.852,50 (Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), RIVALDO VALERIO NETO - EPP, CNPJ/CPF 14.459.158/0001-39, situada na RUA - CEL. ARTHUR DA GRAÇA MARTINS, 424 - Bairro:JABOTICABEIRA - TAUBATE - SP com o valor total de R$ 30.380,00 (Trinta Mil Trezentos e Oitenta Reais) Valor total do Processo: R$ 87.830,50 (Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 05/02/2020 a 04/02/2021.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1B52B9B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 062/2019 PROCESSO Nº 134/2019

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4278/2020, de 02/01/2020, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando **A EVENTURAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS EM GERAL, PARA O SERVIÇO CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA,** para um período de 12(doze meses).

Valor estimado: ***R$71.973,79 (setenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:Ás 09:30 horas do dia 04 de março de 2020.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 06 de fevereiro de 2019

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:7B3811ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 065/2019

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG Sra Keula Alves Soares, designada pela Portaria n.º 4278/2020, de 02/01/2020, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/***, pelo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM ANIMAIS, CAPTURA DO ANIMAL, PRÉ E (PÓS OPERATÓRIO/MEDICAMENTOS INCLUSOS) EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E/OU FELINA, PRIORIDADE DOS ANIMAIS DE RUA E POSTERIORMENTE DE ANIMAIS DE PROPRIETÁRIOS DE BAIXA RENDA E ZONA RURAL CONFORME CADASTRO APRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Valor estimado: ***R$ 117.000,00 (*** **cento e dezessete mil reais*).**

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 03 de março de 2020.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 06 de fevereiro de 2020

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:6CF22DEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 001/2020
Processo n. 003/2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, caput, pela inviabilidade de competição, e em consonância com art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a CELEBRAÇÃO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - "**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA - CEREA DE CONQUISTA**.", na Inexigibilidade de nº. 001/2020 e seu respectivo TERMO DE FOMENTO.

Conquista/MG, 06 de fevereiro de 2020.

ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:2D626044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 006/2020
Processo n. 021/2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, caput, pela inviabilidade de competição, e em consonância com art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a CELEBRAÇÃO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - "**LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DE LOURDES**.", na Inexigibilidade de nº. 006/2020 e seu respectivo TERMO DE FOMENTO.

Conquista/MG, 06 de fevereiro de 2020.

ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:3440D666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 005/2020
Processo n. 020/2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, caput, pela inviabilidade de competição, e em consonância com art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a CELEBRAÇÃO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - "**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONQUISTA**.", na Inexigibilidade de nº. 005/2020 e seu respectivo TERMO DE FOMENTO.

Conquista/MG, 06 de fevereiro de 2020.

ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:8C6BB291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.***º 005/2020,*** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO UTILIZADO COMO ARQUIVO MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA QUE SEGUE ANEXO A ESTE.**
Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 18.796,96 (dezoito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Registra-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:FA5E0BFC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SIX WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SS LTDA ME.**

OBJETO: **O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020, com vencimento em 31/12/2020, nos termos do disposto em sua Cláusula Sexta, art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com base na justificativa apresentada pela Secretaria de Administração, que resultou na anulação do Termo Aditivo inicialmente elaborado, e com fundamento em parecer que reconhece o erro material.**

VALOR: **R$ 22.359,96 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 1.863,33 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) por mês.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.**

CONQUISTA/MG, 28 DE JANEIRO DE 2020.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:25E100B9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DE LOURDES.**

OBJETO: **ATUAÇÃO NA ÁREA DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA À PESSOA IDOSA, GARANTINDO DIREITO À VIDA, À CONVIVÊNCIA FAMILIAR, À DIGNIDADE HUMANA, À SAÚDE, AO LAZER, À ASSITÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

VALOR: **O MUNICÍPIO TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, RECURSOS NO VALOR DE R$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2019, PODENDO O VALOR SER AJUSTADO POSTERIORMENTE, HAVENDO DISPONIBILIDAES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS, CONFORME NECESSIDADE DEMONSTRADA NO ANEXO PLANO DE TRABALHO.**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:9AA0DE77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de 01 (uma) praça municipal composta por área para mesa de jogos, área para instalação de academia ao ar livre, instalação de playground, 06 (seis) floreiras, 04 (quatro) bancos em madeira etc. Totalizando 975,30 m2 de área construída, no Bairro Jardim Eldorado, sede deste município, Estado de Minas Gerais, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. A obra da construção da praça supra, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação de empresa através de procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Tesouro Municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A execução dessa obra encontra justificativa e consistente na necessidade premente de complementar a estrutura física de lazer nos bairros da sede deste município, em conformidade com os direitos sociais elencados ao art. 6º de nossa Carta Magna, proporcionando à população local os benefícios de um espaço público para lazer, entretenimento e interação social. Por esta razão, é necessário promover esforços para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos que residem naquele bairro. Homologado / Adjudicado em **05/02/2020.** Celebrou Contrato Administrativo nº **013/2020**, c/ a sociedade empresária denominada **CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.881.538/0001-39**, com sede na Rua Padre Helvio Martuscello, nº 329, 1º andar, Bairro Centro, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.250-000, no valor global de **R$ 94.887,75** (noventa quatro mil, oitocentos oitenta sete reais e setenta cinco centavos). Firmados em **05/02/2020.** Vigência **05/02/2020** a **05/08/2020**. Expedida Ordem de Serviço nº **002/2020**, em **05/02/2020**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de fevereiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:1928A58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2020

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 01/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EQUIPAR O POÇO TUBULAR PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
PAULO MOTORES EIRELI	06.293.920/0001-21	PAULO ANTÔNIO PEREIRA
CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.017.188/0001-08	REBECCA RODRIGUES ROCHA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
OBS.: O item 08 - PAINEL DA BOMBA - QUADRO DE COMANDO, vai ser entregue o de 25 estágio.
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
PAULO MOTORES EIRELI	06.293.920/0001-21	PAULO ANTÔNIO PEREIRA
CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.017.188/0001-08	REBECCA RODRIGUES ROCHA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
PAULO MOTORES EIRELI	06.293.920/0001-21	R$25.636.30
CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.017.188/0001-08	R$75.226,34

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 06 DE FEVEREIRO 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE

Membro da comissão

_____
PAULO ANTÔNIO PEREIRA
Repres. da empresa: PAULO MOTORES EIRELI

_____
REBECCA RODRIGUES ROCHA
Repres. da empresa: CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4585A1D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 5/2020 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Cultura, Ubirajara Alves Macedo comunica o termo de credenciamento N° **5/2020** realizado pela empresaREGINALDO NEVES DA ROCHA 95919783672 Cujo o Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Data do termo: 31/12/2020
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020

credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
5	SERVIÇO	BANDA / CONJUNTO MUSICAL / ARTISTA DE CARREIRA SOLO CATEGORIA "H"	800,00

UBIRAJARA ALVES MACEDO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1329B20B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2020

Contrato nº **016/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ANA CAROLINE RABELO DE ALMEIDA. Licitação: Processo Administrativo 06/2020 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 002/2020 – Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREADE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICANº 210108050062017 ENTRE MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS E O IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.** Vigência 03/02/2020 até 31/12/2020.

Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais)
Valor Global: R$: 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos reais)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINE RABELO DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:946A4686

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR, APURAR E RECUPERAR CRÉDITOS IDENTIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Horário/Data: 13:30:00 de Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:713A9E5B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-A/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio do presidente da CPL, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 009-A/2019, resultado do Pregão Presencial nº 007/2019, Processo 010/2019, cujo objeto e o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, SENDO UM CONDUTOR E UM MONITOR, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor global estimado de R$ 4.390.000,00 (Quatro milhões e trezentos e noventa mil reais).

UBAÍ TRANSPORTE LTDA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:03DC31A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE MENCIONA, ORIUNDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2017"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2017 e do Contrato Administrativo de Direito Público nº 25/2018, firmado com base nesse certame;

Considerando o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula 4ª do Contrato nº 25/2018, de 1º de março de 2018 a 1º de março de 2020;

Considerando não ser de interesse do Município a continuidade da contratação consubstanciada no Contrato nº 25/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Não prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 25/2018, restando automaticamente extinta a contratação na data de seu vencimento em 1º de março de 2020, nos termos do disposto na Cláusula 9ª, item 9.1, inciso I do referido instrumento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 05 de fevereiro de 2020.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F2362182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2020 - PRC Nº 001/2020

CONTRATO Nº 004/2019-Vigência: 10/01/2021, Valor de contratação: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção e suporte a websites para atender o Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x ENILSON FRANCISCO DOS SANTOS 09319542660, inscrita no CNPJ nº 20.285.514/0001-48, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 001/2020, DP 001/2020. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Enilson Francisco dos Santos p/contratado. Data assinatura: 10.01.20.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AFD4BFEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 005 E 006/2020 - PRC Nº 008/2019 - CIMAMS

CONTRATO Nº 005/2020-Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Partes interessadas: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.264/0001-17, Fund. Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 001/2020, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento); para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS referente à Ata de Registro de Preços nº 007-B/2019 do Pregão Presencial nº 005/2019, Processo Licitatório nº 008/2019. Valor estimado para contratação R$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Fernando César dos Santos Moura p/contratada. Data assinatura: 04.02.20.

CONTRATO Nº 006/2020-Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Partes interessadas: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15, Fund. Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 001/2020, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento); para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS referente à Ata de Registro de Preços nº 007-D/2019 do Pregão Presencial nº 005/2019, Processo Licitatório nº 008/2019. Valor estimado para contratação R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Luiz Flávio Pentagna Guimarães p/contratada. Data assinatura: 04.02.20.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:56176148

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2020 - PRC Nº 037/2019 - CODANORTE

CONTRATO Nº 007/2020-Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Partes interessadas: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.292.081/0017-08. Fund. Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 002/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe - IIA, referente à Ata de Registro de Preços nº 033/2019 do Pregão Presencial nº 015/2019, Processo Licitatório nº 037/2019 CODANORTE. Valor estimado para contratação R$ 98.362,50 (Noventa e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante Domênico Barreto Granata e Alan Pierre de Espíndula Vieira p/contratada. Data assinatura: 04.02.20.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1AA47940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 03/2020, autorizado pelo PL Nº 09/2020, objetivando o fornecimento de 3.500 toneladas de fundo de pedreira, pelo período de 12 meses, para manutenção de diversas estradas vicinais do município, conforme necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte. Dia 19/02/2020 às 13.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 06 de fevereiro de 2020.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4E4BF379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 04/2020, autorizado pelo PL Nº 10/2020, objetivando o fornecimento de equipamentos e material de informática para atender as necessidades dos diversos setores e secretarias desta prefeitura. Dia 20/02/2020 às 09.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br

Cristiano Otoni, 06 de fevereiro de 2020.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3B2C19A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2020 – DISPENSA Nº 03/2020.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso II e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação de empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOSLTDA – EPP objetivando a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados nos grupos **A** (infectante), **B** (químico)

e **E** (perfuro cortante) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R$ 8.106,00. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ÉLCIODE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:48A1E13E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 05/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOSLTDA – EPP.** Objeto: Contratação de prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados nos grupos **A** (infectante), **B** (químico) e **E** (perfuro cortante) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R$ 8.106,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 06/02/2020

Cristiano Otoni, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELCIO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0409C973

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 12/2020, autorizado pelo PL Nº 05/2020, objetivando aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia 20/02/2020 às 13.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 06 de fevereiro de 2020.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:78A6062D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N°13/2020 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2020

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de artistas consagrados na mídia regional segundo entendimento e escolha da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio, para apresentação de show artístico em evento de Carnaval 2020 a ser realizado no município no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020. Valor da contratação R$ 20.050,00(vinte mil e cinquenta reais).

Cristiano Otoni, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ÉLCIO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:56C092D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Fornecimento de merenda escolar (pães doce de 25g e 50g), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: a partir do dia 03/02/2020, até o dia 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02.10.01.12.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.47.00-827– Valor: R$80.963,56. Data: 27/01/2020**. PARTE: EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME – CNPJ: 86.511.243/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7DD6A01A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 005/2020 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: Contratação de prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.123.0408.2038.3.3.90.39.00.485 - fonte:100 - **Valor: R$ 127.200,00**. Data: 10/01/2020**. PARTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A – CNPJ: 17.184.037/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8BC7E2B8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018

Objeto: Fornecimento de merenda escolar para atender à demanda da rede municipal de ensino e das creches, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: a partir do dia 03/02/2020, até o dia 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02.10.01.12.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.47.00-827– Valor: R$449.425,00. Data: 30/01/2020**. PARTE: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA. - ME – CNPJ: 41.902.610/0003-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:60BC5F88

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$2.074,95. Data: 06/01/2020 – Parte: JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME – CNPJ: 31.552.188/0001-04.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:90601E4D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 23/01/2021. Impacto Financeiro: R$8.280,00. Data: 23/01/2020 – **Parte: RZ NET LTDA. - ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8F5381DF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, com início das 24 horas do dia do dia 14/01/2020 e término às 24 horas do dia 14/01/2021. Impacto Financeiro: R$999,99. Data: 10/01/2020 – Parte: **SEGUROS SURA S.A – CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F7288334

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018

Objeto: Reequilibra os preços dos produtos, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$57.389,09. Data: 30/01/2020 – Parte: **FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA. - ME – CNPJ: 41.902.610/0003-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4FA692E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.971, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 3.911, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DEFINE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 003/2020, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Decreto nº 3.911, de 19 de dezembro de 2019, que define o Calendário Tributário do Exercício de 2020, para o Município de Curvelo/MG o art. 1º-A com a seguinte redação:
"Art. 1º-A O valor da parcela mínima para o exercício de 2020 será de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B9699A82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.972, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 3.912, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO, A RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU -, DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TCRS -, E DA CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 003/2020, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 5º do Capítulo IV do Decreto nº 3.912, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios e o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - TCRS -, e da Contribuição para Manutenção e Custeio da Iluminação Pública - CIP - referentes ao exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 201 da Lei Complementar nº 118, de 2017, a CIP, atualizada mediante a UFM corresponderá à:".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:43C0A09C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.973, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a atual gestão do município para a realização de ações de vigilância sanitária[F1]

Considerando o art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, o art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, e a Lei Municipal nº 2.834 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas, conforme exposto no Ofício/VISA - COORD/nº 003/2020, do Departamento de Vigilância Sanitária, e no Ofício nº 025/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
I - Karine Moraes Frutuoso	8507-3	Enfermeira
II - Lamberto Vinicius Vieira	8496-4	Farmacêutico
III - Thaysa Maria Sabino Bueno	78239-9	Dentista

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão as atividades inerentes a função de fiscal sanitário de: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 2.148, de 21 de junho de 2012, e o Decreto nº 2.278, de 13 de 28 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D1DDA523

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.711, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando que anualmente é programado, pelo Ministério da Saúde, as campanhas nacionais de vacinação, ocorrendo o dia de D em um sábado;

Considerando que necessitamos dos profissionais da enfermagem das Estratégias de Saúde da Família e da equipe de enfermagem da sala de vacinação durante o período de campanha, principalmente no dia D;

Considerando que o calendário anual das campanhas nacionais de vacinação é programado pelo Ministério da Saúde, mas podem ocorrer alterações no período e/ou inclusão de novas campanhas no decorrer do ano;

Considerando que, conforme avaliação da cobertura vacinal do município de Curvelo, pode haver necessidade de realização de novos dias D para conseguir melhor acesso e disponibilidade de imunos à população;

Considerando a necessidade de vacinação anual de cães e gatos contra raiva através da equipe da Vigilância Ambiental,

Considerando o Ofício nº 006/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º O calendário da Campanha Nacional de Vacinação Humana será de acordo com programação do Ministério da Saúde e/ou necessidades avaliadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam automaticamente convocados os profissionais da enfermagem das ESFs e das equipes de enfermagem das Salas de Vacinas dos Centros de Saúde para exercerem as funções dos seus cargos nas datas das campanhas definidas de acordo com art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Os demais funcionários serão convocados mediante escala de trabalho elaborada pelo enfermeiro responsável pela Unidade de Saúde.

Art. 3º A Campanha de Vacinação Antirrábica, destinada à imunização de cães e gatos, terá programação definida pela Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os servidores lotados na Vigilância Ambiental serão convocados mediante escala de trabalho elaborada pela coordenação do referido Departamento, com possibilidade de programação incluindo vacinação aos sábados nas zona rural e urbana do Município.

Art. 4º Os sábados programados nacionalmente para as Campanhas de Vacinação, de acordo com o Ministério da Saúde, poderão sofrer alteração e/ou inclusão de novas datas.

Art. 5º O profissional que trabalhar no sábado dedicado à Campanha Nacional e/ou Campanhas Municipais de Vacinação terá direito ao gozo de 02 (duas) folgas, que deverão ser usufruídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do dia trabalhado.
Parágrafo único. O pedido de liberação do servidor para gozo das folgas será analisado pela Coordenação de Atenção Primária, pela Coordenação de Vigilância em Saúde e pela Coordenação de Vigilância Ambiental, devendo ser requerido através do impresso próprio na Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º O servidor que não atender às convocações definidas pelos arts. 1º e 2º desta Portaria está sujeito à infração de dever funcional, previsto no art. 144 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976 (Estatuto do Servidor Público), cuja responsabilidade será apurada através de sindicância administrativa.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 10.116, de 16 de abril de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:749696FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 033/2020

AUTORIZO o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020,** destinada à contratação da empresa **M B CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.116.862/0001-87, Inscrição Estadual: 002832425.00-18, com sua sede administrativa na Rua Adriano Chaves e Matos, nº 486, Bairro Olhos D'Agua, Belo Horizonte/MG, CEP: 30390-552, telefone: (31) 2546-4385 – e-mail: marcosbaeta@terra.com.br, bhz@bhz.eng.br, para **prestação de serviços de elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos (PBZPA) do Aeródromo Municipal Antônio Francisco França Canabrava, localizado na Rodovia BR-259, KM 01, Curvelo/MG,** pelo prazo de vigência a partir da data de assinatura do Contrato e mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), e término em 31/12/2020, ao custo total de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).** O pagamento será efetuado, mediante a apresentação de Nota fiscal, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira de 60% (sessenta por cento) do valor total do contrato, a ser paga até 20 (vinte) dias após a data do protocolo de entrega pela Contratada do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) no órgão competente e 40% (quarenta por cento) restante após a análise do Comando da Aeronáutica (COMAER) com as devidas revisões e aprovação do mesmo, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**, nos termos do preceituado no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, por ter apresentado orçamento de menor valor e a documentação exigida para a Dispensa de licitação. Data: 04/2/2020.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:09FDE087

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 012/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Objeto: prestação de serviços de elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos (PBZPA) do Aeródromo Municipal Antônio Francisco França Canabrava, localizado na Rodovia BR-259, KM 01, Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: início na data de sua assinatura e término em 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02.05.02.04.452.1502.2033.3.3.90.39.00.1.00.00 - 239. Valor: R$ 26.000,00. Data: 05/2/2020. **Parte: M B CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO – ME - CNPJ/MF: 17.116.862/0001-87.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5FF9E0DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 001/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: **fornecimento de combustíveis automotivos (Etanol Comum e Óleo Diesel S10), pelo período de 04 (quatro) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo contratual: de 04 (quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.59.00 – 793
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00 – 715.
Valor: R$ 18.560,00.

Data: 03/1/2020. **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. - CNPJ/MF: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4B501C22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 003/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019

Objeto: contratação de seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.39.00.1.00.00 - 150 02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.39.00.1.00.00 – 955. Valor: R$ 2.400,00. Data: 08/1/2020**. Parte: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2C6110E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CIMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

Objeto: **execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Curvelo-MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**. Prazo contratual: **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: **02.05.07.15.452.0802.2078.3.3.90.39.00.1.17.00 - 413**. Valor global: **R$ 394.035,84**. Data: 10/1/2020**. Parte: LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ/MF: 19.280.448/0001-34.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3482EEB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 013/2019, por mais 12 (doze) meses, com início às 24 horas do dia 11/1/2020 (onze de janeiro de dois mil e vinte) e término às 24 horas do dia 11/1/2021 (onze de janeiro de dois mil e vinte e um). Impacto financeiro: R$15.045,50. Data: 10/1/2020 – PARTE: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7AB140B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019

OBJETO: registro de preços para aquisição de gênero nutricional, para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública. Com itens exclusivos e item c/ cota reservada p/ MEs, EPPs ou equiparadas. Tendo em vista pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 7/2/2020, às 14 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 6/2/20 -

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AE024A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 051, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 052/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pela servidora solicitando sua exoneração da função gratificada então ocupada,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA LETÍCIA FERNANDES DIAS** da função gratificada de Chefe da Seção de Contratos e Convênios - FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:A470E5F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 052, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, sobretudo em seus artigos 42, inciso VII e 58, inciso I;

Considerando, subsidiariamente, o disposto na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mormente em seus artigos 29, inciso I e 33, inciso VIII;

E considerando o Memorando Interno nº 045/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da posse da servidora **MARIA LETÍCIA FERNANDES DIAS** em outro cargo inacumulável, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Fica garantida a recondução da referida servidora ao cargo anteriormente ocupado em caso de inabilitação em estágio probatório relativo ao novo cargo para o qual foi nomeada e empossada nesta data.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2020 caso a publicação se efetive em data posterior.

Diamantina-MG, 05 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:5E2BAEDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 053, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 042/2020 da Secretaria Municipal de Educação e o Memorando Interno número 050/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora **CÍNTHIA ALESSANDRA FONSECA ROCHA** da função gratificada de Diretor de Políticas Pedagógicas e de Formação - FGD 5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:4D594FB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, sobretudo em seus artigos 42, inciso VII e 58, inciso I;

Considerando, subsidiariamente, o disposto na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mormente em seus artigos 29, inciso I e 33, inciso VIII;

E considerando o Memorando Interno nº 047/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da posse da servidora **HIANA FERREIRA SANTOS** em outro cargo inacumulável, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Atendente de Arquivo, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Fica garantida a recondução da referida servidora ao cargo anteriormente ocupado em caso de inabilitação em estágio probatório relativo ao novo cargo para o qual foi nomeada e empossada.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2020.

Diamantina-MG, 05 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:76ED7D04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 056/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o teor do Memorando número 051 de 2020 da Secretaria Municipal de Educação que comunica pedido apresentado pela servidora de exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora **WILSA DE CÁSSIA SANTOS HONORATO** do cargo comissionado de Coordenador Escolar do CMEI - Rio Grande, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:B9723D18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 049/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o servidor **PATRICK RICARDO DE AGUILAR** do cargo comissionado de Gerente da Ação Cultural da Seção da Banda Mirim – DAD - 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:7E2DFF31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 043 de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Memorando Interno número 051 de 2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora **CÍNTHIA ALESSANDRA FONSECA ROCHA** no cargo em comissão de Diretor de Políticas Pedagógicas e de Formação – DAD - 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:90B5318E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 003/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de tablets para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650.
VALOR: R$ 7.447,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 256/2019 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0003.1110.44.90.52.00.00 – Ficha 1678 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:523361BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 008/2020

OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se obriga a execução de instalação de projeto de sistema preventivo de combate à pânico e incêndio para a edificação do Mercado Velho, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 279/2019 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: I.B. & MELO ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R$ 19.847,06 (Dezenove mil oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 279/2019, Tomada de Preços n.º 013/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0056.2210.33.90.39.00.00, Fonte: 100.000, Ficha: 1754 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 100 (cento) dias, contados a partir da data de assinatura do presente contrato

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6A96E9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 012/2020

OBJETO: 1.1- Constitui objeto deste CONTRATO, a prestação de serviços pelo SEBRAE-MG ao CONTRATANTE, nos seguintes termos:
Contrapartida do Programa de Qualificação do Segmento Musical de Diamantina, que inclui:
7 bolsas de 50% (cinquenta por cento), para os músicos participantes do Programa de Desenvolvimento de Carreiras na Música de Diamantina, turma 422389;
Fortalecimento de governança para o segmento da Música em Diamantina;
Curso de Formação em Produtores Culturais com foco na Música.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS-SEBRAE/MG.
VALOR: R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 278/2019, na modalidade de DISPENSA N° 034/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0059.2213.33.90.39.00.00, Ficha: 1787, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 227/01/2020
VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 27/10/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1353C573

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 056/2020, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2020. Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 006/2019, Pregão Presencial nº004/2019 do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMANS para prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas para atender o município de Diamantina –MG. Homologo o presente processo em favor da empresa: VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR com valor global de R$ 214.491,00.

Diamantina 06 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:5318E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 023/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas para eventos de realização da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento do presente processo, nos termos do Memorando nº 090/2020 da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B6EEC308

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 013/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos de realização da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento do presente processo, nos termos do Memorando nº 089/2020 da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipall

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B10C2F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 029/2019, Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2019. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO LARGO DOM JOÃO E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Junio da Silva Santos	**Amanda Azevedo & Júnior**

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B3BF1CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, FIRMADO EM 21/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CARITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 22/01/2019 a 21/01/2021, bem como reajustar o valor passando de R$491,36 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) para R$ 527,32 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) de acordo com o IGPM/FGV, conforme solicitação do memorando nº 843/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.39.00.00, Ficha: 1436, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:91577DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 095/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bancos de madeira para atender as demandas de manutenção de praças públicas e outros ambientes do Município e Distritos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR: R$ 38.340,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 273/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9605E04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020

OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 095/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bancos de madeira para atender as demandas de manutenção de praças públicas e outros ambientes do Município e Distritos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIAN CLAUDIO RODRIGUES
VALOR: R$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 273/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:86F7077A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 095/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bancos de madeira para atender as demandas de manutenção de praças públicas e outros ambientes do Município e Distritos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
VALOR: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 273/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura .

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2EEAD4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO N° 002/2020

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de playgrounds feitos em eucalipto tratado, conforme especificações e descrições do Anexo I do Processo Licitatório nº 283/2019, Adesão nº 008/2019, que integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direto, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – EIRELI ME.
VALOR: R$ 84.999,90 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 283/2019, ADESÃO n.º 008/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.1068.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1216, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D4AC6E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO N° 007/2020

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de insumos asfálticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme especificações e descrições do Anexo I do Processo Licitatório nº 290/2018, que integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direto, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
VALOR: R$ 84.999,90 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 290/2018, PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.1068.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1219, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020
VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da dada de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4B99F51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO N° 010/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviço de locação de caminhão com motorista destinado a dar apoio operacional as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: RONALDO APARECIDO FERNANDES-ME.
VALOR: R$ 112.560,00 (Cento e doze mil quinhentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 304/2019, PREGÃO PRESENCIAL n.º 099/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00.00, Ficha: 1305, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020, com início a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:38849032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017, FIRMADO EM 18/12/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR DEOCLECIANO DE ALENCAR SOUTO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 meses, passando do valor de R$2.742,35 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R$2.851,65 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme solicitado via memorando n°037/2020 da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: DEOCLECIANO DE ALENCAR SOUTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00.00, Ficha: 568, Fonte: 101 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7E08FCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016, FIRMADO EM 25/01/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CARLOS LACERDA DA CUNHA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/01/2020 até 25/01/2021, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor de R$ 964,72 (Novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R$1.035,32 (Hum mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com memorando nº 044/2020 da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar esse instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: CARLOS LACERDA DA CUNHA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00.00, Ficha: 568, Fonte: 101 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:21B7749E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO N° 009/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de acompanhamento das intimações do Diário Judiciário Eletrônico DJE – TJMG e Diário da União para o ano de 2020, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo nº 295/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR: R$ 3.288,00 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 295/2019, DISPENSA n.º 035/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00.00, Ficha: 246, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020, com início a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:76701A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019, FIRMADO EM 23/05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em até 25% o valor total do Contrato n° 078/2019, conforme especificado no Memorando Interno n° 01/2020 da Diretoria Administrativa.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1430.06.0181.0007.2066.33.90.39.00.00 – Ficha 334 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Governo;
01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00.00 – Ficha 1305 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:90B8673A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 23/01/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 24/01/2020 até 23/01/2021, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 meses, passando do valor de R$ 1.572,22 (Hum mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R$1.687,27 (Hum mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme solicitado via memorando n° 018/2020 da Secretaria Municipal de Governo.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: SENTINELA IMÓVEIS S/C LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.06.0153.0007.2060.33.90.36.00.00, Ficha: 265, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:36264353

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 064/2019, visando a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e novas instalações de poços artesianos nas Comunidades Rurais e Distritos do Município, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROANNA R. SULZ GOMES – ME
VALOR: R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 175/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D92CCC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO N° 004/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de coleta e destinação de lixo, no distrito de Inhai, Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 078/2019 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: JAILTON NICODEMOS FERREIRA.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2019, PROCESSO N° 234/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.36.00.00 – Ficha 1229 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020
VIGÊNCIA: até 31/12/2020, com início na data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0DE24DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 014/2020, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2020. Objeto: a aquisição de aditivo biológico a ser utilizado na limpeza das ruas no Carnaval 2020. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratado: ORGANICA BIOTECNOLOGIA LTDA**,** com o valor total de R$ 4.200,00.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B5F00F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATO N° 011/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de coletores de registros de ponto eletrônico, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO N° 299/2019, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.
VALOR: R$ 159.100,00 (Cento e cinquenta e nove mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 299/2019, na modalidade de ADESÃO N° 010/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.1012.44.90.52.00.00, Ficha: 102, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020, com início a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:84688E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2017, FIRMADA EM 24/02/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 25/02/2020 e término em 24/02/2021, conforme solicitação do Memorando Interno n° 003/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00, Ficha: 116, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5F56BB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/01/2020 até 24/01/2021, passando o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para R$37.561,27 (Trinta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme solicitado via memorando n° 140/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1100.04.0122.0003.2022.33.90.39.00.00, Ficha: 14, Fonte: 100 – Gabinete;
01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00.00, Ficha: 246, Fonte: 100 – Governo;
01.1710.04.0122.0024.2142.33.90.39.00.00, Ficha: 1174, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.39.00.00, Ficha: 696, Fonte 102 – Secretaria Municipal de Saúde 15%;
01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.39.00.00, Ficha: 392, Fonte: 101 – Secretaria Municipal de Educação 25%;
01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00.00, Ficha: 207, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Fazenda;
01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00, Ficha: 116, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:429B260F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura .

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:ED1E7BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PERFIL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 6.592,00 (Seis mil quinhentos e noventa e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:35F65264

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
VALOR: R$3.216,00 (Três mil e duzentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4DDA57FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DX INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP LTDA-EPP
VALOR: R$ 6.399,75 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D3881283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL OESTE EIRELI EPP

VALOR: R$ 27.507,30 (Vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0C0E13C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI EPP.
VALOR: R$ R$ 27.105,80 (Vinte e sete mil, cento e cinco reais e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8CF3214A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
VALOR: R$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D6CAAE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIABETICOS EIRELI - EPP
VALOR: R$ 54.576,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FBE760E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO-MED-HOSPITALAR EIRELI.
VALOR: R$ 12.640,78 (Doze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1D326993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI.
VALOR: R$ 11.660,00 (Onze mil seiscentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F4709902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R$ 23.500,00 (Vinte e Três mil quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:896AA0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RPF COMERCIAL EIRELI.
VALOR: R$ 339,60 (Trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E3C5A46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: **BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**
VALOR: **R$ 3.798,00 (Três mil setecentos e noventa e oito reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2130C736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
VALOR: R$ 9.990,83 (Nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:40E52718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.
VALOR: R$ 9.385,00 (Nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:22D0CDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico

nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA.
VALOR: $ 1.00,00 (Hum mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:676CAA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 025/2019, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI.
VALOR: R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 217/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A2D1B543

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 005/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para o Laboratório de Análises Clínicas do Município, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI EPP.
VALOR: R$ 227.260,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 270/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 099/20189. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2127.3.3.90.30.00.00 – Ficha 941 – Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020
VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da dada de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2C1D4707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 006/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de lanches e refeições para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA.
VALOR: R$ 56.181,50 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 055/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0013.2103.3.3.90.30.00.00 – Ficha 673 – Fonte 102 – Secretaria Municipal de Saúde
01.1610.10.0122.0013.2105.3.3.90.30.00.00 – Ficha 690 – Fonte 102 – Secretaria Municipal de Saúde
01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.30.00.00 – Ficha 762 – Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde
01.1622.10.0302.0016.2121.3.3.90.30.00.00 – Ficha 871 – Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.30.00.00 – Ficha 909 – Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde
01.1623.10.0304.0017.2129.3.3.90.30.00.00 – Ficha 982 – Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde
01.1624.10.0305.0018.2131.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1057 – Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde
01.1624.10.0305.0020.2135.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1122 – Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde
01.1624.10.0305.0023.2140.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1153 – Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020
VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da dada de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:62E9DB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 013/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R$ 5.764,01 (Cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 250/2018, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 020/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2121.3.3.90.30.00.00 – Ficha 871 – Fonte 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1621.10.0303.0015.2116.3.3.90.32.00.00 – Ficha 805 – Fonte 102.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020, a partir da dada de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:56A935C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, FIRMADO EM 25/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 26/01/2020 e término em 25/01/2021 e no saldo total de R$ 38.999,76(trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), conforme solicitação no Memorando Interno n° 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.40.00.00, Ficha: 975, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5CE4A833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO EM 09/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 10/02/2020 e término em 09/02/2021 e o saldo no total de R$ 24.401.875,23 (vinte e quatro milhões quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme solicitação do Memorando n° 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: **SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Fonte: 159.000, Ficha: 919 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Fonte: 155.000, Ficha: 918 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8777827E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO EM 09/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses com início em 09/02/2020 e término em 08/02/2021, bem como, saldo no total de R$ 394.551,60 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme solicitação no Memorando Interno n° 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 919, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F41B8963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018. Pregão Presencial nº 037/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.Contratado:WEBERT LANA DE CASTRO, inscrita no CPF:045.455.696-92. OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. VALOR GLOBAL: R$116.706,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F. 487: 1236112022.127339036; F. 488: 1236112022.127339036, F. 486: 1236112022.127339036, F. 485: 1236112022.127339036. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dionísio-MG. Data: 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:DC417828

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
TERMO DE ADITAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERV. TRANSPORTE ESCOLAR.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018. Pregão Presencial nº 003/2018. CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.Contratado:GERALDA APARECIDA MUNIZ SILVA, inscrita no CPF:833.673.576-34. OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. VALOR GLOBAL: R$151.620,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
F.487: 1236112022.127339036;
F.488:1236112022.127339036,
F.486:1236112022.127339036,
F. 485: 1236112022.127339036;. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dionísio-MG. Data: 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:4FE99051

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018. Proc. Administrativo 109/2019. Contrato: 030/2019. CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.Contratado:IASMIN PACIFICO DE SOUZA. OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Jaci Garcia, 399 – Dionísio -MG. VALOR GLOBAL: R$14.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dionísio-MG. Data: 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:FBE275D4

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
TERMO DE ADITAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018. Proc. Administrativo 035/2018. Carta Convite: 002/2018. CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.Contratado: JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA, inscrita no CPF:068 826 066-76. OBJETO: Prestação de Serviços como Engenheiro Ambiental. VALOR GLOBAL: R$36.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dionísio-MG. Data: 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:B7B3DBEF

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIGIBILIDADE 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 001/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2020 – Contratada:LAYSSON GOMES DA SILVA, CNPJ 30.341.767/0001-45. INEXIGIBILIDADE:001/2020. Objeto: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:87257B41

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIGIBILIDADE 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 002/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2020 – Contratado: PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARAÚJO - SUPRASSOM PROD. E EVENTOS, CNPJ 30.790.837/0001-42. INEXIGIBILIDADE:002/2020. Objeto: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:57741C51

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIGIBILIDADE 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 003/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2020 – Contratado: FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA - "BANDA MASTER", CNPJ 35.777.353/0001-87. INEXIGIBILIDADE: 003/2020. Objeto: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:6B8346BA

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIBILIDADE 004 CONTRATAÇÃO DE BANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 004/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2020 – Contratado: PAOLA CUSTÓDIO ALVES DE OLIVEIRA - "ARCA DA ALEGRIA" CNPJ 20.065.324/0001-15. INEXIGIBILIDADE: 004/2020. Objeto: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:0C0B8961

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIGIBILIDADE 005 CONTRATAÇÃO DE BANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 005/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2020 – Contratado: AGN EVENTOS LTDA – ME CNPJ 25.256.144/0001-34 INEXIGIBILIDADE: 005/2020. Objeto: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:FF7BADE6

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIGIBILIDADE 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 006/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2020 – Contratado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA DO BLOCO DO SUJO PRATIANO. CNPJ 13.685.296/0001-73. INEXIGIBILIDADE: 006/2020. Objeto: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$2.000,00 (dois mil reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:44460116

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIGIBILIDADE 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc.de INEXIGIBILIDADE nº 007/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2020 – Contratado: "DJ NARELLE" CNPJ 23.906.457/0001-65. INEXIGIBILIDADE: 007/2020. Objeto: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F1611DFD

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIGIBILIDADE 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 008/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2020 – Contratado: LUIS FABIANO DOS SANTOS – CPF 053 322 086-69 - INEXIGIBILIDADE: 008/2020. Objeto: Prestação de serviços aula e instrução de percussão, composição de melodia musical confecções de fantasia e adereços. para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:7820E40E

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
INEXIGIBILIDADE 009 CONTRATAÇÃO DE BANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 009/2020, cujo objeto é: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação da referida empresa.

Dionísio/MG, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2020 – Contratado: MICHELE CARVALHO BARBOSA LETRO 08277919417, CNPJ 35.218.978/0001-09, INEXIGIBILIDADE: 009/2020. Objeto: Contratação de Banda para apresentação no Carnaval. Valor Global do Contrato: R$1.000,00 (mil reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 28/02/2020.

Dionísio, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:27008858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-013, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa os nomes agraciados com o título Líder Comunitário 2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 550 de 21 de março de 2019.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pela senhora Vereadora agraciados com o título "Líder Comunitário 2020":
Vereador Adair Otaviano - Agraciado: Omar Rodrigues Brandão
. Vereador Ademir Silva - Agraciado: Fábio Donizete de Oliveira
. Vereador César Tarzan - Agraciado: Alcir de Oliveira
. Vereador Dr. Delano - Agraciado: Gilberto Gonzaga
. Vereador Edson Sousa - Agraciada: Doralice Barbosa
. Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciado: Adelmo da Silva
. Vereadora Janete Aparecida - Agraciado: Ivanei Antônio dos Santos
. Vereador Josafá Anderson - Agraciada: Joana D'arc Tavares Gomes
. Vereador Marcos Vinícius- Agraciado: Gilmar Ferreira Nunes da Silva
. Vereador Matheus Costa- Agraciado: Francisco Eustáquio Rocha
. Vereador Nêgo do Buriti - Agraciada: Adriene Martins Mariano
. Vereador Raimundo Nonato - Agraciado: Pastor Eliezer de Oliveira da
Silva
. Vereador Renato Ferreira - Agraciado: Edson Sanches

. Vereador Roger Viegas - Agraciada: Flávia Rúbia de Oliveira
. Vereador Sargento Elton - Agraciado: Carlos Eduardo da Silva Pereira
. Vereador Zé Luiz da Farmácia - Agraciado: José Gonçalves da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D95ADC2F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de irregularidades e ingerência da Fambaccord e da Assessora Especial de Assuntos Comunitários.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 390/2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de irregularidades e ingerência da Fambaccord e da Assessora Especial de Assuntos Comunitários da Prefeitura nas eleições para Presidência das Associações de Moradores de Bairros e coação para filiação no partido político do atual Prefeito de Divinópolis ficando constituída dos seguintes membros:
Vereador Eduardo Print Júnior,
Vereador Raimundo Nonato,
Vereador Josafá Anderson,
Vereador Sargento Elton (primeiro signatário)

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED12FABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N º. 01/2020

Processo Licitatório nº. 01/2020

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis. Aviso abertura de Licitação. Processo Licitatório nº 01/2020. Tomada de Preços nº. 01/2020, tipo Técnica e Preço, cujoobjeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de consultoria e gestão atuarial em regime próprio de previdência social, conforme Termo de Referência.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de março de 2020às 14:00 horasna sede do DIVIPREV. O edital em inteiro teor estará à disposição no site: www.diviprev.mg.gov.br ou na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 – térreo, Centro, Divinópolis/MG.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail: compras@diviprev.mg.gov.br, ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis,07 de janeiro de 2020.

FERNANDA DE PAULA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0783D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 015/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe ao Secretário da pasta determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 110/2020 - Sec. - SETTRANS.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** à servidora **EDINEIA NOGUEIRA DA FONSECA**, matrícula n.º 9902144-5, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/02/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1482867

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 129/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 02075/2020, datado de 23/01/2020, concede o Adicional de

Permanência à servidora **ROSIRENE MARIA DOS REIS**, matriculada sob o nº 0202146-6, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, **com efeitos a contar de 06/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9641BE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.662/2020

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA FLÁVIA ALVES FRANCA PARA A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, a servidora **FLÁVIA ALVES FRANCA**, matrícula 9703410-0, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§1° A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á com ônus para o Município de Divinópolis.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais da servidora, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2020.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F986E293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.664/2020

EXONERA A PEDIDO DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C2AD696

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.663/2020

EXONERA DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Coordenadoria de Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D4A8503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 327/2019, de 19 de novembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE**, detentor do cargo de Médico Clínico Geral, matriculado sob o nº 9901563-7, **com efeitos retroativos a 06/11/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B2F6234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora **MARIA DOS SANTOS SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Educador l - B Ciências Humanas, matriculada sob o nº. 9901691-3, ***pelo período de 03/02/2020 a 02/02/2022***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 03/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3BF69A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 024/2018 - CONTRATADA: TRANSGIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de Fevereiro de 2020 a 03 de Maio de 2020, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDEDB4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 013/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): GABRIEL MOTA LIMA RABELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 16/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF9855EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 038/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARÍLIA SANCHES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 03/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B51CE790

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 24/2020

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006;

Considerando que o comitê de investimentos é órgão auxiliar e de assessoramento no processo decisório quanto à aplicação dos recursos, conforme artigo 103-A da Lei Complementar nº 126/2006;

Considerando que o artigo 103-B, § 2º da Lei Complementar nº 126/2006, determina que os membros do comitê de investimentos terão mandato por prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por prazos sucessivos;

Considerando que a Portaria Diviprev nº 25/2018, nomeou para compor o comitê de investimentos os membros, conforme disposição do artigo 103-B, incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 126/2006;

Considerando que o Superintendente do Diviprev é membro nato, que presidirá o comitê;

Resolve:

Art. 1° - Ficam reconduzidos os membros do comitê de investimentos nomeados pela Portaria Diviprev nº 25/2018, conforme instrução do Capítulo IV do Título II, Seção V, da Lei Complementar nº 126/2006.
.
Art. 2º - A investidura na função será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por prazos sucessivos.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A616B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 005/2020 – Pregão nº 004/2020. Objeto: Aquisição de COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO para o consumo dos veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa vencedora: **POSTO PKL**

LTDA, Valor global de R$2.212.400,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:80F41B3D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 005/2020 – Pregão nº 004/2020. Objeto: Aquisição de COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO para o consumo dos veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa vencedora: **POSTO PKL LTDA,** Valor global de R$2.212.400,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:75C3C609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO - ADESÃO MUNICIPAL Nº 01/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Adesão Municipal nº 01/2020. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO– **Onde se lê**: EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Leia-se**: EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2019 DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Onde se lê**: A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a Adesão à Ata de registro de Preços, **Leia-se:** A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços. No jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros 28 de janeiro de 2020, página 35, e no Jornal Minas Gerais, caderno 2, página 3 no dia 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4BBD9E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE RATEIO N° 025/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de Rateio N° 025/2020 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTES. Constitui objeto do presente contrato de rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do município contratante. Com um valor total anual de R$ 84.429,25 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte nove reais e vinte cinco centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:19F9A974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE RATEIO E OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS N° 027/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de rateio e obrigações econômicas e financeiras N° 027/2020 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá (consorciado) e o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS Centro Oeste. O presente contrato tem como objeto o comprometimento do consorciado em desembolsar e repassar recursos financeiros para a realização das despesas relativas aos serviços contratados a serem executados pelo CIAS-CENTRO OESTE na forma prevista no contrato de programa celebrado entre as partes para o exercício financeiro de 2020, conforme previsão expressa contida no contrato de consórcio e no rateio das despesas aprovadas pela assembleia geral. Valor total do repasse R$ 9.707,76 (nove mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:516D95D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 009/2020. Tomada de Preços nº 001/2020. Processo homologado e adjudicado nesta data. Açougue Boi Gordo Ltda. - ME com o valor de R$ 62.493,25. 05/02/2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:CC88D6CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 021/2020. Pregão Presencial nº 014/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 20/02/2020, às 09h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 06/02/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:230E463E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº010, DE 06-02-2020

PORTARIA No 010, DE 06-02-2020.

Concede férias regulamentares ao Funcionário RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **renato aparecido de oliveira,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.01.2019 a 06.01.2020, saindo de férias no dia 03 de março de 2020 e retornando ao trabalho no dia 02 de abril de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de fevereiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B5BEFDF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0011/2020 - **Dispensa de Licitação** Nº 0005/2020 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa MONSEAL INDUSTRIAE COMERCIO LTDA, para aquisição de material consumo(combate a dengue) para o PCFAD, pelo valor global de R$ 8652,30 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Vigência 31/01/2020 a 31/01/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C064ABB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0012/2020 - **Dispensa de Licitação** Nº 0006/2020 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Tiago Sabino Junior 27441650852, para serviços de arbitragem para campeonatos/jogos municipais e regionais, pelo valor global de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Vigência 31/01/2020 a 31/01/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:02E7FE5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá
Extrato do Contrato de Prestação de Serviço n° 002/2020. Processo n° 001/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG e Sirney Donizetti dos Santos, CPF: 547.548.366-34. Objeto: Prestação de serviço especializado em contabilidade pública. Valor: R$ 52.000,00. Vigência: janeiro a dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:09335943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO 103/2019, CONCORRÊNCIA 01/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a primeira RETIFICAÇÃO do edital do Processo Licitatório 103/2019, Concorrência 01/2019, para **delegação às pessoas físicas de permissões para o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Felixlândia/MG**. Na Cláusula 10 - alínea a) – PROPOSTA TÉCNICA, onde se lê ano de fabricação do veículo: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, ler-se-á *ano de fabricação: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 com pontuação decrescente a partir do ano de 2019, iniciando-se com 10 pontos e assim sucessivamente.* A abertura do processo permanece na data publicada inicialmente, qual seja 19/02/2020 às 09h30min, haja vista que a retificação não altera a proposta de preço em conformidade com o Art. 21 § 4° da lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:15EE71A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

Errata: para retificação da publicação do termo aditivo, referente ao processo licitatório 119/2019, pregão 070/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 06 de Fevereiro de 2020, página

51, **onde se lê: Processo Licitatório 0110/2019, leia-se agora: Processo Licitatório 0119/2019.**

Formiga (MG), 06 de fevereiro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3ADD7DD0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 004/2020

Referência: Processo Licitatório nº 0115/2019
Modalidade: Concorrência nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a devida notificação do Outorgante, e a sua manifestação por cota, informando que concorda com o desfazimento da alienação item 3, desde que seja depositado os valores devidos e corrigidos, e no ato renunancia o prazo de recurso.

DETERMINA: Determino a efetiva devolução de valor já depositado pelo Outorgante Comprador, devidamente corrigido.

Formiga, 06 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:931698E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 003/2020

Referência: Processo Licitatório nº 0115/2019
Modalidade: Concorrência nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0681/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, referente ao relatório sobre o processo de alienação de imóvel.

CONSIDERANDO o Parecer Juridico, oriunda da Procuradoria Municipal, datada aos 05/02/2020, através da qual é solicitada a remessa para despacho do desfazimento da alienação referente ao item 3, nos termos do artigo 49, caput, da lei 8.666/93 e suas alterações,devendo o licitante vencedor ser cientificado, e dando a ele oportunidade do contraditório, para em seguida proceder a efetiva devolução de valor já depositado pelo outorgante, devidamente corrigido. E ainda, pela instauração de processo administrativo para apurar o fato relatado.

DETERMINA:

Determino o desfazimento da alienação referente ao item 3, do Processo Licitatório nº 0115/2019 – Concorrência nº004/2019 - nos termos do Artigo 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Determino que o Outorgante Comprador seja cientificado da decisão, dando a ele oportunidade do contraditório.

Determino ainda, que seja instaurado processo administrativo para apurar o fato relatado e a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Formiga, 05 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0A8E6506

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.106, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta o procedimento no âmbito da Licitação, de forma a vedar a contratação, pela Administração Pública, de pessoa jurídica de qualquer natureza controlada direta ou indiretamente por quem mantenha parentesco até o segundo grau civil com agentes políticos ou ocupantes de cargos ou funções de direção, chefia ou assessoramento integrantes dos quadros de pessoal do órgão ou entidade signatário do contrato, inclusive mediante subcontratação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica vedada a contratação, pela Administração Pública, de pessoa jurídica de qualquer natureza controlada direta ou indiretamente por quem mantenha parentesco até o segundo grau civil com agentes políticos ou ocupantes de cargos ou funções de direção, chefia ou assessoramento integrantes dos quadros de pessoal do órgão ou entidade signatário do contrato, inclusive mediante subcontratação.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos licitatórios cujos resultados não tenham sido objeto de homologação, bem como aos contratos ainda não formalizados decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Formiga, 29 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4AE64BFA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6186/2020

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CLAYTON HENRIQUE MENESES, do cargo de MOTORISTA VI B, a partir do dia 01/02/2020, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 385/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CCEDA62F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO -Processo Licitatório nº 009/2020 – Pregão Presencial SRP nº 004/2020- Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG". Abertura da sessão seria dia **11 de Fevereiro de 2020 às 09h30min** está **SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO** com base na sumula 473 do STF. Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:F9850AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
2 TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2018, proveniente da Inexigibilidade por Credenciamento n. 02/2017. Contratado Patricia Graciele de Andrade Sousa, CPF 050.424.956-81, JUCEMG n. 945. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, cujo objeto é serviços de leiloeira oficial para venda de bens móveis inservíveis e alienação de imóveis deste município, com inicio a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020. A leiloeira a titulo de comissão, receberá a taxa de 5%, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, que deverá ser cobrada diretamente do arrematante. Base legal artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data 23/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:93CF17A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2020

Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 001/2020 – O Município realizará no dia 20/02/2020, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 001/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 06 de Fevereiro de 2020,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:A167B911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 006/2020

INSTITUI O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Prefeito do Município de **GRÃO MOGOL/MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e
A responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº. 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº. 7.217 de 21 de junho de 2010.
RESOLVE:
ART. 1º. Fica instituído o Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.
ART. 2º. O Comitê Executivo será responsável pela organização e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e será composto por:
I. Representantes do Poder Executivo:
a) **Efetivo: FERNANDA ANDRADE GONZAGA PAULINO** – Chefe de Gabinete
Suplente: RENATA APARECIDA VELOSO
b) **Efetivo: JOÃO FRANCISCO DE PINHO** – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria responsável pelo saneamento no Município
Suplente: PAULO ADRIANO CATULE LIMA
c) **Efetivo: GEISON FARLEY GOMES ALVES** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: CRISTIANO GOMES SANTOS
d) **Efetivo: MARIA JOSÉ DE ANDRADE** – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: SIVONE BARBOSA SANTOS
e) **Efetivo: ETELANGE PINHEIRO DE ARRUDA ANDRADE** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: GLEICE MÉRCIA BICALHO
II. Representantes dos Prestadores de Serviço:
a) **Efetivo: DENISAR DE ARRUDA** – Representante da Prefeitura ou de Prestadores de Serviço que exerçam atividades afetas ou Saneamento (fornecimento de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais).
Suplente: RICARDO HENRIQUE SANTOS CARDOSO
III. Representantes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG):
a) **ANDREIVA LAUREN VITAL DO CARMO** – Técnico que irá realizar os trabalhos no Município
b) **RAISSA SANTOS FIGUEIREDO** – Técnico que irá realizar os trabalhos no Município.

Parágrafo Único: Fica instituído que o **Sr. JOÃO FRANCISCO DE PINHO**, exercerá a função de Coordenador Técnico representando a Prefeitura Municipal de Grão Mogol, sendo responsável por gerenciar as demandas de responsabilidade do Comitê Executivo.
ART. 3º. O Comitê Executivo terá as seguintes atribuições:
§ 1º. Fornecer suporte técnico e disponibilizar informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;
§ 2º. Encaminhar a proposição de composição do Comitê de Coordenação para publicação de Decreto do Prefeito Municipal, com base no mapeamento dos atores sociais realizado pela equipe técnica da UFMG e indicações dos membros do Comitê Executivo.
§ 3º. Acompanhar, sempre que necessário, as visitas de prospecção do território, bem como as visitas técnicas as instalações e equipamentos relacionados aos serviços de saneamento básico existente no Município bem como as visitas às comunidades;
§ 4º. Viabilizar espaço físico e apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública prevista;
§ 5º. Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedem os eventos de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na comunicação entre os munícipes e a equipe técnica da UFMG, além de fornecer auxílio na organização e condução das atividades propostas;
§ 6º. Apoiar a equipe da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possua contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), se dispondo ainda a realizar a entrega de convites impressos, digitais e verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;
§ 7º. Avaliar, apresentar contribuições e validar todos os produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG no que se refere à construção do PMSB;
§ 8º. Encaminhar a minuta de Lei e o resumo executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano.
ART. 4º. O Poder Executivo deverá no prazo de 90 (noventa) dias, instituir o Comitê de Coordenação do PMSB.
ART. 5º. O processo de elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes etapas:
ETAPA I – Planejamento do processo;
ETAPA II – Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;
ETAPA III – Diagnóstico técnico-participativo;
ETAPA IV – Prognóstico do saneamento básico;
ETAPA V – Programas, projetos e ações do PMSB;
ETAPA VI – Indicadores de desempenho do PMSB;
ETAPA VII – Audiência pública;
ETAPA VIII – Consolidação dos produtos do PMSB;
ETAPA IX – Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o Legislativo Municipal.

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Grão Mogol – MG, 16 de janeiro de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E2D90D6A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 206/2018,Tomada de Preços nº. 012/2018, Processo nº. 042/2018, Contratado:CANAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, Objeto: O presenteTERMO ADITIVOtem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, até 31/12/2020, As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5FED8D63

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 207/2019,Tomada de Preços nº. 020/2019, Processo nº. 081/2019, Contratado:PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Padre Gangana, nº. 102, Bairro Centro, no município de São João da Ponte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 23.448.209/0001-18, representada pelo Sr. Guilherme Ruas Pimenta, inscrito no CPF de nº. 015.1025.606-84, Objeto: O presenteTERMO ADITIVOtem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, até 31/12/2020, As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:27D425B2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 232/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 232/2019,Tomada de Preços nº. 021/2019, Processo nº. 089/2019, Contratado:PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Padre Gangana, nº. 102, Bairro Centro, no município de São João da Ponte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 23.448.209/0001-18, representada pelo Sr. Guilherme Ruas Pimenta, inscrito no CPF de nº. 015.1025.606-84, Objeto: O presenteTERMO ADITIVOtem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, até 31/12/2020, As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E81AA1D6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 236/2018**,**Tomada de Preços nº. 019/2018, Processo nº. 055/2018**, Contratado:**CLAUDIO**

ROBERTO SOARES OLIVIERA-ME, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 12.575.008/0001-65, COM ENDEREÇO NA RUA NOVO HORIZONTE, nº. 104, BAIRRO JOÃO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula décima do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:615555C6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 126/2019**,**Tomada de Preços nº. 013/2019, Processo nº. 044/2019**, Contratado:**CONSTRUTORA HORIZONTE MG LTDA**, com sede na Rua Porfírio Souto Almeida, nº. 844, Bairro Centro, no município de Novorizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 25.218.952/0001-07, representada pelo Sr. Ailton Sousa Mendes, inscrito no CPF de nº. 849.759.706-00G, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula décima do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9DCFAEC2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2019**,**Tomada de Preços nº. 022/2019, Processo nº. 076/2019**, Contratado:**CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, com sede na Avenida Maroto Ferreira, nº. 80, Sala 102, Bairro Vila Santa Marta, na cidade de Salinas-MG, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 01.058.206/0001-35, representada pelo Sr. Cícero Martins Ferreira Míglio, inscrito no CPF de nº. 050.823.896-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula décima do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8C0A08BA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2019**,**Tomada de Preços nº. 019/2019, Processo nº. 079/2019**, Contratado:**ARTIMIGLIO ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Avelino de Almeida, nº. 276, Bairro Centro, no município de Salinas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 26.680.567/0001-40, representada pelo Sr. Ailton Sousa Mendes, inscrito no CPF de nº. 849.759.706-00, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6402058F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019**,**Pregão Presencial nº. 019/2018, Processo nº. 075/2018**, Contratado:**DARIANA SILVEIRA BARBOSA-ME,** com endereço na Rua Doutor Valdir Silveira, nº. 704 – Bairro santo Antonio no município de Mato Verde-MG, inscrita no CNPJ de nº. 21.677.530/0001-49, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:81614365

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 131/2019**,**Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 015/2018, Processo nº. 018/2018**, Contratado:**TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, I**nscrita no CNPJ de nº. 09.201.956/0001-26, com endereço na Rua Alba Gonzaga, nº. 180, Centro, no município de Unai-MG-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B2D51142

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 053/2020–Processo nº. 008/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 005/2019**, Objeto: adesão ao registro de preços destinado a eventual contratação de empresa, para fornecimento de 01 (uma) VAN-MINIBUS 16 lugares, 0 KM, cor branca ano/modelo 2019/2019, para este município**.** Contratado**: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, I**nscrita no CNPJ de nº. 01.654.749/0001-15, com endereço na Rua Major Delfino de Paula, nº. 1090, Bairro São Francisco, Belo Horizonte-MG – valor global - **R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), vigência: até 31/12/2020.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DA32E0DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020

Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2020, Processo Licitatório nº. 024/2020, Contratado: VINICIUS OLIVEIRA GUIMARÃES-ME, CNPJ sob o nº: 33.557.934/0001-88, Objeto: Realização de show musical em praça pública com a Dupla: Marcelo e Matteo, Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Grão Moogl-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:268FBC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 013/2020– PRC N.º 018/2020.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 013/2020– PRC n.º 018/2020. O objeto do presente contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 19/02/2020 às 10h40min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail*licitação@guarani.mg.gov.br,*e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 6 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:21A6ABBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 – PROCESSO Nº 014/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019, Pregão Presencial n° 007/2019 – Processo nº 014/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADO a empresa **SARTORI & SILVA TRANSPORTES GUARANI LTDA**. Prorrogação de Contrato por mais 20 (duzentos) dias letivos, a contar de 07/02/2020, findando-se em 16 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 7 dias do mês de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6EED5104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2019 - CSC

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. Candido Ulhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, empresa com sede na Rua dos Caetés, 285, sala 01, Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 060.749.906-03 e RG 11.599.432 SSP/MG, residente e domiciliado na Deputado Lourenço de Andrade, 222, sala 01, Centro, Passos/MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 092/2019, oriundo do processo 051/2019, tomada de preço 005/2019 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: A cláusula quinta do contrato 092/2019 passará a viger com data de vencimento até o dia 30 de junho de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 03 de fevereiro 2020.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:EDD6BE7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018 – CSC.

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. Candido Ulhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, empresa com sede na Rua dos Caetés, 285, sala 01, Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 060.749.906-03 e RG 11.599.432 SSP/MG, residente e domiciliado na Deputado Lourenço de Andrade, 222, sala 01, Centro, Passos/MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 046/2018, oriundo do processo 041/2018, tomada de preço 004/2018 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: A cláusula quinta do contrato 046/2018 passará a viger com data de vencimento até o dia 30 de abril de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 20 de dezembro de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:DF5956EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 06/2020 - PLAXMETAL S.A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS – CNPJ - 91.404.251/0001-97.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): PLAXMETAL S.A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS – CNPJ - 91.404.251/0001-97 - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento referente aos ativos permanentes, (conjunto retangular adulto) conforme especificações constante no anexo I do edital do pregão 006/2019 do consorcio público do extremo Sul – COPES. VALOR GLOBAL R$12.581,10 (doze mil, quinhentos e oitenta e um real e dez centavos). Dotações: 02.06.01.12.361.1202.1016.4.4.90.52.00 – Ficha – 253- VIGÊNCIA – 13/08/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2019 PREGÃO 06/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 - ÓRGÃO GERENCIADOR - consorcio público do extremo Sul – COPES.**

Guarda - Mor MG, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:11861ABC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR MG.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE GUARDA MOR MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
ECO PLAST COM E IND LTDA, CNPJ nº 20.161.464/0001-97 – R$ 156.232,00.
CRISTINA LOURENÇO DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.371.088/0001-71 – R$ 75.756,50;
MARCA MAIOR DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 09.240.575/0001-56 – R$ 31.000,20;
GISELLE ALVES PARREIRA GOMES-ME, CNPJ nº 05.301.524/0001-36 – R$ 40.824,62;
PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 04.557.755/0002-23 – R$ 123.892,80;
DISTRIDUIDORA DOM CABRAL LTDA, CNPJ nº 25.555.046/0001-06 – R$ 1.284,00;
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.461.122/0001-64 – R$ 159.067,10.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga.
Cilene Botelho dos Santos.
Filipe Magalhães Kohl.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:535F3CC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR MG.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOSPARA CONFECÇÃODE RESERVATÓRIOPARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUAPOTÁVELDO TIPO CILÍNDRICOVERTICAL, COM CAPACIDADE DE 80.000 LITROS COM COLUNA CHEIA ,

MONTADO E INSTALADO NO MUNICÍPIODE GUARDA MOR.

ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
MÁRCIADE FATIMA CASTRO EIRELI–CNPJ - 33.342.336/0001-91- R$ 50.160,00.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga.
Cilene Botelho dos Santos.
Filipe Magalhães Kohl.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:F6F90719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº17 /2020, Modalidade Pregão Presencial – Nº 07/2020 - Objeto: CONTRATACAO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE OBRAS E MANUTENCAO EM DIVERSAS OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE. Menor preço por Item JULGAMENTO: 19/02/2020 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:63F2764A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº18 /2020, Modalidade Pregão Presencial – Nº 08/2020 - Objeto AQUISICAO DE CASCALHO E AREIA PARA SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. Menor preço por Item JULGAMENTO: 20/02/2020 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F4879CB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-
AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 19/2020 – Pregão Eletrônico nº 05/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 20 de fevereiro de 2020, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o REGISTRAR OS PREÇOS PARAAQUISIÇÃODE PATRULHA MECANIZADA CONFORME TERMO DE CONVENIO 894043/2019E PROPOSTA Nº 049025/2019 E CONTRAPARTIDA DOMUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações) e/ou no Departamento de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (41) 3557- 2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 07 de fevereiro de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F291C332

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 29/2020

PORTARIA Nº 29/2020

Exonera MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGOGICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, **RESOLVE:**

Art. 1o – Exonerar **MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1942**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGOGICA**;

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à **31 de dezembro de 2019.**

Guaxupé, 31 de janeiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:09ED4E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 033, de 04 de fevereiro de 2020

Nomeia RAFAELA MACEDO SOARES para o cargo de COORDENADORA DE DEFESA CIVIL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com o fundamento na Lei Complementar 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAELA MACEDO SOARES** para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL,** em substituição ao servidor **EDSON KILLIAN BITTENCOURT,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º. A Coordenadora, ora nomeada, exercerá o cargo sem gratificação, considerando o acúmulo com as funções do cargo de Diretora da Divisão de Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de fevereiro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9BCA3FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.171, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 2.171, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui a Carteira de Identidade Funcional dos servidores integrantes do Plano de carreira da Guarda Civil Municipal de Guaxupé e dá outras providências.

O Prefeito de Guaxupé, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso do art. 103 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de identificação funcional dos integrantes da Guarda Civil Municipal no exercício de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, art. 6º, inciso IV da Lei Federal n. 10.826/2003 e no art. 29-D do Decreto Federal nº 9.847 de 26 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, como documento de identidade individual, exclusiva e intransferível dos servidores titulares de cargo público efetivo integrante do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, a carteira de identidade funcional, de fé pública e validade em todo o território nacional para o fim exclusivo de identificação civil.

Art. 2º A carteira de identidade funcional será expedida e controlada pelo Comando da Guarda Civil Municipal, devendo ser firmada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O uso da carteira de identidade funcional em desconformidade com o disposto na Lei nº 2.609 de 29 de agosto de 2018, constitui infração sujeita à aplicação das sanções legalmente estabelecidas.

Art. 4º Cabe ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social expedir ato normativo para aprovação do modelo e dos critérios para expedição, controle e utilização da carteira de identidade funcional de que trata este Decreto.

Art. 5º Na carteira de identidade funcional do servidor que estiver legalmente apto e devidamente autorizado pela Polícia Federal, constará autorização para portar arma de fogo de propriedade do Município de Guaxupé, ou de sua propriedade particular, devidamente acompanhado do respectivo certificado e registro, nos limites do Estado de Minas Gerais, mesmo fora de serviço.

Art. 6º O extravio da carteira de identidade funcional deverá ser imediatamente comunicado, por escrito, ao Comandante da Guarda Civil Municipal, cabendo ao portador o ônus da emissão de nova via, salvo por motivo plenamente justificado, em decorrência do serviço ou força maior, quando não arcará com os custos da emissão de novo documento.

Parágrafo único. Quando o servidor for promovido, seja para classe, ou para postos, a emissão da carteira de identificação funcional será automática e gratuita.

Art. 7º A carteira de identidade funcional deverá ser imediatamente devolvida à Guarda Civil Municipal de Guaxupé nas hipóteses de aposentadoria, pedido de exoneração ou perda do cargo, sem prejuízo de outras hipóteses disciplinadas em portaria da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 03 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:78F14B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 004/2020, originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 009/2020, firmado com a **Irmandade De Misericórdia de Guaxupé – Santa Casa**. Objeto: prestação de serviços de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema único de Saúde, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 199, § 1º, com o artigo 24 da Lei Federal nº 8080/1990, C/C Portaria GM/MS 3410/2013.. Valor: R$19.302.462,70.

Guaxupé, **13/01/2020**.

DANIELA BETELLI LUFT
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AD464B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 041/2020, Dispensa de Licitação nº 015/2020. Objeto: aquisição de plaquetas de patrimônio para identificação e controle dos bens permanentes adquiridos para as diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Serrinha Comércio de Etiquetas e Produtos Gráficos Ltda. Valor: R$ 1.440,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 05/02/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:65B7A909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

Origem: Pregão Presencial 040/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado pelo Município de Ibiá/MG e a empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA - EPP, em 02 de outubro de 2019, para a aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos, conforme Contrato de Repasse nº 853628/2017, firmado entre a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31 de janeiro de 2020 para 28 de fevereiro de 2020.
Contratante: Municipio de Ibiá - MG
Contratada: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – CNPJ: 01.481.148/0001-58
Data do Aditivo: 30 de janeiro de 2020.

Ibiá (MG), 30 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:72EC91FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SÉTIMO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 035/2015
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço firmado pelo Município de Ibiá/MG e a Empresa CONSULTE INFORMÁTICA LTDA, em 30 de junho de 2015 para a locação de software via web para prestação de serviços tecnológicos à rede pública da educação municipal, baseado nas tecnologias de rede, para permitir a gestão eficiente dos métodos administrativos das escolas/entidades e Secretaria Municipal de Educação. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31 de janeiro de 2020 para 29 de fevereiro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: CONSULTE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 71.139.240/0001-10
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.463,94 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).
DATA DO ADITIVO: 30 de janeiro de 2020.

Ibiá (MG), 30 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E50AE0E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Gestão, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a locação de imóvel, localizado na Rua 64, n° 51-A, Centro, para funcionamento do Arquivo Municipal.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 31 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CCFAA25E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 010/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, COM ABERTURA PARA O DIA 19/02/2020 ÀS 08:30HS, VISA:AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1C5B089F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo de Permissão de Uso Nº 001/2019 – O Município de Indianópolis torna público o Termo de Permissão de Uso objetivando a **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO, NÃO REMUNERADO, DE BEM MÓVEL PÚBLICO, DENOMINADO "KIT FEIRA LIVRE",** tendo como permissionário o Sr. **ANTONIO VICENTE DE MALTA,** recebendo o KIT 1, contendo 1 (uma) barraca, 6 (seis) caixas plásticas, 2 (dois) jalecos, e 1 (uma) balança eletrônica digital, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público n° 004/2019, Processo Licitário nº 069/2019.; a vigência do Termo de Permissão de Uso de bem Público será de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:25A06F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo de Permissão de Uso Nº 002/2019 – O Município de Indianópolis torna público o Termo de Permissão de Uso objetivando a **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO, NÃO REMUNERADO, DE BEM MÓVEL PÚBLICO, DENOMINADO "KIT FEIRA LIVRE",** tendo como permissionário o Sr. **ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS**, recebendo o KIT 1, contendo 1 (uma) barraca, 6 (seis) caixas plásticas, 2 (dois) jalecos, e 1 (uma) balança eletrônica digital, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público n° 004/2019, Processo Licitário nº 069/2019.; a vigência do Termo de Permissão de Uso de bem Público será de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C4456D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo de Permissão de Uso Nº 003/2019 – O Município de Indianópolis torna público o Termo de Permissão de Uso objetivando a **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO, NÃO REMUNERADO, DE BEM MÓVEL PÚBLICO, DENOMINADO "KIT FEIRA LIVRE",** tendo como permissionário o Sr. **NELCI JOSÉ PAULINO**, recebendo o KIT 2, contendo 1 (uma) barraca, 6 (seis) caixas plásticas e 2 (dois) jalecos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público n° 004/2019, Processo Licitário nº 069/2019.; a vigência do Termo de

Permissão de Uso de bem Público será de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:14EC6EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo de Permissão de Uso Nº 004/2019 – O Município de Indianópolis torna público o Termo de Permissão de Uso objetivando a **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO, NÃO REMUNERADO, DE BEM MÓVEL PÚBLICO, DENOMINADO "KIT FEIRA LIVRE",** tendo como permissionário o Sr. **JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE**, recebendo o KIT 2, contendo 1 (uma) barraca, 6 (seis) caixas plásticas e 2 (dois) jalecos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público n° 004/2019, Processo Licitário nº 069/2019.; a vigência do Termo de Permissão de Uso de bem Público será de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EBC03FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público A Ata de Registro de Preços 05/2020. Originado da realização do Pregão Presencial nº 36/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos usuários dos serviços: SCFV, PAIF e criança feliz, de acordo com sua necessidade e demanda. Contratado: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. Valor do Contrato: R$: 6.712,40. Vigência: 17/01/2020 à 17/01/2021.

Inhaúma, 06/02/2020.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:CEAD59B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 04/2020 DO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2019

O Prefeito de Ipuiuna-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:
I – **FICA ALTERADO** o inciso **XII** do item **9.1.3.1**. conforme abaixo:
9.1.3.1.: XII: Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ipuiuna - MG, 06 de fevereiro de 2020

JOSÉ DIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:7F22C44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 15/2020 PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, SERVIÇO DE APOIO, BRIGADISTA E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 15/2020 Pregão Presencial 11/2020 - Aviso de retificação – OBJETO: Contratação eventual e parcelada de empresa para prestação de serviços de aluguel de som, iluminação, palco, gerador de energia, painel de led, tendas, barracas, banheiro químico, gradil, equipe de apoio, bombeiro civil atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. TERMO DE RETIFICAÇÃO- O Prefeito do Município de Itaguara/MG, no uso de suas atribuições e em especial ao disposto no art. 21§ 4° da Lei Federal 8.666/93 vem através deste instrumento RETIFICAR o PREGÃO PRESENCIAL 11/2020, PROCESSO n° 15/2020 nos termos a seguir: Em qualquer parte do edital: 1- Onde se lê "3.6 Não poderão participar, no mesmo certame, empresas do mesmo grupo econômico, com mesmos sócios ou sócios com parentesco até 3º grau, nem tampouco mesmos responsáveis técnicos, sob pena de inabilitação de ambas as empresas." LEIA-SE "3.6 Não poderão participar, no mesmo certame, empresas do mesmo grupo econômico, com mesmos sócios ou sócios com parentesco até 3º grau". 2- Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente edital. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000 – Itaguara / MG, até o dia 11.02.2020 às 09:00 hs. Consulta ao Edital e termo de retificação no sítio (www.itaguara.mg.gov.br)

Itaguara, 06/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:167B5E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2020

AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 2689, quarta-feira, 06 de janeiro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Extrato de Adjudicação e Homologação do Pregão nº 003/2020 - PRC nº 006/2020, onde se lê:

VALOR TOTAL:*R$0,18 (Dezoito centavos) a cada R$1,00 (um real) recuperado.*

Leia-se:

VALOR TOTAL:*R$0,16 (Dezesseis centavos) a cada R$1,00 (um real) recuperado.*

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:543145B4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N° 003/2020

Espécie: Contrato nº 033/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: ALENI DE FÁTIMA COELHO CUNHA – ME
CNPJ: 10.917.464/0001-10
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de natureza Técnico Contábil e Administrativa, consistente no levantamento e apuração de Créditos Fiscais, Previdenciários e Tributários devidos ao Município de Itamarati de Minas/MG e posterior Formalização da Declaração de Compensação por meio de PERD/COMP, nos termos da IN/SRF 1717/17.
Valor Total: R$0,16 (Dezesseis centavos) a cada R$1,00 (um real) recuperado..
Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado as exigências legais.
Data da assinatura: 06/02/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ALENI DE FÁTIMA COELHO CUNHA – ME – Aleni de Fátima Coelho Cunha.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3D72CA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 003/2020 – Objeto: contratação de prestação de serviços de entrevistador social para atuar em programa do Governo Federal (bolsa família/Cad Único). Homologação: 23/01/2020. **Contrato n° 003/2020** – Márcia Maria Lemes Simões 07628312608, CNPJ 28.705.511/0001-28, Itanhandu/MG. Valor: R$ 22.000,00. Dotação: ficha 150, fonte 100 e 129. Data: 31/01/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B035BEA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 002/2020 – Objeto: contratação de instrutor para ministrar atividades recreativas para o serviço de proteção especial: Projeto Águia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Homologação: 28/01/2020. **Contrato n° 004/2020** – Camila Cristine de Araújo 08590058603, CNPJ 32.216.987/0001-72, Itanhandu/MG. Valor: R$ 35.100,00. Dotação: ficha 146, fonte 100. Data: 31/01/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F15D2587

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 044/2019 – Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e painel de led, incluindo mão de obra para montagem e desmontagem, para o carnaval 2020. **Contrato n° 005/2020** – TGVS Sonorização e Eventos Ltda-ME, CNPJ 27.999.336/0001-66, Cruzeiro/SP. Valor: R$ 37.700,00. Data: 31/01/2020. Vigência: 31/03/2020. Dotação: ficha 619, fonte 100.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:100DF590

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 02/2020, com data de 23/01/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de filmagem e monitoramento em vídeo do evento "carnaval 2020". Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 06/2020** – Shirley Aparecida de Souza, CNPJ 20.858.164/0001-61, Itanhandu/MG. Valor: R$ 7.990,00. Dotações: ficha 619, fonte 101. Data: 31/01/2020. Vigência: 31/03/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:35436418

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 004/2020 – Objeto: contratação de empresa para locação de palco para a realização do carnaval 2020 no município de Itanhandu. Homologação: 27/01/2020. **Contrato n° 007/2020** – TR Signs e Eventos Ltda EPP, CNPJ 12.130.714/0001/01, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 10.250,00. Dotação: ficha 619, fonte 100. Data: 31/01/2020. Vigência: 31/03/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:04C0153D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 93/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: etanol e gasolina comum para abastecimento da frota da Prefeitura M. de Itanhandu e veículos de utilização das polícias militar e civil do município. **Contrato n° 08/2020 -** Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80, Itanhandu/MG. Valor: R$ 263.098,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 31/01/2020. Vigência: 31/12/2020. Ata de registro de preços n° 01 datada de 02/01/2020 com vigência de 12 meses. Valor registrado: R$322.170,00. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9ABB006C

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 04/2020, com data de 30/01/2020, tendo como objeto

contratação da Banda da Terra para apresentação musical ao vivo durante o carnaval 2020. Embasamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 09/2020** – Rodrigo da Costa Lopes 01188696637, CNPJ 25.283.277/0001-08, Itanhandu/MG. Valor: R$ 23.000,00. Dotação: ficha 619, fonte 100. Data: 03/02/2020. Vigência: 02/05/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:747AE54F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 007/2020 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel BS 500, óleo diesel do tipo S10 e gasolina aditivada para abastecimento da frota municipal e veículos de utilização da Polícia Militar e Civil do município de Itanhandu. Homologação: 31/01/2020. **Contrato n° 010/2020** – Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45, Itanhandu/MG. Valor: R$ 873.076,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 04/02/2020. Vigência: 31/12/2020. Ata de registro de preços n° 21 datada de 03/02/2020 com vigência de 12 meses. Valor registrado: R$1.035.820,00. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E9FDD35E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 010/2020 – Pregão Presencial 07/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Óleo Diesel do tipo S10 R$3,888; Óleo Diesel BS 500 R$3,838. Data: 04/02/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:90098A16

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2020, com data de 31/01/2020, tendo como objeto prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, parasitologia, microbiologia, educação continuada e espectrofotometria do programa básico. Embasamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 11/2020** – Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA, CNPJ 34.143.495/0001-20, Rio de Janeiro/RJ. Valor: R$ 4.654,10. Dotação: ficha 341, fonte 102. Data: 04/02/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6B4CE07D

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 006/2020 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, inclusive instalação, para atender as demandas das secretarias municipais de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa na data de 05/02/2020, em favor de: Djalma Monteiro Fonseca Júnior 88914437604, CNPJ 12.337.446/0001-95. Valor registrado: R$ 127.950,00; Ata de Registro de Preços n° 22/2020. Kohnpassos Eletro-Mecanica Ltda, CNPJ 00.905.417/0001-01. Valor registrado: R$ 84.100,00; Ata de Registro de Preços n° 23/2020. Atas de Registro de Preços datadas de 06/02/2020 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BFB4C17B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 359.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 012/2020
Processo Licitatório 013/2020, Edital 012/2020, Pregão Presencial 012/2020 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de retífica de motor de veículo Fiat Palio Weekend, ano 2013/2014, cor branca, chassi 9BD373175E5035555, placas OQM-8371, com fornecimento de materiais. A sessão realizar-se às **09 horas do dia 21 de fevereiro de 2020** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:62BA06DC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 359.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 010/2020
Processo Licitatório 216/2017, Edital 001/2018, Pregão Presencial 001/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos universitários (USF). Empresa Contratada: Transmeireles Turismo LTDA - ME, CNPJ 01.889.372/0001-83, Valor da Contrato: **R$ 105.272,20**. Vigência: 22/01/2020 a 21/01/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:07BD5368

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 359.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 017/2020
Processo Licitatório 012/2020, Inexigibilidade 001/2020. Objeto: Prestação de serviços para apresentação da Dupla Pedro Paulo & Alex na XXIV FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ITAPEVA/MG, a se realizar em 04/06/2020. Ratificada em: 03/02/2020 – Empresa Contratada: PPA Music Ltda - EPP - CNPJ: 16.718.370/0001-07. Valor: R$ 130.000,00. Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:999E6786

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 359.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 019/2020
Processo Licitatório 028/2020 - Dispensa 016/2020 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos básicos e executivos, estruturais, planilhas orçamentárias, fiscalizações/vistorias, análise e acompanhamento de obras de lagos/represas, pavimentações asfálticas e por bloquetes, obras de arte, pontes/bueiros, assessoria técnica para execução de projetos elaborados mediante convênios. Ratificada em 05/02/2020. Empresa Contratada: CR Consultoria LTDA, CNPJ: 27.451.617/0001-89, Valor da Contrato: R$ 17.502,00. Vigência: 10/02/2020 a 09/08/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:62ADF17D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 359.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 004/2018
Processo Licitatório 216/2017, Edital 001/2018, Pregão Presencial 001/2018 Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos universitários (FESB). Empresa Contratada: Transmeireles Turismo LTDA - ME, CNPJ 01.889.372/0001-83 – Valor da Prorrogação: **R$ 101.178,00**. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 22/01/2020 a 21/01/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6A97CADE

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 359.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 003/2019
Processo Licitatório: 217/2018 - Edital: 075/2018 – Pregão Presencial – 060/2018 – Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal de ensino. Empresa Contratada: Felipe Biagioni D`Angelo - ME – CNPJ: 28.643.014/0001-42 Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 86.864,00** Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato* - Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 004/2019
Processo Licitatório: 217/2018 - Edital: 075/2018 – Pregão Presencial – 060/2018 – Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal de ensino. Empresa Contratada: FAG Turismo LTDA – ME – CNPJ: 11.224.681/0001-98 Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 213.518,00** Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato* – Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 005/2019
Processo Licitatório: 217/2018 - Edital: 075/2018 – Pregão Presencial – 060/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal de ensino. Empresa Contratada: Elaine dos Santos – ME – CNPJ: 15.510.632/0001-72 Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 127.984,00** - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato*- Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 006/2019
Processo Licitatório: 217/2018 - Edital: 075/2018 – Pregão Presencial – 060/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal de ensino. Empresa Contratada: Leonel Messias da Rosa - ME – CNPJ: 19.811.854/0001-86 Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 279.304,00** - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato* - Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 007/2019
Processo Licitatório: 217/2018 - Edital: 075/2018 – Pregão Presencial – 060/2018 – Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal de ensino. Empresa Contratada: Marilia do Couto Moreira Meireles - ME – CNPJ: 11.656.957/0001-07 Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 415.164,00** - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:3BBE505E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 359.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 013/2019
Processo Licitatório 005/2019, Edital 008/2019, Pregão Presencial 007/2019 Objeto: Consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Educação para execução dos programas: Brasil Alfabetizado, E.I. Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de novas turmas de EJA, PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, Água na Escola, PDE Escola, Novo Mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAED, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais. Auxílio, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Salários do Magistério. Desenvolvimento de estratégias de gestão escolar. Empresa Contratada: Hetikos Assessoria LTDA - ME, CNPJ 17.747.822/0001-33 – Valor da Prorrogação: **R$ 18.775,80**. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV.4 do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 05/02/2020 a 04/02/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7E47A18F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 360.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 002/2020
Processo Licitatório 005/2020 - Objeto: Aquisição de suplementos alimentares especial para distribuição pela Secretaria de Assistência Social em conformidade com parecer exarado em processo social. Ratificada em: 06/01/2020 – Empresa Contratada: Sebastião Marques - EPP - CNPJ: 26.313.494/0001-58. Valor: R$ 2.100,00. Vigência: 06/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 003/2020
Processo Licitatório 006/2020 - Objeto: Aquisição de portas e vitrôs destinados à ampliação do anexo da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes. Ratificada em: 07/01/2020 – Empresa Contratada: Mauro de Oliveira Novais - ME - CNPJ: 29.292.441/0001-96. Valor: R$ 4.787,00. Vigência: 07/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 004/2020
Processo Licitatório 007/2020 - Objeto: Aquisição de telhas térmicas, cumeeiras TP40 e parafusos TEK destinados à ampliação do anexo da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes. Ratificada em: 09/01/2020 – Empresa Contratada: Steel Minas Indústria e Comércio de Telhas e

Ferragens LTDA - CNPJ: 27.890.725/0001-59. Valor: R$ 4.156,21. Vigência: 09/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 006/2020
Processo Licitatório 010/2020 - Objeto: Aquisição parcelada de 120 sacos de ração destinados para animais em vulnerabilidade em atendimento à Lei Municipal 1.486/2019. Ratificada em: 13/01/2020 – Empresa Contratada: Pedro Francisco Munhoz - ME - CNPJ: 09.602.537/0001-04. Valor: R$ 11.700,00 Vigência: 13/01/2020 a 12/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 007/2020
Processo Licitatório 015/2020 - Objeto: Aquisição de suplementos alimentares NEOCATE (24 latas) para distribuição pela Secretaria de Saúde para paciente, mediante parecer social. Ratificada em: 17/01/2020 – Empresa Contratada: Leoni Comércio e Distribuidora de Produtos Nutricionais LTDA - CNPJ: 28.738.688/0001-20. Valor: R$ 5.856,00. Vigência: 17/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 010/2020
Processo Licitatório 020/2020 - Objeto: Aquisição de materiais para decoração do local do 18º Carnaval de Rua. Ratificada em: 24/01/2020 – Empresa Contratada: Lantecor Indústria de Lantejoulas EIRELI - CNPJ: 01.475.802/0001-10. Valor: R$ 1.655,50. Vigência: 24/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Inexigibilidade 003/2020
Processo Licitatório 022/2020 - Objeto: Aquisição de software com licença renovável para elaboração de projetos estruturais de concreto armado TQS destinado atender a Secretaria de Obras . Ratificada em: 28/01/2020 – Empresa Contratada: TQS Informática LTDA - CNPJ: 56.555.212/0001-90. Valor: R$ 3.360,00. Vigência: 28/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 015/2020
Processo Licitatório 027/2020 - Objeto: Aquisição de materiais para decoração do local do 18º Carnaval de Rua. Ratificada em: 03/02/2020 – Empresa Contratada: Abracadabra Comercio de Artigos para Mágicas e Balé LTDA - CNPJ: 06.980.229/0001-16. Valor: R$ 3.278,00. Vigência: 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 017/2020
Processo Licitatório 029/2020 - Objeto: Aquisição de equipamentos (compactador de solo 4 HP/4 tempos e martelo demolidor para a Secretaria de Obras para fins de manutenções e conservações de estradas rurais. Ratificada em: 04/02/2020 – Empresa Contratada: Lembra de Mim Materiais para Construção – ME - CNPJ: 07.866.936/0001-38. Valor: R$ 15.345,00. Vigência: 04/02/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Inexigibilidade 004/2020
Processo Licitatório: 030/2020 – Objeto: Pagamento de direitos autorais ECAD – referente ao 18º Carnaval de Rua de Itapeva/MG – Beneficiada: ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – CNPJ: 00.474.973/0001-62 - Valor: R$ 6.151,53 - Vigência: 05/02/2020 a 20/03/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Inexigibilidade 017/2019
Processo Licitatório 288/2019, Inexigibilidade 017/2019. Objeto: Pagamento de Direitos Autorais junto ao ECAD referente a eventos de fim de ano (R$ 2.409,32) e réveillon 2020 (R$ 2.734,01). Ratificada em: 09/12/2019 – Beneficiada: ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - CNPJ: 00.474.973/0001-62. Valor: R$ 5.143,33. Vigência: 09/12/2019 a 01/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 192/2019
Processo Licitatório 289/2019, Dispensa 192/2019. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto hidráulico e de combate de incêndio para construção de escola. Ratificada em: 09/12/2019 – Empresa Contratada: Verônica Santini Festa Certo - MEI CNPJ: 26.395.951/0001-09. Valor: R$ 15.100,00. Vigência: 09/12/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 193/2019
Processo Licitatório 290/2019, Dispensa 193/2019. Objeto: Fornecimento de fogos de artifício para o Réveillon 2019/20. Ratificada em: 10/12/2019 – Empresa Contratada: Rinaldo Araújo - ME - CNPJ: 06.877.043/0001-36. Valor: R$ 9.300,00. Vigência: 10/12/2019 a 01/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 194/2019
Processo Licitatório 291/2019, Dispensa 194/2019. Objeto: Prestação de serviços de instalação de ar condicionado em estabelecimento comercial afetado por incêndio de veículo municipal em via pública. – Processo Administrativo 025/2019 Ratificada em: 10/12/2019 – Empresa Contratada: Luiz Marcelo de Araújo - ME CNPJ: 05.960.642/0001-56. Valor: R$ 1.800,00. Vigência: 10/12/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A833AABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

Processo administrativo nº 276/2019 – Chamada pública nº 02/2019. Torna público que a empresa COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINOPOLIS/MG E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.378.985/0001-63, interpôs recurso referente ao resultado do credenciamento. Ficam as demais interessadas comunicadas para, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1BA2D563

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019.

Processo administrativo nº 205/2019 - processo licitatório nº 205/2019 – modalidade concorrência pública nº 14/2019. Empresa vencedora da fase de julgamento das propostas de preços após o denominado "empate ficto": Gidê Engenharia e Construções Ltda. – ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:48EB7AE2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 304/2019, modalidade pregão eletrônico nº 164/2019, torna público que no dia 20/02/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 164/2019, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais para jardinagem, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 20/02/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores),

nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8EAC0DA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019 UAG Nº 984673

Processo Licitatório nº 240/2019 – torna público que às 08:30h do dia 20/02/2020, fará realizar o pregão Eletrônico nº 132/2019, cujo objeto é "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de reagentes e materiais laboratoriais, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 20/02/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A6E68651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

Fica alterado o edital de licitação, Processo nº 027/2020, Pregão nº 08/2020, cujo objeto é aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios.

ALTERAÇÃO: ANEXO II

Onde se lê: ITEM 12 – "PNEU 18.4 R14"

Leia-se: ITEM 12 – "PNEU 18.4 34"

Esta errata, bem como o edital retificado poderão ser obtidos através do site: www.jacui.mg.gov.br.

Jacuí-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:5E920EBE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 037/2020, PREGÃO Nº. 012/2020

Município de Jacuí/MG torna público **processo nº. 037/2020, pregão nº. 012/2020**. Menor Valor Unitário. Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Objeto: **contratação de serviços de Arbitragem para campeonatos e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, através do Departamento Municipal de Esportes**. Abertura: 03/03/2020, 09:00 horas. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:C2AA2208

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 045/20, PREGÃO 013/20, REGISTRO DE PREÇOS 02/20

Município de Jacuí/MG torna publico processo 045/20, pregão 013/20, Registro de Preços 02/20. Tipo: menor preço unitário. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de clínicas especializadas para a realização dos exames de saúde do trabalho: audiometria, eletroencefalograma, raio x de tórax OIT e espirometria, para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do munícipio. Abertura: 02/03/20, às 09:00 horas. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.*

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:7DA09F07

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 047/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020, REGISTRO DE PREÇOS 03/2020

Aviso de licitação. O Município de Jacuí/MG torna público Processo nº. 047/2020, pregão presencial nº. 014/2020, registro de preços 03/2020. Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, para veículos da linha leve e pesado do municipio. Abertura 04/03/2020 às 09:00 horas. Edital completo e as demais informações *www.jacui.mg.gov.br – tel: (35) 3593-1255.*

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:668F1FB5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

Fica alterado o edital de licitação, Credenciamento nº 001/2020, cujo objeto é Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimentos especializados na área de pediatria**,** aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí.

ALTERAÇÃO: RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO

Onde se lê: O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento, em diário oficial do Município, e ficará aberto até às 13h30min horas do dia 21 de fevereiro de 2020.
Leia-se: O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento, em diário oficial do Município, e ficará aberto até às 13h30min horas do dia 02 de março de 2020.

Onde se lê: Os envelopes serão abertos no dia 21 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Jacuí, situada à Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, CEP 37.965-000, Jacuí/MG.
Leia-se: Os envelopes serão abertos no dia 02 de março de 2020, às 14:00 horas, na sala de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal

de Jacuí, situada à Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, CEP 37.965-000, Jacuí/MG.

ALTERAÇÃO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Onde se lê: O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento, em diário oficial do Município, e ficará aberto até as 13h30min horas do dia 21 de fevereiro de 2020.

Leia-se: O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento, em diário oficial do Município, e ficará aberto até as 13h30min horas do dia 02 de março de 2020.

ALTERAÇÃO: DO RECEBIMENTO, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Onde se lê: Os envelopes serão abertos no dia 21 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Jacuí, situada à Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, CEP 37.965-000, Jacuí/MG.

Leia-se: Os envelopes serão abertos no dia 02 de março de 2020, às 14:00 horas, na sala de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Jacuí, situada à Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, CEP 37.965-000, Jacuí/MG.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esta errata, bem como o edital retificado poderão ser obtidos através do site: www.jacui.mg.gov.br.

Jacuí-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:0F4D8F12

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

Fica alterado o edital de licitação, Chamada Pública nº 001/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

ALTERAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº.: 001/2020

Onde se lê: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão protocolar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **05/02/2020 até o dia 12/02/2020 das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13/02/2020, às 13h30min**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacuí, localizada a Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro.
Leia-se: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão protocolar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **05/02/2020 até o dia 27/02/2020 das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28/02/2020, às 13h30min**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacuí, localizada a Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro.

ALTERAÇÃO: DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Onde se lê: O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá (ão) entregar as amostras dos produtos na Escola Municipal Carvalhaes de Paiva, situado á Rua Francisco Batista de Sousa, n.º 36, Jacuí/MG**,** até o dia **14 de Fevereiro de 2020,** até as **09:00 horas,** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
Leia-se: O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá (ão) entregar as amostras dos produtos na Escola Municipal Carvalhaes de Paiva, situado á Rua Francisco Batista de Sousa, n.º 36, Jacuí/MG**,** até o dia **02 de Março de 2020,** até as **09:00 horas,** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

ALTERAÇÃO: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê: A Documentação será entregue entre os dias 05/02/2020 e 12/02/2020, das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas.

Leia-se: A Documentação será entregue entre os dias 05/02/2020 e 27/02/2020, das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esta errata, bem como o edital retificado poderão ser obtidos através do site: www.jacui.mg.gov.br.

Jacuí-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:E587D04C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2020, Registro de Preço nº 004/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 20 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7B668BB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2020,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 19 de fevereiro às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e

lavagem de veículos da frota Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessário a realização dos serviços, conforme discriminado na tabela I do Termo de Referência. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A1092342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 019/2020, modalidade SRP n° 005/2020, Pregão n° 013/2020 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 21/02/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/02/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 016/2019, modalidade Chamada Pública n° 001/2020, Dispensa n° 002/2020 objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e de Empreendedores Familiares Rurais para Merenda Escolar**.** O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 17/03/2020 de 10h e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/02/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 014/2019, modalidade Pregão n° 010/2020 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava-jato para atender a frota de veículos e máquinas do município de Jeceaba. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 20/02/2020 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/02/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 012/2019, modalidade SRP n° 003/2020 Pregão n° 009/2020 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, cozinha e descartáveis. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 19/02/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/02/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 017/2020, modalidade SRP n° 004/2020, Pregão n° 012/2020 Objeto: registro de preços para futura e eventual para prestação de serviços de locução para eventos e cerimoniais, segurança desarmada e brigadistas. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 11/03/2020 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/02/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:C7C55AA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 20/02/2020. Leis Federais nº: 8.666/93 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5E0CF373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALNº 000001/2020.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais), (item 2/lote 2) no valor de R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), (item 3/lote 3) no valor de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), (item 4/lote 4) no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais),

(item 5/lote 5) no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), (item 6/lote 6) no valor de R$ 7.080,00 (sete mil oitenta reais), (item 8/lote 8) no valor de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), (item 9/lote 9) no valor de R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), (item 10/lote 10) no valor de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), (item 11/lote 11) no valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), (item 12/lote 12) no valor de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), (item 13/lote 13) no valor de R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais), (item 14/lote 14) no valor de R$ 10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais) e (item 15/lote 15) no valor de R$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais) no valor total de R$ 163.460,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta reais) e KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no item (item 7/lote 7) no valor de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais) no valor total de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS (JOELHO,LUVA,NIPLE UNIÃO,TE BRONZE e ETC) A SEREM UTILIZADOS POR BOMBEIROS DO St. AGUAS EM DIVERSOS LOCAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 06 de fevereiro de 2020.

EDER LÚCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:455C0370

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2020.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 163.460,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta reais) e KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no lote 7 no valor total de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS (JOELHO,LUVA,NIPLE UNIÃO,TE BRONZE e ETC) A SEREM UTILIZADOS POR BOMBEIROS DO St. AGUAS EM DIVERSOS LOCAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 06 de fevereiro de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D4D90CFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018– GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada disponibilização de sistema/ software para processamento, administração, arrecadação e controle de recursos de multas por infração de trânsito e prestação de serviços de locação de sistema/ SOFTWARE de Talonário Eletrônico de Multas de Trânsito, em atendimento ao SETTRAN, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2017– Valor:** R$ 133.200,00 **- Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:**02/02/2020 a 01/02/2021**– Dotação Orçamentária:** 15.451.2601.2094 – 3.3.90.39.00 – Ficha 408 – F.R. 1.57. **- Data**: 15/01/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:94855CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 096/2020

CRIA CARGO EFETIVO DE MÉDICO PERITO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 048/2012, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Médico Perito, no grupamento de cargos efetivos contidos na Lei Complementar 048/2012, com as atribuições para realização de perícias médicas para análise de afastamentos dos servidores municipais, do Executivo e do Legislativo por incapacidade temporária para o trabalho, com vencimento fixado em R$ 6.410,43 (seis mil quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos).
Parágrafo Único. O cargo de que trata o caput é privativo de médico, devidamente inscrito e regular junto ao Conselho Regional de Medicina.
Art. 2º. O cargo de Médico Perito destina-se à realização de perícias para avaliação e conclusão se o servidor periciado é portador ou não de doença ou vítima de sequela resultante de acidente compatível |à concessão de benefícios previdenciários na esfera Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BFF4E47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 097/2020

CONCEDE DESCONTO PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1°. Os débitos junto à Secretaria Municipal de Fazenda de João Pinheiro/MG, vencidos até 31 de dezembro de 2019, poderão ser pagos com a redução de multas e juros moratórios no patamar de 90% (noventa por cento), no caso de pagamento integral do débito consolidado do contribuinte até 28/12/2020.

§1º. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, que não tenham sido objeto de parcelamento anterior, ou que este não sido integralmente quitado ou, ainda, que tenha sido cancelado por falta de pagamento.

§2º. Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§3º. O valor do débito será consolidado na data do pedido do benefício e será acrescido de juros correspondentes a 1% ao mês e correção monetária pela variação mensal do INPC (IBGE) até a data do pagamento, cabendo ao contribuinte apontar os lançamentos que deseja incluir no requerimento.

§4º. A redução prevista neste artigo não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em Lei.

Art. 2°. Os débitos junto à Secretaria da Fazenda do Município de João Pinheiro, mencionados no art. 1º desta Lei, com vencimento até 31 de dezembro de 2019, poderão ser parcelados em 6 (seis) vezes, com o desconto de 70% sobre as multas e juros; ou em até 10 (dez) vezes, com anistia de 50% das multas e juros.

§1º. O disposto neste artigo não aplica-se aos débitos constituídos como Dívida Ativa cujos quais já estejam em fase de execução fiscal já ajuizada ou protesto extrajudicial realizado.

§2º. Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§3º. O débito, objeto do parcelamento, será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, cabendo ao contribuinte apontar os lançamentos que deseja incluir no parcelamento.

§4º. Cada parcela mensal não poderá ser inferior a:
I. R$150,00 (cento e cinquenta reais), no caso de pessoas jurídicas;
II. R$50,00(cinquenta reais), no caso de pessoas físicas.

§5º. O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma do parágrafo anterior, será acrescido de juros correspondentes a 1% ao mês e correção monetária pela variação mensal do INPC (IBGE), a partir do mês subseqüente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§6º. A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta Lei.

Art. 3º. Os benefícios de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei:
I. Somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V, do art. 151, da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966.
II. Independerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

§1º. Na hipótese do inciso I, o valor da verba de sucumbência será de dez por cento do valor do débito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial.

§2º. Os honorários de sucumbência a que se refere o parágrafo anterior não poderão ser parcelados.

Art. 4º. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos objeto de confissão para aproveitamento dos benefícios instituídos por esta lei, serão automaticamente convertidos em renda do Município, fazendo, o contribuinte a opção de quitar o débito remanescente nos termos do art. 1º ou parcelá-lo nos termos do art. 2º.

Art. 5º. O sujeito passivo será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de inadimplência, por dois meses consecutivos ou três meses alternados, ou o que primeiro ocorrer, relativamente ao parcelamento ou a qualquer dos tributos municipais, abrangidos por esta Lei.

Parágrafo único. A perda do parcelamento implica no envio da dívida ativa para o cartório de protestos ou no ajuizamento de competente Execução Fiscal.

Art. 6º. Ao sujeito passivo que, optando pelo parcelamento a que se refere o art. 2º, dele for excluído, será vedada a concessão de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º. A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere o art. 2º desta lei, ou a perda do benefício requerido nos termos do art. 1º, independerá de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 8º. A Secretaria Municipal da Fazenda e a Advocacia-Geral do Município expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução desta Lei.

Parágrafo único. Serão consolidados, por sujeito passivo, os débitos perante a Secretaria Municipal da Fazenda e a Advocacia-Geral do Município, devendo a Advocacia Geral do Município ajuizar as Execuções Fiscais ou proceder ao Protesto Extrajudicial após geração do livro da dívida ativa, observando o disposto na base de cálculo do saldo devedor para propositura da ação fiscal.

Art. 9º. Poderá haver chamamento público, via meios de comunicação, convocando os devedores inscritos no cadastro municipal para comparecimento na Secretaria Municipal de Fazenda, com antecedência de 30 dias, publicando-se a lista dos contribuintes convocados.

Art. 10. Os percentuais de desconto nos juros e multas da Dívida Ativa, previstos nos artigos 1º e 2º, bem como a data limite para pagamento integral do débito consolidado do contribuinte, prevista no artigo 1º, poderão ser alterados por decreto executivo.

Art. 11. Esta Lei possui vigência de 06 de janeiro a 28 de dezembro de 2020.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro 13 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F78396A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2365/2020

*"*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art.1º- O pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2020, será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira no dia 17 de abril e as demais nos dias 19 de maio e 19 de junho de 2020.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no percentual de 20% (vinte por cento), aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2020 em parcela única até o dia 17 de abril de 2020.

Parágrafo único- O pagamento realizado após o vencimento no prazo previsto implicará na perda do desconto concedido ao contribuinte.

Art. 3º- Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:468D08A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2366/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR POR COMPRA, TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, parte de terreno urbano localizado em Luizlândia do Oeste distrito de João Pinheiro/MG, localizado na Avenida Genoveva Gonçalves, antiga Avenida 06, sendo o lote 06 – A da quadra 13, do loteamento Luizlândia, com a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com as seguintes divisas e confrontações: FRENTE 3,00 metros com a Avenida Genoveva Gonçalves, FUNDOS 3,00 metros com o lote 17; DIREITA 50,00 metros com parte do lote 06; ESQUERDA 50,00 metros com lote 05. havido de loteamento. Conforme Laudo de Avaliação anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 2º- O terreno descrito no art.1º, será utilizado pelo município, para quadra esportiva, tem como objetivo apoiar e incentivar os desportistas a pratica de exercícios físicos, proporcionando a participação em programas e projetos para a população.
Art.3º- Para fazer face ás despesas oriundas da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado a, se necessário, abrir créditos especiais ou suplementares no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 13 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D7730A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2367/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no valor de **R$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)**, nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.05.05 – Secretaria Municipal de Fazenda
02.05.05.28 - Encargos Especiais
02.05.05.28.843 - Serviço da Dívida Interna
02.05.05.28.843.0000 - Operações Especiais
02.05.05.28.843.0000.2774 - Parcelamento Dívidas Bônus Pré-Sal
02.05.05.28.843.0000.2774.4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R$ 1.600.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I - Superávit Financeiro no valor de R$1.538.601,04 (Um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais e quatro centavos), referente ao saldo bancário do recurso do Pré-sal em 31 de dezembro de 2.019, depositado na conta nº. 8199-X, Banco do Brasil, agência 0800-1.

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$61.398,96 (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
Fonte de Recursos:
2.60.00 - Recursos de Exercícios Anteriores
1.60.00 - Transferências União Parcela Contr. Part. Produção

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 13 de janeiro de 2.020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:40682652

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2368/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 - Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.302.1003.2774 - CUSTEIO SERVICOS SAUDE SES 6822 - 37954
02.07.02.10.302.1003.2774.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$110.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º. Superávit financeiro no

valor de R$100.168,61 (Cem mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), depositado na conta corrente 37.954-9, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro, pela transferência da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente de Termo de Compromisso 412/6822. E previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R$9.831,39 (Nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).
Fontes de Recursos;
1.55.00 e 2.55.00 - Transferências de Recursos Fundo Estadual de Saúde

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 - Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar

02.07.02.10.302.1003.2775 - CUSTEIO SERVICOS SAUDE SES 6822 - 37955
02.07.02.10.302.1003.2775.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$110.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º. Superávit financeiro no valor de R$100.126,25 (Cem mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), depositado na conta corrente 37.955-7, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro, pela transferência da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente de Termo de Compromisso 412/6822. E previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R$9.873,75 (Nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos.
Fontes de Recursos;
1.55.00 e 2.55.00 - Transferências de Recursos Fundo Estadual de Saúde

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 - Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.302.1003.2776 - CUSTEIO SERVICOS SAUDE SES 6822 - 37956
02.07.02.10.302.1003.2776.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$55.000,00

Art. 6º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º. Superávit financeiro no valor de R$50.084,30 (Cinquenta mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), depositado na conta corrente 37.956-5, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro, pela transferência da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente de Termo de Compromisso 412/6822. E previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R$4.915,70 (Quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos.
Fontes de Recursos;
1.55.00 e 2.55.00 - Transferências de Recursos Fundo Estadual de Saúde

Art. 7º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.
Art. 8º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro,13 de janeiro de 2.020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2272A21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 09/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$2.816,50 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Aparecida dos Reis Pereira Matias.	01.02.117.0004.000	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	2.816,50

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D86F8B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 10/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n.

20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012 no valor total de R$269,61 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Antônio Moreira de Melo	01.08.105.0075.000	IPTU	2012	269,61

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D603044D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 05/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Edson Lobo**, Cargo efetivo de Motorista NII, Matrícula 2768, a conversão em espécie de 06 (meses) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 06/04/1998 à 06/04/2008, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 13 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:531CBE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 06/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a cessão dos servidores abaixo relacionados, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para darem continuidade à prestação de serviços junto à Vara do Trabalho de Paracatu-MG, pelo período de 25/02/2020 á 30/06/2021, sem ônus para o Município e sem prejuízo da contagem de Tempo de Serviço.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
João Augusto M. do Prado	Auxiliar Administrativo	2747
Lourenço Aldo P. da Silva	Técnico de Nível Médio	763

Art. 2º- A prorrogação se dá, face à solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (OF/DGP/32/2018).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/02/2020.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de janeiro 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E21F6653

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 04/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Laiza Michelle Soares Santos Correia,** titular da matrícula funcional n. 16034, ocupante do cargo de Enfermeiro de PSF, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 04/01/2020 à 02/05/2020, à vista de atestado médico datado de 04 de janeiro de 2020, firmado pelo Dr. Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro, CRM-MG 22162.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6AF80BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 011/2020

REVOGA DECRETO Nº 271/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 271, de 28 de junho de 2018, que permitia o serviço público de transporte em automóvel de aluguel (táxi) ao Sr. Geraldo Maciel Mendes.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão pelo Sr. Geraldo Maciel Mendes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 271/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CADCF56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 012/2020

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. **Renato de Souza Dias**, portadora do CPF nº 119.540.776-96 a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 16 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AF7B0A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 07/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a Sra. **Samyra Dornelas Soares**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Coordenador de Saúde.**
Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6B4DFD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 08/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a Sra. **Aline de Souza Marques**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe de Seção.**

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2A4B0897

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 010/2020

ALTERA A PORTARIA N. 62/2017 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. O artigo 1º da Portaria Municipal n.62/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º.** Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal n. 1.475/2009, de 15 de dezembro de 2009, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Esportes – CME; com mandato até 31/12/2022:*
Representantes da Câmara Municipal:
João Robson Cordeiro Azevedo – TITULAR
Ivan Silveira Neto – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Gilberto Santiago dos Santos – TITULAR
Joel Pereira Reis – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Emir Guimarães Barbosa – TITULAR
Miguel Ribeiro da Silva – SUPLENTE
Representantes do Conselho Tutelar:
Ramon Portela de Jesus – TITULAR
Bruna Mikecia Moreira da Silva – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social:
Bento Barbosa da Silva – TITULAR
Bruno F. A. P. Almeida – SUPLENTE
Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Rene Adelson Junior – TITULAR

Ricardo Henrique – SUPLENTE
Representantes das Federações Esportivas:
Valdemir Cordeiro Maciel – TITULAR
Naiara de Paiva Maciel – SUPLENTE
Representantes da Imprensa Esportiva:
Elmar Xavier Duarte Maciel – TITULAR
Marcos Fernandes Pereira Maciel – SUPLENTE
Representantes das Escolinhas de Futebol de João Pinheiro:
Ronaldo Alexandre Rodrigues – TITULAR
Geraldo Salvador Vaz – SUPLENTE
Representantes da entidade representativa dos Idosos de João Pinheiro:
Jacira Fernandes Vargas– TITULAR
Marilda de Souza Almeida – SUPLENTE".
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/ MG, 16 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:04012C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020: abertura dia 19/02/2020, às 09h15, tipo menor preço unitário; tendo como objeto a aquisição de *aparelhos e equipamentos eletro-eletrônicos, móveis de escritório e mobiliário*.O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites:www.bnc.org.brewww.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 06/02/2020,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:CD09A862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 008/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Abertura no dia 20 de Fevereiro de 2020 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 07/02/2020.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:36110567

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 010/2020 - Pregão Presencial nº 009/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lagamar.

Abertura no dia 21 de Fevereiro de 2020 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 07/02/2020.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D7160604

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 011/2020 Inexigibilidade por Chamada Pública nº 001/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagamar.

Abertura no dia 20 de Fevereiro de 2020 às 13h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitacoes.lagamar@gmail.com

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Lagamar - MG, 07/02/2020

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:08214C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 040/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 022/2020, Dispensa nº 002/2020, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para iluminação pública pela CEMIG D ao MUNICÍPIO, dentro dos limites do respectivo MUNICÍPIO, fixando e definindo as obrigações que serão observadas pelas partes.
Parágrafo Primeiro - Fica vedada ao MUNICÍPIO a utilização das instalações, materiais e
equipamentos do sistema iluminação pública e da energia elétrica fornecida para outros fins que não seja para o serviço aqui contratado.

Valor do Contrato: R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).
Dotação orçamentária: Os recursos destinados ao custeio dos serviços objeto deste contrato estão previstos na Dotação Orçamentária do MUNICÍPIO conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto de responsabilidade do Município.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3DAA3084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 041/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 025/2020, Inexigibilidade nº. 015/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DAYANA MESQUITA COSTA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 095.055.906-79.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de Profissionais Liberais de Odontologia para execução dos procedimentos de PERIODONTIA, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento 01/2019.

Valor do Contrato: R$ 12.290,40 (doze mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.36
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura, até 13 de janeiro de 2021.
Data da assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2020.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:10912D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 01/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 01/2020, Processo Licitatório 04/2020**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante Vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

06/02/2020.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:92722533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à **empresa PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, visando à Contratação de show musical do cantor **LEANDRO LOPES e BANDA** a ser realizado no dia 22 de fevereiro, durante a realização do Carnaval 2020, na Praça de Eventos, no valor de R$18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme Processo 026/2020, Inexigibilidade de Licitação nº016/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:FC31115C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à **empresa PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, visando à Contratação de show musical do cantor **LEANDRO LOPES e BANDA** a ser realizado no dia 22 de fevereiro, durante a realização do Carnaval 2020, na Praça de Eventos, no valor de R$18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme Processo 026/2020, Inexigibilidade de Licitação nº016/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7BCFAFE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2019. O comparecimento deverá ser no dia 10/02/2020, no horário determinado para cada Disciplina, constante nas observações da planilha abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (se exigência do cargo pretendido);
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso); Cartão ou Número do PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2	ANA PAULA TOMAZZI FERNANDES	Professor B PORTUGUÊS	06/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 14:00
2	GERUZA MENEZES DE MOURA	Professor B ENSINO RELIGIOSO	06/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 14:00
1	TANIA MARIA DE JESUS CRUZ	Professor B GEOGRAFIA	06/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 14:30
2	VILMARA OLIVEIRA BATISTA	Professor B GEOGRAFIA	06/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 14:30
1	ANDREA MELO FARIA VIEIRA	Professor B EDUCAÇÃO FÍSICA	06/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 15:00
1	LUIZ FERNANDO AVELAR COSTA	Professor B HISTÓRIA	06/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 15:00
1	CLÁUDIA CRISTINA VIEIRA	Professor B MATEMÁTICA	06/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 15:00

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9535089A

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2019. O comparecimento deverá ser no dia 10/02/2020, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com Quitação Eleitoral;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (se exigência do cargo pretendido);
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
3	EDIVÂNIA CONCEIÇÃO SIMÃO FALEIROS	Pedagogo	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
3	TAMIRES DE CASTRO DUARTE	Secretário Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
4	GLACIELI DIAS ESTEVÃO DO NASCIMENTO	Secretário Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
3	ORACINA BERNARDINA SILVA DA CONCEICAO	Servente Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Servente Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
5	MOISÉS RODRIGUES PINA	Servente Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
6	LILIAN KELLY SILVA BATISTA	Servente Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
7	MARIO LUCIO PEREIRA DE ALVARENGA	Servente Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
8	CLEIDE MARIA CATARINA	Servente Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00
9	MAGDA APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	Servente Escolar	06/02/2020	Comparecimento às 14:00

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:818B96C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2020

Abertura da Tomada de Preços 003/2020 no dia 28/02/2020 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de

reforma da Unidade Básica de Saúde da Lapinha, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6A657369

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2020 - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ARI REIS DOS SANTOS − CPF nº 646.522.206-00 − Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a Lei n° 11.947, de 16/06/2009, Resolução n° 04 do FNDE, de 02/04/2015 e Resolução n° 26 do FNDE, de 17/06/2013. − Valor: R$ 19.997,12 − Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
929	02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
986	02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
987	02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
1001	02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1014	02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:539AF298

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2020 - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e GRUPO INFORMAL LINDOLPHO VIANA ALCANTARA,− CPF nº 031.585.456-16 − Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a Lei n° 11.947, de 16/06/2009, Resolução n° 04 do FNDE, de 02/04/2015 e Resolução n° 26 do FNDE, de 17/06/2013. − Valor: R$ 52.582,00 − Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
929	02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
986	02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
987	02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
1001	02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1014	02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:275FB749

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2020 - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e GRUPO INFORMAL LAPINHA,− CPF nº 109.589.196-07 − Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a Lei n° 11.947, de 16/06/2009, Resolução n° 04 do FNDE, de 02/04/2015 e Resolução n° 26 do FNDE, de 17/06/2013. − Valor: R$ 80.958,24 − Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
929	02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
986	02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
987	02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
1001	02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1014	02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C006A31B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2020 - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES,− CNPJ nº 17.987.100/0001-56 − Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a Lei n° 11.947, de 16/06/2009, Resolução n° 04 do FNDE, de 02/04/2015 e Resolução n° 26 do FNDE, de 17/06/2013. − Valor: R$ 159.420,00 − Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
929	02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
986	02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
987	02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
1001	02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1014	02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:2E67A3E3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 002/2020 − PP RP 107/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP , CNPJ nº 11.593.690/0001-56; CONDAFÉ COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 10.430.444/0001-10, DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA - EPP, CNPJ nº CNPJ 65.186.835/0001-23, ZENITE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 24.687.735/0001-01; COMERCIAL VENER LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 65.353.401/0001-70; COMERCIAL MASSENSINI EIRELI, CNPJ nº 10.388.198/0001-86. Objeto: fornecimento de enxovais e materiais de higiene para bebê, visando a montagem de kits de natalidade para serem distribuídos em concordância ao Projeto Mãe Santa - Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2021 − Valor: R$ 359.370,00
Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
739	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BBCC2EC8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A | CONTRATO 018/2019 - IL 016/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA − CNPJ nº 20.234.795/0001-00. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência nos termos dos artigos 57, II da Lei 8.666/93

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3BE23BF8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A | CONTRATO 017/2019 - IL 016/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA − CNPJ nº 03.409.366/0001-07. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência nos termos dos artigos 57, da Lei 8.666/93

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:0C3CAF61

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A | CONTRATO 028/2018 - ADESÃO PARTICIPATIVA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2016,

Partes: Mun. de Lagoa Santa e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A − CNPJ nº 18.269.125/0001-87. Finalidade do T.A: acréscimo de 25% do contrato

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:456237F2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e INSTITUTO COMPARTILHAR - CNPJ: 05.640.208/0001-99. Objeto: a manutenção de NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, implantados desde 2013, do projeto social de desenvolvimento humano por meio do esporte, que se realizará via estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, em benefício de população do Município, conforme plano de Trabalho. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2024. Não gerará repasse de recursos entre os partícipes.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:3C4CCE4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00007/2020 – Dispensa nº 00002/2020 – Contrato nº 00004/2020 – Contratante: Município de Lambari. Contratada: FÁTIMA MARIA DO CARMO SILVA, CPF nº 395.598.156-87. Valor R$ 7.920,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA. Vigência: 24/01/2020 a 24/01/2021.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:18D27873

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00008/2020 – Dispensa nº 00003/2020 – Contrato nº 00006/2020 – Contratante: Município de Lambari. Contratada: MARIA LÚCIA DE FARIA E OU, CPF 024.616.918-43. Valor R$ 9.120,00. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER. Vigência: 27/01/2020 a 27/01/2021.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:34076436

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00009/2020 – Dispensa nº 00004/2020 – Contrato nº 00005/2020 – Contratante: Município de Lambari. Contratada: PAULO BRAZ, CPF nº 184.775.266-72. Valor R$ 10.080,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF FOGO. Vigência: 27/01/2020 a 27/01/2021.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:42265138

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

Processo nº 000010/2020
Pregão Presencial nº 00005/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2020, DO MUNICIPIO DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lambari, através da Pregoeira Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, após solicitação / justificativa do Coordenador de Eventos, o cancelamento do item 9, do Termo de Referência do Pregão em epígrafe, a saber:

ITEM CANCELADO: Item 9 - Serviço de apoio de brigadistas.

O item cancelado será objeto de novo procedimento licitatório.

Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previstos no Edital.

Lambari, 05 de fevereiro de 2020.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:46E6B511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 PRC 010/2020 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço cujo objeto é Contratação de empresa para revitalização da praça Divino Espírito Santo. Data de recebimento das propostas e documentação: 26/02/2020 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:EF6935A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de Açougue para complementação da merenda servida nas escolas e creches municipais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:

Empresa: M E C MEDEIROS AÇOUGUE
CNPJ: 05.918.671/0001-50
Endereço: Rua Norberto Berno – 170 – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
Valor: R$ 141.706,00 (Cento e Quarenta e um Mil e Setecentos e Seis Reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:EB65C31D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: M E C MEDEIROS AÇOUGUE.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de Açougue, concomitante Pregão Presencial nº 004/2020.
Valor: R$ 141.706,00 (Cento e quarenta e um mil e setecentos e seis reais).
Vigência: 31/12/2020
Pregão Presencial: 004/2020
Processo Licitatório: 005/2020
Data: 06/02/2020 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e José Maria Crespo Medeiros.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:C4A30BFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Jurídica para prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 28 de Fevereiro de 2020, das 08:00 horas às 16:00 horas.
Abertura dos Envelopes: 02 de Março de 2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:2623D9BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 034/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CLÍNICA VIDA EM PLENITUDE S/C LTDA.ME.
CNPJ n.º 18.350.734/0001-01
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 034/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 06/02/2020
Vigência: 05/02/2021
Credenciamento nº 002/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo Licitatório nº 002/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Lincoln Ferreira Espíndola Neto

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D804AC52

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 035/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: VINICIUS JOSÉ MIRANDA DA SILVA ME
CNPJ n.º 29.868.986/0001-06
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 06/02/2020
Vigência: 05/02/2021
Credenciamento nº 002/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo Licitatório nº 002/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Vinicius José Miranda da Silva

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B2978824

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 036/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: SANTA RITA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME
CNPJ n.º 26.751.546/0001-78
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 036/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 06/02/2020
Vigência: 05/02/2021
Credenciamento nº 002/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo Licitatório nº 002/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Hélio Newton Pereira França

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:14C71E04

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: AUDIOVOZ EIRELI - ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 042/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 60 (sessenta) dias a contar de 09 de fevereiro de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 06/02/2020
Vigência: 08/04/2020
Credenciamento n.º 025/2017, Inexigibilidade nº. 025/2017, Processo Licitatório nº. 039/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Adriano Avelino Ribeiro

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DC15905E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 1152/19. Inexigibilidade nº. 02/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de vale transporte urbano para os beneficiários dos Programas Criança Feliz, Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Especial para participarem de eventos durante o ano de 2020, junto às empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresa VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.546.410/0001-00, Fichas 534, 560, 577 e 663, no valor total anual de R$3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C8326FB7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 018/2020 -DISPENSA Nº 002/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de clínica especializada em sessões de oxigenoterapia hiperbárica para o paciente Francisco Diogo Filho, em atendimento ao mandado judicial nº. 5003859-50.2019.8.13.0384, Ficha 332, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) junto a empresa OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JF LTDA, CNPJ: 25.464.596/0001-01.

Prefeitura de Leopoldina, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FCB74566

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº. 50 de 12 de março de 2018 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com o ASILO SANTO ANTÔNIO, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para dispensa de chamamento público: Com base na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e com base no parecer da Procuradoria – Geral do Município, autoriza-se a concessão de repasse ao Asilo Santo Antônio, estando em consonância ao disposto no artigo 30, VI da Lei 13.019/2014, por

decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: fevereiro de 2020 a dezembro de 2020.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: acolhimento de pessoas idosas do Município de Leopoldina que não possuem condições de se manterem sozinhas e necessitam de acolhimento institucional, bem como de cuidados especializados.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02 15 01 08 241 0050 2.310 3350 43 – **Ficha 502.**

Leopoldina, MG, aos 05 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA
Membro

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A7DFE850

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 009/2020, PRC 51/20. **Objeto: Registro de preços**, para futuras e eventuais aquisições de brita 0, pó de pedra e emulsão asfáltica, necessários para produção de asfalto, visando a realização de Operação Tapa Buracos em diversas ruas do município. **Dia da Licitação: 20/02/2020, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, n° 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de fevereiro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28024F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: BT CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE APLICADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C) PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, CONFORME A NECESSIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e na **Cláusula 13ª** da referida ata, as partes, de comum acordo, decidiram rescindir a aludida ata, tornando-a sem efeito jurídico, a partir desta data .
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Prazo: 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 20 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:42903AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0153/19 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA – CRECHE ESCOLA DRAKE GHADER PAULINELLI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **PRC Nº. 0153/19 – Concorrência nº 005/2019**
Assunto: Construção de Salas de Aula – Creche Escola Drake Ghader Paulinelli

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos **PRC: 153/2019 – Concorrência nº 005/2019** e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 077/2020** de 04 de Fevereiro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, referente à Construção de Salas de Aula na Creche Escola Municipal Drake Ghader Paulinelli em Luz/MG, concede a homologação em Favor da empresa:

YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI – VALOR DE R$ **97.469,68** (Noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1CA2AF57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0155/19 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR – RUA PRESID. GETÚLIO VARGAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **PRC Nº. 0155/19 – Concorrência nº 007/2019**

Assunto: Construção de Casa Popular – Rua Presid. Getúlio Vargas

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos **PRC: 155/2019 – Concorrência nº 007/2019** e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 076/2020** de 04 de Fevereiro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, referente à Construção de Construção de Casa Popular na Rua Presidente Getúlio Vargas para família de baixa renda em Luz/MG, concede a homologação em Favor da empresa:

YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI – VALOR DE R$ **26.270,82** (Vinte e seis mil duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E1CD8677

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0154/19 – CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO CAMPINHO- MUN. DE LUZ/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **PRC Nº. 0154/19 – Concorrência nº 006/2019**
Assunto: Construção da Quadra Poliesportiva do Distrito do Campinho- Mun. De Luz/MG

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos **PRC: 153/2019 – Concorrência nº 005/2019** e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 075/2020** de 04 de Fevereiro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, referente à Construção da Quadra Poliesportiva no Distrito de Campinho no Município de Luz/MG, concede a homologação em Favor da empresa:

YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI – VALOR DE **R$ 77.470,66** (Setenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EAD70C0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/20 - PRC Nº 153/2019 – CONCORRÊNCIA 005/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/20 - PRC Nº 153/2019 – CONCORRÊNCIA 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA CRECHE DRAKE GHADER PAULINELLI NO MUNIICPIO DE LUZ/MG.T**IPO: EMPREITADA **GLOBAL**. VALOR R$ 97.469,68(Noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).VIGÊNCIA:02(dois)MESES**.**

LUZ/MG. 05.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:67B4DE38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/20 - PRC Nº 154/2019 – CONCORRÊNCIA 006/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/20 - PRC Nº 154/2019 – CONCORRÊNCIA 006/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: YANNIS **CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COM TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO NA RUA PACÍFICO GOULART, ESQUINA COM RUA ANTÔNIO HENRIQUE OLIVEIRA FILHO NO DISTRITO DO CAMPINHO NO MUNICIPIO DE LUZ/MG": T**IPO: EMPREITADA **GLOBAL**. VALOR R$ 77.470,66 (Setenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 03(TRES) MESES**.**

LUZ/MG. 05.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BAB242E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/20 - PRC Nº 154/2019 – CONCORRÊNCIA 007/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/20 - PRC Nº 154/2019 – CONCORRÊNCIA 007/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GUIMARÃES & MESQUITA LTDA – ME.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR PARA FAMILIA DE BAIXA RENDA NA RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG: T**IPO: EMPREITADA **GLOBAL**. VALOR R$ 26.270,82(Vinte e oito mil duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 03(TRES) MESES**.**

LUZ/MG. 05.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:96D555BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 003/2020 - PRC Nº 011/2020 DE 07/01/2020

2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 003/2020 - PRC Nº 011/2020 DE 07/01/2020

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz/MG** torna-se público que a Licitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO 003/2020 DE 17.01.2020,** cujo objeto: "**Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA (ALARMES) E SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV, INSTALADOS, COM MONITORAMENTO 24 HORAS EM DIVERSAS UNIDADES PUBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (SECRETARIAS, CRECHES ESCOLAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, FARMACIA MUNICIPAL, PSF'S, ACADEMIAS DE SAÚDE E OUTROS...), CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL".TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Município. Diante da impugnação da empresa PROTEGE MINAS SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ: 14.158.159-0001-43.Cabe salientar que a referida contratação visa garantir, sobretudo, a segurança dos colaboradores e demais dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de Luz/MG, bem como dos bens públicos e documentos que se encontram nessas unidades. Frente ao exposto, verifica-se que todos os argumentos utilizados pela impugnante para solicitar a dilatação do prazo para execução dos serviços são frágeis e não se sustentam, sendo insuficientes para fundamentar uma alteração do edital diante do parecer supra citado transcrito,julgo improcedente a impugnação neste quesito. Tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital, portanto a data da Abertura da Sessão será: Dia **21.02.2020** no horário de **08:30** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, nº 153 - Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 07:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz 06.02.2020.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:965B31C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 154/2019 ATA DE CONCORRÊNCIA Nº. 006/2019

PROCESSO Nº. 154/2019
ATA DE CONCORRÊNCIA Nº. 006/2019

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, para o julgamento da Concorrência 006/2019 em epígrafe, cujo objeto trata da **"CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO NA RUA PACÍFICO GOULART, ESQUINA COM RUA ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA FILHO NO DISTRITO DO CAMPINHO NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.** De acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e item 1.1 supramencionado. Aberta à sessão, a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI -EPP CNPJ: 23.342.609/0001-44,** apresentou antecipadamente seus envelopes, que foram protocolados no caderno de registro do setor de Licitação sob o de protocolo nº 101.536/2020 no dia 31.01.2020 .Durante o andamento do certame, na conferencia das propostas pela CPL não foi observado que a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI -EPP,** deixou de apresentar sua proposta em papel timbrado da empresa, embora sua proposta não atendeu ao item 8, sub item 8.6, alíneas"a" e "b" do Edital, portanto considerada **DESCLASSIFICADA**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e digitada a presente.

Luz, (MG), 04 de Fevereiro de 2020.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipo de Apoio:

LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C2AE048E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA O PROJETO "LAZER PARA TODOS".

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 21/02/2020, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Contratação de empresa para locação de brinquedos infantil para o projeto "LAZER PARA TODOS".** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 06 de FEVEREIRO de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:859DABE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE DECISÃO EM LICITAÇÃO

DESPACHO

REF.: Processo nº 063/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2019.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP.

Considerando que no dia designado para a abertura da sessão de julgamento, eu bem como os demais funcionários da prefeitura que chegavam para trabalhar naquela manhã, averiguaram que antes da abertura da sessão estavam presentes na sala de recepção dessa prefeitura cerca de 7 (sete) potenciais licitantes, que acudiram ao chamamento público, mas que, estranhamente não adentraram à sala de licitações;

Considerando que durante a sessão de lances, estranhamente, houve uma sucessão de atos não corriqueiros, em especial a coincidência na sucessiva alternância de vencedores de itens entre 2 (dois) licitantes, com ausência clara de disputa entre eles;

Considerando que após pesquisa mercadológica vários dos preços auferidos no certame estão acima do valor ordinariamente encontrado em nossa região;

Considerando que não pode pairar sobre esta Administração Municipal, em especial aos membros da Comissão de Licitação/Pregoeiro e do Sr. Prefeito, qualquer dúvida sobre a lisura de seus atos;

Considerando a premente necessidade de observância dos princípios legais da legalidade, impessoalidade, moralidade e economicidade.

Decido:

Revogar o certame em todos os seus termos.

Esclareço, que neste momento irei me abster da aplicação de quaisquer penalidades aos licitantes citados nos fatos acima, mas advirto-lhes que tais fatos estão registrados e não serão mais aceitos.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da lei.

Materlândia/MG, 06 de fevereiro de 2020.

ALAN SANTOS DE PINHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:2DB2AA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 08/2020 - Tipo: Maior Desconto Por Lote**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS** relativa aos Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, para compras Públicas - Preço Fábrica(PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo(PMVG) para uso nas Unidades de Saúde deste Município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até **as 13:00 horas do dia 19/02/2020**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site www.matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:AAB9E064

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA N° 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A SRTA. PALOMA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:732DD5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 165/2019 – Pregão 064/2019. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAISMÉDICO HOSPITALARES EFRALDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. EXTRATO DE ARP nº 003/2020** – Detentora: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME **(CNPJ:** nº 26.788.983/0001-66), valor R$ **1.974.964,85**, vigência até 05/02/2021. **EXTRATO DE ARP nº 004/2020** – Detentora: **MAT MED HOSPITALAR LTDA (CNPJ:** nº 02.305.767/0001-54), valor R$ **152.627,00**, vigência até 05/02/2021. **EXTRATO DE ARP nº 005/2020** – Detentora: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ:** nº 04.930.131/0001-29), valor R$ **54.993,70**, vigência até 05/02/2021. **EXTRATO DE ARP nº 006/2020** – Detentora: **NELSON LEITE FERREIRA – ME (CNPJ:** nº 13.345.635/0001-72), valor R$ **1.186.817,34**, vigência até 05/02/2021.

Mirabela, 06 de fevereiro de 2020.

EDINARDO RODRGUES LOPES
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5B150030

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 004/2020 a realizar-se dia 27/02/2020 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, para prestação de serviço, com fornecimento do material, para execução de piso em granitina no galeria shopping no município de Mirabela. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9A537805

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 005/2020 a realizar-se dia 28/02/2020 as 08:30 hs – Objeto – contratação de ME ou EPP, para execução de forro em gesso acartonado com baguetes de 4cm em toda sua extremidade/ dimensões de sancas e cortineiros, conforme indicado no projeto, no galeria shopping do município de Mirabela-mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:094650F7

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 004/2020 a realizar-se dia 04/03/2020 as 08:30 hs – Objeto – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção do campo de futebol no distrito de Muquém, município de Mirabela/ mg, com o fornecimento de todos os materiais, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DB456555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 15/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo, para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos, ou de tecnologia similar, de vale alimentação mensal, destinados aos servidores públicos ativos do Município de Moema, nos exatos termos contratuais. *Empresa Contratada* – COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIO LTDA, CNPJ nº 01.498.330/0001-11. Valor de R$591.881,28 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 06/02/2020. Período de vigência: até 31/12/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:F269AF23

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 055/2020 - modalidade Carta Convite nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para manutenção das atividades das diversas secretariais, durante o ano de 2020, nos exatos termos do Convite e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – TM MERCEARIA LTDA - ME, CNPJ nº 28.843.485/0001-02 - R$46.304,63 (quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos); *Empresa Vencedora 2* - LEÃO EMBALAGENS LTDA - CNPJ nº 02.510.388/0001-04 - R$10.733,40 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Data da adjudicação e homologação: 06/02/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B13866D2

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 005/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, XIII. Objeto: contratação do SENAC-Minas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS), para ministrar cursos profissionalizantes, durante o ano de 2020, no município de Moema-MG, incluindo a utilização da Unidade Móvel do SENAC (carreta). Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-Minas, CNPJ nº 03.447.242/0037-27. Valor R$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Período a ser realizado até 31/12/2020. Data da ratificação 31/01/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:85D7B787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 003/2020

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Professor de Educação Básica	Escola Municipal Maria Saninha (manhã)	01	Contrato com vigência de 12/02/2020 a 12/04/2020, em substituição, para trabalhar no 2º, 3º, 4º e 5º anos.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 11/02/2020 às 13:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível médio, na modalidade normal);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a

trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 06 de fevereiro de 2020.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:F706F11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 10/2020. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 10/2020, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confecções para atender as diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:86C11182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 50/2019, Modalidade: Dispensa nº 07/2019, Processo nº 78/2019. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratado:** Aguiar Empreendimentos EIRELI – ME, CNPJ: 29.043.222/0001-73. **Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóvel destinado ás instalações da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de acordo com o índice do IGP-M (7,3179%). Com reajuste o valor mensal passa a ser R$ 16.097,68. Data: 02/01/2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DDE0C403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 11/2017, Modalidade: Dispensa nº 03/2017, Processo nº 17/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratado:** Carlos Humberto F. Stein. **Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóveis para atender a diversos setores e secretarias do Município de Monte Carmelo, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de acordo com o índice do IGP-M (7,3179%). Com reajuste o valor mensal passa a ser R$ 1.899,46. Data: 16/01/2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2BF6DBDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Câmara Municipal de Muriaé/MG publica abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020 - Processo nº 006/2020 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de padaria para manutenção da Câmara Municipal de Muriaé com entrega na sede e no horário determinado por esta Casa Legislativa conforme condições descritas no Edital e seus anexos – Abertura da sessão de licitação dia 20/02/2020, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Muriaé, situada na Praça Coronel Pacheco de Medeiros s/n, Centro, Muriaé/MG. O Edital poderá ser obtido no site www.camaramuriae.mg.gov.br e no Deptº de Licitações no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 - Informações pelo telefone (32) 3696-3050/3075.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2AE46EDD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº06/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 07/02/2020
Horário: 15h30min
L0CAL:Teatro Zaccaria Marques

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Maria Hastenreiter Dornelas	5ºano/Mat.	10/02 A 10/08	Subst.
E.M.Irene P.Dias Nunes	3 anos/Vesp.	10/02 A 10/08/2020	VAGO
Disponibilidade E.M.Doutor Antônio Canêdo E.M. Esmeralda Vianna E.M.Ermyro Teixeira Siqueira		10/02 a 10/08 /2020	VAGO

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4FF5E915

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 02/2020 - ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 77 de 19 de dezembro de 2019.

Dia: 07/02/2020
Horário: 10:15 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA	MATUTINO	10/02/2020 a 14/12/2020
E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	MATUTINO	10/02/2020 a 14/12/2020
E. M. MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	VESPERTINO	10/02/2020 a 14/12/2020

Muriaé, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4CA11184

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 01/2020 - REGULAR

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 76 de 19 de dezembro de 2019.

Dia: 07/02/2020
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª. IONYR BASTOS DIAS	VESPERTINO	10/02/2020 a 14/12/2020
E. M. PROFª. IONYR BASTOS DIAS	VESPERTINO	10/02/2020 a 14/12/2020
E. M. PROFª. IONYR BASTOS DIAS	VESPERTINO	10/02/2020 a 14/12/2020
E. M. DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA	VESPERTINO	10/02/2020 a 14/12/2020

Muriaé, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CFDB05A2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 02/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 07/02/2020
Horário: 15h30min
L0CAL:Teatro Zaccaria Marques

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.DR ANTÔNIO CANEDO	APOIO/Mat.	10/02 A 16/03	SUBST.
E.M. PROFESSORA ELZA ROGÉRIO	3° ANO /VESP.	10/02 A 10/08	VAGO
E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA	APOIO/VESP.Lívia Kátia	10/02 A 10/08/2020	VAGO
E.M.VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	/MAT.	10/02 A 10/08/2020	SUBST.
E.M.VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	/VESP.	10/02 A 10/08/2020	SUBST.
E.M.PROFESSORA ODALÉIA O.M.AZEVEDO	APOIO/MAT.	10/02 A 10/08/2020	SUBST.
E.M. SEBATIÃO LAVIOLA	NOTURNO	10/02 a 10/08/2020	SUBST.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A773EE17

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº04/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Supervisor Pedagógico no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 07/02/2020
Horário: 16horas
L0CAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Maria Aleluia Soares Bittencourt	Matutino	10/02 A 10/08/2020	SUBST.
E.M.Ricardo Oliveira M.Azevedo	Vespertino	10/02 A 10/08/2020	SUBST.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8A69B779

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº05/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 07/02/2020
Horário: 16h 15min
L0CAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais

ESCOLA	CONTEÚDO	AULAS/TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	HISTÓRIA	18 Matutino	10/02 a 10/08/2020	VAGO
E.M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	CIÊNCIAS	18/ Matutino	A confirmar	Subst.
E.M. GILBERTO	EDUCAÇÃO	18/ Vespertino	A confirmar	Subst.

JOSÉ TANUS BRAZ	FÍSICA			
E.M. JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO	MATEMÁTICA	04/ Matutino	10/02 a 10/08/2020	Vago
E.M. PROFª STELLA FIDELES	MATEMÁTICA	04/Matutino	10/02 a 10/08/2020	Vago

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4DD94A72

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO 12/2019

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2019
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
ERNANDO MÓIA DE ARAÚJO	0691	dezembro/19	07
SANDRO ORLANDI STOQUE GOMES	0182	dezembro/19	06
PAULO CREYDS PIRES NOGUEIRA	0838	dezembro/19	04
ELZA JOVENTINA S. OLIVEIRA	0400	dezembro/19	04
JORGE BATISTA NERY	0821	dezembro/19	05
JOSÉ ROGÉLIO GOMES	0456	dezembro/19	05

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2CC89BEA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO 01/2020

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE JANEIRO/2020
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
DANIELA PAIVA PEDROSA	1056	janeiro/20	02
PEDRO PAULO DA SILVA	0118	janeiro/20	07
NELSON ANTÔNIO NUNES CARVALHO	0783	janeiro/20	05
JÚLIO DE PAULA SILVA	0647	janeiro/20	04
NILO ALVES DA SILVA	1055	janeiro/20	02
REGINALDO BATISTA ALVARENGA	0312	janeiro/20	05
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	janeiro/20	05

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:349816EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO COM OBJETIVO DE CONJUGAR ESFORÇOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL AOS MUNÍCIPES ATINGIDOS PELAS ENCHENTES DOS DIAS 24 E 26 DE JANEIRO DE 2020.

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO*,* inscrito no CNPJ sob o número 02.318.396/0001-45, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar- Centro- Muriaé-MG- CEP36.880-002, doravante representado por seu Diretor Geral GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 998.807.506-59, com endereço profissional na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves- Centro- Muriaé-MG- CEP: 36.880-002;

MUNICÍPIO DE MURIAÉ - inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 3º andar- Centro- Muriaé- MG- CEP36.880-002, doravante representado pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, inscrito no CPF nº 675.035.276-68, com endereço profissional na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 3º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves- Centro- Muriaé-MG- CEP: 36.880-002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar- Centro- Muriaé- MG- CEP36.880-002, doravante representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Alex Reis Pedrosa, inscrito no CPF nº 047.577.606-20 com endereço profissional na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves- Centro- Muriaé-MG- CEP: 36.880-002.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram Termo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, mormente a Lei nº 4.389/2012 e a Lei nº 5.639/2018, que trata da concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto estabelecer condições para a concessão de benefício social através de descontos nas tarifas de água e esgoto cobradas das unidades habitacionais atingidas pelas enchentes que vitimaram os munícipes dos dias 24 a 26 de janeiro de 2020, conforme situação de emergência declarada em âmbito municipal por meio do Decreto 9.468/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Por este termo, convencionam as partes a implementação de Benefício Social custeado integralmente por dotações orçamentárias próprias do Município de Muriaé e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, figurando o DEMSUR como mero agente instrumentalizador da proposta municipal. Na execução deste termo, em caso de situação de anormalidade de consumo no mês de janeiro de 2020, poderá ser concedido um desconto na fatura de água e esgoto, correspondente ao valor que exceder à média dos últimos 3 (três) meses de consumo dos usuários das áreas afetadas pelas enchentes dos dias 24 e 26 de janeiro de 2020.

Compete ao DEMSUR realizar a revisão automática das tarifas de água e esgoto dos munícipes que figurem na relação de famílias atingidas pela enchente, acometidos pelas enchentes que ocorreram no município entre os dias 24 e 26 de janeiro de 2020.

A identificação dos indivíduos beneficiados pela revisão será de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que encaminhará ao DEMSUR a lista de todas as unidades consumidoras atingidas, com dados suficientes para sua individualização precisa. Na hipótese de serem verificadas, por parte do DEMSUR, inconsistências e imprecisões nas informações repassadas, deverão ocorrer as devidas complementações e os devidos esclarecimentos por parte da Secretaria.

Após a revisão das faturas, será encaminhado à Secretaria o relatório de todas as unidades consumidoras efetivamente beneficiadas pela medida, com os valores correspondentes ao consumo real e à cobrança efetivada, bem como o valor total do montante não arrecadado em função do benefício social.

Recebido o relatório, o Município reembolsará o DEMSUR, com recursos provenientes de dotação orçamentária do próprio Município, no valor integral do montante não arrecadado em razão do presente convênio, de modo que não haja qualquer prejuízo financeiro à autarquia convenente pela assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente termo vigorará até 31/12/2020, podendo ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO :

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, desde que não prejudique a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão e desde que não decorra, da rescisão, prejuízo financeiro ao DEMSUR por eventuais revisões de fatura já efetivadas e ainda não reembolsadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO :

A publicação do presente Termo será providenciada pelo DEMSUR, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ficando ainda disponível no sítio eletrônico da Autarquia para consulta pública.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Muriaé, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Muriaé, MG, 31 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral
DEMSUR

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Município de Muriaé/MG

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria de Desenvolvimento Social de Muriaé/MG

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D74DC6C9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CONTENTORES SOTERRADOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOTERRADO DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE COLETA DE CARGA TRASEIRA, A SER ENTREGUE E INSTALADO NOS LOCAIS INDICADOS PELO DEMSUR. ABERTURA DIA 05/03/2020 ÀS 08:00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 10/02/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DA0D8EF1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LEVES

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 20/02/2020 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 10/02/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7CA963D2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), **convocados (as)** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• **Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana**
42º lugar – Marília Oliveira Henriques Barbosa
43º lugar – Raquel de Paula Silva Carvalho

• **Auxiliar de Serviços de Saneamento**
53º lugar – Douglas Robert Tomé Simeão

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 23 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B804CF59

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 023, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), **convocados (as)** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• **Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana**
44º lugar – Iolanda Sorrentino Meneses Marques
45º lugar – Elisangela Moreira Martins
46º lugar – Denise Maria da Silva
47º lugar – Valdiney Parasi dos Santos
48º lugar – Marciel Gomes Rodrigues

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 28 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6AD7F7EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), **convocados (as)** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• **Auxiliar de Serviços de Saneamento**
54º lugar – Fábio Henrique Andrade Silva
55º lugar – Lucas Leandro Ferreira dos Prazeres
56º lugar – Luiz Felipe de Oliveira Reis

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 29 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:88216573

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 026/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de **Encarregado de Serviços de Manutenção de Rede de Água**, o servidor **VALMIR DE FREITAS XAVIER**, matrícula nº 0828, **com 39% (trinta e nove) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta destituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 31 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2D105121

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 020/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo para apurar e indenizar danos causados pela Autarquia no veículo de propriedade de Jaime machado da Silva, e providências legais a serem tomadas em virtude de acidente de trânsito.

O Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:
CONSIDERANDO o noticiado através do Boletim de Ocorrência nº 2019-061979135-001;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário do veículo, no que tange aos ressarcimentos pelos danos materiais causados em virtude do acidente;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.704/2014, que dispõe em seu artigo 2º que "o Procurador Geral do Munícipio, diretamente ou mediante delegação, e os dirigentes máximos das autarquias, fundações e empresas públicas poderão autorizar a realização de acordos ou transações, em fase pré-processual ou processual, nas causas de valor até 40 (quarenta) salários mínimos".
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração da situação noticiada e providências legais a serem tomadas.
Art. 2º - Determinar a emissão de Parecer Jurídico abordando a possibilidade de acordo extrajudicial, se existentes indícios de culpabilidade da Autarquia, bem como se esta opção estiver dentro da legalidade e retratar economia aos cofres públicos.
Art. 3º - Determinar a manifestação do Procurador Jurídico acerca da situação em comento.
Art. 4º - O procedimento adotado deverá observar fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 4.643/2013.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:685C70D7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 021/2020

Nomeia os Membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do DEMSUR.

O Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:
CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR;
CONSIDERANDO a necessidade de se formar nova consciência sobre o patrimônio público, especialmente no aspecto de sua preservação;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 9.418/2019;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA;**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pelo DEMSUR, conforme Anexo I.
Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial:
I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do DEMSUR;
II - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do DEMSUR através de seu cadastro central;
III - Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV - Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;
V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI - Avaliar o estado dos bens;
VII - Realizar outras atividades correlatas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO I

COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO DEMSUR		
NOME	**MASP**	**CONDIÇÃO**
RAFAEL CASTRO SILVEIRA	1071	Presidente
ANTONIO EMILIO ARRAES	1382	Membro
MAISA ROSA PENA SILVA	1020	Membro
LEONARDO AREAL CARRIZO	1132	Membro
JESIKA DE SOUZA GUIMARAES	1128	Membro
AMANDA DE SOUSA RAMOS	1313	Membro
MARIANA BERGAMASCHI GUEDES	1099	Membro
MATEUS SEVENINI COURI	1480	Membro
VAGNER COUTINHO DE SOUZA	1421	Membro
DARLLAN VIEIRA RESENDE	1419	Membro
CYNTHIA CRISTINE MARTINS	1501	Membro

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:69490662

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ofício Interno 02/2020 – SME/LICITAÇÃO

Muriaé, 02 de fevereiro de 2020

Solicitamos ao setor de Licitação da Prefeitura de Muriaé que publique a convocação da empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI -EPP** solicitando amostra.

Prazo para apresentação por prospecto/folder de 01 dias útil para análise e caso seja necessário a amostra física o prazo será de 03 dias úteis.

Tentamos contato no e-mail cadastrado da empresa e não obtivemos resposta. Aliás, o mesmo retornou do servidor dizendo ser inexistente.

Além disso, tentamos contato via telefone nos números **22-2537-1671 e 22-2050-1927**. Um está cadastrado no sistema da Prefeitura e outro encontramos na internet.

Vale salientar que temos uma certa urgência em fechar os pedidos de amostra para que possamos poder montar novas escolas que estão em fase final construção e novas salas de aula que estão sendo abertas nas escolas que estão sendo ampliadas.

Em anexo a este ofício, segue a comprovação de tentativa de contato via e-mail.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E7C027AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA -REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 840, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula nº 14.197 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria do Carmo Cardoso**. Processo Administrativo nº 086/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:200FDAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

ALTERA DATA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº001/2020.
PROCESSO Nº 015/2020.

Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados na área de Ginecologia/Obstetrícia, para atenderem na Unidade Básica de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO**, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

2. DO PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO
O credenciamento ocorrerá a partir do dia **24/02/2020**, no horário das **12h00min às 17h00min, permanecendo aberto para novos interessados pelo período de 12(doze) meses,** na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes.

Interessados solicitar o Edital pelo Email:licitação@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Tel: (32)3366-1133, também disponível no Site: http://oliveirafortes.mg.gov.br/inicio/index.php/transparencia/licitacoes.

Oliveira Fortes, 06 de Fevereiro de 2020

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:978A1AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA-ME, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 089/2019 – PRC Nº 165/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários, tatames para escolas e creches municipais e conveniadas, no período de 12 meses; Valor: R$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5321CFC4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

APREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 089/2019 – PRC Nº 165/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários, tatames para escolas e creches municipais e conveniadas, no período de 12 meses; Valor: R$ 32.405,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EB0EE1A9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ARENNA INFORMÁTICA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 089/2019 – PRC Nº 165/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários, tatames para escolas e creches municipais e conveniadas, no período de 12 meses; Valor: R$ 2.335,20 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:37B0B75D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ZÊNITE COMERCIAL LTDA-ME, ORIUNDA DO

PREGÃO Nº 089/2019 – PRC Nº 165/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários, tatames para escolas e creches municipais e conveniadas, no período de 12 meses; Valor: R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A8E5940A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 089/2019 – PRC Nº 165/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários, tatames para escolas e creches municipais e conveniadas, no período de 12 meses; Valor: R$ 25.267,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2EB675A8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA-ME, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 094/2019 – PRC Nº 171/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros, para atender as Secretarias Municipais; Valor: R$ 32.307,61 (trinta e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F9BD990A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/082/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A REPUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/082/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – PRC Nº 117/2019. Objeto do contrato: Contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem de diversas ruas e logradouros, conforme contrato caixa-finisa 0528.318-17 e Lei Municipal 2.338/2019; Valor: 1.380.442,27 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); Data de assinatura: 14/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D7D0A0A0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/083/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A REPUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/083/2029, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 – PRC Nº 118/2019. Objeto do contrato: Contratação de empresa para pavimentação e drenagem das ruas Catarina, Maria Leão da Silva, José Leão Vieira, Antônio David dos Santos e Travessa José da Costa Vieira, no Bairro São Francisco, conforme contratos de repasse nº 1025634-93/2015 e 828699/2016; Valor: R$ 538.039,29 (quinhentos e trinta e oito mil, trinta e nove reais e vinte e nove centavos); Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura; Data de assinatura: 14/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A03B7190

PREFEITURA DE OURO BRANCO
NONO TERMO ADITIVO À ATA Nº 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MASSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 014/2019 – PRC Nº 019/2019. Objeto do ativo: realinhamento do item diesel s10 que passa a vigorar com o valor de R$ 3,92; Data de assinatura: 16/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5A0D5BE8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA Nº 213/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ROTOR COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 042/2019 – PRC Nº 073/2019. Objeto do aditivo: realinhamento do item óleo diesel que passa a vigorar com o valor de R$ 3,89; Data de assinatura: 16/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:026AD4A5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/004/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI-EPP, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 086/2017 – PRC Nº 137/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, entre os dias 30/01/2020 a 29/01/2021 e reajuste contratual no percentual de 6,57%. Data de assinatura: 27/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7BB273E8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – PRC Nº 009/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa para proferir palestra de treinamento e aperfeiçoamento dos educadores da rede municipal de ensino no dia 03/02/2020; Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data: 30/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6839B333

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 – PRC Nº 010/2020 QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de apresentação artístico musical da banda "VIRE E MEXE", no evento Carnaval 2020. Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais); Data: 04/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C9465A7B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 – PRC Nº 011/2020 QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de apresentação artístico musical da dupla "DIOGO E HERNANI", no evento Carnaval 2020. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Data: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:817BD873

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 – PRC Nº 012/2020 QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de apresentação artístico musical da dupla "FELIPE E NANDO", no evento Carnaval 2020. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais); Data: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F7D3150A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 – PRC Nº 013/2020 QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de apresentação artístico musical do "GRUPO POFISAMBA", no evento Carnaval 2020. Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Data: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:75754D33

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 – PRC Nº 014/2020 QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de apresentação artístico musical do "GRUPO RICERCARE", no evento Carnaval 2020. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais); Data: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F8717BEC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020 – PRC Nº 017/2020 QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de apresentação artístico musical da "BANDA OSQUINDÔ", no evento Carnaval 2020. Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Data: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F4BE2E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato nº 020/2020. Processo Licitatório nº. 029/2020. Pregão Presencial 005/2020, tendo por objeto a prestação de serviços de confecção e instalação de gradil e portão para o lago do asilo no município de Ouro Fino. Contratada: **Geovanne Carvalho Canela ME**. Valor: R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 05/02/2020. Validade: 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:40561CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 032/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação. Processo Nº 032/2020, Dispensa de Licitação nº 004/2020. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa para contratação de transporte escolar por 60(sessenta) dias, prazo este, suficiente para realização de novo processo licitatório. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino e transporte para o Instituto Federal de Inconfidentes. Contratada: Graslim Turismo e Transporte de Passageiros Ltda – CNPJ nº 10.201.728/0001-35 para linhas 22, 23, 24, 26, 28 e 54 no valor de R$ 61.315,38 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos) para 42(quarenta e dois) dias letivos; Nossa Senhora da Piedade Ltda – CNPJ nº 17.377.857/0001-28 para as linhas 33 e 49 no valor de R$ 17.511,40 (Dezessete Mil, Quinhentos e Onze Reais) para 42(quarenta e dois) dias letivos; Trans-Ouro Tursimo Ltda – linha 72 no valor de R$ 5.481,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais) para 42(quarenta e dois) dias letivos.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C94A25CE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
VISO DE CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 041/20, INEXIGIBILIDADE Nº 003/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Chamada Pública. Processo de Chamamento Público para Credenciamento nº. 041/20, Inexigibilidade nº 003/20. O presente Chamamento Público tem como objetivo a contratação de interessados com propriedade na região dos bairros: Turvo, Abertão, Areias e Cervinho; bairros: Ponte Preta, Ponte Branca, Escolinha, São José do Mato Dentro e Crisólia; bairros: Limas, Ventania e Carioca; bairros: Serra e Matão; bairro: Laranjal; bairro: Peitudos para fornecimento de cascalho a serem retirados pelo Contratante para recuperação de estradas vicinais desta região do Município de Ouro Fino, com valor estabelecido pela Administração Municipal através de pesquisa de preço junto às propriedades do Município, conforme edital. O credenciamento poderá ser realizado

até às 16:00 horas do dia 02/03/2020. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5511FB7C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020. DESPACHO*: "Fica ratificado o procedimento de contratação, por Inexigibilidade de Licitação, autuado sob nº. 040/2020, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV-PC para prestação de serviços de reabilitação visual e apoio pedagógico para deficientes visuais de Ouro Fino- Minas Gerais." Valor Mensal R$ 636,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais) /Mês. Assinatura: 06/02/2020.*

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AE51B66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 801/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **MULTICARE PHARMACÊUTICALS LTDA**, CNPJ nº. 24.331.585/0001-90, situada na Rua 11, nº 50, Quadra 34, Lote 1/14, Galpão 02, Bairro: Jardim Santo Antônio, Goiânia – GO, Cep: 74.853-240, no valor de **R$ 150.443,33** (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), referente aquisição do medicamento Soliris 30MG (Eculizumbe), para atender ordem judicial em favor do paciente **PAULO CESAR BASTOS**, processo Nº 5002531-55.2018.8.13.0470, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 801/2020.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de fevereiro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de fevereiro de 2020

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1767EE13

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Administração, Desenvolvimento Ação Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Obras, Saúde, Segurança Pública e Defesa Social e Transportes. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 02/2020. Processo de Compra nº 27/2020** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX).** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 20-02-2020 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu, 06 de Fevereiro de 2020.

SIBELY GOMES FONSECA
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F8CE1649

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2432/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 76/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2019

O Superintendente de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:
ERRATA

Do Edital – Pregão Presencial SRP Nº 49/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS.

Onde se lê:

4.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

4.2.1. Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

Leia-se:

4.2.1. Encontrarem-se em situação de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.2.1.1. Será exigida das empresas que se encontram em recuperação judicial a apresentação de comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, **no momento da assinatura do contrato**.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido

retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:62D8C7C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 044/2017

3º TA ao Contrato 044/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM. Objeto: prorrogação do prazo da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 6.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 0080/2017.

Pará de Minas/MG, 21 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7B2503B8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2020

Contrato nº 003/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMINENSE TURISMO E TRANSPORTE LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REFERENTE AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.067-3.3.90.39-0264
Vigência: durante o exercício de 2020. Valor: R$ 268.576,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 100/2019 - Processo 860/2019.

Pará de Minas (MG), 21 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E7A2BB5A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2020

Contrato nº 002/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RIO OURO TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS TURÍSTICO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REFERENTE AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.067-3.3.90.39-0264
Vigência: durante o exercício de 2020. Valor: R$ 483.890,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 100/2019 - Processo 860/2019.

Pará de Minas (MG), 21 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6A85406A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2020

Contrato nº 004/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FABRÍCIO ESTÁCIO MEDINA MAGALHÃES - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REFERENTE AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.067-3.3.90.39-0264
Vigência: durante o exercício de 2020. Valor: R$ 134.596,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 100/2019 - Processo 860/2019.

Pará de Minas (MG), 21 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D0C122AE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2020

Contrato nº 009/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EDITORA APRENDE BRASIL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.062-3.3.90.30-0242
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
Vigência: durante o exercício de 2020. Valor: R$ 2.453.960,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade n.º 001/2020 - Processo 1086/2019.

Pará de Minas (MG), 24 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5F5CB699

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2020

Contrato nº 010/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e HENRY EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS RELÓGIOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.39-0074
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.39-0106
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.39-0187
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.39-0620
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.39-0786
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.39-0805

02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.39-0869.
Vigência: 48 meses. Valor: R$ 315.313,44. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 1130/2019.

Pará de Minas (MG), 27 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F79828EB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2020

Contrato nº 012/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGAS GASES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.
Dotações:
02.09.10.301.0022-2.192.3.3.90.30-0486
02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0523
02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0522
Vigência: durante o exercício de 2020. Valor: R$ 712.997,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 094/2019 – Processo 1054/2019.

Pará de Minas (MG), 30 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:AB88F245

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2020

Contrato nº 011/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.
Dotações:02.09.10.301.0022-2.192.3.3.90.30-0486
02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0523
02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0522
Vigência: durante o exercício de 2020. Valor: R$ 82.394,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 094/2019 – Processo 1054/2019.

Pará de Minas (MG), 30 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:96BFD673

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – PRC Nº 1123/19 – RP 009/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – PRC Nº 1123/19 – RP 009/20.** Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 02/03/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 02/03/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 02/03/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:83A0395B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PRC Nº 1160/19 – RP 010/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PRC Nº 1160/19 – RP 010/20.** Objeto: Fornecimento de medicamentos novos (referência/éticos), genéricos, genéricos referência, similar, similar referência, específicos e biológicos, observada a tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e aplicação do percentual do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 28/02/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 28/02/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 28/02/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:87706001

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO CONVOCATÓRIO - PRC 001/20 - PREGÃO 002/20

Por meio deste, em instrução ao Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020, fica convocada a licitante "SIDIM SISTEMAS EIRELI" para a Prova de Qualificação Técnica, prevista no tópico IX do edital, a ser realizada em data de 12/02/2020, quarta-feira, às 09:00 horas, aplicada pela Comissão Especial Técnica de Avaliação, na Sala de Reuniões, 3º andar do prédio da Vigilância Sanitária, situado na Rua José Bahia Capanema, s/nº, bairro Papa João Paulo II, neste município. Ficam também cientificados os demais interessados a acompanhar sua realização, em conformidade com o previsto no edital convocatório.

Pará de Minas, 06 de Fevereiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:AB20A283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 016/2020 - PREGÃO 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 016/2020** modalidade **Pregão 009/2020,** que tem por objeto a aquisição de veículos novos, zero km nas especificações e demais condições descritas neste Termo de Referência, Edital e em seus anexos.
.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 03 de Fevereiro de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:95AF0D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AFASTA PREVENTIVAMENTE CONSELHEIRA TUTELAR, SRA. CAMILA CRISTINA DAS CHAGAS, NOS TERMOS DO ART. 50, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 903, DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRINÓPOLI-MG, Sra. Maria Antônia Cunha, no uso das atribuições legais,

Considerando disposto no art. 50, §1º, da Lei Complementar nº 903, de 2015;

Considerando a decisão administrativa do Colegiado do CMDCA, de 5 de fevereiro de 2020, por maioria absoluta dos membros;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a Conselheira Tutelar, Sra. Camila Cristina das Chagas, por trinta (30) dias, no prazo estipulado na Portaria CMDCA nº 001, de 2020, nos termos do art. 50, §1º, do referido diploma, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinópolis-MG, 5 de fevereiro de 2020.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Ana Paula da Silva
Código Identificador:2FDDF4D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 01/2020 ESTÁGIO EM PEDAGOGIA E/OU SERVIÇO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO-MG, torna público a abertura do Processo Seletivo n° 01/2020, para SELEÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS E FREQUENTES EM CURSOS DE ENSINO SUPERIOR, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS PELO MEC, PARA ATUAREM COMO ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA E/OU SERVIÇO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. Entrega da documentação: 12/02/2020, das 09:00 as 11:00 hs. O edital está publicado no site: www.perdigao.mg.gov.br

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:D9ECD5B4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Fracassado do Processo Licitatório nº 000006/2020, Tomada de Preço Nº: 000001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS E DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 06 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:D8222CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC, JANEIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020, PROCESSO Nº 05/2020. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.118.334/0001-40, sem fins lucrativos, sediada na Rua Alzira de Souza Lima, nº 144, no bairro: Jardim Nova Esperança, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: **Isilda Rodrigues Neves**, inscrita no CPF sob o nº 099.355.738-42, RG: SP-16415581, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei

Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:
Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2020, referente ao mês de janeiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio em conformidade com a Lei Municipal nº 3.103/18, que estabelece a possibilidade jurídica dos detentos prestarem serviço remunerado no Município de Perdões sobre os serviços realizados no mês de julho.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$2.933,55 (dois mil novecentos e trinta e três reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 28 de fevereiro de 2020, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 430.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

ISILDA RODRIGUES NEVES
Presidente APAC

Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A94D193B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 - PROCESSO 23/2020 - ANA ELISA PEREIRA ALVARENGA - ANÁLISE QUÍMICA DAS ÁGUAS DA PISCINA - PRAÇA DE ESPORTES MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do Processo Licitatório nº 23/2020, Modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2020, Fundamentação Jurídica inciso II, art. .24 da Lei 8.666/93, Contratada: Ana Elisa Pereira Alvarenga, Engenheira Química, inscrita no CRQ/MG 0022003765, residente e domiciliada em Perdões - MG, objeto: prestação de serviços em análise periódica da qualidade da água da piscina municipal localizada na Praça de Esportes Municipal, valor R$ 1.250,00/mensais, vigência até 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Perdões 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:73844E6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 24/2020 PREGÃO 11/2020 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 11/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 24/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de luminárias e outros com abertura dos envelopes às

12:30 hs do dia 19.02.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE90C200

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 25/2020 PREGÃO 12/2020 SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 12/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 25/2020 - Pregão Presencial nº 12/2020 - objeto: Registro de preço para serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Educação com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 19.02.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E2E3C0D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 26/2020 PREGÃO 13/2020 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 13/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 26/2020 - Pregão Presencial nº 13/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 20.02.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7D284593

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 7071/2020 PROCESSO 16/2020 PREGÃO 05/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7071/2020. Processo nº:16/2020. Licitação: Pregão nº 05/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ESTÚDIO ARTE PILATES LTDA – ME CNPJ/MF nº13.721.991/0001-43. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços para aula de ginástica. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/02/2020. Valor: R$26.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:15F96D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - PREGÃO Nº 005/2020
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 002/2020 – Contratação de serviços de saúde na área de fonoaudiologia para atendimento do Município de Piedade de Ponte Nova e a respectiva adjudicação do objeto à Carmen Peixoto Caetano de Castro – CPF sob o nº. 060.674.056-28.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:4B7D5CA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - PREGÃO Nº 005/2020
OBJETO: Contratação de serviços de saúde na área de fonoaudiologia para atendimento do Município de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
CONTRATADO: Carmen Peixoto Caetano de Castro – CPF sob o nº. 060.674.056-28**.**
VALOR GLOBAL: R$8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
Chefe do Setor de Compras/Licitações

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:73D10BC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - PREGÃO Nº 002/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias do município de Piedade de Ponte Nova - MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDORES: Argemiro Teixeira Leite – ME – CNPJ sob o nº. 17.809.096/0001-36 no valor global de R$54.762,50 (cinquenta e quatro reais e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Comercial Agreste LTDA – CNPJ sob o nº. 27.561.701/0001-56 no valor global de R$130.716,50 (cento e trinta mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);
JN Carner III Irmaos LTDA EPP – CNPJ sob o nº. 10.684.508/0001-00 no valor global de R$27.084,00 (vinte e sete mil e oitenta e quatro reais).
VALOR GLOBAL: R$212.564,00 (duzentos e doze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
Chefe do Setor de Compras/Licitações

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:685A91A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PRC 069/2019- TP 03/2019
A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados o Resultado da Licitação de Modalidade Tomada de Preço n° 003/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra pública de pavimentação, drenagem e acessibilidade das ruas “B” e “C” do Bairro Agreste no município de Piedade de Ponte Nova. Empresa vencedora: Construtora Pillartex Eireli, CNPJ 23.514.336/0001-78. Valor global de R$150.743,65 (cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Informações, e-mail: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:49FB87A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC 069/2019- TP 03/2019
A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a Homologação da Licitação de Modalidade Tomada de Preço n° 003/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra pública de pavimentação, drenagem e acessibilidade das ruas "B" e "C" do Bairro Agreste no município de Piedade de Ponte Nova. Empresa vencedora: Construtora Pillartex Eireli, CNPJ 23.514.336/0001-78. Valor global de R$150.743,65 (cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Informações, e-mail: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:53E50530

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PRC 069/2019- TP 03/2019
A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova convoca a empresa Construtora Pillartex Eireli, CNPJ 23.514.336/0001-78, com sede à Rua Boa Vista, nº 571, Bairro Loteamento do Celinho, Matipó/MG, CEP: 35.367-000, no prazo de 05 (cincos) dias para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação e demais sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93. Informações, e-mail: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:1D71E155

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2019. CONTRATO Nº 005/2020. CONTRATANTE: Municipio de Piedade de Ponte Nova. Contratada: CONSTRUTORA PILLARTEX EIRELI, CNPJ: 06.046.910/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra pública de pavimentação, drenagem e acessibilidade das ruas "B" e "C" do Bairro Agreste no município de Piedade de Ponte Nova, conforme memorial descritivo e planilhas anexas. Valor: R$150.743,65 (cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco reais). Vigência 06/02/2020 à 31/12/2020.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:5EA3C64D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 02/2020. Pregão Presencial 02/2020. **Contrato Administrativo 001/2020**. **Contratada:** Auto Posto Titoneli LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis. **Valor Total**: 57.280,00. **Vigência contratual:** 07/02/2020 a 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 06/02/2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:74945B96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 03/2020. Pregão Presencial 03/2020. **Contrato Administrativo 002/2020**. **Contratada:** Fernando de Souza Diamantino - ME **Objeto:** Aquisição de Pão Francês. **Valor Total**: 10.500,00. **Vigência contratual:** 07/02/2020 a 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 06/02/2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:6C21A2F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2020 - PROCESSO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2020, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança e brigadista necessários a realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia **19/02/2020 às 09:00h.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/02/2020

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:27E604A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº007/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

Objeto: contratação do artista "Zheel Chicleteiro" para o evento carnaval 2020, com apresentação no dia 25/02/2020. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da empresa F. L. DA LUZ EVENTOS ME – CNPJ 13.217.431/0001-56, no valor global de R$36.500,00.

Pirapora/MG, 03/02/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3D0075C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº008/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020.

Objeto: contratação da banda "Cia do Kuarto" para apresentação no carnaval 2020 no dia 24/02/2020. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da empresa CIA DO KUARTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 10.339.205/0001-50, no valor global de R$28.000,00.

Pirapora/MG, 03/02/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:87DD81B8

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Fomento n° 001/2020.
ASSOCIAÇÃO NOSSO TURISMO PIRAPORA, BURITIZEIRO E REGIÃO - ANTUR
VIGÊNCIA 2 MESES
VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
OBJETO: Apoio para o carnaval 2020 com organização e estrutura de Bloco de Carnaval na Avenida Salmeron, Área de Eventos da Orla Fluvial de Pirapora, entre os dias 22 a 25 de Fevereiro conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
DATA: Pirapora, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:26BB1D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.207, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Lei Municipal nº 3.528, de 02 de dezembro de 1998, que dispõe sobre remuneração de cargo de provimento em comissão para fins de apostilamento e aposentadoria e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.528, de 02 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:4F9B562D

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Lei Complementar nº 02, de 22 de maio de 2006, que estabelece normas para aplicação do disposto no art. 115, § 2º, da Lei Orgânica do Município, sobre a continuidade da percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão, por servidor efetivo.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 02, de 22 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:194CB32E

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 52 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1085100
Nome: JOSÉ FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 4.608,71 (quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos).

Código do contribuinte: 2082091
Nome: JOSÉ BENEDITO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.412,45 (três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1005345
Nome: JOSÉ ULISSES CHISTE FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 5.164,45 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1055642
Nome: JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO
Origem da dívida: PERMISSÃO DE USO DE VIAS
Exercício: 2019.

Valor: R$ 5.747,20 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Código do contribuinte: 1074784
Nome: ADAUTO FAVOCHI BANDELOW
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 6.556,87 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1014003
Nome: ANTÔNIO GONÇALVES FAGUNDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 7.505,13 (sete mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos).

Código do contribuinte: 1074316
Nome: AFONSO LEMES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 6.065,07 (seis mil, sessenta e cinco reais e sete centavos).

Código do contribuinte: 1013460
Nome: ALCIDES BARROSO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 4.303,94 (quatro mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1080353
Nome: ANDREA CAMARA BERTOZZI KRIZIZANSKI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017.
Valor: R$ 5.452,65 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1017029
Nome: ALAIDE REGINA DE MELLO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.951,97 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Código do contribuinte: 1086711
Nome: ANTONIO MANUEL GOMES E SIMOES DE MELO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2019.
Valor: R$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Código do contribuinte: 2065665
Nome: AGUIA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 4.512,90 (quatro mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos).

Código do contribuinte: 1060396
Nome: ANTHONY THOMAS OLIVEIRA ROCHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 3.755,36 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1019335
Nome: ANISIO DE OLIVEIRA BORGES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018.
Valor: R$ 3.659,28 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Código do contribuinte: 16581
Nome: A. L. R. REZENDE - ME
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 4.578,48 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1025306
Nome: ANTONIO JOSÉ BORGES MORAIS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 11.192,72 (onze mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1015597
Nome: ESPÓLIO DE ALAN KARDEK NONATO DE AZEVEDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.940,01 (dois mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).

Código do contribuinte: 11782
Nome: ANTÔNIO CARLOS TAUIL BORGES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 3.181,99 (três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Código do contribuinte: 1038463
Nome: ALEXANDRINA TEODORO DE PAIVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 5.239,62 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 2069305
Nome: BUSTAMANTE & STEPHAN CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA.
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 17.680,59 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1067078
Nome: BENEDITO ARLINDO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.465,43 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Código do contribuinte: 2084922
Nome: CLAUDIO LACERDA ZEN
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.758,20 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Código do contribuinte: 1064452
Nome: CRISTIANA APARECIDA DA COSTA VIEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 4.819,10 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos).

Código do contribuinte: 1058066
Nome: CICERO BARROS SOBRINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.790,93 (três mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Código do contribuinte: 18116
Nome: CONSTRUTORA VITORIA EIRELI - EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 15.705,37 (quinze mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1051081
Nome: CRISTINA MARIA D'ASSUPÇÃO BORGES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 9.999,63 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1025661
Nome: CLAUDENE CUSTODIO DINIZ
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.048,35 (três mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 2077974
Nome: CONSTRUTORA MONTE REI LTDA - EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 5.259,22 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Código do contribuinte: 1013616
Nome: CLEBER REZENDE COBRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 3.349,81 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Código do contribuinte: 2034137
Nome: IMOBILIÁRIA VERGANI - EIRELI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2019.
Valor: R$ 2.907,57 (dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1026515
Nome: ISABEL CRISTINA ALVES BRAZ
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.348,72 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1082297
Nome: INGRED STEPHANY DOMINGUES DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 4.774,59 (quatro mil, setecentos e setenta quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 2085348
Nome: GRUFE PARTICIPAÇÕES LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 4.680,66 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1014034
Nome: ERBIO ARLEY REZENDE ARAUJO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017.
Valor: R$ 6.559,21 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Código do contribuinte: 1015197
Nome: ELIANE MARIA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 5.526,24 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1049217
Nome: ERIVALDO DE FREITAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.083,22 (três mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

Código do contribuinte: 2079600
Nome: DEONYSIO DE SOUZA PRIANTE FILHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.773,94 (três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Pouso Alegre - MG, 07 de fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:622BEAA4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 061, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO PARA VERIFICAR PENDÊNCIAS EXISTENTES NOS ARQUIVOS DA SECRETARIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO "PROFESSORA TEREZINHA BARROSO HARDY"- EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre, Leila de Fátima Fonseca da Costa, nomeada pela Portaria n.3.438 /2017, com delegação de poderes outorgada pelo Decreto n. 4.731/2017, no uso, de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever dos gestores das escolas garantir a regularidade da vida escolar dos alunos e consequentemente a guarda dos arquivos e que a guarda e a manutenção do arquivo escolar, não é opção da escola, mas obrigação por força de lei n. 5433, de 8/05/1968, Portaria Ministerial da Educação n. 255, de 20/12/1990, Lei n.8159, de 8/1/1991, Parecer CEE n. 444 de 8/4/1991, Decreto n. 1.799, de 30/1/1996, Parecer CEE n.260, de 31/3/1997, Parecer CEE n. 1.065, de 17/10/1997, Parecer CEE n. 2, de 5/1/1999, Ofício Circular n. 232, de 3/11/2011 e atualmente o Decreto Estadual n. 46.398, de 27/12/2013, que institui instrumentos de gestão de documentos no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão de Trabalho para verificar e criar estratégias para sanar as pendências de escrituração escolar existentes no **Centro de Educação "Professora Terezinha Barroso Hardy" (Educação Especial), neste Município.**

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

1) Maria Aparecida da Dalt Vasconcelos
2) Maria Christina de Paiva Rocha
3) Márcia Marisa de Oliveira Furtado
4) Wesley Openheimer de Carvalho

Art. 3º. A Comissão de Trabalho tem como objetivo organizar a escola conforme as normas legais e regimentais visando ao acesso, à permanência e a progressão nos estudos, bem como a regularidade da vida escolar dos Alunos.

Art. 4º. A Comissão terá 30 (trinta dias) para executar o trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BF749801

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.858, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Determina a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização e designa membros para compor a comissão processante.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º da Lei Municipal nº 5.881 de 10 de novembro de 2017e art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no exercício funcional;

CONSIDERANDO o teor contido no Comunicado Interno nº 81/2019 proveniente da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais que solicita a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização em virtude das irregularidades que, em tese, foram cometidas pela empresa CTNN Comércio e Construtora LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.341.694/0001-35.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa CTNN Comércio e Construtora LTDA para apurar possível conduta inidônea em processo licitatório, e caso haja necessidade de aplicar penalidade adequada, garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização os seguintes servidores públicos municipais:

I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.

II - Membra: Antoniele de Rezende, matrícula funcional sob o nº 15.983, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Chefia de Gabinete.

III - Membra: Ana Cláudia Oliveira Santos, matrícula funcional sob o nº 21.963, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, lotada na Controladoria-Geral do Município.

Art. 3°. Designar o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional n°12.683, ocupante do cargo de motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante para proceder às citações e/ou intimações.

Art. 4°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização, não excederá 180 (cento e oitenta dias), contados da data da instalação da comissão processante, admitida sua prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:74958D2C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Delega competências para atuação da Chefia de Gabinete junto à Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o atual Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. José Dimas da Silva Fonseca, foi nomeado Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interino, conforme Portaria nº 3.848 e Decreto nº 5.071, ambos de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação "ad hoc" de autoridade para atuar como responsável nos procedimentos licitatórios e contratos relativos à Chefia de Gabinete, em vista do princípio da segregação de funções, decreta:

Art. 1º Ficam delegadas à servidora Mariles Maria Tavares, matrícula 19.623, as competências para firmar contratos em nome do Município, solicitar prorrogações, analisar instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, no âmbito da Chefia de Gabinete, única e exclusivamente quando envolver procedimentos licitatórios e contratos de competência da Chefia do Gabinete do Prefeito, enquanto o Chefe de Gabinete exercer as atribuições de Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interino.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 04 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:3DACC142

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0003/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira, inscrita no CNPJ sob o nº 62.382.395/0011-63; Objeto: o atendimento educacional, no período do contraturno escolar, de cerca de 350 (trezentas e cinquenta) crianças e adolescentes em situação de risco social, e entre eles, de maneira especial, a atenção específica a um grupo de 75 (setenta e cinco) alunos provenientes da E. M. Profª Isabel Coutinho Galvão CIEM – São Geraldo, através de ações sociais e educativas, que visam desenvolver o próprio crescimento emocional, cognitivo, social e afetivo, fortalecendo a identidade cultura e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) – Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2020.

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PE. ANDREA CALLEGARI
Diretor
Associação Das Obras Pavonianas de Assistência

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:669DC613

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0002/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Integração da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.036/0001-76; Objeto: o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre o (zero) a 3 (três) anos, em tempo integral, oferecendo alimentação, cuidados com o corpo e higiene, atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, contribuindo para o aprendizado, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 375.326,68 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) – Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2020.

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARINA DOS SANTOS SILVA
Presidente
Associação de Integração da Criança

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:7928D691

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0008/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 994.551,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais) - Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2020.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente
Associação de Promoção do Menor

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:845090F8

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0009/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 1.314.473,06 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos). Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2020.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente
Associação de Promoção do Menor

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:816E2014

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JARI 01 AO 10

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 08 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/01/2020	60830	L002793102	HHF5465	Indeferido
2	08/01/2020	60780	L002796625	OQS3382	Indeferido
3	08/01/2020	60798	L002800932	HAM6899	Indeferido
4	08/01/2020	60857	L002800959	FSQ6319	Indeferido
5	08/01/2020	60865	L002804166	FKD9098	Indeferido
6	08/01/2020	60771	L002805573	QPU6763	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 08 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 08 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/01/2020	60763	L002794595	GXU8591	Deferido
2	08/01/2020	60822	L002798286	OQI1101	Indeferido
3	08/01/2020	60747	L002800975	OWK2728	Deferido
4	08/01/2020	60720	L002801603	NYF6232	Indeferido

5	08/01/2020	60755	L002802796	GXU8591	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 08 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/01/2020	60940	E100013255	QPK2223	Indeferido
2	16/01/2020	60924	L002797994	ELH7384	Indeferido
3	16/01/2020	60932	L002804149	HIE9833	Indeferido
4	16/01/2020	60967	L002804181	GRK1282	Indeferido
5	16/01/2020	60873	P100038929	QNI3875	Indeferido
6	16/01/2020	60849	P100044176	QNL9220	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 004/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/01/2020	60908	E100013351	FUK5052	Indeferido
2	16/01/2020	60959	L002777184	FKP0978	Indeferido
3	16/01/2020	60916	L002792683	QPY2725	Indeferido
4	16/01/2020	60975	L002796141	HJD8126	Indeferido
5	16/01/2020	60890	L002801242	LCA7107	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/01/2020	61062	L002792902	HKJ1235	Indeferido
2	23/01/2020	61038	L002793776	NYC2957	Indeferido
3	23/01/2020	61003	L002794975	GXU8591	Indeferido
4	23/01/2020	61011	L002796015	ERI3167	Indeferido
5	23/01/2020	60881	L002800285	PUD5611	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/01/2020	61046	E100013453	PYW3661	Indeferido
2	23/01/2020	60806	L002798788	HBE4790	Deferido
3	23/01/2020	61054	L002804216	PUS2508	Indeferido
4	23/01/2020	60991	L002805584	OLO6466	Indeferido
5	23/01/2020	60983	L002806762	PWG4775	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 007/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 29 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	29/01/2020	61097	L002785911	HCM5248	Indeferido
2	29/01/2020	61156	L002796851	QPA6988	Indeferido
3	29/01/2020	61199	L002804314	DKE9022	Indeferido
4	29/01/2020	61207	L002809504	EMO2355	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 29 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 008/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 29 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	29/01/2020	61089	L002777230	HJT4386	Indeferido
2	29/01/2020	61020	L002800555	QNL8311	Indeferido
3	29/01/2020	61180	L002801681	DVI2265	Indeferido
4	29/01/2020	61105	L002804345	OLZ3987	Indeferido
5	29/01/2020	61113	L002804657	OLZ3987	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 29 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/01/2020	61130	L002794959	QPA6988	Indeferido
2	30/01/2020	61164	L002798800	DOD2152	Indeferido
3	30/01/2020	61148	L002802392	QPA6988	Indeferido
4	30/01/2020	61172	L002805379	DOD2152	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 30 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 010/2020

Nos termos e conformidade dos
dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de janeiro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/01/2020	61121	L002794349	HFT7809	Indeferido
2	30/01/2020	61070	L002801061	FDD9435	Indeferido
3	30/01/2020	61290	L002805337	DHH1447	Indeferido
4	30/01/2020	61215	P100045320	EQX3500	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 30 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre –MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:5C2F68E7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020– Objeto: **"Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares".** A sessão pública será realizada no dia 13 de março de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EC641C2A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 111/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 111/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E GRAXA"** Valor R$ 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais), referente aos itens 01, 08, 09 e 20. Contratada: **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP.** Data da assinatura: 17/01/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 111/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E GRAXA"** Valor R$ 10.654,80 (dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente aos itens 06, 10, 12, 15, 18, 19, 21, 23 e 24. Contratada: **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.** Data da assinatura: 17/01/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 111/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E GRAXA"** Valor R$ 28.688,40 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta reais), referente aos itens 03, 04, 07, 13, 16 e 17. Contratada: **ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA.** Data da assinatura: 17/01/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 111/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E GRAXA"** Valor R$ 16.796,56 (dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente aos itens 05, 11, 14 e 22. Contratada: **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.** Data da assinatura: 17/01/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 111/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E GRAXA"** Valor R$ 33.970,00 (trinta e três mil novecentos e setenta reais), referente ao item 02.

Contratada: **LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA – ME .** Data da assinatura: 17/01/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4B667B6D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 16/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 - CONTRATO **Nº 16/2020 -** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ONDE FUNCIONA A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL MONSENHORMENDONÇA ".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 03/02/2020. Contratada: **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.350.979/0001-00 - Valor R$ 1.189.274,42 (hum milhão cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária nº: 02.07.0012.0365.0004.1541.2472005 – ficha 1249.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6B270439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2019

Processo Licitatório nº 146/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2019.
Partes: Município de Prata-MG e Marcelo Borges Silva-Me.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias para atender a população do Município de Prata-MG, por meio do Recurso de Incentivo do Governo Federal para Ações de custeio à Saúde Bucal; Conta: 624022-4 e 624006-2.
Prazo de vigência: 01/01/2020 até 31/03/2020 ou até que se realize novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:98EE3C8E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Processo Licitatório nº 003/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2019.
Partes: Município de Prata-MG e Arthur Augusto De Vilela Santos.
Objeto: prorrogação da vigência contratual, cujo objeto é a "locação de 01 (um) imóvel residencial urbano, situado á Rua Presidente Antônio Carlos, nº 185, Bairro Centro, no Município de Prata-MG, para atender as necessidades da Secretaria de Educação".
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Valor mensal: R$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor global para o exercício de 2020 em R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Data da assinatura: 23/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:420E71BF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nºs 082/2019 E 083/2019

Processo Licitatório nº 057/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019.

Partes: Município de Prata-MG, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME e ELETRO PRATA MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA-ME.
Objeto: Prorrogar os contratos de expectativa de fornecimento de materiais elétricos firmados em 15/04/2019, a partir de 01/01/2020, passando a ter termo final em 16/04/2020, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2019.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 16/04/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DC6A7B10

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 030/2019

Processo Licitatório nº 004/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é contração de pessoa jurídica especializada, visando à locação de 01 (um) veículo para serviço de Transporte Escolar Intermunicipal – Ensino Superior, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município de Prata-MG, durante o exercício de 2019.
Partes: Município de Prata e VERA LUCIA DE MOURA TRANSPORTES EIRELI
- R$162.162,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais).
Valor Total Global: R$162.162,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais).
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 23/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F9C786A7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nºs: 289/2019 E 290/2019

Processo Licitatório nº 205/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2019.
Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmados em **17/10/2019**, a partir de **01/01/2020**, passando a ter termo final em **18/10/2020**, cujo objeto é

registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção do Setor de Radiologia do PAM – Pronto Atendimento Municipal.
Partes: Município de Prata, ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP e CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 18/10/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:41422C5C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 349/2019

Processo Licitatório nº 232/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 025/2019.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de prestação de serviços com fornecimento de materiais, firmado em **12/12/2019**, a partir de **01/01/2020**, passando a ter termo final em **13/12/2020**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e Adilson Silveira Arantes-Me.
Vigência: 01/01/2020 a 13/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9D03842E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 189/2017 E 190/2017

Processo Licitatório nº 124/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para as seguintes exames: ultrassonografia ginecológica.
Partes: Município de Prata-MG, **DRA. MARIA DO CARMO SILVA ARANTES** e **DR. ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:57EC436C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2019

Processo Licitatório nº 207/2019 – Pregão Presencial nº 073/2019.
Partes: Município de Prata-MG e AL & G DIAGNOSTICOS S/S LTDA.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a locação de equipamento com sistema de radiografia computadorizada (CR) para digitalização de imagens, para o Setor de Radiologia do Pronto Atendimento Municipal.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:69B34EE1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 112/2017, 113/2017, 115/2017, 117/2017 E 118/2017

Processo Licitatório nº 062/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para o ano de 2017, para as seguintes funções: médico psiquiatra, dermatologista, neurologista, urologista, ortopedista, pediatra, cardiologista, ginecologista, ginecologista e obstetra, mastologista, oftalmologista, clínico geral, radiologista, médico do trabalho, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas. Contratante: Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Partes: Município de Prata-MG, **EMPRESA TNS CLINICA OFTALMOLOGICA E PSIQUIATRICA LTDA, EMPRESA JACKENY SILVA MELO-ME, DR. LUIZ SEVERIANO MENDES, EMPRESA AMAM – ASSISTÊNCIA MÉDICA A MULHER LTDA-ME E DRA. NAILA SOUSA COUTINHO.**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5E587B7C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2017

Processo Licitatório nº 062/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para o ano de 2017, para as seguintes funções: médico psiquiatra, dermatologista, neurologista, urologista, ortopedista, pediatra, cardiologista, ginecologista, ginecologista e obstetra, mastologista, oftalmologista, clínico geral, radiologista, médico do trabalho, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas. Contratante: Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Partes: Município de Prata-MG e DRA. KARINA VILELA RIBEIRO.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:36E262B2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.OS 125/2017

Processo Licitatório nº 065/2017 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na área da saúde para os seguintes exames: ultrassonografia ginecológica, tomografia, ressonância, ecocardiograma, holter, teste ergométrico, capsulotomia (yag laser), audiometria (tonal e vocal), ultrassonografia geral, ultrassonografia com doppler, ultrassonografia mapeamento de trombose, biopsia de próstata, biopsia de mama, biopsia de tireóide, laudos de Raio X e teste de orelhinha.
Partes: Município de Prata-MG e KAREN REGINA VIEIRA FARIA - ME.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1A4F5EC1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.OS 2018/2017

Processo Licitatório nº 065/2017 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na área da saúde para os seguintes exames: ultrassonografia ginecológica, tomografia, ressonância, ecocardiograma, holter, teste ergométrico, capsulotomia (yag laser), audiometria (tonal e vocal), ultrassonografia geral, ultrassonografia com doppler, ultrassonografia mapeamento de trombose, biopsia de próstata, biopsia de mama, biopsia de tireóide, laudos de Raio X e teste de orelhinha.
Partes: Município de Prata-MG e EMPRESA PRÓ-IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:3EAD6845

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 189/2017 E 190/2017

Processo Licitatório nº 124/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para as seguintes exames: ultrassonografia ginecológica.
Partes: Município de Prata-MG, **DRA. MARIA DO CARMO SILVA ARANTES** e **DR. ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F386F445

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 192/2017, 193/2017, 194/2017, 195/2017, 196/2017, 201/2017, 202/2017, 205/2017, E 207/2017

Processo Licitatório nº 125/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para o ano de 2017, para as seguintes funções: médico neurologista, cirurgião geral, ortopedista, pediatra, cardiologista, angiologista, ginecologista e obstetra, radiologista, médico do trabalho, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG e **DR. GUSTAVO NUNES MEDINA, DR. SAMIR MENDES AMUI, DRA. NAILA SOUSA COUTINHO**, **EMPRESA GM BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EMPRESA, ICCU-INSTITUTO DO CRANIO E DA COLUNA DE UBERLANDIA LTDA, DR. ANTÔNIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA, DRA. MARIA DO CARMO SILVA ARANTES**, **EMPRESA RK MÉDICOS-ME** e **DR. RENATO GOUVEIA TANNUS**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 29/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D343EDB2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 199/2017

Processo Licitatório nº 125/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para o ano de 2017, para as seguintes funções: médico neurologista, cirurgião geral, ortopedista, pediatra, cardiologista, angiologista, ginecologista e obstetra, radiologista, médico do trabalho, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG e **EMPRESA CLÍNICA SCALON E INACIO LTDA-ME** Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 29/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:BE9C5EF9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 206/2017 E 208/2017

Processo Licitatório nº 125/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para o ano de 2017, para as seguintes funções: médico neurologista, cirurgião geral, ortopedista, pediatra, cardiologista, angiologista, ginecologista e obstetra, radiologista, médico do trabalho, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG, **EMPRESA DECIO NUNES MOREIRA-ME** e **FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:30FCD475

ASSESSORIA JURÍDICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

TORNA PÚBLICA a alteração do Edital 001/2019 assim como o início do período de inscrições. **INSCRIÇÕES: De 13/02/2020 até as 12h (meio-dia) de 13/03/2020**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital na íntegra poderá ser consultado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.prata.mg.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

Prata, em 07 de fevereiro de 2020.

DEMÉTRIO JACOME DA PAZ NETO
Secretário da Administração

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:70EE5A6F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2020.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para realização de procedimento de aplicação Olho Esquerdo do medicamento Lucentis (medicamento não incluso) para a paciente Homerina Ferreira Lima Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000364-39.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Valor Total Global: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/01/2020.
Data da Assinatura: 24/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B5FF77CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (Olho Direito) do medicamento Bevacizumabe – (Avastin-medicamento incluso) para a paciente Eneida Catarina de Souza Novais, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5000301-26.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Valor Total Global: R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação:16/01/2020.
Data da Assinatura: 16/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:76A782BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 044/2020

Processo Licitatório nº 004/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020.
Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2020.
Contratante**: Município de Prata – MG** – Contratada: **AUTO POSTO MATIAZI LTDA** no valor total global **R$3.260.954,55 (três milhões duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),** discriminado da seguinte forma: **ITEM 01 – 198.240 LT GASOLINA COMUM** – valor unitário R$4,849 (quatro reais oitenta e quatro centavos e nove décimos de centavos) – valor total – R$961.265,76 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **ITEM 02 – 243.540 LT ÓLEO DIESEL COMUM** – valor unitário R$3,829 (três reais oitenta e dois centavos e nove décimos de centavos) – valor total – R$932.514,66 (novecentos e trinta e dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); e **ITEM 03 – 347.970 LT ÓLEO DIESEL S-10** – valor unitário R$3,929 (três reais e noventa e dois centavos e nove décimos de centavos) – valor total – R$1.367.174,13(um milhão trezentos e sessenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e treze centavos).
Vigência: 05/02/2020 até 31/12/2020.
Data da assinatura: 05/02/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:AF04B883

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 19/02/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG, durante o exercício de 2020. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 06 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:770855F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 11/2020

Pregão Presencial nº 8/2020

Objeto: Contratação de prestação de serviço médico especializado em Radiologia para atendimento na Unidade Básica de Saúde de Pratinha-MG.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 21/Fevereiro/2020 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 6 de Fevereiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:577F783C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2020

"Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em Comissão e dá outra providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, o disposto nos artigos 61, inciso IX, 74, II, e V e 84, II, "a", da Lei Orgânica do Município, art. 20, II, art. 22, da Lei Municipal nº 1.129/2011, e o demais aplicável, e,

Considerando, que a servidora nomeada para o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto, pela Portaria nº 041/2017, Regina Marta da Cunha, titular do Cargo de Professor P2, encontra-se afastada para gozo de licença prêmio;

Considerando que o cargo de Vice-Diretor Escolar é de recrutamento restrito, e a servidora Aparecida Elizabete da Silva, titular do Cargo de Professor P2, preenche os requisitos necessários;

Considerando a necessidade de se prover o cargo, até o término da licença prêmio da servidora Regina Marta da Cunha,

RESOLVE,

Art. 1º – Fica nomeada para o Cargo Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto, interinamente, a servidora Aparecida Elizabete da Silva, titular do Cargo de Professor P2, em substituição à servidora Regina Marta da Cunha.

Parágrafo único- Fica facultado ao servidor nomeado a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, se for o caso..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se,
e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FCCBFD44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório nº 19/2020 – Pregão Presencial nº 03/20. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/ IMPRESSORAS COM DISPONIBILIDADE E RECURSOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA USO EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Nova data de abertura: 20/02/2020**, até as **08h00min min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **20/02/2020** de **08h00min às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

06/02/2020

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B1CAC73B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 26/2020 – Pregão Presencial nº 08/20. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CARDIOVERSOR BIFÁSICO E UM CARRINHO DE EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **21/02/2020**, até as **13h00min min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **21/02/2020** de **13h00min às 13:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **13:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 06/02/2020

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F5C6F3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
CONTRATO Nº 003/2020.

Extrato de Contrato:
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio - MG.
Contratada: MGV Consultoria.
Objeto: Prestação de Serviços para gerar e analisar dados para relatório mensais e gerir atividades civis e ambientais da empresa, realizar inspeções mensais, orientar, identificar falhas e criar projetos básicos para licitações e orientar qual a melhor tecnologia para as intervenções muncipais nos âmbitos ambientais e civis.
Período: de 01/02/2020 à 31/12/2020.
Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária: 17 512 0447 6002- 3390 39 00

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO.
A Direção

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:716521A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019** registro de preços para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal no exercício de 2020. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:C57ACF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 DISPENSA 002/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 002/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 012/2020 – Dispensa nº 002/2020 – Aquisição de mobiliário para sala de Departamento de Receita, Cadastro, Fiscalização e Sala Mineira, com a empresa Seno Comercial Ltda, CNPJ 86.491.032/0001-52, com o valor total de R$ 5.135,00 (Cinco Mil Cento e Trinta e Cinco Reais), dotação orçamentaria 02.07.00.004.129.006.3018.44905200, em atendimento ao disposto nos Artigos 24, II e 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Rodeiro, 06 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1C3D0038

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

Cargo: Enfermeiro - ESF
001º - Raquel Nicolato Cocate
002º - Paulo Luiz Cavalcanti Pauxis

Rodeiro, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4474EC96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 76, INCISOS V E IX D

PORTARIA Nº. 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que através da Portaria de nº: 28 de 19 de Fevereiro de 2019 fora nomeada a Secretária Municipal de Cultura do Município de Rubelita/MG;

Considerando que através da posterior Lei Complementar de nº: 916 de 26 de Agosto de 2019 foram alteradas as denominações de Secretarias Municipais do Poder Executivo;

Considerando que a partir da referida Lei a Secretaria Municipal de Cultura passou a denominar-se Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando finalmente a necessidade de realizar adequações nos fundos municipais e sua respectiva gestão;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **PRISCILA MORAIS ROCHA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-16.684.419 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n°091.999.526-88, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° - As movimentações das contas afetas a Secretaria Municipal de Cultura e de Turismo serão por meio eletrônico ou por cheque, de acordo com as determinações legais de cada recurso.

Art. 3° - A servidora supracitada, o Prefeito Municipal confere, em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Rubelita/MG, em atribuições vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como ao Fundo Municipal de Cultura e ao de Turismo, perante bancos em geral, emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições oferecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, solicitar saldo/extrato de operações de crédito, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços e outros, assinar a apólice de seguro com o respectivo débito nas contas correntes correlatas ao Fundo Municipal de Cultura e ao de Turismo de Rubelita/MG.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de fevereiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:EE8A6FB5

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº004/2020, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, objetivando a aquisição, com entrega parcelada de oxigênio medicinal, em favor das empresas: **White Martins Gases Industriais Ltda,** inscrito no CNPJ nº 35.820.448/0126-57, no valor total de R$4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinqüenta reais), e a empresa **Gasmontes Comércio e Transportes Limitada,** inscrita no CNPJ nº 07.508.847/0001-20, no valor total de R$6.680,00 (Seis mil e seiscentos e oitenta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:0C08F481

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº005/2020, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, objetivando a prestação de serviços de pipoqueiro e doceiro para fornecimento de algodão doce em eventos realizados pelo Município, em favor da empresa Luana Ramalho dos Santos 12845224664, inscrito no CNPJ nº 35.930.824/0001-45, no valor total de R$12.000,00(Doze mil reais) pelo período de 12 meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9A8598DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – TOMADA DE PREÇO 001/2020- PRC 026/2020. Menor preço global. Objeto: Pavimentação poliédrica, meio-fio, sarjeta para coleta das águas de chuva, rede coletora de esgoto e paisagismo no Res. Caminho de Minas - SB/MG, conforme edital. Data da sessão: **27/02/2020 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura. SB, 06 de fevereiro de 2020

A) MÁRCIA IZABEL S. COSTA
Sec. Mun. de Adm. Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:30E1FF42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PRC N.º 035/2020 - Menor preço por item. Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços em segurança e locação e instalação de estruturas para eventos, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **20/02/2020** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:CE720AD4

CONTABILIDADE
DECRETO N°. 4272/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 8.817,00 (oito mil oitocentos e dezessete reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
469692 - Despesas de Exercicios Anteriores	555	SAUDE	102	8.817,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**8.817,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.301.0058.1.082 - OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	575	SAUDE	102	8.817,00
TOTAL DE RECURSOS				**8.817,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 05 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:B00B96FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4262/2020

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no art. 1º da Lei Federal n.º 662/49, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 10.607/02, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 1414/06;

b) o calendário do ano de 2020 e a conveniência de se estabelecer, com antecedência, a programação do expediente da administração pública municipal, possibilitando melhor planejamento e organização;

c) a praxe de se decretar ponto facultativo nas situações em que a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal sofre considerável redução em decorrência de feriados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nas seguintes datas:

I – Dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020;
II – Dias 9 e 20 de abril de 2020;
III – Dia 12 de junho de 2020;
IV – Dias 24, 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:2C34415A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA DE N.° 002/2020

Considerando a necessidade de uniformizar os entendimentos da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Bárbara;
Considerando os pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria, nos mais variados procedimentos administrativos que tramitam nas Secretarias;
Considerando as atribuições do Procurador Jurídico, definida no art. 98, Parágrafo Único, III, da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelas Lei Municipais de n.º 1702/13 e 1891/19;
Considerando que a Lei Municipal de n.º 1910/19 regulamentou o processo administrativo comum municipal;
O Procurador Jurídico do Município de Santa Bárbara profere, mediante portaria, as seguintes determinações:

Art. 1º. Ficam aprovadas as seguintes orientações normativas da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Bárbara:

Orientação Normativa de n.º 001: É obrigatória a adoção do tipo de licitação técnica e preço para contratação de obra com emprego de tecnologia sofisticada, consoante o disposto no art. 46 da Lei 8.666/1993. **Precedentes:** Processo Administrativo de n.º 026/2020 - SMAP. Tomada de Preços de n.º 001/2020; Acórdão 710/2018-Plenário. Relator: AROLDO CEDRAZ (TCU); LICITAÇÃO n. 886268. Rel. CONS. ADRIENE ANDRADE. Sessão do dia 31/05/2016. Disponibilizada no DOC do dia 23/02/2017 (TCE/MG).

Orientação Normativa de n.º 002: No caso de obras usuais, o que será devidamente justificado pela Secretaria responsável, deverá ser utilizado o tipo de licitação menor preço. **Precedentes:** Processo Administrativo de n.º 026/2020 - SMAP. Tomada de Preços de n.º 001/2020.

Orientação Normativa de n.º 003: Não se admite o uso do pregão para a realização de projetos básicos e executivos, porquanto se tratam de serviços intelectuais e complexos. **Precedente:** Acórdão 2760/2012-Plenário. Relator: ANA ARRAES (TCU).

Orientação Normativa de n.º 004: Empresário exclusivo, para aplicação do art. 25, III, da Lei Federal de n.º 8.666/93, é aquele que promove a intermediação da contratação do artista de forma permanente, isto é, em todo e qualquer evento, e não apenas para determinadas datas ou localidades. **Precedentes:** Processo Administrativo de n.º 013/2020 - SEMAP; Processo Administrativo de n.º 016/2020 - SEMAP; Processo Administrativo de n.º 019/2020 - SAMP; Processo Administrativo de n.º 033/2020 - SMAP.

Orientação Normativa de n.º 005: Consoante o disposto inciso II do § 2° c/c o § 9º do art. 7° da Lei Federal de n.º 8.666/1993, nos casos de contratação de artista por inexigibilidade, é obrigatória a apresentação de orçamento detalhado de custos operacionais, através planilhas de custo unitário. **Precedentes:** Processo Administrativo de n.º 013/2020 - SEMAP; Processo Administrativo de n.º 016/2020 - SEMAP; Processo Administrativo de n.º 019/2020 - SAMP; Processo Administrativo de n.º 033/2020 - SMAP.

Orientação Normativa de n.º 006: Nas relações contratuais da Administração Pública é vedada antecipação de pagamento sem a prestação de serviços, ressalvada a prestação de garantia e a demonstração de vantajosidade. **Precedentes:** Processo Administrativo de n.º 013/2020 - SEMAP; Processo Administrativo de n.º 016/2020 - SEMAP; Processo Administrativo de n.º 019/2020 - SAMP; Processo Administrativo de n.º 033/2020 - SMAP.

Orientação Normativa de n.º 007: Para a realização do credenciamento é indispensável que sobre o objeto a ser contratado recaia uma hipótese de inviabilidade de competição, com fundamento no art. 25, da Lei Federal de n.º 8.666/93. **Precedentes:** Processo Administrativo de n.º 033/2020 - SMAP; Processo Administrativo de n.º 327/2019 - SMAP.

Orientação Normativa de n.º 008: A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Precedentes:** Acórdão 713/2019-Plenário. Data da sessão 27/03/2019. Relator BRUNO DANTAS. Processo Administrativo de n.º 275/2019 – SMAP. Processo Administrativo de n.º 303/2019 – SMAP.

Orientação Normativa de n.º 009: Incide o ITR e, não, o IPTU sobre imóveis comprovadamente utilizados em exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, ainda que localizados em áreas consideradas urbanas por legislação municipal. Nesse caso, o reconhecimento da incidência do ITR se dará mediante a apresentação de documentos idôneos pelo contribuinte interessado e após vistoria específica a cargo da fiscalização municipal. **Precedentes:** STJ: REsp 1112646/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 26/08/2009, DJe 28/08/2009. Processo Administrativo SMAP n.º 917/2014.

Orientação Normativa de n.º 010: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que, mediante justificativa técnica expressa no respectivo processo de contratação, não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. **Precedentes:** TCU: Súmula 247. Acórdão 1782/2004-Plenário. Relator: MARCOS VINICIOS VILAÇA. Processo Administrativo SMAP n.º 320/2019.

Orientação Normativa de n.º 011: Para fins de aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/03, na forma regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3546/2018, problemas na cadeia logística ou desacordos comerciais com fornecedores enfrentados pelo contratado constituem o que se denomina "fortuito interno", atribuível à organização da empresa e aos riscos da atividade desenvolvida. Apenas o "fortuito externo", alheio à gestão do contratado, é que tem o condão de afastar a responsabilidade contratual. **Precedentes:** Processo Administrativo SMAP n.º 013/2019; Processo Administrativo SMAP n.º 005/2019; Processo Administrativo SMAP n.º 021/2018.

Orientação Normativa de n.º 012: As contratações caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos I e II, da referida Lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo alterados pelo Decreto Federal n.º 3412/2018. **Precedentes:** TCU: Acórdão 1336/2006-Plenário. Relator: UBIRATAN AGUIAR. TCE/MG: Consulta n.º 812.005, Relatora: ADRIENE ANDRADE.

Orientação Normativa de n.º 013: A mera variação de preços de mercado não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. Diferença entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado. **Precedentes:** TCU: Acórdão 1884/2017-Plenário. Relator: AUGUSTO NARDES.

Art. 2º. É obrigatória observância das orientações normativas, fixadas no art. 1º, pelos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Bárbara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Estão revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 06 de fevereiro de 2020.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:1F808CE9

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA DE N.° 001/2020

Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos internos da Procuradoria Jurídica;
Considerando as atribuições do Procurador Jurídico, definida no art. 98, Parágrafo Único, III, da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelas Lei Municipais de n.º 1702/13 e 1891/19;
Considerando que a Lei Municipal de n.º 1910/19 regulamentou o processo administrativo comum municipal;
O Procurador Jurídico do Município de Santa Bárbara profere, mediante portaria, as seguintes determinações:

Art. 1º. Fica determinado que os pronunciamentos oficiais da Procuradoria Jurídica serão realizados somente através dos seguintes instrumentos:

I - Parecer Jurídico;
II - Ofício, quando se tratar de comunicação externa; e
III - Memorando e e-mail institucional, quando se tratar de comunicação interna.

§1º. Nos casos de procedimentos judiciais, a comunicação se realizada conforme ordenamento jurídico processual vigente.
§2º. Independente do meio de manifestação oficial, em se tratando de orientação jurídica, deverá haver a provocação, do órgão interessado, através de consulta contendo os seguintes quesitos:

I - Identificação do órgão consulente;
II - narrativa detalhada dos fatos que permeiam a consulta;
III - indicação de instruções normativas, resoluções e/ou portarias do órgão consulente que incidem sobre o caso;
IV - a formulação de perguntas a serem respondidas no parecer.

§3º. Os pareceres receberão numeração anual e deverão ter cópias arquivadas em tomo próprio nos arquivos da Procuradoria Jurídica de Santa Bárbara.

Art. 2º. Recebido o pedido de consulta, devidamente protocolado, esse será autuado e encaminhado ao parecerista designado pelo Procurador Jurídico.

§1º. Nas hipóteses consideradas urgentes, a consulta poderá ser formulada por email, observados os requisitos previstos no art. 1º, desta Portaria, situação em que será respondida em até 48 (quarenta e oito) horas por meio de resposta ao e-mail remetente da consulta, independentemente das formalidades previstas no *caput*.
§2º. Elaborado o parecer jurídico, esse será encaminhado ao consulente, através de cópia com recibo, sendo juntado o seu comprovante no processo.

Art. 3º. É vedada a consultoria externa pelo Procuradoria Jurídica do Município de Santa Bárbara.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Estão revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 06 de fevereiro de 2020.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:28C6ED3D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 01.2020 - PROGRAMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - DIVERSAS ÁREAS

PROGRAMA DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA por meio da Divisão de Gestão de Pessoas faz saber que, realizará Processo de Seleção, para

alunos em cursos de educação de nível técnico e superior, na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, na condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.

1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de **ESTÁGIO NÃO REMUNERADO** a ser realizado na Secretaria Municipal de Saúde, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo o prazo de validade previsto neste Regulamento.

1.3 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13 h do dia **17 a 21 de Fevereiro de 2020,** conforme Anexo I deste edital.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF e RG

b) Comprovante de residência;

c) Declaração atualizada de matrícula emitida pela Instituição de Ensino, **constando período/semestre que o (a) aluno (a) está cursando e a carga horária exigida para o cumprimento do estágio.**

3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.

3.4 A inscrição será gratuita.

3.5 A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato por meio de instrumento público de procuração.

4- DAS VAGAS

4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

Vagas	Curso	Requisitos
02	Odontologia	Estar em período de realização de estágio obrigatório, comprovada através de documento emitido pela Instituição de Ensino.
01	Engenharia de Produção	Estar em período de realização de estágio obrigatório, comprovada através de documento emitido pela Instituição de Ensino.
05	Técnico em enfermagem	Estar em período de realização de estágio obrigatório, comprovada através de documento emitido pela Instituição de Ensino.

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA

5.1 Durante a realização do estágio, **o estudante não fará jus a bolsa de estágio** e terá jornada de atividade máxima de até 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração

Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CRÉDITOS, sendo 10 pontos a cada módulo cursado.	-	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Participação em curso relativo à área que pretende estagiar, sendo que serão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo o limite de 10 cursos. Cada certificado pontua 01 (um) ponto.	10	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.

6.3 Cada certificado será avaliado uma única vez.

07 - DAS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:

a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)

b) o candidato com maior idade.

c) melhor nota curricular.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br.

8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO

9.1 O estágio tem duração de acordo com a carga horária exigida pela instituição de ensino semestre/módulo.

9.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso este ocorra antes do término do prazo de duração.

9.3 O estágio tem carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas para 5 (cinco) dias por semana.

9.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.

9.5 O seguro de acidentes pessoais aos estagiários, será obrigação da instituição de ensino, uma vez que se trata de estágio obrigatório – não remunerado.

9.6 A concessão da bolsa de estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.

9.7 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias e disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Secretaria Municipal que requisitou o estágio será responsável por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.

10.2 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo Secretário Municipal.

10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação do resultado final.

10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.

10.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da data da convocação, munido de:

Histórico escolar atualizado;

Declaração escolar atualizada;

Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral

Comprovante de Endereço;

Demais documentos que possam ser exigidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.

10.6 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.

10.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.

10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.

Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 3 (três) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 10.5.

10.9 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICÍPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO
10.10 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos
necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso
ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
10.11 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
10.12 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
10.13 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2020

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___/___/_____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____n°_____
Bairro:_____Cidade: _____
UF:_____CEP:_____
Tel.:(____)_____Email:_____
AREA DE ESTÁGIO: _____ PERÍODO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.

Títulos:
( ) CREDITOS, sendo 10 pontos a cada modulo cursado
( ) Cursos apresentados: Máximo: **10 pontos** _____Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2020

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 01.2020

_____
Assinatura do Departamento Pessoal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:B3A377EB

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 02.2020 - PROGRAMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PEDAGOGIA E LICENCIATURAS

PROGRAMA DE ESTÁGIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas faz saber que, realizará Processo de Seleção, para alunos em cursos de educação de nível superior, na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, na condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.
1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de **ESTÁGIO NÃO REMUNERADO** a ser realizado na Secretaria Municipal de Educação, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo o prazo de validade previsto neste Regulamento.
1.3 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13 h do dia **17 a 21 de Fevereiro de 2020,** conforme Anexo I deste edital.
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
a) CPF e RG
b) Comprovante de residência;
c) Declaração atualizada de matrícula emitida pela Instituição de Ensino, **constando período/semestre que o (a) aluno (a) está cursando e a carga horária exigida para o cumprimento do estágio.**
3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.
3.4 A inscrição será gratuita.
3.5 A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato por meio de instrumento público de procuração.

4- DAS VAGAS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

Curso	Vagas	Requisitos
Pedagogia/ Normal Superior	06	Estar em período de realização de estágio obrigatório, comprovada através de documento emitido pela Instituição de Ensino.
Licenciaturas	04	

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA
5.1 Durante a realização do estágio, **o estudante não fará jus a bolsa de estágio** e terá jornada de atividade máxima de até 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração
Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CRÉDITOS, sendo 10 pontos a cada módulo cursado.	-	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Curso de informática, com carga horária mínima de 40h	05	Declaração ou certificado
Participação em curso relativo à área que pretende estagiar, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, obedecendo o limite de 5 cursos. Cada certificado pontua 01 (um) ponto.	05	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.
6.3 Cada certificado será avaliado uma única vez.
07 - DAS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:
a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)
b) o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO
8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br.
8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO
9.1 O estágio tem duração de acordo com a carga horária exigida pela instituição de ensino no semestre/módulo.
9.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso este ocorra antes do término do prazo de duração.
9.3 O estágio tem carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 04 (quatro) horas para 5 (cinco) dias por semana.
9.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.
9.5 O seguro de acidentes pessoais aos estagiários, será obrigação da instituição de ensino, uma vez que se trata de estágio obrigatório – não remunerado.
9.6 A concessão da bolsa de estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.
9.7 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias e disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Secretaria Municipal que requisitou o estágio será responsável por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
10.2 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo Secretário Municipal.
10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação do resultado final.
10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.
10.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da data da convocação, munido de:
Histórico escolar atualizado;
Declaração escolar atualizada;
Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral
Comprovante de Endereço;
Demais documentos que possam ser exigidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.
10.6 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.
10.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.
10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.
Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 3 (três) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 10.5.
10.9 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICÍPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
10.10 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
10.11 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

10.12 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
10. 13 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato:_____ _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____n°_____
Bairro:_____Cidade:
UF:_____CEP:_____
Tel.:(____)_____Email:_____
AREA DE ESTÁGIO: _____
PERÍODO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.

Títulos:
( ) CREDITOS, sendo 10 pontos a cada modulo cursado
( ) Curso de informática acima de 40h
( ) Cursos apresentados: Máximo: 5 pontos _____
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____para o processo de seleção, do Edital de Seleção 02.2020

_____
Assinatura do Departamento Pessoal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:8009FB9E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 03.2020 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

PROGRAMA DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, faz saber que, realizará Processo de Seleção, para alunos em cursos de educação superior, na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.

1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de **ESTÁGIO REMUNERADO** a serem realizados nas Secretarias Municipais, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo o prazo de validade previsto neste Regulamento.

1.3 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13h do dia **17 a 21 de Fevereiro de 2020,** conforme Anexo I deste edital.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF e RG

b) Comprovante de residência;

c) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, **constando período que o (a) aluno (a) está cursando.**

3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.

3.4 A inscrição será gratuita.

3.5 A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato por meio de instrumento público de procuração.

4- DAS VAGAS

4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

NÍVEL SUPERIOR		
Vagas	**Curso**	**Requisitos**
04	Administração	Estar cursando a partir 3º período e no máximo o 7º período
01	Direito	Estar cursando a partir 3º período e no máximo o 7º período

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA

5.1 Durante a realização do estágio, o estudante fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R$ 1.032,23 (Mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos) e terá jornada de atividade de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração
Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CREDITOS, sendo 05 pontos a cada módulo cursado.	35	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Curso de Informática, com carga horária mínima de 40 horas	05	Declaração ou certificado
Participação em curso relativo à área que pretende estagiar, sendo que serão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo o limite de 04 cursos. Cada certificado pontua 05 (cinco) pontos.	20	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.

6.3 Cada certificado será avaliado um única vez.

07 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:

a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)

b) o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br.

8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO

9.1 O estágio tem duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela lei de estágio.

9.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso este ocorra antes do término do prazo de duração.

9.3 O estágio tem carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas para 5 (cinco) dias por semana.

9.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.

9.5 A Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a instituição de ensino já não tenha contratado o seguro.

9.6 A concessão da bolsa de estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.

9.7 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias e disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Secretaria Municipal que requisitou o estágio será responsável por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.

10.2 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo Secretário Municipal.

10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação do resultado final.

10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.

10.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 03 (três) dias da data da convocação, munido de:

Histórico escolar atualizado;

Declaração escolar atualizada;

Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral

Comprovante de Endereço;

Dados Bancários, em caso de estágio remunerado.

Demais documentos que possam ser exigidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.

10.6 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.

10.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.

10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.

Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 3 (três) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 3.2.
10.9 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICÍPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
10.10 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
10.11 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
10.12 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
10. 13 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quais quer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2020

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____n°_____
Bairro:_____Cidade: _____
UF:_____CEP:_____
Tel.:(____)_____Email:_____
AREA DE ESTÁGIO: _____ PERÍODO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.
Títulos:
( ) CREDITOS, sendo 05 pontos a cada modulo cursado
( ) Curso de Informática, com carga horária mínima de 40 horas- **05 pontos**
( ) Cursos apresentados: Máximo: **20 pontos** _____Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2020

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 03.2020

_____
Assinatura do Departamento Pessoal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:0326C0FE

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara – MG (CMDCA/SB), com esteio na Lei Federal n.º 13.019, de 30 de janeiro de 2017, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020 Objeto: o seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Municipio de Santa Bárbara, no momento da assinatura do termo de fomento, destinadas ao atendimento de adolescentes e jovens a programas de aprendizagem e cursos de qualificação profissional, **dentro da faixa etária de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos,** nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Federal 8.069/1990. Data do recebimento das propostas e documentos: **até dia 11/03/2020** às 9 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa Chamada Pública encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura (Secretaria Municipal de Administração Pública).

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2020

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patricia Melo Arcanjo
Código Identificador:2C45D850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 012/2020 – Pregão Presencial nº. 004/2020 – Objeto: Contratação de empresa com profissional especializado na Prestação de Serviços em Academia para aplicação de exercícios físicos para atender ao Grupo Saúde e Vida do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS junto a Secretaria Municipal de Ação Social. Vencedor: E.E. da Cruz – CNPJ - 30.104.658/0001-04 – Lote Único - Item 01 - Valor unitário R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)mensais.

Santa Barbara do Leste 06/02/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3281D3DD

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 001/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis de forma parcelada para atender a frota de veículos, máquinas e conveniados Vencedores: – R.P.I. - Rede de Postos Itaúna Ltda - CNPJ - 10.377.791/0003-99 – Item 01 - Valor unitário R$ 5,10 – Item 02 - Valor unitário R$ 4,03 – Item 04 - Valor unitário R$ 3,60 – Item 05 - Valor unitário R$ 55,00 – Ribeiro de Sá e Filhos Ltda - CNPJ - 20.811.915/0003-56 – Item 03 - Valor unitário R$ 4,17. –

Santa Barbara do Leste 06/02/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:8997C2E3

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 030/2019 – Processo Licitatório nº. 201/2019 – Pregão Presencial nº. 044/2019. Objeto: Contratação de pessoa física e ou jurídica sendo: (com) profissional especializado e com experiência para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de direito constitucional, direito administrativo. Contratado: Sérgio Alexandre Dias – CPF – 909.743.446-72 – Valor Total: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – Prazo: 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/01/2020 –

Santa Bárbara do Leste/MG.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9008ED4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Margarida-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, em especial a **Antônio Carlos Carvalho**, CPF 156.187.906-10, **Aymoré Portes Carvalho**, CPF 032.592.936-04, **Maria Lopes Lima**, filha de Alice Portes Carvalho, **José Portes Carvalho**, filho de Alice Portes Carvalho,**Adolfo Portes Carvalho**, CPF 074.975.046-49, **Paulo José Carvalho**, CPF 032.636.496-04, **Eduardo Pimentel Carvalho**, CPF 347.867.246-53, **Magali Vargas Carvalho**, CPF 349.588.516-15, **Vanderlei Pimentel**, filho de Mário Pimentel e Cândida Gomes Pimentel,**José Carlos Pimentel**, filho de Mário Pimentel e Cândida Gomes Pimentel,**Neida Pimentel Werly**, filha de Mário Pimentel e Cândida Gomes Pimentel,**Maria da Penha Pimentel Soares**, filha de Mário Pimentel e Cândida Gomes Pimentel,**Simone Pimentel Souza**, CPF 705.578.886-20, casada com **Paulo Sérgio de Souza**, CPF 282.830.586-49,**Sinara Vieira Pimentel**, CPF 804.096.366-49, casada com **Wilson Raimundo da Silva**, CPF 712.163.676-04,**Gabriel Júnior Pimentel**, CPF 047.390.766-67, casado com **Fabiana Aparecida santos Pimentel**, CPF 034.026.026-28,**Georgia Vieira Pimentel Santana**, CPF 853.350.376-87, casada com **Evandro Santana**, CPF 584.765.206-20,**Gislayne Vieira Pimentel Pereira**, CPF 036.541.276-73, casada com **Ronaldo Mendes Pereira**, CPF 570.352.706-63, **Luzia Mônica Jesus**, filha de Celestino Porfírio Santos, **Iracy Maria Jesus**, filha de Celestino Porfírio Santos,**Herculano Higino Santos**, filho de Celestino Porfírio Santos,**Celestino Lima Silva**, filho de Celestino Porfírio Santos,**José Porfírio Santos**, filho de Celestino Porfírio Santos,**Terezinha Maria Rocha**, filha de Celestino Porfírio Santos,**Nair Nascimento Lima**, filha de Celestino Porfírio Santos,**Paulo Roberto Lima**, CPF 293.377.396-15, e **Adão Lourenço Ruela**, CPF 337.186.606-87, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social,procedimento nº 001/2019,que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de "Bairro Santa Filomena", sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMSM01, de coordenadas (Longitude: 42°15'29.561553"W, Latitude 20°22'32.794329"S); deste, segue confrontando com GISLAYNE VIEIRA PIMENTEL PEREIRA CPF nº 036.541.276-73, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°52'34" e 8,313m até o vértice PMSM02, (Longitude: 42°15'29.338648"W, Latitude 20°22'32.964061"S); 139°14'54" e 4,343m até o vértice PMSM03, (Longitude: 42°15'29.239069"W, Latitude 20°22'33.069428"S); 146°18'18" e 12,690m até o vértice PMSM04, (Longitude: 42°15'28.990418"W, Latitude 20°22'33.408677"S); 140°25'48" e 50,334m até o vértice PMSM05, (Longitude: 42°15'27.863258"W, Latitude 20°22'34.652041"S); 132°41'41" e 35,913m até o vértice PMSM06, (Longitude: 42°15'26.939741"W, Latitude 20°22'35.429012"S); 136°27'41" e 102,868m até o vértice PMSM07, (Longitude: 42°15'24.455167"W, Latitude 20°22'37.813622"S); 137°18'27" e 14,297m até o vértice PMSM08, (Longitude: 42°15'24.115088"W, Latitude 20°22'38.149806"S); 127°30'12" e 3,474m até o vértice PMSM09, (Longitude: 42°15'24.018904"W, Latitude 20°22'38.217035"S); 119°40'45" e 2,815m até o vértice PMSM10, (Longitude: 42°15'23.933818"W, Latitude 20°22'38.261004"S); 125°51'34" e 9,481m até o vértice PMSM11, (Longitude: 42°15'23.665847"W, Latitude 20°22'38.437305"S); 129°31'45" e 8,359m até o vértice PMSM12, (Longitude: 42°15'23.440636"W, Latitude 20°22'38.606674"S); deste, segue confrontando com EDUARDO PIMENTEL CARVALHO CPF nº 347.867.246-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°29'10" e 14,528m até o vértice PMSM13, (Longitude: 42°15'23.672056"W, Latitude 20°22'39.025336"S); 209°37'50" e 8,580m até o vértice PMSM14, (Longitude: 42°15'23.813940"W, Latitude 20°22'39.269971"S); 209°44'04" e 19,721m até o vértice PMSM15, (Longitude: 42°15'24.141132"W, Latitude 20°22'39.831687"S); 215°46'25" e 14,911m até o vértice PMSM16, (Longitude: 42°15'24.434544"W, Latitude 20°22'40.229512"S); 219°54'39" e 10,010m até o vértice PMSM17, (Longitude: 42°15'24.651432"W, Latitude 20°22'40.482477"S); 205°18'49" e 16,264m até o vértice PMSM18, (Longitude: 42°15'24.882600"W, Latitude 20°22'40.963965"S); 199°43'30" e 9,523m até o vértice PMSM19, (Longitude: 42°15'24.988196"W, Latitude 20°22'41.256977"S); 202°55'32" e 12,174m até o vértice PMSM20, (Longitude: 42°15'25.145153"W, Latitude 20°22'41.623861"S); 204°20'32" e 9,881m até o vértice PMSM21, (Longitude: 42°15'25.280327"W, Latitude 20°22'41.918606"S); 208°09'12" e 5,260m até o vértice PMSM22, (Longitude: 42°15'25.363187"W, Latitude 20°22'42.070655"S); 206°49'23" e 18,569m até o vértice PMSM23, (Longitude: 42°15'25.642389"W, Latitude 20°22'42.613642"S); 209°47'11" e 12,487m até o vértice PMSM24, (Longitude: 42°15'25.849905"W, Latitude 20°22'42.969134"S); 210°18'12" e 11,949m até o vértice PMSM25, (Longitude: 42°15'26.051726"W, Latitude 20°22'43.307602"S); 208°48'04" e 9,812m até o vértice PMSM26, (Longitude: 42°15'26.209670"W, Latitude 20°22'43.589541"S); 209°07'00" e 14,415m até o vértice PMSM27, (Longitude: 42°15'26.444124"W, Latitude 20°22'44.002530"S); 116°24'03" e 1,716m até o vértice PMSM28, (Longitude: 42°15'26.390722"W, Latitude 20°22'44.026489"S); 193°04'46" e 16,120m até o vértice PMSM29, (Longitude: 42°15'26.507401"W, Latitude 20°22'44.538675"S); 196°55'27" e 4,881m até o vértice PMSM30, (Longitude: 42°15'26.553683"W, Latitude 20°22'44.691189"S); 125°51'50" e 7,633m até o vértice PMSM31, (Longitude: 42°15'26.337950"W, Latitude 20°22'44.833145"S); 126°17'13" e 8,589m até o vértice PMSM32, (Longitude: 42°15'26.096470"W, Latitude 20°22'44.994555"S); 142°42'05" e 2,380m até o vértice PMSM33, (Longitude: 42°15'26.045693"W, Latitude 20°22'45.055283"S); 167°47'03" e 2,878m até o vértice PMSM34, (Longitude: 42°15'26.023090"W, Latitude 20°22'45.146357"S); 182°36'09" e 1,982m até o vértice PMSM35, (Longitude: 42°15'26.025053"W, Latitude 20°22'45.210742"S); 120°59'05" e 17,880m até o vértice PMSM36, (Longitude: 42°15'25.491543"W, Latitude 20°22'45.501532"S); 116°22'06" e 32,681m até o vértice PMSM37, (Longitude: 42°15'24.474210"W, Latitude 20°22'45.957297"S); 115°45'13" e 7,358m até o vértice PMSM38, (Longitude: 42°15'24.244014"W, Latitude 20°22'46.057584"S); 112°39'00" e 15,110m até o vértice PMSM39, (Longitude: 42°15'23.760140"W, Latitude 20°22'46.239101"S); 113°58'00" e 9,796m até o vértice PMSM40, (Longitude: 42°15'23.449411"W, Latitude 20°22'46.363538"S); 117°06'05" e 27,515m até o vértice PMSM41, (Longitude: 42°15'22.598169"W, Latitude 20°22'46.757558"S); 116°18'53" e 15,757m até o vértice PMSM42, (Longitude: 42°15'22.107456"W, Latitude 20°22'46.976864"S); 116°21'45" e

17,072m até o vértice PMSM43, (Longitude: 42°15'21.575979"W, Latitude 20°22'47.214899"S); 116°26'11" e 12,152m até o vértice PMSM44, (Longitude: 42°15'21.197921"W, Latitude 20°22'47.384786"S); deste, segue confrontando com PAULO JOSÉ DE CARVALHO CPF nº 032.636.496-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°57'27" e 28,217m até o vértice PMSM45, (Longitude: 42°15'21.861149"W, Latitude 20°22'48.055410"S); 224°47'30" e 17,111m até o vértice PMSM46, (Longitude: 42°15'22.269568"W, Latitude 20°22'48.456512"S); 225°36'51" e 29,424m até o vértice PMSM47, (Longitude: 42°15'22.982333"W, Latitude 20°22'49.136690"S); 198°50'52" e 3,380m até o vértice PMSM48, (Longitude: 42°15'23.018123"W, Latitude 20°22'49.241228"S); 211°13'47" e 3,437m até o vértice PMSM49, (Longitude: 42°15'23.077839"W, Latitude 20°22'49.337692"S); 212°31'51" e 2,879m até o vértice PMSM50, (Longitude: 42°15'23.129785"W, Latitude 20°22'49.417392"S); 211°23'55" e 1,762m até o vértice PMSM51, (Longitude: 42°15'23.160554"W, Latitude 20°22'49.466760"S); 256°04'33" e 7,563m até o vértice PMSM52, (Longitude: 42°15'23.412471"W, Latitude 20°22'49.529878"S); 221°50'29" e 7,097m até o vértice PMSM53, (Longitude: 42°15'23.572559"W, Latitude 20°22'49.704237"S); 223°55'15" e 30,828m até o vértice PMSM54, (Longitude: 42°15'24.296663"W, Latitude 20°22'50.437343"S); 223°50'47" e 25,183m até o vértice PMSM55, (Longitude: 42°15'24.887358"W, Latitude 20°22'51.036943"S); 224°28'51" e 23,105m até o vértice PMSM56, (Longitude: 42°15'25.435738"W, Latitude 20°22'51.581371"S); 224°31'00" e 17,439m até o vértice PMSM57, (Longitude: 42°15'25.849921"W, Latitude 20°22'51.992053"S); 223°34'12" e 24,566m até o vértice PMSM58, (Longitude: 42°15'26.423150"W, Latitude 20°22'52.579579"S); 224°58'25" e 19,924m até o vértice PMSM59, (Longitude: 42°15'26.900302"W, Latitude 20°22'53.045205"S); 222°43'45" e 18,559m até o vértice PMSM60, (Longitude: 42°15'27.326410"W, Latitude 20°22'53.495011"S); 247°54'37" e 22,467m até o vértice PMSM61, (Longitude: 42°15'28.038926"W, Latitude 20°22'53.780831"S); deste, segue confrontando com PAULO ROBERTO LIMA CPF nº 293.377.396-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°28'05" e 1,329m até o vértice PMSM62, (Longitude: 42°15'28.069273"W, Latitude 20°22'53.813160"S); 236°42'20" e 1,478m até o vértice PMSM63, (Longitude: 42°15'28.111381"W, Latitude 20°22'53.840195"S); 245°57'10" e 1,265m até o vértice PMSM64, (Longitude: 42°15'28.150902"W, Latitude 20°22'53.857575"S); 256°21'28" e 44,824m até o vértice PMSM65, (Longitude: 42°15'29.645839"W, Latitude 20°22'54.224702"S); 250°18'06" e 4,848m até o vértice PMSM66, (Longitude: 42°15'29.802173"W, Latitude 20°22'54.280269"S); 266°05'54" e 4,923m até o vértice PMSM67, (Longitude: 42°15'29.971244"W, Latitude 20°22'54.293816"S); 289°25'37" e 20,111m até o vértice PMSM68, (Longitude: 42°15'30.628644"W, Latitude 20°22'54.086747"S); 259°56'46" e 14,779m até o vértice PMSM69, (Longitude: 42°15'31.128614"W, Latitude 20°22'54.178465"S); 286°31'49" e 17,830m até o vértice PMSM70, (Longitude: 42°15'31.720543"W, Latitude 20°22'54.022888"S); 22°11'32" e 8,686m até o vértice PMSM71, (Longitude: 42°15'31.612103"W, Latitude 20°22'53.759767"S); 79°33'27" e 10,494m até o vértice PMSM72, (Longitude: 42°15'31.257576"W, Latitude 20°22'53.692373"S); 54°15'21" e 14,486m até o vértice PMSM73, (Longitude: 42°15'30.857301"W, Latitude 20°22'53.411045"S); 357°26'50" e 12,618m até o vértice PMSM74, (Longitude: 42°15'30.883910"W, Latitude 20°22'53.001772"S); 326°10'40" e 13,230m até o vértice PMSM75, (Longitude: 42°15'31.143984"W, Latitude 20°22'52.648629"S); 324°57'36" e 12,845m até o vértice PMSM76, (Longitude: 42°15'31.404165"W, Latitude 20°22'52.310894"S); 327°10'35" e 18,137m até o vértice PMSM77, (Longitude: 42°15'31.751691"W, Latitude 20°22'51.820991"S); 335°38'34" e 5,305m até o vértice PMSM78, (Longitude: 42°15'31.829864"W, Latitude 20°22'51.665136"S); 341°30'47" e 14,674m até o vértice PMSM79, (Longitude: 42°15'31.998199"W, Latitude 20°22'51.215449"S); deste, segue confrontando com NAIR DO NASCIMENTO LIMA CPF nº 025.704.156-77, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°45'13" e 14,285m até o vértice PMSM80, (Longitude: 42°15'32.093837"W, Latitude 20°22'50.760068"S); 354°20'09" e 27,265m até o vértice PMSM81, (Longitude: 42°15'32.202155"W, Latitude 20°22'49.879919"S); 354°12'30" e 26,756m até o vértice PMSM82, (Longitude: 42°15'32.310489"W, Latitude 20°22'49.016443"S); 355°17'28" e 22,060m até o vértice PMSM83, (Longitude: 42°15'32.385526"W, Latitude 20°22'48.303028"S); 353°12'22" e 31,234m até o vértice PMSM84, (Longitude: 42°15'32.530670"W, Latitude 20°22'47.297251"S); deste, segue confrontando com LUZIA MÔNICA DE JESUS CPF nº 029.186.976-99, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°26'32" e 11,694m até o vértice PMSM85, (Longitude: 42°15'32.590328"W, Latitude 20°22'46.921422"S); 1°20'34" e 17,111m até o vértice PMSM86, (Longitude: 42°15'32.586337"W, Latitude 20°22'46.365375"S); 316°37'30" e 5,859m até o vértice PMSM87, (Longitude: 42°15'32.727447"W, Latitude 20°22'46.229166"S); 319°52'20" e 26,092m até o vértice PMSM88, (Longitude: 42°15'33.318367"W, Latitude 20°22'45.590035"S); 306°19'19" e 2,531m até o vértice PMSM89, (Longitude: 42°15'33.389490"W, Latitude 20°22'45.542432"S); 303°11'15" e 52,110m até o vértice PMSM90, (Longitude: 42°15'34.908623"W, Latitude 20°22'44.639214"S); deste, segue confrontando com DEMERVAL SALES SILVA CPF nº 154.776.816-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°20'46" e 19,223m até o vértice PMSM91, (Longitude: 42°15'35.455324"W, Latitude 20°22'44.286348"S); 317°07'26" e 11,677m até o vértice PMSM92, (Longitude: 42°15'35.734013"W, Latitude 20°22'44.012606"S); 309°10'12" e 35,523m até o vértice PMSM93, (Longitude: 42°15'36.695891"W, Latitude 20°22'43.298467"S); 303°13'01" e 21,496m até o vértice PMSM94, (Longitude: 42°15'37.322358"W, Latitude 20°22'42.925564"S); 297°06'18" e 10,820m até o vértice PMSM95, (Longitude: 42°15'37.657095"W, Latitude 20°22'42.770587"S); 305°18'39" e 13,533m até o vértice PMSM96, (Longitude: 42°15'38.042114"W, Latitude 20°22'42.522403"S); 328°15'00" e 20,081m até o vértice PMSM97, (Longitude: 42°15'38.416042"W, Latitude 20°22'41.973268"S); 338°03'19" e 21,369m até o vértice PMSM98, (Longitude: 42°15'38.702609"W, Latitude 20°22'41.333541"S); deste, segue confrontando com CELESTRINA LIMA SILVA CPF nº 062.702.916-74, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°10'02" e 7,640m até o vértice PMSM99, (Longitude: 42°15'38.867546"W, Latitude 20°22'41.140014"S); 335°19'40" e 9,992m até o vértice PMSM100, (Longitude: 42°15'39.016485"W, Latitude 20°22'40.847232"S); 359°02'17" e 15,488m até o vértice PMSM101, (Longitude: 42°15'39.034335"W, Latitude 20°22'40.344181"S); 357°34'15" e 3,044m até o vértice PMSM102, (Longitude: 42°15'39.040525"W, Latitude 20°22'40.245439"S); 0°46'14" e 3,717m até o vértice PMSM103, (Longitude: 42°15'39.040936"W, Latitude 20°22'40.124634"S); 61°40'47" e 9,798m até o vértice PMSM104, (Longitude: 42°15'38.746400"W, Latitude 20°22'39.968936"S); 63°11'23" e 11,174m até o vértice PMSM105, (Longitude: 42°15'38.405638"W, Latitude 20°22'39.799771"S); 70°50'42" e 22,443m até o vértice PMSM106, (Longitude: 42°15'37.679346"W, Latitude 20°22'39.549013"S); 79°02'44" e 11,540m até o vértice PMSM107, (Longitude: 42°15'37.290191"W, Latitude 20°22'39.471621"S); 64°08'28" e 5,007m até o vértice PMSM108, (Longitude: 42°15'37.136175"W, Latitude 20°22'39.398216"S); 60°13'09" e 3,946m até o vértice PMSM109, (Longitude: 42°15'37.019280"W, Latitude 20°22'39.332674"S); 53°36'37" e 11,147m até o vértice PMSM110, (Longitude: 42°15'36.713881"W, Latitude 20°22'39.112938"S); 56°08'21" e 5,307m até o vértice PMSM111, (Longitude: 42°15'36.563721"W, Latitude 20°22'39.014469"S); 95°39'59" e 2,846m até o vértice PMSM112, (Longitude: 42°15'36.465973"W, Latitude 20°22'39.022066"S); 110°36'19" e 9,812m até o vértice PMSM113, (Longitude: 42°15'36.147524"W, Latitude 20°22'39.129293"S); 110°39'16" e 6,132m até o vértice PMSM114, (Longitude: 42°15'35.948559"W, Latitude 20°22'39.196469"S); 113°54'32" e 7,933m até o vértice PMSM115, (Longitude: 42°15'35.696820"W, Latitude 20°22'39.297007"S); 126°06'05" e 7,680m até o vértice PMSM116, (Longitude: 42°15'35.480407"W, Latitude 20°22'39.440680"S); 124°01'47" e 7,160m até o vértice PMSM117, (Longitude: 42°15'35.273629"W, Latitude 20°22'39.567667"S); 129°47'30" e 13,188m até o vértice PMSM118, (Longitude: 42°15'34.919614"W, Latitude 20°22'39.836423"S); 129°21'35" e 10,533m até o vértice PMSM119, (Longitude: 42°15'34.635148"W, Latitude 20°22'40.049067"S); 126°53'38" e 10,496m até o vértice PMSM120, (Longitude: 42°15'34.342284"W, Latitude 20°22'40.249261"S); 123°45'21" e 10,161m até o vértice PMSM121,

(Longitude: 42°15'34.047936"W, Latitude 20°22'40.428143"S); 130°45'18" e 2,789m até o vértice PMSM122, (Longitude: 42°15'33.974079"W, Latitude 20°22'40.486169"S); 48°19'32" e 6,997m até o vértice PMSM123, (Longitude: 42°15'33.796671"W, Latitude 20°22'40.332180"S); 50°26'04" e 12,140m até o vértice PMSM124, (Longitude: 42°15'33.478615"W, Latitude 20°22'40.075840"S); 51°05'39" e 8,219m até o vértice PMSM125, (Longitude: 42°15'33.261184"W, Latitude 20°22'39.904645"S); 50°11'43" e 8,051m até o vértice PMSM126, (Longitude: 42°15'33.051019"W, Latitude 20°22'39.733825"S); 49°55'14" e 8,334m até o vértice PMSM127, (Longitude: 42°15'32.834360"W, Latitude 20°22'39.556012"S); 49°31'46" e 14,550m até o vértice PMSM128, (Longitude: 42°15'32.458364"W, Latitude 20°22'39.243149"S); deste, segue confrontando com NEIDA PIMENTEL VERLY CPF nº 406.953.876-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°16'54" e 8,565m até o vértice PMSM129, (Longitude: 42°15'32.234496"W, Latitude 20°22'39.061745"S); 51°29'41" e 7,870m até o vértice PMSM130, (Longitude: 42°15'32.025081"W, Latitude 20°22'38.899192"S); 51°56'49" e 11,266m até o vértice PMSM131, (Longitude: 42°15'31.723390"W, Latitude 20°22'38.668753"S); 48°44'03" e 10,575m até o vértice PMSM132, (Longitude: 42°15'31.453488"W, Latitude 20°22'38.437806"S); 48°23'33" e 9,691m até o vértice PMSM133, (Longitude: 42°15'31.207499"W, Latitude 20°22'38.224787"S); 51°35'21" e 8,627m até o vértice PMSM134, (Longitude: 42°15'30.977640"W, Latitude 20°22'38.046960"S); 50°27'34" e 20,423m até o vértice PMSM135, (Longitude: 42°15'30.442392"W, Latitude 20°22'37.615950"S); 52°42'03" e 8,380m até o vértice PMSM136, (Longitude: 42°15'30.215610"W, Latitude 20°22'37.447338"S); 48°44'52" e 43,172m até o vértice PMSM137, (Longitude: 42°15'29.113548"W, Latitude 20°22'36.504786"S); 316°56'04" e 7,005m até o vértice PMSM138, (Longitude: 42°15'29.281309"W, Latitude 20°22'36.341090"S); 317°49'13" e 7,789m até o vértice PMSM139, (Longitude: 42°15'29.464842"W, Latitude 20°22'36.156373"S); 319°57'58" e 6,494m até o vértice PMSM140, (Longitude: 42°15'29.611631"W, Latitude 20°22'35.997080"S); 319°58'05" e 5,185m até o vértice PMSM141, (Longitude: 42°15'29.728830"W, Latitude 20°22'35.869888"S); 318°06'06" e 4,365m até o vértice PMSM142, (Longitude: 42°15'29.831143"W, Latitude 20°22'35.765897"S); 325°07'08" e 8,299m até o vértice PMSM143, (Longitude: 42°15'29.998593"W, Latitude 20°22'35.547254"S); 325°59'45" e 5,917m até o vértice PMSM144, (Longitude: 42°15'30.115433"W, Latitude 20°22'35.389668"S); 325°46'48" e 4,317m até o vértice PMSM145, (Longitude: 42°15'30.201149"W, Latitude 20°22'35.274982"S); 327°32'05" e 3,763m até o vértice PMSM146, (Longitude: 42°15'30.272578"W, Latitude 20°22'35.172911"S); 328°55'36" e 6,719m até o vértice PMSM147, (Longitude: 42°15'30.395386"W, Latitude 20°22'34.987791"S); 326°55'33" e 4,308m até o vértice PMSM148, (Longitude: 42°15'30.478471"W, Latitude 20°22'34.871764"S); 334°57'29" e 9,304m até o vértice PMSM149, (Longitude: 42°15'30.619010"W, Latitude 20°22'34.600012"S); 335°22'26" e 5,829m até o vértice PMSM150, (Longitude: 42°15'30.705753"W, Latitude 20°22'34.429146"S); 339°03'37" e 7,149m até o vértice PMSM151, (Longitude: 42°15'30.797629"W, Latitude 20°22'34.213572"S); 339°47'37" e 9,647m até o vértice PMSM152, (Longitude: 42°15'30.917645"W, Latitude 20°22'33.921216"S); 341°12'09" e 4,599m até o vértice PMSM153, (Longitude: 42°15'30.971213"W, Latitude 20°22'33.780543"S); 344°46'20" e 1,701m até o vértice PMSM154, (Longitude: 42°15'30.987548"W, Latitude 20°22'33.727464"S); deste, segue confrontando com GISLAYNE VIEIRA PIMENTEL PEREIRA CPF nº 036.541.276-73, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°11'48" e 50,365m até o vértice PMSM01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Abaixo, planta do perímetro da área objeto de regularização fundiária:

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santa Margarida-MG, localizado naPraça Cônego Arnaldo, n° 78, Centro, na cidade de Santa Margarida-MG, CEP36.913-000.Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, _____, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Santa Margarida-MG, 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:FC3B5BF6

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 004/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: TONIVAN LOCADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 20.794.988/0001-15, vencedora com o valor total LOTE 02 PAV. R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 NÃO PAV. R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), LOTE 06 R$ 18.600,00 (dezoito mil, e seiscentos reais), MARQUES VIEIRA LEITE, inscrito no CNPJ sob o n° 27.217.122/0001-90, com o valor total LOTE 03 PAV. R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), LOTE 03 NÃO PAV. R$ 15.900,00 (quinze mil, e novecentos reais), LOTE 04 PAV. R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), TRANSPORTE DORNELAS EIRELE, inscrito no CNPJ sob o n° 26.965.948/0001-75, com o valor total LOTE 02 PAV R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 PAV NÃO R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), LOTE 05 R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), GABRIELA LUIZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 26.408.281/0001-06, LOTE 03 PAV. R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), LOTE 03 NÃO PAV. R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), LOTE 05 PAV. R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ELIEZER NAZARÉ FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o n° 36.010.290/0001-00, com o valor total LOTE 01 PAV.R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos ne cinquenta reais), LOTE 01 NÃO PAV.R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), SIMONE DE FÁTIMA BAIÃO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.073.256/0001-76, LOTE 02 PAV.R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 01 NÃO PAV.R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentarem propostas compatíveis com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3138A4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 13/2020- DISPENSA Nº 04/2020

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório PRC nº 13/2020- Dispensa nº 04/2020- Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, Ratifico, nos termos do artigo 24, caput e inciso II da Lei 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018, o ato de Dispensa de Licitação, destinado a Prestação de Serviços profissional de engenharia para elaboração de projetos com a devida responsabilidade técnica de projetos de engenharia para obtenção de recursos de

convênios, projetos junto ao corpo de bombeiros para festividades do Município, emissão de laudos de acompanhamento de obras de convênios e extra convênios, elaboração de laudos técnicos junto a prestação de contas de convênios, realização de vistorias de instalações de prédios públicos, em favor de o Profissional de Engenharia Daniel Póvoa Lavorato, CPF nº 028462146-38, Registro MG nº 70090-D, com fulcro na lei 8.666/93, art.24, inciso II, com as alterações do Decreto Presidencial nº 9.412/2018-

Publique-se-

Santana de Cataguases – MG, 04/02/2020-

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:7E5ECD2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases- CONTRATADA: DANIEL PÓVOA LAVORATO- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 13/2020, DISPENSA Nº 04/2020- OBJETO: R$ 12.000,00- CONTRATO Nº 04/2020- PRAZO CONTRATUAL: 04/02/2020 a 31/12/2020-

Santana de Cataguases-MG, 04/02/2020

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:D8E34197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2020

Extrato contrato: 002/2020 Pregão nº 001/2020, PL nº 001/2020. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: AF Estruturas e Eventos Eireli ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à realização do evento *"CARNAVAL SANTA VITORIA 2020"* cujos serviços consistem no fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, atrações artísticas e serviços afins, para suprir as necessidades de realização do evento. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$131.348,00. Vigência: 30 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020. Dotação Orçamentária: Ficha 355 – 02.07.03.13.392.0057.2075.3.3.90.39.00, FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:0C4684BD

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, 002, 003/2020

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 001, 002, 003/2020 – Processo Licitatório nº 002/2020 Pregão Presencial RP nº 002/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Doraci Batista Costa ME, CNPJ nº 33.028.359/0001-26; Marcelo Faria de Oliveira ME, CNPJ nº 07.157.802/0001-59; Vicente Divino da Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 71.355.184/0001-50. Objeto:Aquisição de bateria automotiva, peças e serviços elétricos para manutenção de veículos e máquinas da Frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Valor: R$5.942,65; R$74.954,41; R$59.407,60. Validade:12 meses - de 30/01/2020 a 30/01/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 07 de fevereiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:49761E92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, PAD Nº 1800763/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, PAD Nº 1800763/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE-MG**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Juiz Eleitoral de Mar de Espanha/MG, Doutor Saulo de Freitas Carvalho Filho, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 132/2018 da Presidência deste Tribunal, de 26/06/2018, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.710.476/0001-19, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Centro, Santo Antônio do Aventureiro/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Pires, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditivo é a prorrogação do Termo de Cooperação, celebrado em 11 de janeiro de 2018, relativo à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE-MG**, em atividades inerentes à realização de recadastramento biométrico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do aludido Termo de Cooperação até o dia **04 de maio de 2020**, último dia para o eleitor, que pretenda votar nas ELEIÇÕES DE 2020, requeira inscrição eleitoral, altere dados cadastrais ou transfira seu domicílio eleitoral (Lei nº9.504/1997, art. 91, caput).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, na Resolução do TSE nº 23.440/2015, na Lei 11.788/2008, na Resolução do TRE n.º 977/2014 (no caso de estagiários) e na Portaria Conjunta –PRE/CRE n.º 230/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo

estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao TRE-MG.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
SAULO DE FREITAS CARVALHO FILHO
Juiz Eleitoral

Município de Santo Antônio do Aventureiro
PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:E04CE708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 007/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.**

CONTRATADA: KATIA TEIXEIRA DA CRUZ 03076879618– CNPJ: **18.349.894/0001-95**.

VALOR GLOBAL: R$ 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2020. Inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 06 de Fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria N° 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:079E7FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM TERRENO RURAL PRÓXIMO AO DISTRITO DE CATAJÁS PARA SER UTILIZADO COMO ATERRO SANITÁRIO.**

CONTRATADO: **Alcides Gil de Sousa*, inscrito no CPF sob o nº 678.115.666-72.***
VALOR GLOBAL: *R$ 12.000,00 (doze mil reais)*

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2020. Dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria n° 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:ABE4AAA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **20 de fevereiro de 2020 ás 08h30min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço Item,** objetivando **Registrar preços para eventual contratação de empresa para organização e produção de eventos esportivos neste Município**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 06 de fevereiro de 2020.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 015 de 03 de abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:EDEE2467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 001/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 011/2020, Inexigibilidade Nº 001/2020, que tem como objeto a realização de show artístico com THOBIAS FERNANDES, no Carnaval Antecipado de 2020, no dia 15 de fevereiro de 2020, em face da empresa THOBIAS FERNANDES DO CARMO 10202543609, inscrita no CNPJ 25.229.458/0001-48 – Valor: R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Data da ratificação: 06 de fevereiro de 2020

São Bento Abade, 06 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:982A1DE4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 012/2020 - INEXIGIBILIDADE 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 012/2020, Inexigibilidade Nº 002/2020, que tem como objeto a realização de show artístico com a BANDA LARY KAY, no Carnaval Antecipado de 2020, no dia 14 de fevereiro de 2020, em face da empresa LARISSA FERNANDA FONSECA 10489004601 – BANDA LARY KAY, inscrita no CNPJ 30.892.199/0001-70 – Valor: R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Data da ratificação: 06 de fevereiro de 2020

São Bento Abade, 06 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4AF423D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 013/2020 - INEXIGIBILIDADE 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 013/2020, Inexigibilidade Nº 003/2020, que tem como objeto a realização de show artístico com a BANDA PEGADA MINEIRA, no Carnaval Antecipado de 2020, no dia 16 de fevereiro de 2020, em face da empresa WALBERTH MEIRELLES 08448576616 – BANDA PEGADA MINEIRA, inscrita no CNPJ 29.091.437/0001-60 – Valor: R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Data da ratificação: 06 de fevereiro de 2020

São Bento Abade, 06 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:07AA16C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 061/2019 - Pregão Presencial nº 030/2019 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de combustíveis, em posto de abastecimento próprio, a serem realizada de forma parcelada, destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 007/2020**: Cevan Empreendimentos Ltda**, perfazendo o valor global de R$1.074.818,00 e Ata de Registro de Preços nº 008/2020: Posto Almeida e Freitas Ltda, perfazendo o valor global de R$2.603.598,00. **Órgão Gerenciador:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 31 de Janeiro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:58F23D1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL, TOMADA DE PREÇOS 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. OBJETO: *Contratação de empresa especializada para Instalação de Equipamentos de combate e prevenção de incêndio no Hospital Municipal, Data de abertura:* ***27/02/2020 às 09:00 horas****. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3631-1420 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.*

São Francisco/MG, 06 de Fevereiro de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:124390D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2.020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 C/C Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira a realização do Processo de Licitação nº. 017/2020/Pregão Presencial nº. 009/2020/Registro de Preço nº. 005/2020, cujo objeto é o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica do município e uso contínuo para o CAPS, e também à ordem judicial para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 21 de fevereiro de 2020, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.gov.br, no horário das 08h às 16h.

São Francisco do Glória, 06 de fevereiro de 2.020.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:1D797505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG EM RAZÃO DE CHUVAS INTENSAS QUE OCASIONARAM DESLIZAMENTOS, ENXURRADAS E INUNDAÇÕES BRUSCAS EM DIVERSAS REGIÕES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.81, caput da**Lei Orgânica**do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.608, de 10.04.2012 e na Instrução Normativa nº 02, de 20.12.2016, do Ministério da Integração Nacional, e

CONSIDERANDO as enxurradas, as inundações bruscas, quedas de estruturas e os deslizamentos de terra ocorridos em diversos locais do Município, provocadas por chuvas intensas ocorridas no mês de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre, apurou-se significativos danos e prejuízos ao patrimônio público e particular.

CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre foram danificadas uma ponte e uma passarela na comunidade de Santo Antonio, vindo a prejudicar 29(vinte e nove) alunos e suas famílias por estarem sem meio de transporte e acesso adequado em suas residências e aos serviços públicos municipais, bem como ao comercio local e ao trabalho.
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma situação jurídica especial que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas ao restabelecimento de serviços essenciais e à recuperação das áreas atingidas.

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em todo o território do Município, afetado por enxurradas, inundações bruscas e deslizamentos, provocados por chuvas intensas e concentradas no mês de janeiro de 2020.

Art. 2ºA mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, estará sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, mediante Plano Emergencial de Resposta ao Desastre.

Art. 3ºAutoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, a serem coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso.

Art. 4ºDe acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres autorizados, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares.

Art. 5ºDe acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos danos, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da sua caracterização, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5AF69834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 098/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2017, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. DATA DO ADITIVO: 11/12/2019. VIGENCIA: 12/12/2019 A 11/06/2020. VALOR ESTIMADO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). ASSINANTES: PABLO DA COSTA VIEIRA - CONTRATADO. CESAR JOSÉ BARBOSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A0E6FBBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ALTERAR A TITULARIDADE DO CONTRATO, EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DA EMPRESA LABLINE DIAGNOSITICA LTDA PELA EMPRESA VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, PASSANDO A EMENTA DO CONTRATO, A CONTRATADA A SER A VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, DENOMINADA CONTRATADA, INSCRITA NO CNPJ N° 00.904.728/0013-81, COM SEDE EM BELO HORIZONTE/MG, À RUA IRIS ALVIM CAMARGOS, Nº. 15, BAIRRO JARDINÓPOLIS – CEP: 30.532.210. DATA DO ADITIVO: 18/12/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA –

PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RODRIGO LUIS REY– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7C1C5059

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADA: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. DATA DO ADITIVO: 17/12/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/12/2019 A 20/03/2020. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$16.875,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GLADER RAMALHO REIS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B98145E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 025/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA VIA QUE LIGA SÃO GOTARDO AO DISTRITO DE ABAETÉ DOS VENÂNCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. CONTRATADA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO EIRELI. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2020 A 06/06/2020. VALOR: R$ 405.736,92 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:07C95A7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA VIA QUE LIGA SÃO GOTARDO AO DISTRITO DE ABAETÉ DOS VENÂNCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. EMPRESA VENCEDORA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 405.736,92 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:35D87B8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 213/2018 POR MAIS 04 (QUATRO) MESES. CONTRATADA: INSTITUTO DE REABILITAÇÃO D`LOURDES LTDA. DATA DO ADITIVO: 11/12/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/12/2019 A 12/04/2020. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$79.880,00 (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EDI DE FATIMA PEREIRA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CEFA21B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 214/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 214/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: BRUNO BRANQUINHO DE PAULO. DATA DO ADITIVO: 11/12/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/12/2019 A 12/12/2020. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BRUNO BRANQUINHO DE PAULO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CBCEE00E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 099/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, SENDO A LINHA 03 - CRUZEIRO PARA ESC. MUN. SENHORA DA SERRA-, E A LINHA 29 -FAZENDAS REGIÃO BOA VISTA PARA ESC. MUN. VILA FUNCHAL. CONTRATADAS: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO- VENCEDOR NO VALOR GLOBAL DE R$ 73.774,80 (SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). E FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS- VENCEDOR NO VALOR GLOBAL DE R$ 80.150,40 (OITENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:7702BF43

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 023/2020 E 024/2020

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 023/2020 E 024/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 023/2020 E 024/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, SENDO A LINHA 03 - CRUZEIRO PARA ESC. MUN. SENHORA DA SERRA-, E A LINHA 29 -FAZENDAS REGIÃO BOA VISTA PARA ESC. MUN. VILA FUNCHAL.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 153.925,20 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADAS: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO- VENCEDOR NO VALOR DE R$ 73.774,80 (SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS- VENCEDOR NO VALOR DE R$ 80.150,40 (OITENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 05/02/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- MARILENE TEORODO DA SILVA E SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO- JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO E FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS- REPRESENTANTE DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:0BE51408

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 097/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, EM REGIME DE COMODATO DOS DISPENSERS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- VENCEDOR NO VALOR GLOBAL DE R$ 53.1110,00 (CINQUENTA E TRES MIL CENTO E ONZE REAIS) E GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI- VENCEDOR NO VALOR DE R$ 75.520,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:5F432CEF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 026/2020 E 027/2020

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 026/2020 E 027/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 026/2020 E 027/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, EM REGIME DE COMODATO DOS DISPENSERS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 128.631,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS). VIGÊNCIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADAS: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 53.111,00 (CINQUENTA E TRES MIL E CENTO E ONZE REAIS. GRANDES MARCAS DISTRIBUIÃO EIRELI- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 75.520,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 06/02/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CARLOS HENRIQUE FURLAN E ALICE DE FÁTIMA NASCENTES FONSECA- REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:1B491CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 25 DE 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2020.

"EXONERA SECRETÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Ariane Nunes Cordeiro,** inscrita no CPF 347.668.568-30, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do Município de São João da Ponte – MG, nomeada conforme Portaria nº 22/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/02/2020;

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 (seis) de fevereiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:8609EE7E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. LIC. Nº 020/2020 – P. P SRP Nº 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o Proc. Lic. nº 020/2020 – P. P SRP nº 015/2020**. Obj.:** Aquisição de **tendas e banheiro químico. Abertura: dia 19/02/2020 às 08h00m.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte, 06 de fevereiro de 2020.

DANIELA MENDES SOARES,
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:68B1B143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO -PROCESSO Nº 0333/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento do Pregoeiro Substituto ao Processo Licitatório nº 0333/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 06 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E426855E

LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO PROCESSO 0357/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0188/2019 – 3ª CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção veicular, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação. Sessão Pública às 15:30h do dia 27/02/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 27/02/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/02/2020. Início dos lances: às 15:30h até as 16h do dia 27/02/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B5506684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.740 DESIGNA GRUPO DE ESTUDOS PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 7.740

Designa Grupo de Estudos para a revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que a Lei nº. 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade), em seu Art. 40, § 3º, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos e que o § 4º, do mesmo artigo, garante a participação popular, a publicidade e a transparência no processo de elaboração do Plano Diretor; **considerando** a Resolução nº. 25 de 18/03/2005 do Conselho das Cidades que, no § 1º do Art. 3º, recomenda que a coordenação do processo participativo de revisão do Plano Diretor deve ser compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, em todas as etapas do processo; **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.990 de 27/10/2010, que criou o Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço - COMCIDADE e suas alterações, competindo-lhe propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as resoluções aprovadas pelas Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Grupo de Estudos de revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Carlos Eduardo Matias
- Hélio da Silva Miguel
- José Agnaldo de Carvalho
- Francisco Britto Cunha
- Marcelo Mendes
- Francisco Honório Alves Botelho Júnior
- Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Adayl França Filho
- Antônio Carlos Canaverde Sanches
- Theo Bajgielman Ayres
- Hamilton Sebastião da Silveira
- Moises Ribeiro Neto
- Thays Monteiro
- Guilherme Tavares Nunes

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.740
Folha 02

Art. 2º. Os membros do Grupo de Estudos não farão jus ao pagamento pelo desempenho das atividades inerentes ao Grupo, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º. O Grupo de Estudos poderá solicitar a cooperação de outras unidades setoriais para a execução de suas atividades.

Art. 4º. A Presidência do Grupo de Estudos será exercida por membro eleito em reunião.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:83CEFE06

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 006/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Terraplanagem e Construtora Trasgo Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 056/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas.
Valor total: R$ 133.055,00
Forma de pagamento: contraprestação dos serviços.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 04/02/2020

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A045A976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Extrato da Ata de Pré – Qualificação – Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa (s) Física (s) ou Jurídica (s) para prestação de Serviços complementares na área de Saúde. Assunto: Análise de Proposta e documentação para credenciamento. Interessado**: J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP.** Às 09 (nove) horas do dia 06 (seis) de Fevereiro de 2020, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Marcoantonio Mosquetti da Silva, Sabrina Alves Lovo e Wellington Bonacini de Carvalho, com o desígnio de receber e examinar as propostas e documentações apresentadas pelo interessado **J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP (Serviços Médicos em Exames de Ressonância Magnética)** consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público. Ato inicial, pelo Sr. Presidente, foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações do interessado nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerado o mesmo **CREDENCIADO** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:2CDEECF2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 069/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. EDITAL RESUMIDO. Processo de Licitação nº 1895/2019. Modalidade Pregão Presencial nº 069/2019. Tipo Licitatório: Menor preço. Critério de julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de Servidor de uso geral, com recursos de computação e armazenamento de dados, usado como servidor de backup e armazenamento de imagens do tipo DICON, com entrega imediata, exclusivo para ME, EPP e MEI. A abertura será dia **03 de Março de 2020, às 13h30min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini n.º 60, Lagoinha, nesta cidade, diariamente das 11:30 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. Telefone: (035) 3539-7015.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:CA47E431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CALENDÁRIO 2020

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG EXERCÍCIO 2020.

HORÁRIO DAS REUNIÕES: 18H00
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 440, CENTRO SEM PEIXE/MG

10 DE **FEVEREIRO** DE 2020
24 DE **FEVEREIRO** DE 2020

09 DE **MARÇO** DE 2020
23 DE **MARÇO** DE 2020

13 DE **ABRIL** DE 2020
27 DE **ABRIL** DE 2020

11 DE **MAIO** DE 2020
25 DE **MAIO** DE 2019

08 DE **JUNHO** DE 2020
22 DE **JUNHO** DE 2020

10 DE **AGOSTO** DE 2020
24 DE **AGOSTO** DE 2020

14 DE **SETEMBRO** DE 2020
28 DE **SETEMBRO** DE 2020

12 DE **OUTUBRO** DE 2020
26 DE **OUTUBRO** DE 2020

09 DE **NOVEMBRO** DE 2020
23 DE **NOVEMBRO** DE 2020

14 DE **DEZEMBRO** DE 2020

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:17018CE9

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER

Projeto de lei **nº 001/2020**, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, modalidade especial, que identifica e dá outras providências;

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Sem Peixe, 27 de janeiro de 2020.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:DB7C2927

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 013/2020

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 013/2020. Objeto: Manutenção do diferencial traseiro da Pá Carregadeira 924G Caterpillar, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **VMF TRATORPECAS LTDA** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.247.046/0001-60 . Valor global: R$ 6.127,70 (seis mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 28 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 013/2020: Manutenção do diferencial traseiro da Pá Carregadeira 924G Caterpillar, conforme solicitação do Gabinete. **VMF TRATORPECAS LTDA** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.247.046/0001-60 . Valor global: R$ 6.127,70 (seis mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 28 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E67A65B8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 013/2020. Objeto: Manutenção do diferencial traseiro da Pá Carregadeira 924G Caterpillar, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **VMF TRATORPECAS LTDA** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.247.046/0001-60 **,** Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 1825, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG**,** CEP : 30710-020 **.** Valor global: R$ 6.127,70 (seis mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos).

Sem Peixe , 29 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8C02058A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 014/2020

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de Borracharia , conforme solicitação do Gabinete . Contratados: **MAYCON CESAR SOARES 12299580611,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.663.333/0001-50 e **JONHATHA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 19.958.697/0001-25 .Valor global: R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 06 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 014/2020: Contratação de empresas para prestação de serviços de Borracharia. conforme solicitação do Gabinete. **MAYCON CESAR SOARES 12299580611,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.663.333/0001-50 e **JONHATHA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 19.958.697/0001-25 . Valor global: R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9686D5C2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 014/2020. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de Borracharia , conforme solicitação do Gabinete . Contratados: **MAYCON CESAR SOARES 12299580611,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.663.333/0001-50 , com sede na RODOVIA RAIMUNDO ACRIPINO SOARES 000025 – CENTRO- 35441-000 , SEM PEIXE/MG **, JONHATHA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670,** pessoa jurídica , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.958.697/0001-25 com sede na Rua : Francisco Repoles Gomes , nº 295, Centro, Sem Peixe /MG , CEP:35441-000. Valor Global: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CE40CD48

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 004/2020. Extrato da ata. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças originais e genuínas para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e motocicletas. Empresas credenciadas: MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 34.191.159/0001-52; ADEMIR MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ 36.030.826/0001-40; WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.694.496/0001-37; MONUMENTAL MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ 32.504.115/0001-00; Foram declaradas vencedoras as empresas: MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 34.191.159/0001-52, vencedora dos **lotes: 03** com desconto de **21%**, **06** com desconto de **22%**, **08** com desconto de **22%** e **10** com desconto de**21%**; ADEMIR MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ 36.030.826/0001-40, vencedora dos **lotes: 01** com desconto de **25%**, **04** com desconto de **19%** e **09** com desconto de **25%**; WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.694.496/0001-37 vencedora dos **lotes: 02** com desconto de **19%** e **05** com desconto de**19%**; MONUMENTAL MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ 32.504.115/0001-00, vencedora do **lote 07** com desconto de **23%**. Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:24DEFEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 013/2020
Processo nº. 008/2020
Pregão Presencial nº. 002/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA, BASCULANTE, HIDRÁULICA PARA TRATOR DE PNEU.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, CNPJ n. 15.513.036/0001-46
Representante Legal: Edgar Rolim Machado.

Valor do Contrato: R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais), para 2 (duas) unidades.

Assinatura: 29 de janeiro de 2020.
Vigência:29/01/2020 a 30/03/2020.

Senador Cortes – MG, 29 de janeiro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:0EE6EF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 010/2020
Processo nº. 014/2020
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 001/2020
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (FISIOTERAPEUTAS) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: EDER JÚNIOR FERREIRA MEDEIROS - RG 230817-FS.
Representante Legal: Eder Júnior Ferreira Medeiros.

Valor do Contrato: R$ 26.352,00 – para uma demanda estimada de 45 consultas/semana; totalizando 180 consultas/mês.

Assinatura: 21/01/2020.
Vigência:21/01/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes, 21 de janeiro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:6FFCA826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 010/2020
Processo nº. 014/2020
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 001/2020
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (FISIOTERAPEUTAS) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: JULIANA DE SOUZA KAIZER - CI 215821-F.
Representante Legal: Juliana de Souza Kaizer.

Valor do Contrato: R$ 26.352,00 – para uma demanda estimada de 45 consultas/semana; totalizando 180 consultas/mês.

Assinatura: 21/01/2020.
Vigência:21/01/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes, 21 de janeiro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:10A0907C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 012/2020
Processo nº. 016/2020
Dispensa nº. 008/2020
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: Pagamento de Aluguel Social, de acordo com a (resolução 07/2013 CMAS).

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: MARIA JOSÉ DUTRA FERREIRA MACHADO. M-7.856.619 SSP/MG.
Representante Legal: Maria José Dutra Ferreira Machado.

Valor Total do Contrato: R$ 1.000,00 (Mil reais), para um período de 4 (quatro) meses de locação.

Assinatura: 23 de janeiro de 2020.

Vigência:23/01/2020 a 23/04/2020.

Senador Cortes – MG, 23 de janeiro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:00F0F61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 007/2020
Processo nº. 010/2020
Dispensa nº. 006/2020
Fundamento: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO QUE SÃO CONDUZIDOS ATÉ A CIDADE DE JUIZ DE FORA PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: VILA RICA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME. CNPJ n. 21.577.184/0001-27.
Representante Legal: Mário César de Landa Moraes– Sócio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 16.173,51 (Dezesseis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavo), para um prazo de locação de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias.

Assinatura: 15 de janeiro de 2020.
Vigência: 19/01/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 15 de janeiro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:FE510FF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

O Município de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do seu Prefeito Municipal, faz tornar público a **Rescisão** da Ata Contrato nº 053/2019, Proc. Licit. nº 023/2019, Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MAT. DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRET. MUNICIPAIS. Contratada: **Empresa Clips Sete Ltda. ME**, CNPJ nº 20.434.214/0001-83.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 06 de fevereiro de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:56A65B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 009/2020 PP 004/2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 19/02/2020, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°004/2020, Processo 009/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR (MOTONIVELADORA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 - centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6A4EC100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 010/2020 PP 005/2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 19/02/2020, às 13:00 horas, Pregão Presencial N°005/2020, Processo 010/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**..** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 - centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:038A1A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 008/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 008/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial Contratação de empresa especializada para fazer o transporte escolar do município de Simão Pereira, para o período a iniciar após a homologação da presente licitação e a assinatura do respectivo contrato, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado na

forma da lei, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, para prestação dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal conforme Rotas estabelecidas no anexo I, por localidade, com especificações da quilometragem diária a ser percorrida, itinerário e percurso e tudo mais por conta da contratada, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art 61 da Lei Federal 8666/93.

ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CNPJ: 06.954.638/0001-48
Valor Total de R$ 636.266,40 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

REPRESENTANTE LEGAL: ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES
CPF: 058.058.106-38

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2020

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A554424F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019. O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve manifestação de recurso, tendo em vista a conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** o presente **CHAMAMENTO PUBLICO**, processado com base nos princípios constitucionais, para que se proceda ao credenciamento das empresas **GONZALES MENDES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.133.293/0001-46**, **para a área 24 e BARROSO E MENDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.759.545/0001-98, para a área 03,** para disponibilização a título precário se áreas com ou sem edificação, destinadas para fins industriais de empresas interessadas, com foco na geração de empregos e desenvolvimento regional, localizadas à Alameda Rafael Freire de Melo, nº 500, Vila Santa Clara, Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG. 31/01/2020.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:05FD37A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 004/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 004/2020 - A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE *"SINE DIE"*** o Pregão Presencial 004/2020, que tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de relógios de pontos informatizados, licença de software e treinamento**. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 06/02/2020.

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6B9B5DFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 005/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 005/2020 - A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE *"SINE DIE"*** o Pregão Presencial 005/2020, que tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e remoção de sinalização semafórica em vias públicas**. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 06/02/2020.

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C3B2F4F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **J JOSÉ DE MATOS EIRELI**. Referência: Tomada de Preços nº 007/2018 – Data: 03/02/2019. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato. **Do Prazo de Vigência**: O prazo de vigência do contrato 054/2018 fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do dia 15/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:22808503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020 - O Município de Teófilo Otoni/MG vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº 002/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 06 de Fevereiro de 2020, página 150. **Onde se lê**: ADILSON DE SOUZA PEEIRA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **Leia-se**: MAFLAVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde. Teófilo Otoni-MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:55F38481

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.448, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 7.448, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 121, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, na Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 e na legislação extravagante pertinente, às diretrizes orçamentárias do Município para 2020, compreendendo:
I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, extraídas do Plano Plurianual vigente;
II - A estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;
III - As diretrizes para elaboração e execução do Orçamento do Município e suas alterações;
IV- As disposições sobre operações de crédito e dívida pública municipal;
V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e políticas de recursos humanos;
VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VII - As disposições gerais.
Parágrafo único. Integram a presente lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, elaborados de acordo com a Portaria nº 553 de 22 de setembro de 2014 , da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), determinados pela Lei Complementar Federal nº 101/00 em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2011 publicada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.

CAPITULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 são as constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta lei, em consonância com o Plano Plurianual vigente, e suas alterações, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas terrão precedência no projeto e na lei orçamentária, ficando todas as alterações do deste orçamento alterado na Lei do Plano Plurianual.
Art. 3º. Na elaboração da proposta orçamentária de 2020 e durante a sua execução, o Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, **ad referendum da Câmara Municipal**, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

CAPITULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 4º. Para efeito desta lei, entende-se por:
I - **programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II - **ação**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
III - **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
V - **operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estendidos estes com os de maior nível de classificação institucional;
VII – **receita ordinária**, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
VIII – **execução física**, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
IX – **execução financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos retos a pagar já inscritos;
X – **execução orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar.
Art. 5º. Para efeito do disposto no artigo 16 § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montantes no exercício financeiro de 2020, em cada evento ou em cada objetivo, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizado.
Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até o último dia do mês subsequente, a relação das despesas realizadas nos moldes contidos no *caput* deste artigo.

Art. 6º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2014.
Art. 7º. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI, da Constituição Federal, será identificada por projetos, atividades ou operações especiais.
Art. 8º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2020 compreenderá a programação dos Poderes Legislativos, Executivo e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, considerando a Estrutura Organizacional do Município e suas alterações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada e consolidada na peça orçamentária.
Art. 9º. A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Conjunta STN/SOF nº 01/2014, e alterações posteriores, com a Instrução Normativa nº 05/2011 emanada do Tribunal de Contas Municipal e bem assim, ao decreto Municipal nº 7.391/2015, de 12 de março de 2015, na forma dos Anexos que fazem parte integrante da presente lei.
§ 1º. O A nexo VIII – Programa de Trabalho, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e atualizações, e Portaria Conjunta STN/SOF 01/2014.
§ 2º. As fontes de recursos, mesmo que gerenciais, identificadas na despesa do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, deverão estar correlacionadas com as receitas orçamentárias.
§ 3º. A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária atenderá ao disposto no inciso I, do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 4º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços correntes da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
§ 5º. O Executivo Municipal enviará à Câmara de Vereadores os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, quando for o caso, com sua despesa discriminada por categoria econômica, por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, no mínimo.

§ 6º. Os projetos de lei orçamentária que versarem sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, serão acompanhados de demonstrativos regionalizados na forma do art. 5º, inciso II, da Lei Complementar 101/00.
§ 7º. O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, no que couber, evidenciará suas receitas e despesas conforme o disposto neste artigo.
Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, observados os prazos da Lei Orgânica Municipal, suas respectivas propostas orçamentárias, via emendas, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPITULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 11. A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2020, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, o equilíbrio entre as receitas e despesas em cada destinação, observando-se o princípio da publicidade, inclusive divulgação em sítio eletrônico, e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.
Parágrafo único. As despesas deverão ser desdobradas em menor nível de programação, por elemento, em conformidade com o Decreto nº 7.391/2015 de 12 de março de 2015, buscando facilitar o controle e a execução orçamentária, caso a lei orçamentária anual não o faça.
Art. 12. O projeto de alteração da Lei Orçamentária poderá incluir além das que estejam no Anexo das Prioridades desta lei, outras ações e programas constantes do Plano Plurianual vigente, e suas alterações, ou que tenham sido objeto de leis específicas.
Art. 13. O controle de custos será apurado através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, na forma do art. 4º, I, "e", da Lei Complementar 101/00 de 04 de maio de 2000.
Art. 14. A Lei Orçamentária de 2020, deverá conter dispositivo para regular a abertura de crédito adicional suplementar, bem como, autorização prévia para anulação e suplementação, nos termos dos artigos 7º, 43 e 66 da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e suas alterações, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa fixada.
Art. 15. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, na forma do art. 5º da Lei Complementar 101/00.
Art. 16. Os projetos e atividades priorizadas na Lei Orçamentária para 2020, com dotações vinculadas e destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de créditos, alienações de bens e outros, só serão executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único e art. 50, I da Lei Complementar 101/00.
Art. 17. A apuração do Excesso de Arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC Federal nº 101/2000.

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 18. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios, consoante o disposto no art 12 da Lei Complementar 101/00.

SEÇÃO III
DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Art. 19. A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais à dotação fixada para cada Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações.
Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais de Unidade Orçamentária para outra, Fontes de Recursos para outra, contrapartida de empréstimos, bem como para o pagamento de amortização, juros e outros encargos, só poderá ser feita mediante autorização legislativa, ad referendum da Câmara Municipal e terá alicerce no art. 167, VI, da Carta Magna Federal.
Art. 20. Os recursos de convênios e operações de créditos não previstos nos orçamentos da receita poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.
Art. 21. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receita e despesa.
Art. 22. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado especificada no Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do artigo 17, da Lei Complementar prevista no caput do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/00.
Art. 23. Não serão programados novos projetos:
I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;
II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira;
III - sem antes de ter assegurado recursos para a conservação do patrimônio público, na forma do artigo 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.
Parágrafo único. No caso de projetos executados por força de operações de crédito, convênios, ajustes ou acordos, não haverá necessidade de redução ou anulação de outros projetos.
Art. 24. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária, exceto em relação aos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão, para registro de Preços.
Art. 25. O Poder Legislativo terá como limite máximo da despesa para 2020 a proposta orçamentária encaminhada ao Poder Executivo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor decorrente da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 29-A, da Constituição Federal.
Parágrafo único. Atendido o disposto no Art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2020, será de 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2019, cujo montante deverá ser consignado por estimativa da Lei Orçamentária 2020.

SEÇÃO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Art. 26. Fica autorizada a concessão de repasse orçamentário para manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.
Art. 27. Ficam autorizados os empenhamentos, liquidações e pagamentos das verbas destinadas às entidades sem fins lucrativos ou filantrópicos, contempladas com verbas orçamentárias específicas, a título de prestação de serviços, contribuições ou auxílios.

Parágrafo único- O Chefe do Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até o último dia do mês subsequente, a relação das despesas realizadas com a concessão das verbas as entidades públicas, privadas e do terceiro setor.

Art. 28. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a título de subvenções, contribuições ou auxílios de capital beneficiarão o terceiro setor e entidades privadas que sejam de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica ou de saúde e, voltados para o fortalecimento do associativismo municipal, nos termos do artigo 4º, I, "f" , da Lei Complementar 101/00.

§ 1º. A transferência de recursos à entidade privada dar-se-á após ser firmado o respectivo convênio, acordo, ajuste, termo simplificado de repasse ou instrumento congênere.

§ 2º. Para efeito de habilitar-se à contemplação com verbas de subvenções, contribuições ou auxílios de capital, a entidade pleiteante deverá atender aos requisitos e às condições fixadas em Decreto do Poder Executivo.

§ 3º. A prestação de contas das entidades contempladas com transferências de recursos financeiros deverá atender os prazos e às exigências regulamentares, mediante a comprovação do atendimento do interesse público a ser atendido com o repasse, sob pena de devolução dos recursos por desvio de finalidade.

§ 4º. As entidades que receberem recursos do Tesouro Municipal deverão promover a devolução dos recursos não utilizados (saldo) ou utilizados em desconformidade com o objeto ou objetivo da transferência.

§ 5º. Fica vedado o repasse de nova parcela às entidades que não prestarem contas dos valores recebidos ao Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.

§ 6º. Ficam vedados novos convênios ou prorrogação dos já existentes, às entidades que não tenham suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§ 7º. Para execução dos objetos previstos nas transferências de recursos públicos, poderá o Executivo Municipal exigir contrapartida financeira a ser efetivada pela entidade beneficiada.

Art. 29. A transferência de recursos financeiros à entidade privada a título de contribuição corrente ou capital ocorrerá mediante autorização em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

§ 1º. A alocação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições ou auxílio de capital, fica condicionada à autorização em Lei especial, prevista no artigo 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e suas alterações.

§ 2º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá justificativa de que a entidade selecionada é a que melhor atende aos critérios estabelecidos para a escolha.

Art. 30. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

SEÇÃO V
DOS CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, realizar convênios e similares, no âmbito de sua administração, com a União, os Estados, os Municípios e outras entidades oficiais ou mesmo privadas.

Parágrafo único. O Executivo Municipal deverá promover a devolução do saldo não utilizado e/ou utilizado em desconformidade com a finalidade da transferência de recursos públicos da União ou Estados.

SEÇÃO VI
DO CUSTEIO DAS DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 32. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, na forma do art. 62, da Lei Complementar 101/00.

Art. 33. O Executivo Municipal poderá firmar convênio com entidades/órgãos da Administração Municipal, Estadual e União, sobre a disponibilização de servidores municipais efetivos, em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar 101/00.

Art. 34. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais com os governos Federal, Estadual, e Municipal, através de seus Órgãos da Administração Direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

SEÇÃO VII
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 35. A Reserva de Contingência, observado o inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar Federal 101 de 2000, será constituída de recursos do Orçamento Fiscal em montante equivalente a, no máximo **2% (dois por cento)**, da Receita Corrente Líquida do exercício.

§ 1º. Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas.

§ 2º. A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações consignadas no Anexo desta lei, a título de riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma do art. 5º, III, "b", da Lei Complementar 101/00.

SEÇÃO VIII
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 36. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, mensagem contendo exposições de motivos circunstanciadas que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º. Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e suas alterações.

§ 3º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, quando necessário, serão encaminhados à Câmara de Vereadores no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pelo Executivo Municipal.

§ 4º. Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa fixada.

SEÇÃO IX
DO CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

Art. 37. O Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/00, com vistas ao cumprimento de meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

§ 1º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem, conterão:

I - metas bimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e de seguridade social;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no artigo 13, da Lei Complementar Federal nº 101/00;

§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo será efetuado até o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 29-A da Constituição.

§ 3º. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o

repasse previsto no artigo 168, da Constituição, na forma de duodécimos.

SEÇÃO X
DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 38. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal ou comprometer o equilíbrio financeiro e para recondução do montante da dívida consolidada aos limites estabelecidos, o Poder Executivo adotará o mecanismo de limitação de empenhos montante necessário, observada a fonte de recursos, para as seguintes despesas:
I - materiais e serviços terceirizados, de forma que não prejudiquem o oferecimento dos serviços públicos;
II - investimentos programados, desde que não comprometidos;
III – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos.
Art.39. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar 101/00 o Poder Executivo apurará o montante da limitação.
§ 1º. O montante da limitação a ser procedida por cada órgão do Poder Executivo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contigenciável total.
§ 2º. A base contingenciável total corresponde ao das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, excluídas:
I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;
II- demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme artigo 9º. § 2º da Lei Complementar 101/00;
III - atividades do Poder Legislativo constantes da Proposta orçamentária de 2020.
§ 3º. O Chefe do Poder Executivo publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão ou unidade administrativa terão como limite de movimentação e empenho.
Art. 40. A liberação das dotações às unidades orçamentárias será efetuada pela Secretaria Municipal da Fazenda ou correlata, obedecendo ao comportamento da receita arrecada pelo Município.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 41. Obedecidos aos limites estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43 e alterações, o Município poderá realizar operações de créditos no exercício de 2020, destinadas a despesas de capital previstas ou inclusas no Orçamento.
Art. 42. A verificação dos limites da dívida pública e as contratações de operações de créditos serão feitas em conformidade com o disposto na Portaria nº 553/2014, da STN/MF.

SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DÉBITOS JUDICIAIS

Art. 43. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 44. A inclusão de dotações na Lei Complementar de 2020 destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, deve atender ao disposto nos artigos 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

Art. 45. No exercício financeiro de 2020 as despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos, alterações de planos de cargos e salários e ou carreira e admissões para preenchimento de cargos.
§ 1º. Fica autorizada a revisão geral e reajuste das remunerações, subsídios, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni SISPREV-TO, cujo percentual será definido em lei específica, sendo que o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal deverá ser encaminhado para o Poder Legislativo até o mês de março de 2020 para apreciação e votação do mesmo.
§ 2º. Os recursos para revisão geral e reajuste de pessoal poderão contar da Lei Orçamentária em categoria de programação específica, ou estarem contempladas nos programas no próprio Orçamento.
Art. 46. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no artigo 18 da Lei Complementar nº 101/00, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, observado o disposto no artigo 53 desta lei.
Art. 47. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, os Poderes Municipais Executivo e Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão criar ou alterar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de plano de cargos e salários e ou carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título e autorizar concessões de quaisquer vantagens ou aumentos de remuneração até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2020, cujos valores serão compatíveis com os limites e regras da Lei Complementar 101/00.
Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no Orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.
Art. 48. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III, da Lei Complementar 101/00.
Art. 49. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/00.
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação de despesas com horas extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
V – não provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.
VI – no caso do inciso I, do § 3º, do artigo 169, da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos;
VII – é facultada a redução temporária da jornada de trabalho, sem prejuízo da manutenção integral dos vencimentos dos servidores públicos municipais.
Art. 50. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão cumprir o disposto nos artigos 16 e 17, da LRF.
Art. 51. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública

Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34" - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".
Art. 52. As políticas de recursos humanos da Administração Pública Municipal compreendem:
I - reestruturação do Plano de Cargos e Salários e ou Carreira e Adequação da estrutura de cargos e funções de acordo com o modelo organizacional;
II – a ampliação, a integração, a articulação e a cooperação com os órgãos vinculados ao Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública;
III – a orientação e monitoramento dos órgãos ou Unidades Administrativas;
IV – a valorização, a capacitação e a formação do profissional do serviço público, desenvolvendo o potencial humano, visando à modernização do Município;
V – a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais;
VI – aprimoramento e a atualização das técnicas e dos instrumentos de gestão e a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos;
VII - acompanhamento, a avaliação dos programas, planos, projetos e ações envolvendo os servidores numa gestão compartilhada, responsável e solidária.
VIII – a realização de concursos públicos para atender às necessidades de pessoal nos diversos órgãos.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 53. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (art. 14, da LRF).
Art. 54. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado nos cálculos do orçamento da receita, não se constituindo renuncia de receita para os efeitos do disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 101/00.
Art. 55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá promover programas de recuperação fiscal voltados ao incremento das receitas.
Art. 56. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, ou dispensados o ajuizamento, mediante lei específica, não se constituindo renuncia de receita para os efeitos do disposto no § 3º do artigo 14 da Lei Complementar 101/00.
Art. 57. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, na forma do § 2º, do art. 14 da Lei Complementar.
Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 58. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas voltadas ao aumento da arrecadação tributária.
I - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
II - atualização do cadastro imobiliário fiscal;
III – readequação da legislação tributária municipal, respeitando as disposições da legislação nacional de normas gerais, através da criação de novas taxas, alteração de critérios de base de cálculo ou alíquotas dos tributos municipais.
VI – outras medidas de combate à evasão e sonegação fiscal, através da modernização da fiscalização tributária.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido no inciso § 7º, do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal.
§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.
§ 2º. Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.
Art. 60. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.
Art. 61. Aplicam-se, no que couber a presente lei, todas as disposições contidas na legislação que norteia a Administração Pública, as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e bem assim, as normas advindas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Teófilo Otoni, de 06 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A644E6FF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.012 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 8.012 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"Disciplina os procedimentos relacionados ao cadastro municipal de contribuintes, bem como regulamenta os procedimentos de baixa de inscrição dos contribuintes localizados no Município de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e, disposto nos art. 128, art. 130, *caput*, e §1º e 2º, art. 131, *caput* e § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 21/2000 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o cadastro municipal de contribuintes, mediante a adoção de critérios compatíveis com a situação cadastral de cada contribuinte,

CONSIDERANDO a existência de contribuintes com inconsistência em seus cadastros, perante o Município,

CONSIDERANDO que a simplificação do procedimento viabilizará a regularização da base de dados;

DECRETA:

Art. 1º - As alterações das inscrições cadastrais realizadas de ofício ou mediante requerimento do interessado e seus efeitos passarão a ser regidas por este Decreto.

Parágrafo único. A inscrição cadastral do contribuinte será bloqueada, cancelada ou baixada a depender da situação identificada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Fazenda.

Capítulo I
DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Art. 2º - A inscrição cadastral do contribuinte poderá ser enquadrada em uma das seguintes situações:

I - ativa;
II - bloqueada;
III - cancelada;
IV – baixada;

Art. 3º - A inscrição cadastral é considerada ativa quando as informações e dados lançados no cadastro estiverem regulares.

Seção I
Situação Cadastral Bloqueada

Art. 4º - A situação cadastral enquadrada como bloqueada ocorrerá quando:

I - não concluído o processo de abertura do estabelecimento ou caso indeferido;
II - o contribuinte interromper temporariamente suas atividades, com o respectivo registro desse fato no órgão competente;
III - tiver seu bloqueio determinado por ordem judicial ou declarado por órgão competente;
IV - verificada a cessação das atividades sem requerimento de baixa;
V - deixar de apresentar ou omitir documentação indispensável para exame, trâmite e liberação de alvará de funcionamento;
VI - possuir inconsistência nos dados cadastrais do contribuinte;
VII - inexistir de fato, assim denominado aquele que:
não dispuser de patrimônio ou capacidade operacional necessários à realização de seu objeto, inclusive a que não comprovar o capital social integralizado;
b) não for localizada no endereço constante do cadastro e cujo representante legal não for localizado, ou cujo representante intimado não indicar seu novo domicílio tributário.

§ 1º A inconsistência cadastral a que se refere o inciso VI deste artigo caracteriza-se dentre outras situações pela:

I - incorreção do endereço do contribuinte, com devolução de correspondência, sem a localização do domicílio fiscal;
II - suspensão do registro pelo órgão competente;
III - outros motivos identificados pela Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Ocorrendo à situação de bloqueio da inscrição cadastral, não serão gerados novos débitos tributários para o contribuinte.
§ 3º O bloqueio da inscrição do contribuinte será revista, a qualquer tempo, sempre que se verificar a ocorrência de fraude, dolo, simulação ou a continuidade de suas atividades mesmo após o bloqueio da inscrição.
§ 4º A reativação da situação cadastral bloqueada poderá ser feita de ofício ou a pedido do contribuinte.

Seção II
Situação Cadastral Cancelada

Art. 5º - A inscrição do contribuinte será cancelada de ofício pela Secretaria Municipal de Fazenda quando:

I - o contribuinte permanecer na situação cadastral bloqueada por período superior a 02 anos consecutivos devido a:
a) indeferimento da inscrição;
b) inconsistência dos dados cadastrais;
c) a não apresentação ou omissão de documentação indispensável para exame, trâmite e liberação de alvará de funcionamento;
II - houver a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 6º - Ocorrendo a situação de cancelamento da inscrição cadastral, não serão gerados novos débitos tributários para o contribuinte.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Fazenda, no cumprimento de suas atribuições legais, publicará edital no Diário Oficial do Município, contemplando todas as inscrições canceladas de ofício, obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa,

Parágrafo único. A reativação da situação cadastral cancelada poderá ser feita de ofício ou a pedido do contribuinte.

Seção III
Situação Cadastral Baixada

Art. 8º - A inscrição cadastral será enquadrada na situação baixada de ofício ou mediante requerimento do contribuinte, por intermédio do representante legal ou procurador devidamente constituído.

§ 1º A baixa da inscrição do contribuinte será revista, a qualquer tempo, sempre que se verificar a ocorrência de fraude, dolo, simulação ou a continuidade de suas atividades após a data considerada para sua concessão.
§ 2º A baixa da inscrição não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos e respectivas penalidades, decorrentes da falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada, em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades pelos empresários ou pelas pessoas jurídicas ou seus titulares sócios ou administradores.
§ 3º A baixa de inscrição da pessoa jurídica importa responsabilidade solidária dos empresários, sócios e administradores no período da ocorrência dos fatos geradores.
§ 4º A revisão da baixa determinada por qualquer das hipóteses previstas no § 1º deste artigo implicará no lançamento retroativo dos créditos tributários, bem como os respectivos encargos e penalidades, nos termos da legislação.
§ 5º Do indeferimento da baixa caberá impugnação dirigida à Diretoria de Rendas Mobiliárias, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência do indeferimento.
§ 6º A inscrição do contribuinte será baixada independente da regularidade das obrigações tributárias, principais ou acessórias, mas o contribuinte não terá acesso a Certidão de Baixa até que as pendências sejam sanadas.
§ 7º A reativação da inscrição cadastral baixada poderá ser feita de ofício ou a pedido do contribuinte, desde que verificada a regularidade na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, outros Órgãos de Registro e a Receita Federal do Brasil.

Capítulo II
DA BAIXA DA INSCRIÇÃO POR MEIO FÍSICO

Art. 9 A baixa da inscrição deverá ser solicitada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades ou transferência do estabelecimento para outro Município, perante o Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, com a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - para a pessoa jurídica ou empresa individual:

a) distrato social, se houver, ata, estatuto ou alteração do contrato social constando encerramento das atividades ou extinção por cisão, fusão, incorporação ou transferência do estabelecimento para outro Município, devidamente registrado no órgão competente;
b) requerimento da extinção de empresário, quando se tratar de firma individual, devidamente registrado no órgão competente;
c) certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG ou de outros Órgãos de Registro, informando transferência, extinção ou distrato do estabelecimento para outro Município;
d) certificado de baixa, quando se tratar de microempreendedor individual;
e) cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do proprietário quando empresa individual ou do representante legal, quando se tratar de sociedade empresária;

f) registro de informação do correio eletrônico e telefone de contato do responsável pela documentação fiscal;
g) instrumento de procuração, quando for o caso;
h) outros documentos que a juízo da Secretaria Municipal de Fazenda forem necessários.

II - contribuinte pessoa física:

a) cópia da Carteira de Identidade e ou de Habilitação, ou outro documento equivalente que também contenha o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
b) declaração de endereço residencial ou domiciliar atual;
c) registro de informação do correio eletrônico e telefone de contato do contribuinte ou procurador;
d) instrumento de procuração, quando for o caso;
e) outros documentos que a Secretaria Municipal de Fazenda julgar necessário.

§ 1º O preenchimento das informações constantes do requerimento de baixa é de exclusiva responsabilidade do declarante, com ressalva daquelas cuja competência é reservada à Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º A baixa de inscrição de estabelecimento constituído na forma de unidade agregada dar-se-á a pedido do contribuinte, por meio de representante legal ou de procurador devidamente constituído, mediante apresentação de declaração informando o encerramento das atividades.

Capítulo III
DA BAIXA DA INSCRIÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá disponibilizar sistema eletrônico ou plataforma digital para atendimento das situações de baixa de inscrição, requerida pelo contribuinte ou seu representante.

Parágrafo único. A recepção do protocolo e trâmite de processo de baixa de inscrição dar-se-á:

I - por meio de processamento eletrônico próprio;
II - pela utilização do sistema integrador.

Capítulo IV
DA BAIXA DA INSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Art. 11 - A inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes poderá ser baixada de ofício quando houver ciência pela Secretaria Municipal de Fazenda, por qualquer meio oficial ou sistema eletrônico de dados:

I - para contribuinte pessoa jurídica:

a) de comunicação, declaração, comprovante ou certidão emitida por órgão competente atestando o encerramento das atividades ou transferência do estabelecimento para outro Município;
b) de comunicação ou documentação atestando o falecimento do titular de firma individual ou microempreendedor individual;
c) de decisão ou comunicação exarada pelo Poder Judiciário atestando encerramento das atividades do contribuinte.

II - para contribuinte pessoa física:

a) comunicação ou atestado de óbito emitido pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais ou informação oficial de óbito registrado na base de dados da Receita Federal do Brasil;
b) comunicado ou atestado de conselho de classe afirmando que o contribuinte não mais possui sua inscrição e não pode mais exercer as funções de seu grau ou profissão;

§ 1º A baixa de ofício terá efeitos retroativos à data do efetivo encerramento das atividades considerado pela Autoridade Administrativa, sem prejuízo das penalidades cabíveis pela omissão ou a intempestividade da comunicação ao Fisco Municipal.

§ 2º A baixa de ofício terá efeitos imediatos por constatação, pela Autoridade Administrativa, de falsidade na inscrição cadastral.

Art. 12 - A Diretoria de Rendas Mobiliárias, no cumprimento de suas atribuições legais, publicará edital no Diário Oficial do Município, contemplando todas as baixas de ofício das inscrições municipais dos contribuintes, obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. A Divisão de Rendas Mobiliárias poderá disponibilizar a sincronização de alterações, bloqueio e baixa da inscrição do contribuinte, por meio do sistema eletrônico integrador de entidade no âmbito das administrações tributárias de outros entes da federação, bem como de outros órgãos e entidades que fazem parte do processo de registro e legalização de negócios e empresas no Brasil.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O contribuinte enquadrado nas situações bloqueado ou cancelado, até que a sua inscrição municipal esteja regularizada não terá acesso ao sistema de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e).

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 22 de janeiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:CC7EDD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. TERMO DE REGISTRO DE PREÇO N° 000118/2019 – PREGÃO N° 000052/2019

Prefeitura municipal de três corações. 1°/2020 termo aditivo. Termo de registro de preço n° 000118/2019 – pregão n° 000052/2019. Objeto: aquisiçao de carnes. Período de consumo: 12 meses. Fornecedor: frigoseleta indústria e comércio de carnes ltda. Cnpj: 14.020.319/0001/93. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses. Autorização: clásula 15.2 do edital, referente ao pregão nº 000052/2019. Início vigência: 31/01/2020 até 04/08/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 31 de janeiro de 2020.

Três corações, 31 de janeiro de 2020.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária Ordenadora – SEDUC.

VINÍCIUS PINTO DUTRA.
Secretário Ordenador - SEDESO

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DF5FD8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00026/2019. TERMO: 000003/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão presencial srp nº00026/2019. Termo: 000003/2020–

objeto: aquisição de equipamento tonômetro que frustou no pregão presencial nº 0091/2018 e pertence a emenda parlamentar de dimas fabiano proposta nº 13759.512000/1170-03. Partes: prefeitura municipal de três corações x e g de souza comércio atacadista e distribuidora. Valor: r$32.900,00(trinta e dois mil e novecentos reais). O prazo desta ata de registro será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 28/01/2020.

Três corações, 28 de janeiro de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:ABDA2DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020. CONTRATO Nº 00002/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato da dispensa de licitação nº 00001/2020. Contrato nº 00002/2020. objeto: prestação de serviços de publicação no diário oficial dos municípios mineiros. Partes: prefeitura municipal de três corações x associação mineira de municípios. Valor: r$6.000,00(seis mil reais). O prazo desta ata de registro será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 07/01/2020.

Três corações, 07 de janeiro de 2020.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal Governo

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3BF19AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 19/02/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de fevereiro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B8A91035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO LOTE**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços Locação de Jogos de Mesas e Cadeiras plásticas resistentes para atender a demanda Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 19/02/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de fevereiro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3F8511E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 163/2019 - PROCESSO N.º 2661/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 163/2019 – Processo n.º 2661/2019**, realizado em 27de janeirode 2020, referente à Registro de Preços para Aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado,em favor da empresa: **Jonathan Pereira Crabi EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.070.645/0001-75, sendo o valor total estimado registrado: R$ 23.250,00(vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 27de janeirode 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9E20C9B9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 163/2019 – PROCESSO N.º 2661/2019

Objeto: Aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Jonathan Pereira Crabi EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.070.645/0001-75. Valor total estimado registrado: R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:419F6B44

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 005/2020 - PROCESSO N.º 099/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 005/2020 – Processo n.º 099/2020, realizado em 30 de janeiro de 2020, referente à Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela

Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal, em favor das empresas: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 114.366,20 (cento e quatorze mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); **Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87, sendo o valor total estimado registrado: R$ 840.690,00 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos e noventa reais); **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.506,00 (dezessete mil e quinhentos e seis reais); **DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.760.171/0001-02, sendo o valor total estimado registrado: R$ 308.454,64 (trezentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **Duprati Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.027.894/0007-50, sendo o valor total estimado registrado: R$ 231.124,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e vinte e quatro reais) e **Med Center Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 64.599,68 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Três Pontas, 05 de fevereiro de 2020.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:02C05775

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 005/2020 – PROCESSO N.º 099/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 114.366,20 (cento e quatorze mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); **Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87, sendo o valor total estimado registrado: R$ 840.690,00 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos e noventa reais); **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.506,00 (dezessete mil e quinhentos e seis reais); **DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.760.171/0001-02, sendo o valor total estimado registrado: R$ 308.454,64 (trezentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Duprati Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.027.894/0007-50, sendo o valor total estimado registrado: R$ 231.124,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e vinte e quatro reais) e **Med Center Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 64.599,68 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021**.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CA0C689D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SAAE-TPO-012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita sob o CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota de veículos em geral, caminhões e maquinário do SAAE-Três Pontas/MG.** Valor Global: **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. **Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021.**

Data: 06/02/2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F4FD5BB2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SAAE-TPO-013/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 26.409.103/0001-01. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de massa corrida e pintura da edificação dos escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG.** Valor Global: **R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)**. **Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020.**

Data: 06/02/2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:11FB704F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório 001/2020

Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet Banda Larga, com conexão dedicada, sem necessidade de discagem, simetria na velocidade de downloads e uploads de, no mínimo, 10 Mbps, links de acesso exclusivo e, no mínimo, 6 IP´s válidos, com fornecimento de equipamentos necessários à prestação do serviço, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 19 de fevereiro de 2020**, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada na Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG.

Edital:
O Edital está disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário das 08h e 30min às 16h e 30min de Segunda a Sexta-Feira, com intervalo de almoço entre 11h e 13h. Fone p/ contato: (34) 3281-5990/ (34) 3281-2038.

Publique-se.

Tupaciguara – MG, em 06 de fevereiro de 2020.

ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Presidente da Câmara
Gestão 2020

LAURA ADEMARINA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C4053CB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 496, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Lei Complementar Municipal nº 495, de 03 de Fevereiro de 2020.

Autoria: Poder Executivo A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 495/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante Leilão, na forma da lei, a área de propriedade municipal, abaixo descrita:
*"**UM TERRENO VAGO,** situado nesta cidade de Tupaciguara/MG, no Bairro São Cristóvão, na **Rua Bueno Brandão**, lado par, distanciado 51,00 metros da Av. Minas Gerais, designado por **LOTE 02, da QUADRA 161**, da Planta Cadastral Urbana desta cidade, de forma retangular, com **área superficial de 525,00 m²,** medindo e confrontando: pela **FRENTE**, 15,00 metros com Rua Bueno Brandão; pela **DIREITA**, 35,00 metros com o lote 2-A; pela **ESQUERDA**, 35,00 metros com o Lote 01; e, pelos **FUNDOS**, 15,00 metros com o lote 13; **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, com sede em Tupaciguara/MG, no Bairro Tiradentes, na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, conforme **Matrícula nº 21.038** do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara/MG*." (NR)
Art. 2º O artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 495/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 4º** O valor do lance mínimo de cada imóvel deverá ser o valor apurado pela Comissão de Avaliação.
Parágrafo único. Poderá o Poder Executivo, para a alienação autorizada, contratar serviços de Leiloeiro Público Oficial." (NR)
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 06 de Fevereiro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:BBC30944

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da "Unidade de Apoio Multidisciplinar Divino do Nascimento Creche Tipo B Proinfância", nova sede do CEMEI Dona Lola Marques**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda
CONSIDERANDO que Divino do Nascimento, falecido em 08/08/2012, era um homem de coragem e foi vitorioso em sua trajetória terrena;
CONSIDERANDO que Divino do Nascimento era conhecido por seus méritos de guardião da boa vontade, empreendedor, polidor das necessidades alheias e acolhedor de amigos, sendo carinhosamente conhecido como "Divininho da Rede Lucas";
CONSIDERANDO que Divino do Nascimento, mesmo oriundo de família humilde e pobre, com sua visão empreendedora e acreditando no potencial de nossa cidade, conseguiu com muito esforço e trabalho se destacar como uma dos maiores empresários de Tupaciguara e da região;
CONSIDERANDO que Divino do Nascimento foi exemplo de conduta no meio empresarial, superou as dificuldades e, com extrema competência e dedicação, transformou sua simples mercearia na grande e potente Rede Lucas de Supermercados, que abrange várias cidades do Estado de Minas Gerais e do Goiás;
CONSIDERANDO que Divino do Nascimento, através de suas empresas, passou a empregar várias pessoas e, assim, a garantir o sustento de inúmeras famílias nesta cidade e região, prestando relevantes serviços ao povo de Tupaciguara; e
CONSIDERANDO que a denominação "Unidade de Apoio Multidisciplinar Divino do Nascimento Creche Tipo B Proinfância", consistirá em justa homenagem e digna de cidadão que contribuiu para o progresso de Tupaciguara,
DECRETA:
Art. 1º Fica atribuída a denominação de **"Unidade de Apoio Multidisciplinar Divino do Nascimento Creche Tipo B Proinfância"** ao prédio público que abrigará a nova sede do CEMEI Dona Lola Marques.
Art. 2º As despesas decorrentes para execução deste Decreto correrão por conta de dotação específica no orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 06 de Fevereiro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:629E55E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação do "Anexo II - Unidade de Educação Infantil Neuza Helena de Vasconcelos", do Complexo Educacional de Guarda Mirim, Padrão Cívico-Militar, Vereador Sargento Antônio de Souza**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda
CONSIDERANDO que Neuza Helena de Vasconcelos, falecida em 27/10/2015, era conhecida por seus méritos de guardiã da boa vontade, polidora das necessidades alheias e acolhedora de amigos;
CONSIDERANDO que Neuza Helena de Vasconcelos foi servidora pública municipal, ingressou no quadro funcional da Prefeitura de Tupaciguara no ano de 1983, foi nomeada Vice-Diretora na Escola Estadual Clertan Moreira do Vale e, posteriormente, nomeada Diretora das Escolas Municipais Paz e Amor (2001-2004) e Maria Conceição Borges (2009-2012);
CONSIDERANDO que Neuza Helena de Vasconcelos, no desempenho de suas atividades, atuando como professora em várias escolas deste Município, foi exemplo de conduta;
CONSIDERANDO que Neuza Helena de Vasconcelos, profissional dedicada e amante de sua profissão, ajudou na educação de milhares de alunos deste Município, prestando relevantes serviços públicos ao povo de Tupaciguara; e
CONSIDERANDO que a denominação do **"Anexo II - Unidade de Educação Infantil Neuza Helena de Vasconcelos"**, consistirá em justa homenagem e digna de cidadã que contribuiu para o progresso de Tupaciguara,
DECRETA:
Art. 1º Fica atribuída a denominação de **"Anexo II - Unidade de Educação Infantil Neuza Helena de Vasconcelos"** ao prédio público do Complexo Educacional de Guarda Mirim, Padrão Cívico-Militar, Vereador Sargento Antônio de Souza.
Art. 2º As despesas decorrentes para execução deste Decreto correrão por conta de dotação específica no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 06 de Fevereiro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:F235A833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 003/2020*****,** para o credenciamento de hotéis e restaurantes especializados para fornecimento de hospedagem e alimentação, para atendimento a todas as secretarias do município e órgãos conveniados da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG**,** com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 16:00 horas do dia 31/12/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 07 de fevereiro de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:7BE3A500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 003/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 003/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: EURILENE SOARES LISBOA 08091065663, CNPJ nº 23.328.559/0001-64. Item Único - R$ 8,58.

Urucuia/MG, 06 de Fevereiro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:5A4E0F47

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas, realizara Pregão Presencial 009/2020, objeto: Fornecimento de Leite “in natura” Tipo C. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 06 de Fevereiro de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:23976564

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 010/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 09:30 horas, realizara Pregão Presencial 010/2020, objeto: Aquisição de Alevinos. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 06 de Fevereiro de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:1FCFFAE6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
VISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 011/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 13:30 horas, realizara Pregão Presencial 011/2020, objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 06 de Fevereiro de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:447C7B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 011/2020, modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 – abertura no dia 20/02/2020 as 09:00ha – Objeto: Contratação de empresa que oferte 03 (Três) profissionais especializados na área de saúde, clinico geral, para atendimento nos PSFs: GERCINO VALOR, BRAZ JOAQUIM RIBEIRO, POVOADO DE ITAIPAVA, mais plantões de sobreaviso de 12 e 24 horas, no município de Vargem Grande do Rio pardo/MG. Os interessados deverão solicitar o Edital através do telefone 038 99958-0306 –

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 06 de fevereiro de 2020

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C1635D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 201/2019 – PE RP Nº 019/2019. JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas às empresas: acácia comercio de medicamentos para os itens: 12, 28, 29, 31, 44, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 70, 73, 75, 79, 85, 100, 103, 123, 125, 129, 152, 169, 176, 189, 198, 199, 200, 210, 231, 233, 235, 236, 237e 238, ALFALAGOS LTDA para os itens: 51, 81, 92, 147, 150, 151, 154, 165, 190, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 232, 234 e 249, BRIT ASSESSORIA CONSULTORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇOES EIRELI para o item: 182, CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A para os itens: 74, 145, 177, 178, 209 e 217, CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA para os itens:18, 20, 21, 22, 60, 66, 101, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 248 DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇAO IMPORTAÇÃO LTDA para os itens: 179, 183 e 204, DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA para o item: 146, DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA para os itens: 09, 40, 88, 124 e 126 DUPAC COMERCIAL EIRELI para o item: 07, 174 e 175, ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI – ME para os itens: 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 104, 105, 170, 171 e 172 G.J.O COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA para os itens: 67 e 68, JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para os itens: 19, 84, 98, 112, 113, 115, 119, 122, 130, 144, 212 e 213, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens: 43, 45, 65, 71, 91, 102, 106, 107, 142 e 201, MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP para os itens: 166, 168 e 227 MASTERMED COMERCIAL LTDA para os itens: 86 e 87, MED CENTER COMERCIAL LTDA para os itens: 32, 36, 37, 38, 89, 90, 93, 94, 95, 99, 108, 109, 110, 114, 117, 118, 127, 128, 131, 143, 205, 206, 207, 208, 215, 242, 243, 244 e 247, MINAS MED BRASIL LTDA para os itens: 42, 69, 162, 164, 167, 193, 194, 195, 196, 218, 220, 226 e 228, MUNDIAL CIRURGICA COMERC. DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para os itens: 02, 03, 97, 148, 149, 157, 158, 159, 160 e 161, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A 01, 04, 13, 33, 34, 35, 48, 50, 76, 82, 83, 111, 120, 121, 188, 191, 192, 197, 203, 230, 241 E 246, RS MED LTDA PARA OS ITENS: 77 e 78 SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA para os itens: 05, 06, 23 a 27, 153, 155, 156 e 163, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 64, 180, 181, 185, 186 e 187 e TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA .para o item 173 Ficando sem acordo/frustrado os itens 30, 39, 41, 47, 49, 52, 61, 72, 80, 96, 116, 132, 133, 141, 184, 202, 211, 214, 216, 239, 240 e 245. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:06AAE7F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PL Nº 014/2020 – PP Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, compreendendo todos os serviços relevantes ao sistema de iluminação pública.**Credenciamento**: Das **13h30min** às **13h45min** do dia **21/02/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA L. PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2E36C34C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 199/2019 – PE Nº 018/2019. HOMOLOGAÇÃO

OBJ: formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, utensílios e vasilhames, para serem utilizados nas creches e escolas municipais. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli no valor de R$ 426.500,00, Woltine Comércio e Representação Ltda - me no valor de R$ 10.949,00, Newlight Comercio e Serviços Eireli - me no valor de R$ 11.706,08**.**

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4214A61C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 003/2020 – PE Nº 001/2020. 1º ESCLARECIMENTO

A pregoeira tona pública aos interessados o esclarecimento referente ao processo licitatório supracitado**.** A íntegra encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br .

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:07F2951E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RETIFICAÇÃO N° 01/2020 – edital de tomada de preço nº 08/2020 - processo administrativo nº 0206/2020. O Município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 08/2020, do tipo melhor técnica e menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de engenharia, em caráter não continuado, destinados à fiscalização das obras de construção e ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário (ses) em Viçosa/MG – interceptor, elevatórioa e estação de tratamento de esgoto (ETE) com capacidade de tratamento de vazão igual a 160 litros/segundo – implantação e ampliação do SES. A nova data de entrega dos envelopes de documentação, proposta técnica e proposta comercial será até às 09h00min do dia 02/03/2020, no Protocolo Geral da Prefeitura, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF / MPOG e CAGEF / SEPLAD. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 06 de fevereiro de 2020.

RENALDO DE FARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E04D1D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 7º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 50/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 7º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 50/2019, - Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2842CFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 499/2020

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nas áreas do Município de astolfo dutra afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4.

O Senhor Bruno Ribeiro, Prefeito do Município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO que chuvas intensas atingiram o Município de Astolfo Dutra no último dia 24 de janeiro, provocando enchente e movimento de massa, que resultaram em prejuízos econômicos e sociais, nas Rua João Henriques de Oliveira, Rua Páscoa Benini, no Distrito de Santana de Campestre, na Rua Vitório Nicolato, Rua Pedro Bonato e Rua Olinto Afonso, assim como na zona rural do Município, Serra da Água Limpa, Serra da Boa Vista, e as estradas que ligam Astolfo Dutra as cidades de Guidoval e Guarani;
CONSIDERANDO que em decorrência da enchente e do movimento de massa houve danos materiais em vias urbanas, pontes na zona rural, estrada rurais, além de outros danos em estruturas urbanas e rurais
CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais descritos no Formulário de Informações do Desastre –FIDE
CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas o Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 06/2016.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 25 de janeiro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B97B293F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 500/2020

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nas áreas do Município de astolfo dutra afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4.

O Senhor Bruno Ribeiro, Prefeito do Município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que chuvas intensas atingiram o Município de Astolfo Dutra no último dia 28 de janeiro, provocando enchente, alagamento, inundação, enxurrada e movimento de massa, que resultaram em prejuízos econômicos e sociais, nos Bairros São José, São Jorge, Nossa Senhora de Fátima, Jardim Primavera, Ideal, Reta, Cezira Lippi e Centro, assim como na zona rural do Município, Serra da Prata e suas proximidades, Serra dos Contine, Serra dos Menezes, Colônia Santa Maria, Comunidade Rosa Cristóvão, Região dos Costas;
CONSIDERANDO que em decorrência da enchente, alagamento, inundação, enxurrada e movimento de massa, houve danos materiais em vias urbanas, pontes na zona rural, estrada rurais, além de outros danos em estruturas urbanas e rurais
CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais descritos no Formulário de Informações do Desastre –FIDE
CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas o Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 06/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 29 de janeiro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0FF988A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 04/2019

Nº. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando execução de obras de construção de reforma da passarela metálica de pedestres, localizada entre a Rua João Henriques de Oliveira (Reta) e Rua Emiliano Lavorato (Rabicho) em Astolfo Dutra, nos moldes da planilha contemplando os novos itens a serem executados elaborados pela Secretaria de Obras/Setor de Engenharia, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) mês, para até 14/01/2020.
Assinatura: 02/12/19
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 61/2019 – Tomada de Preços: nº 04/2019, art. 65, § 1º. e o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1D85BEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 11/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2019
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Thiago da Silva Vaz
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/07/2020.
Valor: R$ 500,00/mês
Assinatura: 31/01/2020
Vigência: 01/02/2020 a 31/07/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 89/2019, Dispensa de Licitação nº 11/2019, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Thiago da Silva Vaz - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0019BCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FICA RETIFICADO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 18/2019 - DISPENSA 02/2019. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 12/08/19 A 11/08/20, O CORRETO É: 12/08/19 A 11/02/20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 02/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: José Renato Mendes
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 11/02/2020.
Valor: R$ 500,00/mês
Assinatura: 09/08/19
Vigência: 12/08/19 a 11/02/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 18/2019, Dispensa de Licitação nº 02/2019, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AC7D43F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PP 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL – M.G, torna público, a retificação do aviso de licitação referente ao Processo Licitatório Edital n° 007/2020, Pregão Presencial n° 006/2020, que tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) Máquina Retroescavadeira, através do Convênio MAPA nº 889844/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Bandeira do Sul/MG, publicado no dia 06 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul, no Diário Oficial dos Municípios

Mineiros, Edição 2689 e no Diário Oficial da União, Seção 3, página 217; onde se lê: "Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 20/01/2020, às 09h00m. Reunião Inaugural: 20/01/2020, às 09h10m." Leia-se: "Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 21/02/2020, às 09h00m. Reunião Inaugural: 21/02/2020, às 09h10m. Demais informações permanecem inalteradas. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:2AC484AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PP 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL – M.G, torna público, a retificação do aviso de licitação referente ao Processo Licitatório Edital n° 008/2020, Pregão Presencial n° 007/2020, que tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira, através do Convênio MAPA nº 888646/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Bandeira do Sul/MG, publicado no dia 06 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2689 e no Diário Oficial da União, Seção 3, página 217; onde se lê: "Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 20/01/2020, às 10h30m. Reunião Inaugural: 20/01/2020, às 10h40m." Leia-se: "Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 21/02/2020, às 10h30m. Reunião Inaugural: 21/02/2020, às 10h40m. Demais informações permanecem inalteradas. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:5C52942F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PL 005/2020 PP 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 005/2020 - Pregão Presencial 004/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS COLETIVOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) E EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU DE SOCORRO. **Ata nº 004/2020** - Empresa: **PATRICIA FONSECA COSTA GOULART,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.802/0001-41 - Valor: **R$77.250,00** (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **Ata nº 005/2020** - Empresa: **SÔNIA CRISTINA GONZAGA & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.693.854/0001-54 - Valor: **R$ 114.688,00** (Cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais); **Ata nº 006/2020** - Empresa: **TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.115.227/0001-04 - Valor: **R$38.272,50** (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 30/01/2020 a 29/01/2021.

Brazópolis, 06/02/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:DC119BCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00025/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020.
Objeto: AQUISIÇÕES DE MANILHAS DE CONCRETO PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Data: 19/02/2020 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 07 de fevereiro de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F6CCFD0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de material de expediente para atender a demanda das Escolas Municipais do Campo do Município. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 09h00min do dia 20/02/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 09h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 06 de fevereiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:51EEAF31

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL RP N° 005/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de consumo (água, gás,), destinadas ao atendimento das secretarias do município de Carmo do Paranaíba, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 20/02/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 06 de fevereiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2CCE9B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, a **RERRATIFICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 003/2020, Processo Licitatório nº 0003/2020, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o anexo I. Tal Rerratificação se dá pelo fato da necessidade de alteração do objeto e pelo fato da falta de publicação no portal. Portanto, **onde se lê abertura 29/01/2020 às 13h30min**, **leia-se abertura 19/02/2020 às 13h30min**. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, bairro Centro, em Ervália/MG, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503.

Ervália/MG, 27 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:80D0602D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, na data de 19/02/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 010/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos em geral, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 05 de janeiro de 2020. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:91AC683A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ERRATA N. 02

ACRESCENTA LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

O Prefeito do Município de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público – Edital N. 01/2019, torna público o seguinte:

Art. 1º. Fica acrescido no subitem 3.1.1 mais um local de realização da Prova Objetiva:

Onde se lê:

LOCAL: Escola Estadual Adalgisa de Paula Duque
Rua Coronel José Virgílio, n. 458, Centro, Lima Duarte/MG
Entrada pelo portão principal

Leia-se:

LOCAIS: Escola Estadual Adalgisa de Paula Duque
Rua Coronel José Virgílio, n. 458, Centro, Lima Duarte/MG
Entrada pelo portão principal

Escola Estadual Joaquim Delgado de Paiva
Rua Manoel Ribeiro de Paiva, s/n, bairro Cruzeiro, Lima Duarte/MG
Entrada pelo portão principal

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Abertura de Concurso Público N. 01/2019 que não tenham sido expressamente alterados pela presente errata.

Lima Duarte/MG, 06 de fevereiro de 2020.

GERALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:0DDBA829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Assessoria Técnica em Educação para acompanhamento e auxílio em adesões aos programas do MEC, assessoramento nos Conselhos Municipais, Educacenso e PME (Plano

Municipal de Educação), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações descritas no Anexo I, que fazem parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 19/02/2020
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:DC5DB09B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020

OBJETO: Locação de imóvel urbano para o Programa de Benefícios Assistenciais (aluguel social) para o sr. Luiz Gonzaga Rosa, em razão do decreto 3.836/2020 – situação de emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: Alaor Arlindo Zaroni
VALOR: R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)

DATA: 06/02/2020

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:9DF16E40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 159/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Alaor Arlindo Zaroni

Objeto: Locação de imóvel urbano para o Programa de Benefícios Assistenciais (aluguel social) para o sr. Luiz Gonzaga Rosa, em razão do Decreto Municipal 3.836/2020 – situação de emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor total: R$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais)
Vigência: 06/02/2020 a 05/08/2020
Processo nº020/2020 – Dispensa nº 008/2020

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:1ABA10B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 295/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO nº 295/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Andreia Aparecida de Oliveira - ME.
Produto reajustado:

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 06/02/2020
Arroz tipo 1: Arroz longo fino, beneficiado, polido tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno original de fábrica, de 5kg. Primeira qualidade. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses.	Bom Prato	2,70	2,84

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E9C2B508

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 129/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 129/2020 – Processo nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 06/02/2020
Gasolina Comum	4,96	4,94
Diesel S-500	3,94	3,80
Diesel S-10	3,99	3,88

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:3793F086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 21/20 PREGÃO PRESENCIAL: 15/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 21/20 PREGÃO PRESENCIAL: 15/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registros de Preços para aquisição de **cestas básicas** para distribuição mensal aos servidores públicos municipais de Nova Resende/MG, em cumprimento à Lei Municipal nº 1175/2005.

REALIZAÇÃO: 20/02/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:F3FE5140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE RP 024/2019

Torna público o extrato da ata de Registro de Preços Nº 024/2019, referente ao Processo Licitatório nº 052/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2019, Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para execução de serviços gráficos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Oriente de Minas/MG, tendo a seguinte classificação final: ARTES GRÁFICAS MODELO LTDA EPP, CNPJ 21.330.477/0001-05: com menores valores unitários: (01 – R$ 0,50), (02 – R$ 0,50), (03 – R$ 3,80), (04 – R$ 4,70), (05 – R$ 1,80), (06 – R$ 2,30), (07 – R$ 4,20), (08 – R$ 1.750,00), (11 – R$ 2,65), (12 – R$ 48,00). Vigência da Ata: 22/01/2020 até 22/01/2021. Novo Oriente de Minas/MG –

ELVÂNIO MARQUES FRANCO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:FE873AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Segundo Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e **APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI**. Processo Licitatório nº 016/2018. Contrato nº 028/2018. Objeto: Aquisição e instalação de registrador eletrônico. Com base nos valores homologados no Processo 016/2018 o valor do acréscimo será de R$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 22/02/2021. Oratórios - MG

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:94547258

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e a **VIAÇÃO SERRENSE LTDA - ME**. Processo Licitatório nº 109/2018. Objeto: Contratação de transporte coletivo por km rodado. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 15/01/2021. Oratórios - MG

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:994789CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.006

Portaria Nº 12.006/2020

Exonera vice-diretor de escola i.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, Hamilton Luiz Gimenes Teixeira, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola I, Nível VIII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:9623F976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 004/20 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 19/02/20 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 07/02/20 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:381CD107

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 005/20 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de veículos zero quilometro em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e outras do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 21/02/20 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 11/02/20 – (32) 3726-1939

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:40E61E68

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CHAMADA PUBLICA DISPENSA Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - Publica a Chamada Pública/Dispensa Nº 003/2020 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação Escolar/ PNAE. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 03/03/20 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 11/02/20 – (32) 3726-1939.

Patrocínio do Muriaé, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:B9D304B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 19/02/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº020/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, tipo menor preço, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de raio x digital fixo e instalação. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 06/02/2020 –

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:E1562318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 012-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 19/02/2020 às 14h30min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº021/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIA Nº 012/2020**, tipo menor preço do lote, objetivando a aquisição de equipamento de som. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. Em 06/02/2020 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:A19AACBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 20/02/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº022/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2020**, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais permanentes. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 06/02/2020 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:3D25C6BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 21/02/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº023/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2020**, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 06/02/2020 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:7F74A0CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI N.º 2.313 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza repasse de recursos ao Clube Gato Preto e UCA Clube objetivando parceria de iniciativas e projetos voltados a apoiar a realização de carnaval e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Prados aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a repassar recursos financeiros até o valor de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para o Clube Gato Preto e UCA Clube, objetivando parceria para consecução de atividades de interesse público e recíproco na área da cultura.

Parágrafo único: O valor acima mencionado ficará assim distribuído: R$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais) para Clube Gato Preto e R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais) para Uca Clube, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º As entidades mencionadas no art. 1º foram selecionadas por meio de chamamento público nº 005/2019, realizada nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 06 de fevereiro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:E7EA9AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 07/2019 – PROCESSO Nº 27/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ- 05.448.910/0001-55 Objeto: Contrato com empresa para aquisição de computadores de outros. Vigência: 01 mês a contar do dia 25/03/2019. Valor: R$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:01FDF739

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 03/2020 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. ABERTURA DIA 20/02/2020, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:016A55E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 20/2019 – PROCESSO Nº 72/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro DANIEL VIAFORA RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ- 27.230.106/0001-38 Objeto: Prestação de serviços administrativos continuados dos setores em gerais. Vigência: 06 meses a contar do dia 04/07/2019. Valor: R$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:71F5CEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 23/2019 – PROCESSO Nº 0077/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro **DANIELE RAMOS DA SILVA**, CNPJ- **27.172.091**/00**01-07** Objeto: Prestação de serviço **de mão de obra especializada (lavagem e lubrificação)**. Vigência: **04**/07/2019 a **03/07**/20**20**. Valor: R$ **67.323**,00 (**sessenta e sete mil trezentos e vinte e três reais**).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:00519DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 30/2019 – PROCESSO Nº 86/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro VALBERT ALCANTARA DA SILVA, CNPJ- 30.083.239/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2019. Valor: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:F907BA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 28/2019 – PROCESSO Nº 0082/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro EMPRESA JORNALÍSITICA E IMPRESSOS H EIRELI ME, CNPJ- 07.934.713/0001-71 Objeto: Prestação de serviços de publicações de matérias legais e editais em jornal de circulação regional. Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020. Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:09F5D2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 29/2019 – PROCESSO Nº 84/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro LUCIANO JOSÉ CAMILO, CNPJ-18.469.143/0001-02. Objeto: Serviços de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2019. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:974CD750

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 27/2019 – PROCESSO Nº 81/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS S.A, CNPJ-

18.294.284/0001-31. Objeto: Contratação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos em terreno sanitário devidamente licenciado. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/07/2019. Valor: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:C330A7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 25/2019 – PROCESSO Nº 0079/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro GISLENE FERREIRA TEIXEIRA, CNPJ- 30.616.041/0001-78 Objeto: Contratação de assistente social. Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:AADD4190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 32/2019 – PROCESSO Nº 92/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro DV. CHAVES E CAVALCANTE LTDA, CNPJ- 11.536.572/0001-06. Objeto: Contratação de médico pediatra. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2019. Valor: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:9532CFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 34/2019 – PROCESSO Nº 94/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ACIVE LTDA, CNPJ- 08.162.028/0001-37. Objeto: Aquisição de material elétrico e outros para manutenção das atividades administrativas das diversas secretarias. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/07/2019. Valor: R$ 70.293,30 (setenta mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:AA4EBB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 033/2019 – PROCESSO Nº 093/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ- 25.696.352/0001-54. Objeto: Aquisição de material de construção e outros para atender ao setor de obras municipal. Vigência: 12 meses a contar do dia 18/07/2019. Valor: R$ 11.207,80 (onze mil e duzentos e sete reais e oitenta centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:6205F323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 38/2019 – PROCESSO Nº 0113/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro LIZIÊ ROMÃO PEREIRA ME, CNPJ- 28.974.154/0001-01 Objeto: Prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e higienização nas áreas internas e externas. Vigência: 17/09/2019 a 16/09/2020. Valor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:EA989EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
Empresa: **RUDERSON SANTOS CARVALHO**.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTINUADA NA GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG

Data do Contrato: 08/02/2019
Valor Global do Contrato: R$: 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data do Aditivo: 07/02/2020.
Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo período compreendido entre **07 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 07 de fevereiro de 2020.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:3AE193B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, MG Torna público **CANCELAMENTO** do certame **Processo Nº 007/2020 – PREGÃO Nº 0004/2020,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SHOWS, DJ, LOCUTOR E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**. 06/02/2020 -

SIDYELI C. CÂNDIDO
Setor de Licitação.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:B1E913E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, Processo Licitatório nº 012/2020, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 20/02/2020
HORA: 13h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
2.2 – DO OBJETO:
2.2.1. ***Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica continuada na gestão das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados de Santo Antônio do Rio Abaixo / MG***.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

Retirada do Edital no Site: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 07 de fevereiro de 2020.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:47CFBD0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
RETIFICAÇÃO 01/2020 - PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2020 - ERRATA 01

PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2020
ERRATA 01
A Prefeitura Municipal de São João do Mantimento comunica aos interessados que, foi efetuada alteração no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2020, conforme discriminado abaixo:

ITEM -5. DA INSCRIÇÃO
Onde se lê:
5.1. O período de inscrição será compreendido de 13/02/2020 a 24/02/2020.
Leia-se:
O período de inscrição será compreendido de 13/02/2020 a 21/02/2020.
Permanece inalterado o horário para inscrição previsto no edital.

São José do Mantimento, 06 de fevereiro de 2020.

CLEBER DA MATA SABINO
Prefeito Municipal

NÁDIA BAESSA TEIXEIRA LOPES E CASTRO
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Wenderson Ambrosio Vasconcellos
Código Identificador:63635587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLAGAÇÃO PREGÃO 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas vencedora do item 05 a empresa RICARDO TEIXEIRA DUARTE 00519776640, perfazendo o valor final de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais); vencedora do item 02 a empresa GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA 02933794675, perfazendo o valor final de R$ 31.360,00 (trinta e um mil e trezentos e sessenta reais);vencedora do item 04 e 07 a empresa JOÃO BOSCO DA SILVA 03563396612, perfazendo o valor final de R$ 122.284,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais); vencedora do item 01 a sra. SÔNIA DAS GRAÇAS SEVERINO DE SOUZA, perfazendo o valor final de R$ 46.670,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais); vencedor do item 06 o sr. JOSÉ ROBERTO ZANETI, perfazendo o valor final de R$ 39.104,00 (trinta e nove mil e cento e quatro reais) e vencedor do item 03 o sr. JOSÉ MILTON DA SILVA, perfazendo o valor final de R$ 36.992,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais) foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020**, autuado em 17 de janeiro de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 30 de janeiro de 2020, homologado dia 05 de fevereiro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição caminhas empilháveis para a creche municipal.**

São Pedro dos Ferros-MG, 05 fevereiro de 2020

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:58A393AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLAGAÇÃO PREGÃO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas vencedora do item 05 a empresa RICARDO TEIXEIRA DUARTE 00519776640, perfazendo o valor final de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais); vencedora do item 02 a empresa GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA 02933794675, perfazendo o valor final de R$ 31.360,00 (trinta e um mil e trezentos e sessenta reais);vencedora do item 04 e 07 a empresa JOÃO BOSCO DA SILVA 03563396612, perfazendo o valor final de R$ 122.284,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais); vencedora do item 01 a sra. SÔNIA DAS GRAÇAS SEVERINO DE SOUZA, perfazendo o valor final de R$ 46.670,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais); vencedor do item 06 o sr. JOSÉ ROBERTO ZANETI, perfazendo o valor final de R$ 39.104,00 (trinta e nove mil e cento e quatro reais) e vencedor do item 03 o sr. JOSÉ MILTON DA SILVA, perfazendo o valor final de R$ 36.992,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais) foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020**, autuado em 17 de janeiro de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 30 de janeiro de 2020, homologado dia 05 de fevereiro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição caminhas empilháveis para a creche municipal.**

São Pedro dos Ferros-MG, 05 fevereiro de 2020

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:6CB5D85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 002/2020

Pregão Presencial n° 002/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

SUPERMERCADO DO TITO LTDA - CNPJ: 18.136.184/0001-87
Valor Total de R$ 78.573,90 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)

JOAO BATISTA DE SOUSA - CNPJ: 20.302.102/0001-79
Valor Total de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

JOSÉ PAULO DE ARRUDA - CNPJ: 23.120.736/0001-07
Valor Total de R$ 112.790,38 (cento e doze mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos)

VITOR DE PAIVA MELO 13481085680 - CNPJ: 26.881.790/0001-55
Valor Total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

ADAILTON DE SOUZA RODRIGUES ME - CNPJ: 28.915.129/0001-49
Valor Total de R$ 36.265,35 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

ANGELO MIGUEL DORNELAS 13414970708 - CNPJ: 30.612.364/0001-93
Valor Total de R$ 15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 06 de Fevereiro de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:F923D84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais.**

Vigência: 31/12/2020.

Assinatura: 06/02/2020.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ADAILTON DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº. **28.915.129/0001-49**.
Valor: R$ 36.265,35 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ÂNGELO MIGUEL DORNELAS 13414970708**, inscrita no CNPJ sob nº. **30.612.364/0001-93**.
Valor: R$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOÃO BATISTA DE SOUZA 38022001600**, inscrita no CNPJ sob nº. **20.302.102/0001-79**.
Valor: R$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOSE PAULO DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **23.120.736/0001-07**.
Valor: R$ 112.790,38 (cento e doze mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **SUPERMERCADO DO TITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **18.136.184/0001-87**.
Valor: R$ 78.573,90 (Setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VITOR DE PAIVA MELO 13481085680**, inscrita no CNPJ sob nº. **26.881.790/0001-55**.
Valor: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Senhora dos Remédios, 06 de Fevereiro de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 06 de Fevereiro de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:A5342369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés – MG, através da sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, que fazendo vistas à **PUBLICAÇAO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 - publicado NO DIÁRIO dos MUNICÍPIOS ON LINE (AMM) e site do Município**, percebeu ***erro reprográfico referente o horário da realização Do Pregão Presencial.*** Assim sendo, ainda em tempo, relata abaixo a correção de tal erro:
Onde se lê: "estará realizando licitação no dia 18/02/2020, ás 9h:30m
Leia-se: estará realizando licitação no dia **18/02/2020 ás 11h:30 m**

Serra dos Aimorés – MG, em 06/02/2020

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:4BD9F973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG- Extrato de Homologação Tomada de Preços nº 001/2020. O Prefeito Municipal de Uruana de Minas/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preço nº 001/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: MAPA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.816.332/0001-01, VALOR GLOBAL: R$ 167.934,80 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Uruana de Minas/MG, 06 de Fevereiro de 2020

(A) RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:B6E3B230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 15/2020, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, leites e suplementos por um período de 12 (doze) meses, para atendimento de aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender Ordens Judiciais e requisições do Ministério Publico, com cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 27/02/2020. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 27/02/2020, às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 06/02/2020

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:710231DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO N°: 004/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

OBJETO: Firmar **TERMO DE FOMENTO** que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS** com vistas a auxiliar no desenvolvimento de suas atividades beneficente de assistência social; educação e saúde junto às pessoas com deficiência intelectual e múltipla no ano de 2020.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 06/02/2020 À 31/12/2020.

VALOR TOTAL: O valor total do **TERMO DE FOMENTO** será de R$165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.009.001.12.367.0017.2.168.3.3.50.43.00.101- FICHA: 00635.

ASSINARAM O TERMO: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal.
Fábio Henrique Freitas Pereira – Presidente
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:341FE75B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 007/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a Concessão de espaço público para exploração comercial de alimentos e bebidas durante as festividades do Carnaval 2020 a se realizar na Praça 28 de Setembro no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020, com participação exclusiva de Micro Empresas e/ou Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais e pessoas físicas ou físicas autônomas. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **18/02/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FA9ED081

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 032/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 022/2020**, destinado à aquisição de leite integral de 1 litro para atender as demandas das creches do município, à empresa **Mercearia Dois Irmaos Riobranquense LTDA ME - Valor Total: R$ 5.400,00. 06/02/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:205BBC43

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CREDENCIAMENTO 01/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Credenciamento 1/2019. Processo: 207/2019 – Inexigibilidade de Licitação. Empresas credenciadas no mês de Janeiro/2020: Banco do Brasil SA – CNPJ 00.000.0000/0001-91; Banco Bradesco SA – CNPJ 60.746.948/0001-12.

Pirapora-MG, 31 de janeiro de 2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D6D11EFA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 17/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 17/2020. Contratado: Banco Bradesco SA – CNPJ 60.746.948/0001-12. Processo 207/2019 – Credenciamento 01/2019. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e posteriores alterações. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Valor: R$1,01/guia recebida Home/Office Banking; R$1,01/guia recebida terminais de auto atendimento; R$0,76/guia recebida Débito Automático; R$1,47/guia recebida Correspondente bancário. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data assinatura contrato: 31/01/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A9CB163D

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 03/020. Processo: 03/2020. Objeto: Serviço de locação de trator de esteira para o Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do operador da máquina inclusa. Empresa vencedora: Brasil Terraplanagem Extração de Minerais, Aluguel de Máquinas e Serviços de Transportes Ltda – CNPJ 24.072.568/0001-86.

Pirapora-MG, 06 de fevereiro de 2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:94294297

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 18/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 18/2020. Contratado: Brasil Terraplanagem Extração de Minerais, Aluguel de Máquinas e Serviços de Transportes Ltda – CNPJ 24.072.568/0001-86. Processo 03/2020 – Pregão Presencial 03/2020. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Objeto: Serviço de locação de trator de esteira para o Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do operador da máquina inclusa. Vigência: 06/02/2020 a 31/12/2020. Valor: R$117,00/hora trabalhada. Data assinatura contrato: 06/02/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:53CAC931

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 001/2020.
Pregão: N. 001/2020.

Ata de Registro de Preços: N.001/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratada: PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Total do Contrato: R$ 27.490,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa reais)

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Marca	Preço	
					Unit	Total
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	6.000	Petrobrás	4,47	26.820,00
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	200	Petrobrás	3,35	670,00
TOTAL DO LOTE ÚNICO: R$ 27.490,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa reais)						

Dotação Orçamentária Ano 2020: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (ficha 30) – Manutenção geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses **a partir de 06/02/2020**.

Data da assinatura da ata: 31 de janeiro de 2020.

MAURO CÉSAR ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:6C860250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 003/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual locação de horas/franquia de Máquina Motoniveladora (Patrol), com operador, incluindo equipamentos e EPI's e aluguel de máquina rolo compactador pé de carneiro, sem operador, para exevução de bases para recebimento de pavimentação asfáltica e para preservação de estradas vicinais, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	300.000,0000
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2	275.000,0000
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	3	36.000,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	611.000,0000

Valor Total Adjudicado	611.000,00

Arcos, 04 de fevereiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2020

Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de horas/franquia de Máquina Motoniveladora (Patrol), com operador, incluindo equipamentos e EPI's e aluguel de máquina rolo compactador pé de carneiro, sem operador, para exevução de bases para recebimento de pavimentação asfáltica e para preservação de estradas vicinais, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 3/2020 Pregão nº 2/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	150,0000	300.000,0000
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2	27.500,0000	275.000,0000
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	3	90,0000	36.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	611.000,0000

Arcos, 04 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
ATA 19/2020

Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de horas/franquia de Máquina Motoniveladora (Patrol), com operador, incluindo equipamentos e EPI's e aluguel de máquina rolo compactador pé de carneiro, sem operador, para exevução de bases para recebimento de pavimentação asfáltica e para preservação de estradas vicinais, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	150,0000	300.000,0000
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2	27.500,0000	275.000,0000
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	1	3	90,0000	36.000,0000

VIGENCIA: 12 meses

Arcos, 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:778F8E4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5431/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.431 – 27/12/2019

DETERMINA O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, EMPENHADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2016, 2017 e 2018.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2014, 2016, 2017 e 2018, inscritos em Restos a pagar, a saber:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
Empenho	Credor	Valor
NÃO PROCESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		
5002/2016	UNIBASE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55.171,58
10890/2016	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	5.578,50
10920/2016	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	6.534,35
10907/2016	UNIBASE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	13.775,49
8705/2017	UNIBASE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	146.208,76
8712/2017	UNIBASE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	61.647,53
10404/2017	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	2.445,07
220/2018	TELEMAR S/A	5.311,65
434/2018	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	1.420,00
2443/2018	DIAGNOSTICA LTDA	445,00
3283/2018	TABET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	1.470,00
3845/2018	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	50,00
3929/2018	INSTITUTO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA ROCHA LTDA	0,02
4817/2018	ANDRADE PINHEIRO ENGENHARIA E CONSULTORIA	822,70
5146/2018	MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA	7.240,55
6097/2018	UNIBASE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	325,20
6282/2018	UNIBASE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	5.598,15
6340/2018	VANIA ALVES FERNANDES LONGOBARDI	134,00
6756/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	385,00
7440/2018	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1.024,50

7588/2018	BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	946,50
8361/2018	RF DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI	1.397,10
8815/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5.934,57
9291/2018	ALFALAGOS LTDA	1.001,00
9302/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A	361,30
9421/2018	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.985,00
9422/2018	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	80,00
9536/2018	DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	1.427,17
9537/2018	DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	0,01
9641/2018	MR CIVIL E METALICA LTDA	4.717,70
9654/2018	3 PODERES COMERCIO LTDA	4.425,00
9659/2018	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO CENTRO OESTE MINEIRO	1.111,99
9704/2018	FREE PALACE HOTEL LTDA	470,00
9700/2018	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	2.650,00
10052/2018	JOSIELE PAULA FONSECA DE OLIVIERA	240,00
10055/2018	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	4.080,00
10056/2018	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.088,00
10058/2018	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.908,00
10060/2018	ALFALAGOS LTDA	11.959,80
10062/2018	MED CENTER COMERCIAL LTDA	739,20
10063/2018	LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	124,80
10065/2018	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1.000,00
10068/2018	MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA	3.378,00
10288/2018	PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	13.474,83
SUB-TOTAL		**394.088,02**
CÂMARA		
0003/2018	GOVERNANÇABRASIL S/A	100,00
0097/2018	BANDA NESS LTDA	70,00
109/2018	GOVERNANÇABRASIL S/A	2.530,08
115/2018	ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	340,00
123/2018	AUTO POSTO MONTANA LTDA	1.073,01
124/2018	RADIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA	4.749,99
126/2018	VANIA ALVES FERNANDES LONGOBARDI	340,00
258/2018	GOVERNANÇABRASIL S/A	39.646,24
259/2018	GOVERNANÇABRASIL S/A	800,00
447/2018	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	1.413,19
699/2018	D'GUST PADARIA E LANCHONETE LTDA	5,44
801/2018	LOCAPRINT TECNOLOGIA LTDA	1,28
SUB-TOTAL		**51.069,23**
PROCESSADOS		
Empenho	**Credor**	**Valor**
2405/2014	ESPOLIO DE JOSE DE PAULA DA SILVA	610,59
2408/2014	ANA BATISTA BARBOSA	1.284,37
2411/2014	RAFAEL ARCANJO DE MORAIS	366,88
2412/2014	ANDRE RESENDE OLIVEIRA SILVA	780,45
2413/2014	FRANCISCO SIMAO DA COSTA FILHO	840,48
2418/2014	ALBERTINO RODRIGUES DE MENDONÇA	2.435,25
3255/2017	L.H.M. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	717,68
363/2018	ROMULO DE OLIVEIRA DIAS	115,99
967/2018	GETULIO QUIRINO DE LIMA	80,00
1169/2018	ANTONIO JOSE DE SOUZA	660,00
2567/2018	GERALDO CAETANO DE MATOS	1.170,00
6247/2018	SERGIO JOSE VELOSO	250,00
6558/2018	ROSILENE MARIA DA SILVA RIBEIRO	80,00
8882/2018	PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	3,30
9281/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	893,96
9282/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	595,97
SUB-TOTAL		**10.884,92**
TOTAL		**456.042,17**

Parágrafo único – Os créditos cancelados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E73CA8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO º 00033/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 232/2019 –Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM

DOMICÍLIO **Contratada: OXIGENIO CAMPANHA LTDA CNPJ/MF** 71.323.992/0001-36**. Motivo:** Aditivo de quantidades, no percentual de 25%, conforme:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL – CIL. DE 10 M³	AIR LIQUIDE	CIL	135	138,50	18.697,50

Campanha/MG, 04/02/2020

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9F0E55E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	**15.973.620,08**	
Pessoal Ativo	15.945.939,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.910.380,17	
Obrigações Patronais	3.035.559,19	
Benefícios Previdenciários		
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.680,72	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões	27.680,72	
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**15.973.620,08**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	547.318.304,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITACORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI)	547.318.304,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	15.973.620,08	2,92
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.839.098,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.197.143,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	29.555.188,43	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 31/01/2020 , as 13:43:20		

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente
34347909691

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC MG-084.855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**			
		De Execícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**545.210,72**	**0,00**	**320.358,85**	**0,00**	**98.196,08**	**126.655,79**	**126.655,79**	**0,00**

RECURSOS ORDINÁRIOS	545.210,72	0,00	320.358,85	0,00	98.196,08	126.655,79	126.655,79	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**545.210,72**	**0,00**	**320.358,85**	**0,00**	**98.196,08**	**126.655,79**	**126.655,79**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as								

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente
34347909691

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC MG-084.855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O ANO**	
Receita Corrente Líquida		547.318.304,21
Receita Corrente Líquida Ajustada		547.318.304,21
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.973.620,08	2,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	32.839.098,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	31.197.143,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	29.555.188,43	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	126.655,79	0,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 31/01/2020 , as 13:44:58		

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente
34347909691

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC MG-084.855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4632B5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO Nº 04/2020

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
9292/2020	GRD0697	06/02/2020	Rua Uruguaiana, 331 – Mangabeiras
9293/2020	GLI1229	06/02/2020	Rua Alzira Fonseca, 1.010 – Davanuze
9294/2020	GPD7015	06/02/2020	Rua Candeias, 962 – São José
9295/2020	CDB9834	06/02/2020	Rua Euclides da Cunha, 556 – Pacaembu
9296/2020	GLD0706	06/02/2020	Rua Euclides da Cunha, 561 – Pacaembu
9298/2020	GTD4411	06/02/2020	Rua José Santos Silva, 161 – Danilo Passos
9299/2020	GZH6708	06/02/2020	Rua Paulo Gontijo da Fonseca, 51 – Oliveiras

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D398E7E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 013/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008 no valor total de R$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Artur Mendonça Uchoa Filho.	01.03.015.0010.000	IPTU	2008	87,45
	01.03.015.0019.000	IPTU	2008	87,45
	01.03.015.0020.000	IPTU	2008	87,45

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8ED8720A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2019. O comparecimento deverá ser no dia 10/02/2020, no horário definido na planilha abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (se exigência do cargo pretendido);
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso) - Cartão ou número do PIS/PASEP;

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
30	ARLETE APOLONIA	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 08:30
31	SANDRA DIAS FERREIRA	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 08:30
32	RUTE DOS REIS	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 08:30
33	SANDRA DA APARECIDA DALFIOR LIGÓRIO	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 08:30
34	ARLE RODRIGUES CONTÃO MAGALHÃES	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 08:30
35	ADRIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 08:30
36	ANA FLAVIA TOMAZZI FERNANDES	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 08:30
37	LUCINEIA ANDRADE GOMES	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 08:30
38	RENATA MARQUES BUENO	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 10:30
39	TERESA MIRIAM VAZ DE MELO ANTIPOFF	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 10:30
40	FABIANA MENDES MACHADO PINHEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 10:30
41	CRISTINA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA FAGUNDES	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 10:30
42	GIRLENE DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 10:30
43	SILMARA RAMOS MACIEL	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 10:30
44	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 10:30
45	VIVIANE LETICIA TAVARES AMORIM	PROFESSOR A	06/02/2020	Comparecimento às 10:30
2	JULIANA DE SOUZA GUIMARÃES	PROFESSOR A	06/02/2020	Vaga reserva para candidatos autodeclarados deficientes. Comparecimento às 08:30 Será chamado após o nº 37.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9F071770

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 011/2019

LISTAGEM DE DESISTENTES E DESCLASSIFICADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
8	ELAINE AMARAL PEREIRA	55595901691	Professor A	2019/011-YNN.RU3	3815	Graduação	12/09/1965	X		
17	ANA CAROLINA BATISTA SOARES	4926766663	Professor A	2019/011-IZZ.0YY	3070	Ensino Médio	09/08/1979	X		
20	ELAINE APARECIDA RODRIGUES SILVA	64613216672	Professor A	2019/011-DM1.8MZ	2871	Graduação	13/02/1967	X		
26	SHIRLENE REIS SILVA SANTOS	4815231621	Professor A	2019/011-0CL.ZJB	2568	Pós Graduação	08/09/1978	X		
27	MARIA GERALDA DE PAULA RODRIGUES	71395040672	Professor A	2019/011-IUY.T16	2559	Graduação	13/02/1968	X		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D5A5DE4B

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 010/2019

LISTAGEM DE DESISTENTES E DESCLASSIFICADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
1	MARIA APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	83218246687	2019/010-WFD.03E	Professor B - ENSINO RELIGIOSO	5746	Pós Graduação	12/11/1968		X	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CA4E94E7

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 009/2019

LISTAGEM DE DESISTENTES E DESCLASSIFICADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
16	VANESSA JULIANA SOARES	5261375681	Agente de Serviços Escolares	2019/009-PWL.99G	3114	Ensino Médio	23/08/1982	X		
18	MARTA PEREIRA DA SILVA	6575624677	Agente de Serviços Escolares	2019/009-3WA.ZOR	2964	Ensino Médio	25/01/1983	X		
34	SANDRA DIAS FERREIRA	82025878168	Agente de Serviços Escolares	2019/009-EQW.ODS	2324	Graduação	30/08/1975			X
1	LILIANE SANTANA DE LIMA	11442457619	Agente de Serviços Escolares	2019/009-EJD.IAP	1767	Ensino Médio	08/01/1992	X		

2ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
42	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	80709273649	Agente de Serviços Escolares	2019/009-QIA.2G9	2202	Ensino Médio	14/08/1968	X		
43	DÉBORA RODRIGUES COSTA	7159401638	Agente de Serviços Escolares	2019/009-SXC.QS5	2194	Ensino Médio	02/11/1984	X		
48	MARCIA CRISTINA DE MATOS SENA	73579840606	Agente de Serviços Escolares	2019/009-LUJ.LBW	2053	Graduação	29/08/1968	X		
49	JULIANA DE FATIMA PINTO	3004850699	Agente de Serviços Escolares	2019/009-TL8.SMJ	2024	Ensino Médio	11/07/1977	X		
54	SONIA MARIA GOMES SOUZA	82908664615	Agente de Serviços Escolares	2019/009-ANY.QPN	1891	Ensino Médio	15/11/1969	X		
55	BRUNNA BATISTA MELO FARIA	11766397654	Agente de Serviços Escolares	2019/009-JCX.0NQ	1889	Ensino Médio	12/11/1994	X		
64	LUCINEIA ANDRADE GOMES	6200317607	Agente de Serviços Escolares	2019/009-DB0.S7I	1780	Ensino Médio	23/06/1973	X		
69	STEFANY FRANCIELY SANTOS MOURA	12049559640	Agente de Serviços Escolares	2019/009-WSS.SVW	1732	Ensino Médio	11/08/1994	X		
71	ANGELA MARIA DE JESUS'	3123093689	Agente de Serviços Escolares	2019/009-KPN.J1B	1713	Pós Graduação	23/08/1972	X		
72	JORDANA RODRIGUES BATISTA SILVA	8843514679	Agente de Serviços Escolares	2019/009-NMT.3OK	1709	Ensino Médio	08/10/1985	X		
79	LETICIA NUNES DE MOURA	8706440681	Agente de Serviços Escolares	2019/009-W37.F1L	1580	Ensino Médio	08/05/1994	X		
3	VANDA APARECIDA BARBOSA	81305222687	Agente de Serviços Escolares	2019/009-2F0.WHE	0	Ensino Médio	29/12/1970	X		

3ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
2	NEUZA SANTOS COSTA	6688614600	Pedagogo	2019/009-WYO.MZ1	2115	Pós Graduação	24/03/1984	X		
1	MARINA ANASTACIO BATISTA AVELINO	73193615668	Secretário Escolar	2019/009-KNY.3EW	3504	Graduação	23/01/1965	X		
2	BRUNO CIRINO DE OLIVEIRA MOURA	3222662622	Secretário Escolar	2019/009-DXP.R7H	2473	Graduação	23/01/1974	X		
1	JOSE OSVALDO VIANA DE JESUS	87668009604	Servente Escolar	2019/009-ICP.O4C	6986	Ensino Fundamental Incompleto	02/11/1959		X	
2	IONE MOREIRA SOARES	5162506630	Servente Escolar	2019/009-E2D.V3D	5847	Ensino Fundamental	08/11/1976			X

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8DE0A4EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.822, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Decreto Nº 3822

Abre Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e Lei Municipal 4.351 de 18/06/2019 que em seu art.1º autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de valores provenientes de decisões judiciais movidas em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde no valor total de até R$200.000,00 (duzentos mil reais), com inclusão de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado Ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 1033**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2193	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 1034**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2179	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 48**
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	ASSESSORIA JURIDICA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0003	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E CUMPRIMENTOS DE SDEETSEPNEÇSAASS ED/EOCUADPEITCAILSÕES JUDICIAIS	
Categoria:	4		
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor: 200.000,00
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Junho de 2019

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:229F14DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **07 DE FEVEREIRO A 13 DE FEVEREIRO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de fevereiro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
19º	Deisy Helen Godinho de Andrade Ferreira	673004166	24.10.1982	27	-	-	-	27

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1E0F4A66

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA N 268/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação, ou e-mail, ou telefonema** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa

de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
12º	Camila Gonçalves Guimarães	673006190	25.03.1982	25	-	-	-	25
13º	Claudiane Araujo Teixeira	673006199	19.12.1987	24	-	-	-	24

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B2EED2F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2020
O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.344/2019	4733	Paula Célia e Lourena Costa Teixeira	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Mantém-se a área construída de 299,47 M².
47.302/2019	938	Paulo Silvério da Silva	Área construída de 217,25 M².
47.302/2019	939	Paulo Silvério da Silva	Área construída de 93,78 M².
47.302/2019	10425	Paulo Silvério da Silva	Área construída de 78,28 M².
47.304/2019	3719	Roger Veloso da Silva e Outras	Área construída de 192,99 M².
47.306/2019	1429	Maria Dalvani da Silva	Área construída de 88,35 M².
47.308/2019	5029	Valdir Garcia Pereira	Área construída de 57,556 M².
47.308/2019	2060	Valdir Garcia Pereira	Área construída de 108,728 M².
47.310/2019	2002	Tarcísio Resende Pereira em segunda medição e definitiva	Área construída de 67,49 M².

Edital elaborado em 06 de fevereiro de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2020. Edição 2690
site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:68CBA0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº03/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviço Escolar, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 07/02/2020
Horário: 15horas

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	Vaga / Turno	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	COZINHA/ MATUTINO	10/02 A 10/08	VAGO
E.M.MARIA ALELUIA S.BITTENCOURT	B./MAT.	10/02 A 10/08	VAGO
E.M.DOUTOR ANTÔNIO CANÊDO	LIMP./MAT.	10/02 A 10/08	VAGO
E.M.MARIA AMÉLIA CALAIS	B./MAT	10/02 A 10/08	SUBST.
E.M.MARIA AMÉLIA CALAIS	B./MAT	10/02 A 10/08	SUBST.
E.M.PROFESSORA MARIA QUITÉRIA P.S.	B/VESP	10/02 A 10/08	SUBST.
E.M.PROFESSORA MARIA QUITÉRIA P.S.	B./VESP.	10/02 A 10/08	SUBST.
E.M.PROFESSORA MARIA QUITÉRIA P.S.	B.LIMP/VESP.	10/02 A 10/08	SUBST.
E.M.MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO	COZ/VESP.	10/02 A 10/08	SUBST.
E.M.PROFESSORA ODALÉIA O.M.A.(Proeja)	COZ/LIMP /NOT.	10/02 A 10/08	SUBST.
E.M. PROFESSORA STELLA FIDELES	COZINHA/MATUTINO	10/02 A 17/03	SUBST.
E.M.PROFESSORA MARIA QUITÉRIA P.S.	B./MAT.	10/02 A 10/08	VAGO
E.M.PROFESSORA STELLA FIDELES	COZINHA/ MATUTINO	10/02 A 17/03	SUBST.
E.M.PROFESSORA MARIA QUITÉRIA P.S.	B./VESP.	10/02 A 10/08	VAGO

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:70030C4D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 008/2020

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0815	DENILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-09
0817	EMERSON ADRIANO BRAGA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-07
0800	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-09
0802	GILMAR BRAZ	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-08
1000	KARINE ATHADEU RODRIGUES	Técnico Contábil	PTC-06 FINAL
0809	MARIA APARECIDA DE BEM	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-09
0818	MARIA APARECIDA DE CARVALHO FONSECA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-09
0808	NILCEA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-08
0806	NILTON MIGUEL DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-08
1143	RODRIGO ARCANJO DE OLIVEIRA	Oficial em Eletroeletrônica	PEFM-17
0805	VALDEIR JOSE DE CAMARGO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-08

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 13 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:59E51F7A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 013/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais e na forma do art. 8, inciso I, da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR;
CONSIDERANDO a necessidade de se formar nova consciência sobre o patrimônio público, especialmente no aspecto de sua preservação;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial dos bens da autarquia, com a especificação dos responsáveis pela conservação e bom uso dos bens de cada uma das repartições do DEMSUR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo patrimônio autárquico, para fins de assinatura de ulterior "Termo de Responsabilidade" pelo uso e guarda dos bens dos respectivos setores, conforme especificado no quadro constante no ANEXO I.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 16 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO	Renato Bernardes da Silva – 1368
ALMOXARIFADO	Rildo Antônio Vardiero Neto – 0935
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rildo Antônio Vardiero Neto – 0935
CENTRO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO DA GÁVEA	Fernando Carneiro da Rocha Aguiar – 1165
CENTRO DE GUARDA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS COM DEFEITO DA GÁVEA.	Rildo Antônio Vardiero Neto – 0935
CENTRO DE ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO	Nelson Antônio Nunes de Carvalho – 0783
CENTRO DE ARQUIVO DA ETA RIO PRETO	Maurício Fonseca Marcolongo – 0039
ATERRO SANITÁRIO	Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior – 0143
CONTROLE INTERNO	Mônica de Oliveira Levate – 1461
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Renato Bernardes da Silva – 1368
DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Gustavo Goretti Rodrigues – 1100
DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA	Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior – 0143
ETA GÁVEA	Maurício Fonseca Marcolongo – 0039
ETA RIO PRETO	Maurício Fonseca Marcolongo – 0039
ETE SAFIRA	Maurício Fonseca Marcolongo – 0039
PONTO DE APOIO CENTRAL (FEIRA)	Edson Vando Batista da Silva – 0919
PONTO DE APOIO DO BAIRRO DO BAIRRO DA BARRA	Edson Vando Batista da Silva – 0919
PONTO DE APOIO DO BAIRRO SÃO PEDRO	Mayrla Paula de Oliveira Brito – 1155
RECEPÇÃO	Rosilene Pancotti Brum – 0690
SALA DE REUNIÕES	Nelson Antônio Nunes de Carvalho – 0783
SETOR 115 GÁVEA	Ronaldo Rodrigues de Souza – 0058
SETOR 115 CPD	Douglas Simões Coelho – 1414
SETOR DE ÁGUA	Silvano Andrade de Oliveira – 0128
SETOR DE ÁGUA PLUVIAL	José Maria de Moraes – 0670
SETOR DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Álvaro Javarine Barros – 1423
SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA	Leonardo Areal Carrizo – 1132
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Mário Lúcio Medina Leite – 0052
SETOR DE AUTOMAÇÃO	Renan Paulo Macedo – 1402
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Nelson Antônio Nunes de Carvalho – 0783
SETOR DE CONTABILIDADE	Rodrigo Tureta Silva – Servidor designado pela portaria nº 168/2017
SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	Amanda de Souza Ramos – 1313
SETOR DE C.P.D.	Mário Lúcio Medina Leite – 0052
SETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Marcos Barcaro Pinto – 1156
SETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Renato Bernardes da Silva – 1368
SETOR DA DIRETORIA GERAL	Geraldo Vergilino de Freitas Júnior – 1360
SETOR DE DÍVIDA ATIVA	Jésika de Souza Guimarães – 1128
SETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Maurício Lopes Chagas – 1364
SETOR DE ELÉTRICA	Irley Carlos Carneiro – 1425 / André Ricardo de Souza Almeida – 1355
SETOR DE ENGENHARIA QUÍMICA	Gilberto Villas Campbell – 0591
SETOR DE ESGOTO	José Paulo da Silva – 0111
SETOR DE ETAS E ETES	Maurício Fonseca Marcolongo – 0039
SETOR DE LEITURA	Nilton Cesar de Sousa – 0171
SETOR DE LIMPEZA URBANA	Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior – 0143
SETOR DO LABORATÓRIO DA ETA GÁVEA	Amanda de Souza Ramos – 1313
SETOR DE OUVIDORIA	Álvaro Javarine Barros – 1423
SETOR DE PATRIMÔNIO	Aristides Donzelis Vianna – 0952
SETOR DO REFEITÓRIO – 2º ANDAR	Nelson Antônio Nunes de Carvalho – 0783
SETOR DO REFEITÓRIO – CPD	Mário Lúcio Medina Leite – 0052
SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Fernando Carneiro da Rocha Aguiar – 1165
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	Kelly Christini Emilio Martins – 1354
SETOR TÉCNICO	Rafael Castro Silveira – 1071
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Antônio Emílio Arraes – 1382
SETOR DE TESOURARIA	Simone Maria da Silva Andrade – 1179
SETOR DE TRANSPORTES	Tarcísio Duarte Ladeira – 1426

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F214C1FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO-SUBSÍDIO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		CNPJ: 23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch CEP:37558-314		
TELEFONE: (35)3423-7248 e 3422- 3633	FAX:	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: Do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 55645-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG11.977.518 SSPMG	CPF: 854.895.816-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, 484, Jardim Paraíso – Pouso Alegre- MG.		
TELEFONE: (35)3422-3330	CELULAR: 99123-2186	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.
Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).
Atendimento do projeto, através da parceria feita entre a Associação de Promoção do Menor (APMe), mantenedora da Escola Irmão Alexandre e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano A
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano B
27	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano A
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano B
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano
Total de 177 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2020 serão:
1. Permitir que 177 dos educandos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais.
2. Aplicar 100% do Plano Anual conforme está no Projeto Politico Pedagógico.
3. Possibilitar aos 177 alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vive.
4. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes à informática.
5. Ofertar alimentação saudável e adequada, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 177 crianças.
6. Oferecer atendimento médico, psicopedagógico e odontológico ao máximo de crianças com necessidades pedagógicas e pessoais.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R$994.551,00 (novecentos e noventa quatro mil, quinhentos e cinquenta um reais) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R$90.413,72 (noventa mil, quatrocentos e treze reais e setenta dois centavos).

I – Remuneração dos profissionais:
- Remuneração dos profissionais: professor (a), professor(a) de arte, professor(a) de educação física, professor(a) de inglês, professor (a) eventual, professor(a) de informática, recreador (a), cuidadora de criança, auxiliar de secretaria, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza.

II- Encargos trabalhistas:
- Vale transporte.
- 13º salário.
- Férias coletivas.
- Rescisões.

III- Encargos Sociais:
- Recolhimento do FGTS.
- Recolhimento de IR sobre salários.
- Recolhimento do IR sobre férias.

IV – Aquisição de materiais didáticos para o atendimento da educação básica:
- Aquisição de material didático-escolar destinado ao apoio pedagógico na escola.

- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil, dicionários, mapas geográficos e globo terrestre.
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.
- Aquisição de bandeiras e mastros e de instrumentos para fanfarra.

V- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica.

VI- Aquisição de quadro branco e utensílios:
- Aquisição de quadro branco.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

VII- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da secretaria e do setor administrativo.

VIII – Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informática para o atendimento das necessidades de educação básica:
- Aquisição de mobiliários.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informáticas.
- Aquisição de cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

IX– Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informática para o atendimento da secretaria e setor administrativo:
- Aquisição de mobiliários.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informáticas.
- Aquisição de cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

X – Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:
- Manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, bebedouros, computadores, impressoras, móveis e equipamentos eletroeletrônicos, seja mediante aquisição de produtos e serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante a realização de conserto incluindo reparos, recuperações, reformas, reposições de peças, revisões, assistência técnica de computadores e eletroeletrônicos.
- Aquisição de refil de filtro para bebedouro.
- Aquisição de extintores, câmeras de monitoramento, DVR e cerca elétrica.

XI- Alimentação:
- Aquisição de produtos alimentícios: grãos, leguminosas, cereais, massas, leite e derivados, farinhas e amidos, temperos, achocolatado, café, fubá, bolachas, biscoitos, pão, óleo, extrato de tomate, açúcar e gelatina.
- Aquisição de carnes suína, bovina, frango e ovos.
- Aquisição de legumes, verduras e frutas.
- Aquisição de gás para cozinha.
"Em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica".

XII- Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório.

XIII- Aquisição de materiais e utensílios para higiene.

XIV– Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

XV– Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações física:
- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção de câmeras de monitoramento e cerca elétrica).
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, rede elétrica e hidráulica. Mão de obra para estes serviços.
No caso de reforma total será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também será solicitado o alvará junto a PMPA.
- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico.

XVI- Aquisição de combustível e manutenção de veículo:
- Aquisição de diesel para o veículo ônibus, placa PZX5680, chassi 93PB54M32HC058453, pertencente à Associação de Promoção do Menor (APMe).
- Manutenção do veículo ônibus e mão de obra para este serviço.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas atividades, respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. No Ensino Fundamental os alunos serão classificados por ciclo:
- I ciclo: ciclo da alfabetização, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 1º, 2º e 3º ano.
- II ciclo: ciclo complementar, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 4º e 5º ano.
Os ciclos da alfabetização e complementar devem garantir o principio da continuidade aprendizagem dos alunos, sem interrupção com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.
Para atender as metas estabelecidas a execução acontecerá da seguinte forma:
1.1 Estimular os alunos a trocarem ideias, cooperarem em todos os momentos de um clima de respeito mútuo, em um ambiente democrático.

2.1 Atender os alunos no período matutino, respeitando o Currículo desenvolvendo atividades diversificadas no contra turno.
2.2 Permitir que os educandos tenham acesso ao conhecimento, articulando-os com suas vivências no ambiente familiar e na participação da formação do seu meio social.

2.3 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esporte.
2.4 Elaborar atividades respeitando as pluralidades e diversidades, seguindo as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referencia de Minas Gerais, preparando o aluno para o exercício da cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho.

3.1 Oferecer oficinas de artesanatos manuais, arte, música, apresentações, teatros, filmes, desenhos e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados.

4.1 Interagir o aluno com o meio digital, utilizando a sala de informática.

5.1 Oferecer quatro alimentações diárias saudáveis e adequadas, necessárias para o desenvolvimento integral do educando.
5.2 Deixar o ambiente limpo e organizado.
5.3 Realizar e orientar a higiene diária.

6.1 Encaminhar o educando para as suas necessidades físicas, psicológicas e pessoais.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas para este ano e considerando as atividades a serem aplicadas, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.
A avaliação da aprendizagem do Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e continuo, que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.
Serão utilizados também outros meios:
1.1 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.
1.2 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.
1.3 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.
2.1 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do educador. A partir deste relatório o educador tem embasamento para atender a individualidade do educando.
2.2 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual, com base em seus resultados, auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.
2.3 Sistema online: registra os conteúdos, a frequência e as notas, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.
3.1 As famílias das crianças acompanharão, através da participação em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.
3.2 Em relação aos alunos que frequentam o 4º Ano e o 5º Ano, estes no contra turno são levados ao Projeto Zoé de Castro Marques, outro setor da APMe., que é um local seguro onde irão receber orientação moral, auxílio pedagógico, alimentação, participando de atividades recreativas, desportivas, Lego, capoeira, informática, robótica, artesanato, permanecendo longe das ruas. Os alunos são transportados no ônibus da própria instituição, utilizando o recurso financeiro para o uso do combustível e manutenção deste veículo.

6.1.1 Observar individualmente o desenvolvimento alcançado pela criança e suas necessidades pessoais.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9F2F0F8B

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - FUNDEB - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		CNPJ: 23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch CEP: 37558-314		
TELEFONE: (35)3423-7248 e 3422- 3633	FAX:	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: Do Brasil	AGÊNCIA:0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 16461-5
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG11.977.518 SSPMG	CPF: 854.895.816-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, 484, Jardim Paraíso – Pouso Alegre-MG.		
TELEFONE: (35)3422-3330	CELULAR: 99123-2186	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.
Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 horas e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
21	04 meses a 01 ano	Bercário I
25	01 ano a 01 ano 11 meses	Berçário II
30	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I A
30	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I B
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II A
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II B
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I A
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I B
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II A
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II B
Total de 286 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

CRECHE (0 a 3 anos)
1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) às 286 crianças em período integral.
2. Oferecer um ambiente saudável e propício para o desenvolvimento de 100% das crianças.
3. Oferecer um ensino de qualidade preparando 100% das crianças para as próximas etapas da educação infantil.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Promover às 286 crianças a construção do desenvolvimento da autonomia e a convivência social.

EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos)
1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) as 286 crianças em período integral.
2. Oferecer um ambiente saudável e propício para o desenvolvimento de 100% das crianças.
3. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
6. Promover às 286 crianças a construção do desenvolvimento da autonomia e sua convivência social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
A previsão anual de receitas é de R$1.314.473,06 (um milhão trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta três reais e seis centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R$119.497,55 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa sete reais e cinquenta cinco centavos).

I – Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:
- Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio: professor (a), professor(a) de educação física, recreador (a), monitora, auxiliar de monitora, cuidadora de criança, diretor de instituição educacional, supervisora, auxiliar de coordenação pedagógica, psicopedagoga, secretário(a) escolar, secretário(a), auxiliar de secretaria, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza.

II- Encargos trabalhistas:
- 13° salário.
- Férias coletivas.
- Rescisões.

III – Aquisição de material didático-escolar para uso exclusivo com alunos:
- Aquisição de materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola.
- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil e dicionários.
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.

IV- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica.

V- Aquisição de quadro branco e utensílios:
- Aquisição de quadro branco.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

VI–Aquisição, manutenção e conservação de mobiliários:
-Carteiras, cadeiras, armários, mesas, ventilador, prateleiras.

VII- Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos eletroeletrônicos:
-Televisão, DVD, aparelho e caixa de som, retroprojetor, datashow.

VIII- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de informática:
- Computador, monitor, mouse, teclado, caixinha de som para computador, impressora multifuncional, cabos e adaptadores, pendrive, Cd r e DVD r, HD externo, tablet, notebook.
- Cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

IX- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de segurança contra incêndio:
- Extintores.

X- Aquisição, manutenção e conservação de produtos do sistema de segurança:

-Câmeras de monitoramento, DVR e cerca elétrica.

XI- Aquisição de materiais para uso das crianças da Creche:
- Aquisição de berço, cama infantil, bebê conforto, móbile, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores, edredom, colchão de vários tamanhos.
- Aquisição de tatame infantil.

XII- Aquisição de materiais e utensílios de higiene para uso das crianças da Creche e Educação Infantil.

XIII– Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

XIV- Despesas com serviços básicos:
- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação.
- Despesas com serviços de internet.

XV- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:
- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção de câmeras de monitoramento e cerca elétrica).
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, rede elétrica e hidráulica. Mão de obra para estes serviços no sistema da educação básica.
No caso de reforma total será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também será solicitado alvará junto a PMPA.
- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico.

5. FORMA DE EXECUÇÃO
Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas as atividades respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. Na Creche e Educação Infantil o agrupamento estará sob o critério de idade.
A forma de execução acontecerá da seguinte maneira:

Creche
1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.
2.1 Adquirir materiais necessários para manter um ambiente saudável e adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
3.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
5.1 Estimular a criança a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.

Educação Infantil:
1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.
2.1 Adquirir materiais necessários para manter um ambiente saudável e adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
3.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
5.1 Por meio de materiais apropriados adquiridos com a parceria é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas aulas de informática, arte e música.
5.2 Desenvolver atividades em sala de aula e no pátio, oficinas, apresentações e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados, temas e datas comemoradas no respectivo mês.
5.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho utilizando-se jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação.
6.1 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esportes.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas por cada turma da Creche e da Educação Infantil, considerando as atividades relacionadas especificamente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.
Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:

Creche
1.1.1 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.
1.1.2 Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.
2.1.1 Verificação diária dos ambientes escolares.
3.1.1 Ficha de avaliação: constam os dados individuais do aluno. É dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.
3.1.2 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.
3.1.3 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual com base em seus resultados auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.
4.1.1 Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.
5.1.1 Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.
6.1.1 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.
6.1.2 Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Educação Infantil
1.1.1 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.
1.1.2 Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

2.1.1 Verificação diária dos ambientes escolares.
3.1.1 Ficha de avaliação: consta os dados individuais do aluno. No qual é dividia por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.
3.1.2 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.
3.1.3 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual com base em seus resultados auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.
3.1.4 Avaliação escrita: é realizada bimestralmente e possui a finalidade do professor acompanhar o desenvolvimento da criança e planejar atividades futuras.
3.1.5 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.
4.1.1 Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.
5.1.1 Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.
5.1.2 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.
6.1.1 Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9E834343

CHEFIA DE GABINETE
PAUTA DE JULGAMENTOS - 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO	REQUERENTE	CPF / CNPJ	CONSELHEIRO	Data da Distribuição	Pautado para julgamento
50702/2018	MAYKEL SANDRO SENA - ME	17.8016.642/0001-92	Henrique Barros Abate	21/01/2020	18/02/2020
50773/2018	CAGEL AGROPECUARIA LTDA	23.750.144/0001-60	Lazara Moreira Barbosa Vilela		
66294/2018	MONICA DE OLIVEIRA COUTINHO	28.661.142/0001-19	Luiz Paulo Moreira		
12214/2019	MARIANE PRISCILA DE PAULA ALVES	28.310.331/0001-47	Marcelo Rezende Moutinho		
16450/2019	ANGELA MARIA DOS REIS - ME	02.388.803/0002-71	Omar Furtado de Oliveira Filho		
2332/2019	MAURI MARQUES PEREIRA	17.727.685/0001-75	Leandro de Oliveira		
67111/2018	NATAN PEREIRA MENDES	27.124.740/0001-96	Silvestre Candido de Souza Turbino		
9003/2019	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	060.709.858-93	Tulio Silva de Paiva		
1480/2019	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA	093.494.366-49	Henrique Barros Abate		
15672/2019	CONFECÇÕES CHAVES E VIEGAS	05.880.913/0001-63	Lazara Moreira Barbosa Vilela		
29779/2019	LUCAS FABIANO P. DA COSTA	27.186.318/0001-65	Luiz Paulo Moreira		
29801/2019	ADRIANO GONÇALVES	062.594.326-07	Marcelo Rezende Moutinho		
30432/2018	HERMES GARCIA	238.593.426-49	Omar Furtado de Oliveira Filho		
30828/2019	ANTONIO CESAR COUTINHO	30.794.138/0001-70	Leandro de Oliveira		
36630/2019	MARIA EUZANI BITENCOURT	19.241.406/0001-94	Silvestre Candido de Souza Turbino		
44038/2019	RAFAEL RIBEIRO DA COSTA VASCONCELOS	102.551.716-41	Tulio Silva de Paiva		

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre - MG

*Republicada tendo em vista a incorreção constante da Tabela publicada em 03/02/2020, Edição 2686.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:965CF686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

Ata de Registro de Preços nº 008/2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 06/05/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **DROGAFONTE LTDA**, **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME e **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Empresa Contratada: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ sob o nº **03.945.035/0001-91**), vencedora dos itens nºs: 01, 05, 06, 13, 18, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 43, 54, 58, 60, 62, 76, 77, 81, 82, 83, 86, 101, 123, 124, 127, 129 e 130.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
01	UN	Acido tranexâmico 250 mg ampola (Transamim).	Blau	2,791
05	UN	Agua destilada 10 ml inj ampola.	Farmace	0,146
06	UN	Aminofilina 100mg comprimido.	Hipolabor	0,072
13	UN	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 10ML.	Samtec	0,54
18	UN	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml.	Farmace	1,296
26	UN	Cloreto de potássio 10% ampola 10ml.	Farmace	0,20
27	UN	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola 10ml.	Farmace	0,204
28	UN	Cloreto de sódio 10% ampola 10ml.	Farmace	0,179
31	UN	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml.	Hipolabor	1,88
32	UN	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% - Frasco com 20ml.	Hipolabor	2,40
35	UN	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml solução injetável - ampola 5 ml.	Hypofarma	0,936
36	AP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML (250 MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML.	Blau	4,56
38	UN	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola (Efortil).	Uniao Quimica	1,044
43	UN	Cloridrato de petidina 50mg/ml.	Uniao Quimica	1,86
54	UN	Clortalidona 50 mg.	Vitamedic	0,174
58	UN	Deslanosideo 0,2 mg/ml.	Uniao Quimica	1,404
60	UN	Diazepam 10 mg/2ml (5mg/ml) solução injetável ampola 2ml.	Santisa	0,576
62	UN	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml.	Farmace	0,575
76	UN	Furosemida 10mg/ml solução injetavel ampola 2ml.	Farmace	0,36
77	UN	Glicose 50% ampola plástica de 10ml.	Farmace	0,235
81	UN	MEBENDAZOL 100MG.	Sobral	0,042
82	UN	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSAO.	Natulab	0,996
83	UN	Mesilato de doxazosina 2mg comprimido.	Ems S/A	0,108
86	UN	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml.	Biolab	2,124
101	UN	Polivitaminico comprimido.	Vitamed	0,036
123	UN	Sulfato de gentamicina 20mg ampola.	Novafarma	0,84
124	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola.	Hypofarma	0,696
127	AP	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml solução injetável.	Hipolabor	1,44
129	UN	Tiocolchicosideo 4 mg injetável (Coltrax).	Blau	2,40
130	UN	Topiramato 100mg comprimido.	Ems S/A	0,309

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** (CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50),** vencedora dos itens nºs: 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 30, 33, 34, 37, 39, 40, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 84, 89, 90, 98, 113, 115, 121 e 126.

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
11	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA DILUENTE 4ML.	Teuto	7,99
12	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI.	Teuto	7,10
16	UN	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - frasco 20ml.	Hipolabor	2,93
19	UN	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 20ml gotas.	Medquimica	6,15
20	UN	Butilbrometo de escopolamina10mg comprimido.	Uniao Quimica	0,41
21	UN	Cefalotina 1 gr.	Aurobindo	4,10
22	UN	Ceftriaxona 1000mg pó para solução injetável frasco-ampola.	Blau	7,25
25	UN	CLONAZEPAM 2MG.	Geolab	0,051
29	UN	Cloridrato de ambroxol 100 ml – suspensão.	Nativita	1,46
30	UN	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ ml.	Nativita	2,25
33	UN	Cloridrato de cefepima 1gr injetável EV.	Teuto	6,30
34	UN	Cloridrato de clopidogrel 75mg comprimido.	Aurobindo	0,29
37	UN	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola 10ml.	Hipolabor	1,23
39	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY - FRASCO 50ML.	Hipolabor	41,00
40	UN	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) geléia bisnaga 30g.	Hipolabor	2,63
61	UN	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO.	Santisa	0,076
63	UN	Diclofenaco sódico 50 mg.	Vitamed	0,027
64	UN	Dicloridrato de flunarizina 10mg.	Vitapan	0,074
65	UN	Dimenidrato 30mg + clor. piridoxina 50mg + glicose 1000mg + D-frutose 1000mg ampola (Dramim B6 DL).	Nycomed	3,474
66	UN	Dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml.	Uniao Quimica	1,283
69	UN	Dipirona sódica 750mg+cloridrato de adifenina 25mg+cloridrato de prometazina 25mg - ampola.	Legrand	9,00
84	UN	Metronidazol geléia 50g.	Prati Donaduzzi	4,33
89	UN	Nistatina creme vaginal 60g.	Greenpharma	3,29
90	UN	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO - CAPSULA GELATINOSA DURA.	Teuto	0,237
98	UN	Paracetamol + fosfato de codeína 500/30 mg comprimido.	Geolab	0,323
113	UN	Soro fisiológico 0,9% 100ml.	Equiplex	1,78
115	UN	Soro fisiológico 0,9% 500ml.	Jp	2,27
121	UN	Sulfadiazina de prata 1% 400gr.	Prati Donaduzzi	23,98
126	UN	Sulfato de neomicina + bacitracina pomada.	Greenpharma	1,34

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** (CNPJ sob o nº **67.729.178/0002-20**), vencedora dos itens nºs: 03, 07, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 67, 75, 88, 92, 93, 100, 120 e 128.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
03	UN	Adrenalina 1mg/ml ampola.	Hipolabor	1,773
07	UN	Aminofilina 24 mg/ml inj. Ampola.	Teuto	0,93
41	UN	Cloridrato de lidocaína 2% solução sem vaso constritor frasco 20 ml.	Hipolabor	2,28
47	UN	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO.	Medquimica	0,095
48	UN	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml solução injetavel ampola 2ml.	Teuto	0,42
49	UN	Cloridrato de ranitidina xarope150mg/10 ml xarope frasco 120ml.	Nativita	3,587
52	UN	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido.	Cristalia	1,61
53	UN	Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido.	Geolab	0,67
67	UN	Diosmina + hesperidina 450/50mg.	Cifarma	0,35
75	UN	Fosfato Dissodico Dexametasona 4mg/ml solução injetável ampola 2,5ml.	Teuto	0,549
88	UN	NIFEDIPINO 20MG.	Geolab	0,049
92	UN	Norepinefrina 8 mg (2mg/ml) solução injetável ampola 4ml.	Hipolabor	1,919
93	UN	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA GELATINOSA DURA.	Globo	0,059
100	UN	Polivitaminico ampola 2ml.	Hypofarma	0,719
120	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó liofilizado para solução injetável frasco - ampola diluente 4ml.	Teuto C/ Dil	4,70
128	UN	Tenoxicam 40 mg injetável.	Uniao Quimica	6,70

Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**), vencedora dos itens nºs: 44, 56, 57, 70, 71, 72, 73, 80, 91, 104, 105, 106, 125 e 132.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
44	UN	Cloridrato de prometazina 25 mg.	Cristalia	0,099
56	UN	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01g/g.	Cristalia	6,26
57	UN	Decanoato de haloperidol 50mg/ ml ampola.	Cristalia	6,29
70	UN	Fenitoina sódica 5% 50mg/5ml ampola.	Cristalia	2,25
71	UN	Fenobarbital sódico 200mg (100 mg/ml) solução injetável ampola 2ml.	Cristalia	1,698
72	UN	Fitomenadiona 10 mg/ml ampola 1 ml (Vitamina K).	Cristalia	1,07
73	UN	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 5ML.	Cristalia	9,69
80	UN	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml.	Cristalia	4,155
91	AP	Nitroglicerina 25mg/5ml solução injetavel.	Cristalia	26.15
104	UN	Retinol (acetato) 1 milhão ui% aminoácido 2,5% metionina 0,5% cloranfenicol 0,5%, pomada oftalmológica.	Cristalia	9,387
105	UN	Risperidona 1mg.	Cristalia	0,147
106	UN	Risperidona 2mg.	Cristalia	0,149
125	UN	Sulfato de morfina 10 mg/ml.	Cristalia	2,19
132	UN	Tropicamida 1% - solução oftálmica estéril.	Cristalia	10,08

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**), vencedora dos itens nºs: 02, 04, 10, 15, 45, 50, 51, 78, 85, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117 e 118.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
02	UN	Adenosina 3mg/ml ampola.	Hipolabor	9,00
04	UN	Agua destilada 05 ml inj ampola.	Samtec	0,167
10	UN	BENZILPENCILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENCILINA POTASSICA 100.000 UI	Penkaron/ Blau	4,28
15	UN	Brometo de ipratropio 0,25 mg/ml - frasco 20ml.	Hipolabor	0,68
45	UN	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml (25mg/ml) solução injetavel ampola 2ml.	Sanval	1,679
50	UN	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido.	Geolab	0,43
51	UN	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido.	Aurobindo	0,113
78	UN	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml.	Hypofarma	1,07
85	UN	Midazolam 5 mg/ml.	Hipolabor	1,49
107	UN	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100mg / 5 ml.	Sucrofer	5,57
109	UN	Solução de glicerina 12% (flitenema) bolsa 500 ml.	Jp	4,15
110	UN	Solução de manitol 20% 250 ml.	Jp	4,25
111	UN	Solução de ringer simples 500mg.	Jp	2,50
112	UN	Solução ringer com lactado 500ml.	Jp	2,52
114	UN	Soro fisiológico 0,9% 250ml.	Jp	2,02
116	UN	Soro glicofisiologico 500ml.	Jp	2,55
117	UN	Soro glicosado 5% 250ml.	Jp	2,25
118	UN	Soro glicosado 5% 500ml.	Jp	2,80

Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** (CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**), vencedora dos itens nºs: 24 e 68.

DROGAFONTE LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
24	UN	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO.	Prati Donad (PR)	0,203
68	UN	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml.	Santisa-SP (SP)	0,407

Empresa Contratada: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME** (CNPJ sob o nº **05.159.591/0001-68**), vencedora dos itens nºs: 09, 14, 17, 42, 46, 59, 79, 94, 95, 97, 102, 119 e 131.

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
09	UN	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	Isofarma	0,33
14	UN	Bromazepam 3 mg comprimido.	U. Quimica	0,115
17	UN	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml.	Hipolabor	0,79
42	UN	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml ampola.	Isofarma	0,33
46	UN	Cloridrato de proximetacaina 0,5% (solução oftálmica 5 ml).	Allergan	9,90
59	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10G.	Sobral	1,74
79	UN	Heparina sodica 5.000ui/ml injetavel IV e SC.	Cristalia	13,85
94	UN	Omeprazol 40mg pó inj. - frasco ampola.	Blau	5,58
95	UN	OXCARBAZEPINA 300MG.	U. Quimica	0,669
97	UN	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6%.	U. Quimica	21,00

102	UN	Polivitaminico gotas 20 ml.	Globo	5,35
119	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg pó para solução injetável frasco-ampola.	Novafarma	3,11
131	UN	Tramadol 50 mg infetável (Tramal).	Teuto	0,795

Empresa Contratada: **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** (CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03**), vencedora dos itens nºs: 08, 23, 96, 99, 103 e 122.

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
08	UN	Ampicilina sódica pó inj. 1g.	Blau	3,049
23	UN	Cilostazol 100mg.	Biosintetica	0,40
96	UN	Oxcarbazepina 600 mg comprimido.	Ranbaxy	1,309
99	UN	Permanganato de potássio 100mg.	Mariol	0,09
103	UN	Polivitaminico suspensão frasco 100 ml.	Medquimica	2,46
122	UN	Sulfato de amicacina 500mg injetável EV.	Blau	1,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 310 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 310 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 310 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 310 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;

8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 06 de fevereiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresas:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 03.945.035/0001-91
(itens nºs: 01, 05, 06, 13, 18, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 43, 54, 58, 60, 62, 76, 77, 81, 82, 83, 86, 101, 123, 124, 127, 129 e 130)

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI
Contratada
CNPJ Sob o nº 01.140.868/0001-50
(itens nºs: 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 30, 33, 34, 37, 39, 40, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 84, 89, 90, 98, 113, 115, 121 e 126)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 67.729.178/0002-20
(itens nºs: 03, 07, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 67, 75, 88, 92, 93, 100, 120 e 128)

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 44.734.671/0001-51
(itens nºs: 44, 56, 57, 70, 71, 72, 73, 80, 91, 104, 105, 106, 125 e 132)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 56.081.482/0001-06
(itens nºs: 02, 04, 10, 15, 45, 50, 51, 78, 85, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117 e 118)

DROGAFONTE LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 08.778.201/0001-26
(itens nºs: 24 e 68)

***PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E* COSMETICOS EIRELI-ME**
Contratada
CNPJ Sob o nº 05.159.591/0001-68
(itens nºs: 09, 14, 17, 42, 46, 59, 79, 94, 95, 97, 102, 119 e 131)

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Contratada
CNPJ Sob o nº 21.297.758/0001-03
(itens nºs: 08, 23, 96, 99, 103 e 122)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:BFD9BB5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 06/11/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para manutenção de galerias de drenagem pluvial, realizada pela Secretaria de Serviços Públicos e para manutenção de estradas vicinais, realizada pela Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, no Município de Prata-MG.**

1.2- Empresa Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora para os itens nºs: 01, 02 e 03.

FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Tubo de concreto tipo CA 1 diâmetro de 1000mm X 1000 - sem armação tubo (manilha) no encaixe ponta e bolsa.	**SCK**	**363,50**
02	UN	Tubo de concreto tipo CA 1 diâmetro de 600mm X 1000 - sem armação tubo (manilha) no encaixe ponta e bolsa.	**SCK**	**133,50**
03	UN	Tubo de concreto tipo CA 1 diâmetro de 800mm X 1000 - sem armação tubo (manilha) no encaixe ponta e bolsa.	**SCK**	**268,20**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 175- 02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 540- 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.
9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 06 de fevereiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresas:

FRANCO NOVAIS MATERIAIS PRA CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 09.226.436/0001-78
(itens nºs: 01, 02 e 03)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:CD1ED76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 012/2020 DISPENSA 002/2020

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 021/2020
Processo Licitatório Nº 012/2020
Dispensa Nº 002/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e SENO COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n° 86.491.032/0001-52
Objeto: Aquisição de mobiliário para sala de Departamento de Receita, Cadastro, Fiscalização e Sala Mineira.
Vigência – 06/02/2020 a 06/04/2020.
Dotação Orçamentária: 02.07.00.004.129.006.3018.44905200
Valor

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	397271	ARMÁRIO BALCÃO 1,10 ALT X 1,00 LARG X0,60 PROF. COM 1 PRATELEIRA - COR PRETO - 15MM	1,00	.UNID	950,00	950,00
2	397276	CONEXÃO MESA ANGULAR - 25MM - NOGAL	2,00	.UNID	90,00	180,00
3	397272	CONJUNTO C/02 CABINES DE ATENDIMENTO 1,40 X 0,60 - COR PRETO - 15MM (01 COMPLEMENTO E 01 CONTINUAÇÃ	2,00	CJ	425,00	850,00
4	397270	DIVISÓRIA EM MDF/MDP/T-HDF 1,15X0,90	1,00	.UNID	100,00	100,00
5	397280	GAVETEIRO FIXO C/ 02 GAV. NOGAL	5,00	.UNID	130,00	650,00
6	397277	GAVETEIRO FIXO C/ 03 GAV. - PRETO	2,00	.UNID	155,00	310,00
7	397275	MESA 0,80 - 25MM - COR AMADEIRADO COM PRETO	2,00	.UNID	245,00	490,00
8	397274	MESA 1,20 - 25MM - COR AMADEIRADO COM PRETO	2,00	.UNID	300,00	600,00
9	397273	MESA 1,50 - 25MM - COR AMADEIRADO COM PRETO	3,00	.UNID	335,00	1.005,00
TOTAL GERAL						5.135,00
TOTAL : R$ 5.135,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA CINCO REAIS)						

Signatários: LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL – CNPJ 18.128.256/0001-44
Eric Seno Barreto - SENO COMERCIAL LTDA EPP - Contratada

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C5808FDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 10/2020

Processo N.º: 12/2020
Modalidade: Pregão PresencialN.º 010/2020
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material Escolar para composição do kit Escolar a ser distribuído para alunos das Creches Municipais, da educação infantil e da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
011 - (023094) BORRACHA BRANCA MACIA	ZAP	11650.0000	UN	0,1300	1.514,50	0.00	0
006 - (004136) LAPIS DE COR C/12 CORES	SERELEPE	6000.0000	CX	2,3300	13.980,00	0.00	0
001 - (000179) LAPIS PRETO N. 2	SERELEPE	15000.0000	UN	0,1700	2.550,00	0.00	0

VENCEDOR: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CÓDIGO: 5947
TOTAL DO PARTICIPANTE BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 18.044,50
VENCEDOR: COMERCIAL RADICCHI EIRELI CÓDIGO: 201831

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (000266) APONTADOR PARA LAPIS	Leo leo	11650.0000	UN	0,5300	6.174,50	1.85	1
003 - (002143) COLA BRANCA 90 GR.	Speed	11650.0000	VD	0,9000	10.485,00	1.10	1
008 - (009673) GIZAO DE CERA - C/12	Speed	2050.0000	CX	1,6700	3.423,50	9.24	10
009 - (015996) LAPIS DE ESCREVER - JUMBO	Leo Leo	3900.0000	UN	0,5700	2.223,00	3.39	2

TOTAL DO PARTICIPANTE COMERCIAL RADICCHI EIRELI 22.306,00

VENCEDOR: NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
012 - (023095) REGUA POLIESTIRENO 300 MM	WALEU	9600.0000	UN	0,8100	7.776,00	1.22	1

TOTAL DO PARTICIPANTE NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653 7.776,00

VENCEDOR: PAPELARIA OURO EIRELI CÓDIGO: 5800

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
012 - (023095) REGUA POLIESTIRENO 300 MM	WALEU	9600.0000	UN	0,8100	7.776,00	1.22	1

TOTAL DO PARTICIPANTE PAPELARIA OURO EIRELI 5.610,00

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
004 - (007976) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL	BIC	4500.0000	UN	0,3500	1.575,00	0.00	0
005 - (007977) CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA	BIC	2300.0000	UN	0,3500	805,00	0.00	0
010 - (015997) LAPIS DE COR - JUMBO	CIS	2050.0000	CX	7,5400	15.457,00	0.13	1

VENCEDOR: VISA ELETRO EIRELI CÓDIGO: 201832
TOTAL DO PARTICIPANTE VISA ELETRO EIRELI 17.837,00
TOTAL DO PROCESSO: 71.573,50

06 de fevereiro de 2020.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:D0334E63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 12/2020

Processo N.º: 10/2020
Modalidade: Pregão PresencialN.º 012/2020
Objeto:Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de pessoas com a utilização de veículos com capacidade mínima de 16 lugares, destinado principalmente ao transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município.

VENCEDOR: J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA- ME CÓDIGO: 21596
LOTE: 001 - 1 Lance(s) - Economia 0.51%

ITEM	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (026761) TRANSPORTE ELET.ITA/JM 16L-I		100000.0000	KM	1,9400	194.000,00
002 - (026762) TRANSPORTE ELET.ITA/JM 16L-II		100000.0000	KM	1,9400	194.000,00

TOTAL DO LOTE 001 388.000,00

ITEM	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003 - (026763) TRANSPORTE ELET.BH 16L-I		100000.0000	KM	1,8900	189.000,00
004 - (026764) TRANSPORTE ELET.BH 16L-II		100000.0000	KM	1,8900	189.000,00

LOTE: 002 - 2 Lance(s) - Economia 2.07%
TOTAL DO LOTE 002 378.000,00
TOTAL DO PARTICIPANTE J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA- ME 766.000,00
TOTAL DO PROCESSO: 766.000,00

06 de fevereiro de 2020.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:DDBE0532

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 08/2020

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 08/2020, Processo n.º 274/2019 julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 31/01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de transporte de estudantes de Cursos Técnicos e Universitário, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

VENCEDOR: ELIZABETH ANDRADE DA SILVA -ME CÓDIGO: 22706

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA /MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (026428) ROTA BARAO DE COCAIS MICRO ONI		7800.0000	KM	3,5200	27.456,00	**0.00**	0

TOTAL DO PARTICIPANTE ELIZABETH ANDRADE DA SILVA -ME 27.456,00
VENCEDOR: J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA- ME CÓDIGO: 21596

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA /MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (026426) ROTA JOAO MONLEVADE -VAN 16:30		35000.0000	KM	1,9200	67.200,00	2.04	4
002 - (026427) ROTA JOAO MONLEVADE-VAN 17:00		35000.0000	KM	1,8900	66.150,00	3.08	4

TOTAL DO PARTICIPANTE J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA- ME 133.350,00

TOTAL DO PROCESSO: 160.806,00

Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:A36AA7F2

CONTABILIDADE
DECRETO N°. 4271/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 1.894.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	772		200	594.000,00
02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	429		200	1.300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**1.894.000,00**	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.894.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**1.894.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 05 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:40D9F843

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 02.2020 - RESULTADO FINAL - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA- DIVERSAS ÁREAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020- CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

PROFESSOR DE MÚSICA

PROFESSOR DE MÚSICA PIANO / CORREPETIDOR/ AFINADOR

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO CORREA GONÇALVES DOS SANTOS	80	1º classificado (a)
EDERSON JOSE URIAS FERNANDES DA SILVA	30,5	2º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – PERCUSSÃO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS ESPINHA OLIVEIRA	80	1º classificado (a)
ROSINEI BARBOSA DE ANDRADE	32	2º classificado (a)
JUNIOR EDUARDO NONATO	22	3º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – CONTRABAIXO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO LOPES	62	1º classificado (a)
CAMILO CORDOVA CHRISTOFARO	29,5	2º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA TRANSVERSAL / FLAUTA DOCE / PERCEPÇÃO MUSICAL / PRÁTICA COLETIVA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAMON FELIPE COSTA	67	1º classificado (a)
DANIELLE CHAVES OLIVEIRA REIS	5,5	2º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – PERCEPÇÃO MUSICAL / ARRANJO / PRÁTICAS INTERPRETATIVAS PARA SOPROS

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WANDERSON JOSE LOPES DA SILVA	65,5	1º classificado (a)
RENATO HENRIQUE GOULART PIMENTA	64	2º classificado (a)
SIMONE ANGELICA NONATO	37	3º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – TROMBONE / EUFÔNICO / TUBA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO BRASILINO RODRIGUES DA CUNHA	45,5	1º classificado (a)
MIGUEL DA SILVA PRAÇA NETO	12,5	2º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDERSON JOSE URIAS FERNANDES DA SILVA	30	1º classificado (a)
JULIANA MATHIAS CALIJORNE	21,5	2º classificado (a)
SEBASTIAO INACIO RODRIGUES	3,5	3º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – SAXOFONE

CANDIDATO (A)
JONAS VITOR DA SILVA

PROFESSOR DE MÚSICA – CLARINETA

CANDIDATO (A)
MARIANA BATISTA DINIZ VALERIO

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLINO

CANDIDATO (A)
THIAGO MARQUES ROCHA MELLO

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLA

CANDIDATO (A)
ALISSON JORGE DA SILVA CAMPOS

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLONCELO

CANDIDATO (A)
ANA PAULA FARIA FERREIRA

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLÃO / GUITARRA/ PRÁTICA COLETIVA / VIOLÃO MUSICALIZADOR

CANDIDATO (A)
EMERSON LUIZ DA FONSECA MORAES

PROFESSOR DE MÚSICA – REGÊNCIA

CANDIDATO (A)
GILSON PEREIRA SILVA

PROFESSOR DE MÚSICA – PROFESSOR DE MÚSICA – CANTO / CANTO CORAL / MUSICALIZAÇÃO

CANDIDATO (A)
BRUNO THADEU REIS RAMOS

Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2020

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:1725F2C7

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 07.2020 - CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA CONEXÃO EM REDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº 07/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do cargo de Agente de Educação e Transformação Social, para Admissão em Caráter Temporário – ACT –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2020, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 2397/2013 e a Lei Municipal nº 1887/2019 que regulamenta o Programa Conexão em Rede, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 DO PROGRAMA
1.1 O Programa Conexão em Rede será executado no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento e Proteção Social.
1.2 São Objetivos do Programa Conexão em Rede:
I – A efetivação dos princípios da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; e do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
II – O incremento da grade curricular da educação fundamental com a inserção de temáticas complementares e multidisciplinares adaptáveis aos desejos e potencialidades dos alunos, entre as quais, música, dança, teatro, artes, patrimônio histórico e cultural, turismo, informática, xadrez, dama, entre outras preordenadas a incentivar a inovação e a criatividade;
III – Efetivar as disposições da Lei Municipal 1855/2018 com a oferta da temática da Educação Cooperativista, Empreendedora e Financeira no ensino fundamental;
IV – Promover transformações e agregar valor às práticas educacionais contemplando a formação interdisciplinar e estimulando a melhoria do desempenho dos alunos da rede municipal de ensino;
V – Incentivar o aprendizado e possibilitar ações destinadas à inclusão, ao desenvolvimento social e à integração ao mercado de trabalho;
VI – Garantir instrumentos de formação e inclusão por meio de cursos profissionalizantes, oficinas, congressos, palestras, seminários e demais atividades de promoção das políticas públicas de desenvolvimento e proteção social.

2 DAS VAGAS E FUNÇÕES
2.1 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 3 do presente edital, optando pela função indicada no quadro que se apresenta a seguir:

CARGO	FUNÇÕES DO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PREVISTA	SALÁRIO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Agente de Educação e Transfor-mação Social	Desenvolver atividades de educação ambiental, patrimonial e de turismo, promover e coordenar projetos, promover eventos e trabalhos de campo nas escolas do município, orientar os estudantes em atividades práticas.	1	40h	R$1.975,03	Curso superior completo (bacharelado ou licenciatura) em Pedagogia, Ciências, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, História, Geografia, Turismo ou Agronomia.
	Desenvolver atividades de instrumentos de corda, orientar estudantes em práticas individuais e coletivas, promover e coordenar projetos, promover eventos e trabalhos de campo nas escolas do município.	1	40h	R$1.975,03	Curso superior completo (bacharelado ou licenciatura) em Música – Habilitação em Instrumentos de corda ou Flauta.
	Ministrar aulas de dança (diversos ritmos), orientar estudantes em práticas individuais e coletivas, promover e coordenar projetos, promover eventos, apresentações e trabalhos de campo nas escolas do município.	1	40h	R$1.975,03	Curso superior completo (bacharelado ou licenciatura) em Artes, Educação Física ou Dança.
	Ministrar aulas sobre administração geral, planejamento e controle de produção, noções de contabilidade, gestão de compras e armazenamento, logística, gestão de estoque, gestão da qualidade, controle de produção, segurança do trabalho, administração de materiais, gestão de pessoas e atendimento ao público, promover e coordenar projetos, promover eventos e trabalhos de campo nas escolas do município, orientar os estudantes em atividades práticas.	1	40h	R$1.975,03	Curso superior completo (bacharelado ou licenciatura) em Pedagogia, Administração, Administração Pública, Engenharia de Produção, Logística ou Economia.
	Ministrar aulas de informática, sistemas operacionais Linux e Windows, uso da Internet, princípios de programação, técnicas audiovisuais, programas de edição de textos, planilhas e apresentações digitais, promover e coordenar projetos, promover eventos e trabalhos de campo nas escolas do município.	3	40h	R$1.975,03	Curso superior completo (bacharelado ou licenciatura) em Pedagogia, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.
	Ministrar aulas e desenvolver atividades de expressão corporal e vocal, desinibição, comunicação oral, concentração, memorização, produção teatral e cinematográfica, encenação, cenografia e demais atividades artísticas e práticas, promover eventos e trabalhos de campo nas escolas do município.	1	40h	R$1.975,03	Curso superior completo (bacharelado ou licenciatura) em Pedagogia, Artes, Artes Cênicas ou Teatro.
	Ministrar aulas e desenvolver atividades de/com instrumentos harmônicos e/ou melódicos, coletivos instrumentais ou vocais (bandas, orquestras, corais, grupos de câmara, grupos de música popular), promover eventos e trabalhos de campo nas escolas do município.	5	40h	R$1.975,03	Curso superior completo (licenciatura) em Pedagogia, Música ou Educação Musical.

2.2 Além das funções citadas no quadro anterior, o contratado deverá promover a formação e inclusão por meio de oficinas, congressos, palestras, seminários, assim como as demais atividades objetivas do Programa Conexão em Rede.

3 DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas no período de **17/02/2020 a 21/02/2020**, no horário das 9 às 13 horas, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, 122- Centro, Santa Bárbara – MG.
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
I – CPF e RG;
II – Comprovante de residência;
III – Qualificação e comprovações de acordo com a função pretendida. (Quadro – item 02)

3.2 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos, optando pela função indicada no quadro do item 02.
3.3 A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo do ANEXO I, por meio de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.
3.4 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
3.5 A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato por meio de instrumento público de procuração.
3.6 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
3.7 Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
4.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
4.2 Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
4.3 A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

4.4 A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente, observados os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTOS	COMPROVANTE
Pós-graduação na área pretendida.	20	Certificado ou Declaração emitida pela instituição.
Cursos relativos à área de pretendida (ACIMA DE 20 HORAS), realizados nos últimos 10 anos. sendo 1,5 pontos cada certificado apresentado, limitando-se à 10 certificados.	15	Certificado ou Declaração emitida pela instituição.
Certificados de atuação na área pretendida como docente em oficinas, festivais e Seminários sendo 2,5 pontos cada certificado apresentado, limitando-se à 10 certificados	25	Certificado ou Declaração emitida pela instituição.
Experiência Profissional como docente na área de pretendida, sendo 4 pontos a cada ano, limitando- se a 10 anos	40	Conforme item 4.6 do edital.

4.5 Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
4.6 Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
I – mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
II – em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
III – todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.
IV - serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função exercida.

4.7 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.
4.8 Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
4.9 Cada certificado será pontuado somente uma vez.
4.10 Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I – em relação à atividade a ser desempenhada:
escolaridade mais compatível
maior tempo de experiência.
c) maior grau de escolaridade;
d) família com o maior número de dependentes desempregados.
e) candidato com maior idade.

4.11 A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
4.12 No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
4.13 A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
4.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
I – apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
II – não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
III – descumprir qualquer item deste edital;
IV – houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

4.15 Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas deverá, em 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
4.16 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br.
4.17 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo responsável.

5 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
5.1 A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
5.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante chamamento através do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 72 horas para comparecer à sede da Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, 122, Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital.
5.3 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.
5.4 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

5.5 É de responsabilidade de o candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
5.6 São requisitos gerais para a admissão do candidato no presente processo seletivo:
I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III – Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
V – Possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional.

5.7 O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
5.8 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
5.9 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia e original dos documentos necessários a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2018, sendo eles:
a) carteira de identidade;
b) CPF
c) Cartão do PIS/PASEP;
d) Título de eleitor;
e) Certidão de regularidade com a justiça eleitoral;
f) Certificado de reservista, quando do sexo masculino;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Cópia das folhas de registro e qualificação civil);
j) Carteira Profissional, se for o caso;
k) Declaração de bens (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
l) Comprovante de escolaridade mínima e/ou habilitação exigida para o cargo/emprego/função pública;
m) Comprovante de conta bancária para depósito da remuneração;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
o) Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s)
p) Cópia do laudo médico-pericial relativo ao filho inválido;
q) Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente, do dependente menor de quatorze anos.
r) Comprovante de frequência à escola, do dependente a partir de sete anos;
s) Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
t) Cópia do resultado do exame médico admissional ou do atestado de saúde ocupacional (ASO) admissional.

5.10 O candidato convocado ficará à disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal, de acordo com a legislação.
5.11 Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
5.12 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal;
5.13 Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação.
5.14 A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.
5.15 As contratações previstas neste edital serão realizadas pelo tempo à execução do Projeto, observadas as disposições da Lei Municipal 1325/2005.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
6.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
6.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
6.4 Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
6.5 Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
6.6 A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
6.7 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria de Administração de Pessoas através da Divisão de Gestão de Pessoas, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
6.8 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
6.9 Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração Pública, Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santa Bárbara/MG, 06 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA,
Secretária Municipal de Administração Pública.

DIONIR RODRIGUES,
Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I

PROGRAMA CONEXÃO EM REDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 07/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:_____
Data de nascimento:_____ /_____/_____ CPF:_____
RG:_____ Endereço:_____

n°_____, Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP:_____ Tel.:(_____)_____

E-mail: _____ Cargo: Agente de Educação e Transformação Social

Área de atuação:_____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

HABILITAÇÃO:

( ) CPF e RG
( ) COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULOS: _____

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara/MG, de de 2020.

Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato_____ efetuou inscrição no dia _____ para o processo de seleção, para o cargo de Agente de Transformação Social com atuação em:

_____
Assinatura do responsável da Divisão de Gestão de Pessoas

ANEXO II
COMPOSIÇÃO FAMILIAR
PROGRAMA CONEXÃO EM REDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 07/2020,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cargo: Agente de Educação e Transformação Social
Área de atuação:_____
( ) Declaro para os devidos fins que não possuo dependentes desempregados em minha composição familiar.
( ) Declaro para os devidos fins que possuo ( ) dependentes desempregados em minha composição familiar.

Declaro que as informações acima são verídicas.

Estou ciente das normas que regem o presente Edital e que preencho todos os requisitos previstos

Santa Bárbara, _____ de _____de 2020.

Assinatura do Candidato (por extenso)
_____

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:70B64C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020

Resultado Final do Processo Seletivo 001/2020

Cargo: Nutricionista

	Nome
1°	Lina Karla Queiroz Santana
2°	Pâmela Cassin Rocha
3°	Bruna de Castro Costa Lima

Cargo: Professor (Educação Básica)

	Nome
1°	Irlaine das Graças Laviola
2°	Gleide Maria Ferreira
3°	Julimar Pedrosa de Faria Almeida
4°	Joseane Aparecida Breijão
5°	Taciana André Fialho Laviola
6°	Paula Renata da Silva Martins Leite
7°	Camila Mariano Silva
8°	Valcilene Carlos Pereira Mendonça
9°	Marcilene Raquel Carvalho
10°	Aloyane de Almeida Guedes
11°	Dayane Aparecida Castro Silva

Cargo: Professor de Inglês

	Nome
1°	Solange da Silva Oliveira
2°	Lorrayne Moreira Pedrosa
3°	Lucas Gomes de Paulo
4°	Saniele Guedes de Andrade

São Francisco do Glória, 06 de fevereiro de 2020

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Lazaro Luiz Lazaroni de Freitas
Código Identificador:620A2FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO/2020

Rol do Contratos e Termos Aditivos do mês de Janeiro/2020							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/01/2020	31/12/2020	R$ 5.234,88	0024/2019	Pregão eletrônico	Vera Lúcia Serrano Cunha
TA	1	01/01/2020	30/01/2020	R$ 0,00	0277/2019	Pregão eletrônico	Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eirelli ME
TA	1	01/01/2020	31/12/2020	R$ 196.500,00	0357/2018	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda - Filial Contagem
TA	2	01/01/2020	30/03/2020	R$ 0,00	0333/2018	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	2	01/01/2020	31/12/2020	R$ 6.480,00	0071/2018	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	2	01/01/2020	31/12/2020	R$ 60.000,00	0039/2018	Pregão presencial	Alysson Maduro de Castro
TA	2	01/01/2020	31/12/2020	R$ 25.488,00	0115/2019	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	2	01/01/2020	31/12/2020	R$ 63.495,30	0402/2017	Pregão presencial	Vanda Paiva Pereira Ferreira - ME
TA	3	01/01/2020	30/06/2020	R$ 23.544,00	0121/2017	Dispensa	Leonora Marcia Machado Tavares
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 0,00	0196/2017	Inexigibilidade	Itaú Unibanco SA
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 7.440,00	0279/2017	Pregão eletrônico	Natalia Jaqueline Borges
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 32.400,00	0145/2017	Pregão presencial	Serquip - Tratamento de Residuos MG Ltda
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 12.529,92	0116/2017	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 2.482.528,00	0381/2017	Pregão presencial	RBX Alimentação e Serviços Eirelli
TA	4	01/01/2020	30/06/2020	R$ 150.000,00	0213/2017	Inexigibilidade	Laboratório Anal. Pesq. Clinicas Dr Benedito P Faria EPP
TA	4	01/01/2020	30/06/2020	R$ 150.000,00	0213/2017	Inexigibilidade	Nawele e Namen Cruz Maduro Eireli - ME
TA	5	01/01/2020	17/06/2020	R$ 15.180,00	0173/2015	Dispensa	FADEPE-Fund.de Ap. e Des. ao Ensino, Pesq. Extensão
TA	5	01/01/2020	18/12/2020	R$ 178.944,00	0293/2015	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda
TA	5	01/01/2020	31/12/2020	R$ 70.000,00	0224/2017	Pregão presencial	Jornal Panorama Ltda
TA	7	01/01/2020	01/03/2020	R$ 3.942,00	0066/2016	Pregão eletrônico	Marcelo Souza Guedes Júnior
TA	9	01/01/2020	12/08/2020	R$ 15.574.403,76	0224/2015	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	2020.01-001	01/01/2020	31/12/2020	R$ 56.058,67	0005/2019	Pregão eletrônico	Fatec Comercio e Serviços Especializados Ltda - ME
TA	1	01/01/2020	31/12/2020	R$ 87.600,00	0323/2018	Tomada de Preços	S&L Consultoria Administrativa e Atividades Educacionais Ltda
TA	1	01/01/2020	31/12/2020	R$ 127.800,00	0323/2018	Tomada de Preços	Planejar Consultores Associados Ltda
TA	1	01/01/2020	31/12/2020	R$ 22.599,96	0013/2019	Pregão eletrônico	Hipertécnica Comércio e Serviços Ltda
TA	1	01/01/2020	08/05/2020	R$ 4.035,60	0089/2019	Pregão eletrônico	CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
TA	1	01/01/2020	08/05/2020	R$ 1.606,75	0089/2019	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:702F3622

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO/2020

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/01/2020	08/05/2020	R$ 6.764,25	0089/2019	Pregão eletrônico	West Parts Peças e Lubrificantes Eireli
TA	1	01/01/2020	08/05/2020	R$ 9.236,00	0089/2019	Pregão eletrônico	Igaratá Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda - EPP
TA	1	01/01/2020	08/05/2020	R$ 1.002,00	0089/2019	Pregão eletrônico	Máximo Peças e Produtos Ltda
TA	1	01/01/2020	29/02/2020	R$ 0,00	0272/2019	Pregão eletrônico	4Tech Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda - ME
TA	2	01/01/2020	31/12/2020	R$ 5.092,80	0323/2018	Tomada de Preços	Planejar Consultores Associados Ltda
TA	2	01/01/2020	31/12/2020	R$ 129.800,00	0064/2018	Pregão presencial	Paula Cibele Marcal Fernandes 06836905666
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 23.864,76	0150/2018	Dispensa	Vera Lúcia Paiva Garbato
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 20.551,56	0220/2017	Dispensa	Genoveva Maria Lage de Carvalho Schiavon
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 30.827,40	0221/2017	Dispensa	Genoveva Maria Lage de Carvalho Schiavon
TA	3	01/01/2020	30/06/2020	R$ 840.000,00	0191/2018	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excccepcionais
TA	3	01/01/2020	30/06/2020	R$ 0,00	0008/2019	Tomada de Preços	Locale Consultoria e Engenharia Ltda - ME
TA	3	01/01/2020	29/02/2020	R$ 0,00	0314/2018	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 40.400,69	0376/2017	Pregão eletrônico	TIM S/A
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 117.000,00	0095/2017	Pregão presencial	MACIEL TRANSPORTES LTDA
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 97.020,00	0095/2017	Pregão presencial	Luciene Barbosa Fernandes Silva
TA	3	01/01/2020	31/12/2020	R$ 125.800,00	0122/2017	Pregão presencial	Seabra Gestao e Consultoria Eireli
TA	31	01/01/2020	19/06/2020	R$ 16.809,90	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	4	01/01/2020	31/12/2020	R$ 14.520,84	0098/2016	Dispensa	Paulo Cezar Ribeiro
TA	4	01/01/2020	31/12/2020	R$ 32.028,00	0192/2017	Dispensa	Ibrahim Firmino Teixeira
TA	4	01/01/2020	31/12/2020	R$ 130.410,00	0095/2017	Pregão presencial	Bruna Couto Amaral - ME
TA	4	01/01/2020	31/12/2020	R$ 1.999,92	0116/2017	Pregão presencial	Prodatas Engenharia Eletrônica Ltda
TA	4	01/01/2020	31/12/2020	R$ 120.140,30	0381/2017	Pregão presencial	RBX Alimentação e Serviços Eirelli
TA	5	01/01/2020	31/12/2020	R$ 288.000,00	0280/2016	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM
TA	5	01/01/2020	28/06/2020	R$ 0,00	0266/2017	Tomada de Preços	Alpha Construtora Ltda -ME
TA	5	01/01/2020	08/04/2020	R$ 2.320,00	0083/2015	Pregão eletrônico	Altitanelli Ltda - ME
TA	5	01/01/2020	31/12/2020	R$ 75,48	0116/2017	Pregão presencial	Prodatas Engenharia Eletrônica Ltda
TA	6	01/01/2020	12/08/2020	R$ 392.000,00	0222/2015	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excccepcionais
TA	6	01/01/2020	12/08/2020	R$ 4.726.896,20	0223/2015	Inexigibilidade	Nefroclínica Circuito das Águas Ltda
TA	7	01/01/2020	13/07/2020	R$ 13.213,55	0202/2015	Dispensa	Renato de Melo Paiva
TA	9	01/01/2020	31/12/2020	R$ 67.400,40	0374/2017	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:869114B2

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO/2020

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2020.01-007	02/01/2020	31/12/2020	R$ 12.400,00	0318/2019	Pregão eletrônico	Engesoft Serviços de Informática Ltda
TA	1	06/01/2020	10/10/2026	R$ 0,00	0214/2016	Concorrências	Alcemir Francisco Ramos
TA	1	06/01/2020	06/11/2027	R$ 0,00	0216/2017	Concorrências	David Patricio Bezerra Gondim
C	2020.01-008	10/01/2020	10/01/2021	R$ 46.363,80	0017/2020	Dispensa	Ordem Franciscana Secular -Fraternidade de São Lço
C	2020.01-009	13/01/2020	23/02/2020	R$ 118.000,00	0015/2020	Inexigibilidade	DIG NOG PRODUCOES LTDA
C	2020.01-010	13/01/2020	24/02/2020	R$ 85.000,00	0016/2020	Inexigibilidade	Farias Produções Artistícas Ltda
C	2020.01-011	13/01/2020	31/03/2020	R$ 23.700,00	0354/2019	Pregão eletrônico	Tiger Produções e Eventos Eireli
C	2020.01-012	13/01/2020	31/03/2020	R$ 22.480,00	0354/2019	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
C	2020.01-013	13/01/2020	31/12/2020	R$ 7.430,18	0322/2019	Pregão eletrônico	Ariadine Vaz Germano Ribeiro 06746257657
C	2020.01-014	13/01/2020	31/12/2020	R$ 1.415,75	0322/2019	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2020.01-015	13/01/2020	31/12/2020	R$ 9.530,00	0347/2019	Pregão eletrônico	João Marcos Sabino de Souza
C	2020.01-016	15/01/2020	31/12/2020	R$ 37.499,30	0334/2019	Pregão eletrônico	Comercial Floriano & Costa Ltda ME
C	2020.01-017	15/01/2020	31/12/2020	R$ 46.767,50	0329/2019	Pregão eletrônico	Ana Flávia Garcia Chagas
TA	7	16/01/2020	31/01/2020	R$ 0,00	0103/2018	Tomada de Preços	Alpha Construtora Ltda -ME
C	2020.01-018	17/01/2020	31/12/2020	R$ 579.150,00	0001/2020	Pregão eletrônico	Auto Posto Aguás de São Lourenço Ltda
C	2020.01-019	17/01/2020	31/12/2020	R$ 225.120,00	0001/2020	Pregão eletrônico	Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda
C	2020.01-020	17/01/2020	31/12/2020	R$ 251.720,00	0001/2020	Pregão eletrônico	Posto Arco Iris Ltda
C	2020.01-021	17/01/2020	31/12/2020	R$ 5.284,98	0336/2019	Pregão eletrônico	Ariadine Vaz Germano Ribeiro 06746257657
C	2020.01-022	17/01/2020	31/12/2020	R$ 8.841,07	0336/2019	Pregão eletrônico	J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eilreli
C	2020.01-023	17/01/2020	31/12/2020	R$ 1.342,22	0336/2019	Pregão eletrônico	Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - ME
C	2020.01-024	17/01/2020	31/12/2020	R$ 64.377,20	0327/2019	Pregão eletrônico	Amazônia Distribuidora Ltda
TA	11	18/01/2020	18/03/2020	R$ 0,00	0105/2014	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2020.01-025	21/01/2020	21/07/2020	R$ 70.000,20	0315/2019	Pregão presencial	Ronildo Alves de Freitas 69365946620
C	2020.01-026	21/01/2020	31/12/2020	R$ 18.969,00	0325/2019	Pregão eletrônico	Vagas Distribuidora de Gás Limitada
C	2020.01-027	21/01/2020	21/04/2020	R$ 25.000,00	0004/2020	Dispensa	Marcelo Furtado Pereira 57118159620
C	2020.01-028	23/01/2020	31/12/2020	R$ 53.580,00	0351/2019	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2020.01-029	23/01/2020	31/12/2020	R$ 5.520,00	0324/2019	Pregão eletrônico	Ariadine Vaz Germano Ribeiro 06746257657
C	2020.01-030	23/01/2020	31/12/2020	R$ 10.305,90	0324/2019	Pregão eletrônico	L.R. Sabião - Distribuidora de Equipamentos de Tecnologia Ltda
C	2020.01-031	23/01/2020	31/12/2020	R$ 10.800,00	0355/2019	Pregão eletrônico	Cirurgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda - EPP
C	2020.01-032	23/01/2020	31/12/2020	R$ 93.964,80	0355/2019	Pregão eletrônico	EV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:13AF59C1

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO/2020

C / TA	Número	Assinatura	*Vigência*	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2020.01-033	23/01/2020	*31/12/2020*	R$ 47.331,68	0355/2019	Pregão eletrônico	Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda
C	2020.01-034	29/01/2020	*31/12/2020*	R$ 47.086,00	0353/2019	Pregão eletrônico	Belô Gráfica Ltda
C	2020.01-035	29/01/2020	*31/12/2020*	R$ 85.200,00	0009/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2020.01-036	29/01/2020	*31/12/2020*	R$ 2.555,00	0011/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4AD11BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP

Extrato do Certificado de Registro Cadastral. (CRC). Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Especialidade cadastrada: Serviços Médicos em Exames de Ressonância Magnética. Interessado**: J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP. Validade do CRC: 1 (um) ano a contar da data da publicação.**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL			
Certidão	Número	Emissão	Validade
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA FEDERAL. ART 29 III	8F93.86DA.894F	22/11/2019	20/05/2020
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA ESTADUAL. ART 29 III	24941863	20/01/2020	20/02/2020
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA MUNICIPAL. ART29 III	661	26/11/2019	25/02/2020
NEGATIVA DE DEBITO INSS. ART 29 INCISO IV	8F93.86DA.894F	22/11/2019	20/05/2020
NEGATIVA DE DEBITO FGTS. ART 29 INCISO IV	20200112042248	20/01/2020	10/02/2020
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. ART 30 INCISO I	CREMESP 910381	19/11/2019	31/03/2020
NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. ART 31 INCISO II	8757775	20/12/2019	20/03/2020
COMPROVANTE DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO	183723249/2019	14/09/2019	11/03/2020
TITULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA	RADIOLOGIA	29/06/2010	28/06/2021
DIPLOMA EM MEDICINA	CRM SP 46299 – RQE Nº 30619	24/05/1983	23/05/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A CONTRATAÇÃO	-	30/01/2020	29/01/2021

O edital completo e as demais informações relativas ao Chamamento Público nº 002/2017 encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de Fevereiro de 2020.

SABRINA ALVES LOVO
Membro da Comissão Permanente.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:B7708BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 008/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2020, **OBJETIVANDO** Contratação de empresa especializada para fazer o transporte escolar do município de Simão Pereira, para o período a iniciar após a homologação da presente licitação e a assinatura do respectivo contrato, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado na forma da lei, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, para prestação dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal conforme Rotas estabelecidas no anexo I, por localidade, com especificações da quilometragem diária a ser percorrida, itinerário e percurso e tudo mais por conta da contratada, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61 da Lei Federal 8666/93.

ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CNPJ: 06.954.638/0001-48
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RIBEIRO DE ASSIS, N° 75, BALANÇA, SIMAO PEREIRA-MG; CEP: 36123-000
REPRESENTANTE LEGAL: ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CPF: 058.058.106-38

Descrição	Marca	Unid.	Qtd Diária (km)	Vlr Unit.	Vlr Mensal	Vlr Anual 200 dias
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA A-TRANSPORTE ESCOLAR	ABRAAO FONSECA	KM	291	R$ 3,27	R$951,57	190.314,00
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA B-TRANSPORTE ESCOLAR	ABRAAO FONSECA	KM	150,50	R$ 5,20	R$786,60	156.520,00
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA C-TRANSPORTE ESCOLAR	ABRAAO FONSECA	KM	301,50	R$ 3,30	R$994,95	198.990,00
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA D-TRANSPORTE ESCOLAR	ABRAAO FONSECA	KM	52,40	R$ 8,63	R$452,21	90.442,40

Valor Total Adjudicado R$ 636.266,40 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Simão Pereira, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E32B34F6

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BANCO TIPO LÁPIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 006/2020

Processo nº: 007/2020 **Pregão Presencial nº:** 006/2020

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual aquisição de mobiliário (BANCO LÁPIS GRANDE, formas arredondadas e/ou quadrado, produzido em plástico rígido e/ou polietileno (assento e encosto) com proteção UV TOTAL, e com estrutura de ferro com proteção antiferrugem), conforme especificações constantes do Termo de Referência discriminado no Anexo I, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Simão Pereira-MG, e tudo mais contido em seus Anexos, que é parte integrante deste Edital.

SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 32.898.151/0001-03
ENDEREÇO: RUA GUIMARÃES JUNIOR, Nº 589, SALA 02, NOVA ERA, JUIZ DE FORA-MG; CEP: 36087-390
RESPONSÁVEL: LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS - CPF: 723.487.206-04

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BANCO LÁPIS GRANDE, FORMAS ARREDONDADAS E/OU QUADRADO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO E/OU POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV TOTAL, E COM ESTRUTURA DE FERRO COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, MEDIDA MINIMA 1,60 X LARGURA 0,50 X ALTURA 0,77.	EXCLUSIVA BRINQ	UNID	15	R$ 1.180,00	R$ 17.700,00

Valor da Adjudicação total: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Contratante: Município de Simão Pereira – MG CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020
Da Vigência da ata: 06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:8B2CF250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.449, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 7.449, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Teófilo Otoni, para o Exercício Financeiro do ano de 2020, Estima a Receita e Fixa a Despesa **em R$ 498.000.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Milhões de reais).**
Parágrafo único – O valor estimado é composto pela previsão de arrecadação dos seguintes Órgãos da Municipal Direta e Indireta:

001 – Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni	8.939.000,00
002 – Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	445.061000,00
003 – SISPREV	44.000.000,00
Total	**498.000.000,00**

Art. 2º. As receitas serão realizadas mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e são estimadas com o seguinte desdobramento:
I – Discriminação da Receita por Categoria Econômica:

1 – RECEITAS CORRENTES		
1.1 – Receita Tributária	43.619.000,00	
1.2 – Receita de Contribuições	17.643.000,00	
1.3 – Receita Patrimonial	17.416.500,00	
1.4 – Receita Agropecuária	0,00	
1.5 – Receita Industrial	0,00	
1.6 – Receita de Serviços	266.000,00	
1.7 – Transferências Correntes	329.849.735,53	
1.8 – Outras Receitas Correntes	10.860.264,47	
SUB TOTAL		**419.654.500,00**
7 – RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	23.780.000,00	**23.780.000,00**
9 – DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	-20.445.000,00	**-20.445.000,00**
10- OUTRAS DEDUÇÕES	- 3.450.000,00	-3.450.000,00
SUB TOTAL		**419.539.500,00**
2.1 – Operações de Crédito	16.500.000,00	
2.2 – Alienação de Bens	190.000,00	
2.3 – Transferências de Capital	61.770.500,00	
SUB TOTAL		**78.460.500,00**
TOTAL DAS RECEITAS		**498.000.000,00**

II – Discriminação das Despesas Segundo as Categorias Econômicas, a saber:

3 – DESPESAS CORRENTES		
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	196.683.002,40	
3.2 – Juros e Encargos	3.184.000,00	
3.3 – Outras Despesas Correntes	195.393.939,60	
SUB TOTAL		**395.260.942,00**
4.1 – Investimentos	71.682.058,00	
4.2 – Inversões Financeiras	16.351.000,00	
4.3 – Amortização de Dividasl	12.206.000,00	
SUB TOTAL		**100.239.058,00**
9 – Reserva de Contingência		**2.500.000,00**
SUB TOTAL		**498.000.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS		**498.000.000,00**

III – Discriminação das Despesas da Administração Direta e Indireta por função de Governo, a saber:

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
01	Legislativa	8.939.000,00
03	Judiciária	2.355.000,00
04	Administração	35.036.500,00
08	Assistência Social	11.603.413,95
09	Previdência Social	2.380.000,00
10	Saúde	199.879.276,00
11	Trabalho	481.000,00
12	Educação	73.765.610,05
13	Cultura	1.554.000,00
14	Direitos da Cidadania	300.000,00
15	Urbanismo	41.172.200,00
16	Habitação	432.000,00
17	Saneamento	1.300.000,00
18	Gestão Ambiental	18.619.000,00
20	Agricultura	7.303.000,00
22	Indústria	13.503.000,00
23	Comércio e Serviços	778.000,00
24	Comunicações	10.000,00
25	Energia	9.109.000,00
26	Transporte	3.181.000,00
27	Desporto e Lazer	3.495.000,00
28	Encargos Especiais	60.304.000,00
99	Reserva de Contingência	2.500.000,00
TOTAL		**498.000.000,00**

III – Despesas por Unidades de Governo:
Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni – MG

PODER LEGISLATIVO	**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni	8.939.000, ,00

Prefeitura de Teófilo Otoni – MG

PODER EXECUTIVO		ADMINISTRAÇÃO DIRETA
01	Gabinete do Prefeito	1.483.500,00
02	Procuradoria Jurídica Municipal	6.222.000,00
03	Secretaria Municipal de Governo	1.446.000,00
04	Secretaria Municipal de Planejamento	14.855.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração	23.193.000,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	23.409.000,00
07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3.401.732,07
08	Secretaria Municipal de Saúde	7.159.005,00
09	Secretaria Municipal de Educação	74.022.610,05
10	Secretaria Municipal de Esportes	3.495.000,00
11	Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento	7.313.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras Civis	27.899.700,00
13	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	14.772.500,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.619.000,00
15	Secretaria Municipal de D. Econômico e Coord. Geral	1.567.000,00
16	Fundo Municipal de Assistência Social	8.433.681,88
17	Secretaria Municipal de Cultura	1.554.000,00
18	Secretaria Municipal de Integ. Regional, Trab. e Emprego	13.495.000,00
19	Fundo Municipal de Saúde	192.720.271,00
TOTAL		**445.061.000,00**

SISPREV – Instituto de Previdência Municipal de Teófilo Otoni:

PODER EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
SISPREV	44.000.000,00
TOTAL	**44.000.000,00**
TOTAL GERAL	**498.000.000,00**

Art. 3º. Ficam os Chefes do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos mediante normas internas, até o limite de 30% (trinta por cento) do total do orçamento, podendo para tanto:
I – o Presidente da Câmara, suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio;
II – O Prefeito:
utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;
promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
proceder à realocação de recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar, para preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas.
Utilizar a Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:
Do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
Do superávit financeiro;
§ 1º. Poderão ser abertos créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2020, desde que obedecido o percentual definido no caput e o disposto na alínea 'a' do inciso II deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei que solicitar abertura de créditos suplementares por anulação total ou parcial de rubricas deste orçamento deverá conter, obrigatoriamente, as rubricas que serão anuladas e as que receberão os créditos dos recursos anulados.
§ 3º. A abertura de créditos suplementares para a Administração indireta, obedecerá ao percentual disposto no caput e a forma disposta no inciso II deste artigo.
Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, bem como, caucionar, em garantia de operações, a parte suficiente das parcelas que lhe couber no ICMS e do FPM, desde que aprovadas antecipadamente pela Câmara Municipal por maioria absoluta.
§ 1º – As verificações dos limites da dívida pública e as contratações de operações de créditos serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00.
§ 2º – A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas, no que couber, ao disposto na Seção IV, do Capítulo VII, da Lei Complementar 101/00.
Art. 5º - A Administração disponibilizará esta Lei e seus Anexos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e seus Anexos, bem como o Plano Plurianual – PPA e seus Anexos, por meio eletrônico, no sítio da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG.
Art. 6º - Fazem parte integrante desta lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados. Aos quais se refere à Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º - Aplicam-se, no que couber, a presente Lei, as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 e a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 8º -. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Teófilo Otoni, de 06 de fevereiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:71047A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.004

Portaria Nº 12.004/2020

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE jornada de trabalho de servidorES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/02 a 31/12/2020:

RESP	*NOME*	*CARGO*	*NÍVEL*	*AMPLIAÇÃO EM:*
03790	ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P5	100%
04371	ANA KEILA BORGES GARCIA MARQUEZ	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04382	BETHANIA MOTTA MARTINS SANTOS	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
04410	DEISE DE MELO SILVA LEMOS SILVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
03918	EUGENIO SERGIO ROCHA	ARQUITETO	XIV-P4	01h30min (uma hora e trinta minutos) Diárias
03928	FABIO TADEU FERREIRA NUNES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	100%
04438	FERNANDA SOARES SIQUEIRA BLAYNE	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES	ODONTOLOGO	XII-P4	100%
04663	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	XII-P8	02 h (Duas horas) Diárias
05057	HÉLIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
05563	IGOR CESAR ALVES	MEDICO VETERINARIO	XII-P3	100%
04470	JANE MARISETE BORGES	ODONTOLOGO	XII-P5	100%
04521	MARIA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO LUCAS	ODONTOLOGO	XII-P10	100%
04127	MARIA SALETE SOARES CARNEIRO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	100%
04560	RAFAEL PIMENTA MOTA	ODONTOLOGO	XII-P4	100%
04211	RODRIGO TEOFILO TAVARES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	50%
05484	ROGERIO ABRÃO FURTADO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P3	100%
04898	RONALDO ELIAS DIAS	ODONTOLOGO	XII-P6	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A6140EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.005

Portaria Nº 12.005/2020

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO À SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, o que dispõe na integra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde; e o art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 62/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Setorial da Educação e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, alterado pelo Decreto nº 3.011/2013, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;
CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados pelos servidores abaixo relacionados e;
CONSIDERANDO, finalmente, a análise dos processos pela comissão de avaliação dos Títulos e Certificados:
R E S O L V E
Art. 1º - Ficam concedidas as seguintes progressões aos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de fevereiro/2020:

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	QTDADE PADRÕES	NOVO NÍVEL
05087	ABADIA DE FATIMA PERES SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05985	ACACIO DELFINO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
04358	ADAILTON JOSE DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
03781	ADAUTO VIEIRA MARQUES	MOTORISTA	IV-P8	02	IV-P10
05705	ADELAINE AFONSO BORGES PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P8	03	VIII-P11
05088	ADRIANA ANGELA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05576	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05577	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P8	01	IV-P9
03785	ADRIANA DE FATIMA D. NOVAES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6

04817	ADRIANA FATIMA DE CAMPOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
03786	ADRIANA FERREIRA VENANCIO	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P6	02	IX-P8
05092	ADRIANA MARIA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
02136	ADRIANA SOARES BARBOSA NUNES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P27	02	VIII-P29
05579	ADRIANE DE FATIMA CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05094	ADRIANE DE FATIMA OLIVEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	03	VI-P8
05561	AECIO ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
05095	AGNA GLORIETTE MACHADO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
05580	AGNALDO JOSE ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05097	ALAINI PORTO MENEZES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	03	IV-P10
05583	ALBERTO DE RAMOS SOUZA	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05098	ALCIMARA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
03790	ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P5	01	XII-P6
03791	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
04819	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
05973	ALESSANDRA GONCALVES C. FRANCA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	01	VIII-P3
05100	ALESSANDRA MARIA ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	01	IV-P5
05994	ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05798	ALEX DOS REIS CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	02	II-P9
05104	ALEXANDRA A. CORTES NASCIMENTO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05825	ALEXANDRA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05105	ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ	PEDAGOGO - SUPERVISOR	XII-P7	02	XII-P9
04363	ALICIA AFONSO DA SILVA PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P7	01	I-P8
04821	ALINE APARECIDA SIMAO V. LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	02	II-P9
05107	ALINE CRISTINA DE O. PERES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
04366	ALINE DE FATIMA GOMES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
05108	ALINE DE LIMA RAULINO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
05109	ALINE DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P6	02	IV-P8
03796	ALINE LUIZ DE O. FERREIRA	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
05049	ALINE NUNES SILVA DE PAULA	FISIOTERAPEUTA	XV-P6	01	XV-P7
05734	ALINE PRADO PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
05707	ALINE QUEIROZ SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
05110	ALINE RIBEIRO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	03	IV-P8
05112	ALISSON HENRIQUE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
05113	ALMERICE GERALDA DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
01788	ALTAMAR CAIXETA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P19	02	I-P21
03798	ALTAMIR DOS REIS RIBEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05024	AMANDA ANGELICA DA S. MARQUES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05114	AMANDA KARLA MARTINS P. NUNES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	02	VIII-P5
04369	AMANDA REIS AMARAL FACINCANI	SECRETARIO ESCOLAR	VIII-P8	02	VIII-P10
05584	AMANDA VIRGINIA A. FERNANDES	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05116	ANA AMALIA DE CASTRO FARIA	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P5	02	IX-P7
05922	ANA APARECIDA DE B.SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05117	ANA CAROLINA GARCIA ANTUNES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	03	VI-P8
04370	ANA CAROLINA NUNES TEODORO	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05118	ANA CAROLINA PIRES D. A. SILVA	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P6	02	VIII-P8
05122	ANA CLAUDIA RIBEIRO FONSECA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	03	VIII-P9
05585	ANA CLAUDIA SOUZA DE PAULA	PROFESSOR P1	VIII-P2	01	VIII-P3
05758	ANA CRISTINA C. DE O. DIONATO	AUXILIAR DE SAUDE	II-P7	02	II-P9
03800	ANA CRISTINA DE O. P. SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
03801	ANA FLAVIA GERMANO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P4	01	IX-P5
04371	ANA KEILA BORGES G. MARQUEZ	ODONTOLOGO	XII-P7	02	XII-P9
05125	ANA LUCIA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P4	02	XII-P6
05126	ANA LUCIA SARAIVA LEITE	AUXILIAR DE SAUDE	II-P4	02	II-P6
05127	ANA LUIZA CANDIDO COSTA	PROFESSOR P1	VIII-P6	01	VIII-P7
04372	ANA LUIZA PRATES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P9	02	IV-P11
05586	ANA MARIA CORREA ASSIS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05811	ANA MARIA DE FATIMA F. MATOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
03804	ANA MARIA PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
05128	ANA PAULA CORCHI CACHONE	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05129	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	01	IV-P8
05588	ANA PAULA DE CASTRO BERNARDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05834	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUIZ	FISIOTERAPEUTA	XV-P5	02	XV-P7
05836	ANA PAULA SANTOS G. VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
04743	ANA TEREZA MARIA SILVEIRA	ENFERMEIRO	XV-P9	02	XV-P11
05591	ANALZIRA APARECIDA L. SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05592	ANDRE LUIZ MOISES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P7	02	I-P9
05133	ANDREA DO CARMO POMPEU	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05887	ANDREA SILVA RAAD GUARDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
04374	ANDREA TEIXEIRA PINTO CIMETTA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P6	02	II-P8
05134	ANDREIA CRISTINA B. E PADUA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05135	ANDREIA FERREIRA R. ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05853	ANDREIA MARIA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05136	ANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
05854	ANGELITA APARECIDA VITAL	FISIOTERAPEUTA	XV-P5	02	XV-P7
04889	ANGELITA TATIANA DE O. SOUTO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P4	02	IX-P6
05137	ANTELINA DA P. C. DE CARVALHO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
04745	ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO	V-P4	02	V-P6
04905	ANTONIO SILVEIRA DIAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05593	APARECIDA DE LOURDES B.MARTINS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	01	VIII-P4
05910	APARECIDA LEONTINA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
04977	APARECIDA MARIA DE CASTRO ROSA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05139	APARECIDA MARIA GARCIAS LOPES	PROFESSOR P1	VIII-P4	01	VIII-P5
05911	APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	01	I-P4
04377	ARMANDO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04925	AYTA PRISCILA CORREIA CABRAL	ODONTOLOGO	XII-P7	02	XII-P9
03816	BALTAZAR ANTONIO SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05595	BEATRIZ ABADIA PEREIRA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P6	01	IV-P7
05142	BEATRIZ HELENA CAIXETA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	03	VI-P8

05143	BEATRIZ HELENA DE O. NUNES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
05144	BEATRIZ NUNES DA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04917	BENEDITA APARECIDA DIAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
03819	BETANIA CANDIDA A. DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05147	BETHANIA MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	02	VIII-P5
05148	BIANCA FERNANDES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	01	VI-P6
04383	BRISKELIX APARECIDA S.NOGUEIRA	ENFERMEIRO	XV-P4	02	XV-P6
05029	BRUNA CRISTINE ULHOA CARVALHO	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05932	BRUNA DE OLIVEIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
06003	BRUNA GRACIETE PEREIRA BRANDAO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	03	VIII-P5
04628	BRUNO ACACIO PEREIRA PORTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
03821	BRUNO PEREIRA DINIZ	PROFESSOR P2 - CIENCIAS	IX-P6	05	IX-P11
05150	CAMILA DOS REIS OTAVIANO	PROFESSOR P1	VIII-P5	03	VIII-P8
04890	CAMILA GONCALVES CAIXETA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P4	02	IX-P6
05597	CAMILA SILVA MATIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05873	CARLA PATRICIA DE AGUIAR	PSICOLOGO	XV-P5	02	XV-P7
04389	CARLA VANESSA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P9	02	II-P11
03825	CARLOS ANDRE DORNELLES PEREIRA	MEDICO ESP. - UROLOGIA	XVI-P4	02	XVI-P6
03827	CARLOS GERALDO DOS R. PEREIRA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P6	02	IX-P8
04390	CARLOS PEREIRA ANTUNES	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
06004	CARMEM LUCIA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
03828	CASSIANO CARDOSO CAMPOS	PROFESSOR P2 - CIENCIAS	IX-P6	02	IX-P8
05153	CASSIANO CARDOSO CAMPOS	PROFESSOR P2 - XADREZ	IX-P3	02	IX-P5
05154	CELEIDA APARECIDA A. HYPOLITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04630	CELIA APARECIDA BARBOSA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05155	CELIA CAIXETA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05960	CELIA FRANCISCA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	01	IV-P3
05933	CELSO CARLOS ALVES	ENFERMEIRO	XV-P2	02	XV-P4
05156	CELUTA MARIA FERNANDES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
04349	CHARLENE SPADOTTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P6	02	IX-P8
04316	CHIRLENE CARNEIRO S. E ANDRADE	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P4	01	IX-P5
05976	CHRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	03	VIII-P5
05986	CICERO CESAR DA SILVA	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P2	02	VIII-P4
04633	CICERO PEREIRA SILVA	AG.SERV.OBRAS-MARCENEIRO	V-P4	02	V-P6
05158	CINARA APARECIDA SILVA SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05161	CIRLENE APARECIDA CASSIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05602	CIRLENE APARECIDA GARCIA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	01	VIII-P4
01734	CLAUDIA ABADIA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V-P25	02	V-P27
05162	CLAUDIA APARECIDA DOS S. SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P6	03	VI-P9
04928	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
03834	CLAUDIA APARECIDA MACHADO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P7	02	I-P9
04391	CLAUDIA BEATRIZ FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
03835	CLAUDIA CRISTINA DA C.OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P4	02	IX-P6
05065	CLAUDIA CRISTINA R. MEDEIROS	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P4	02	IX-P6
04393	CLAUDIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SAUDE	II-P4	02	II-P6
05735	CLAUDIA LARA FERREIRA MOISES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P3	02	IV-P5
03837	CLAUDIO EUSTAQUIO DA SILVA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P6	02	IX-P8
04396	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P6	02	VI-P8
05056	CLAUDIO MARDEY NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	XV-P6	02	XV-P8
05163	CLAYTON BASILIO DE O. ALVES	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P6	02	VIII-P8
05764	CLEBER APARECIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
03838	CLEIDA DE FATIMA O. SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
05164	CLEIDE BEATRIZ BORGES FRANCA	TELEFONISTA	IV-P7	02	IV-P9
05165	CLEIDE DE FATIMA DAMASCENA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	02	VI-P9
05166	CLEIDE DE FATIMA G. ROCHA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
03839	CLEIDE MARIA DA S. DE LACERDA	SERVENTE ESCOLAR	I-P8	01	I-P9
05604	CLEIDIMAR DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04398	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P11	01	II-P12
03845	CLEUZA HELENA CARDOSO CUNHA	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
05170	CRIS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
05924	CRISTIANA DE FATIMA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05709	CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	01	IV-P8
05171	CRISTIANA UMBELINA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P9	02	VI-P11
04318	CRISTIANE A. CORREA DE QUEIROZ	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P6	02	IX-P8
05925	CRISTIANO DE STEFANI MARQUEZ	FISCAL SANITARIO	V-P4	02	V-P6
04402	CRISTIANY NUNES CALDEIRA	ODONTOLOGO	XII-P7	01	XII-P8
03851	CRISTINA BEATRIZ MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P11	02	II-P13
05173	CRISTINES APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P5	02	VIII-P7
05607	CYLESIA VALDA DE FARIA	FISCAL SANITARIO	V-P7	02	V-P9
04404	DAIANA CARLA DOS REIS	AUXILIAR DE SAUDE	II-P10	02	II-P12
03852	DAIANA QUADROS COELHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	V-P5	03	V-P8
05175	DAIANE TEIXEIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04931	DANIEL CANDIDO MACHADO	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
05177	DANIEL CORREA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
05178	DANIELA DE F. YOKOYAMA REZENDE	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	01	VIII-P6
05710	DANIELA NUNES R. RIBEIRO	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05180	DANIELLA ABADIA MARQUES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
05765	DANIELLA ABRAHAO P. M. OLIVEIRA	ADVOGADO	XIV-P5	01	XIV-P6
04408	DANIELLE ABRAO R. PESSOA	ODONTOLOGO	XII-P9	02	XII-P11
05571	DANIELLE CRISTINA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05181	DANIELLY SANTOS ARAUJO E COSTA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
05799	DAUANE MELO SILVA	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
04635	DAVI AMARAL GERALDO	PADEIRO	VI-P6	02	VI-P8
05711	DAYANA BEATRIZ BATISTA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05610	DAYANE CRISTINE DE O. SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	XII-P5	02	XII-P7
05183	DAYANE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
05184	DAYANNA CRISTINA MIRANDA	PROFESSOR P1	VIII-P5	01	VIII-P6
05185	DEBORA ABADIA N. F. DE ALMEIDA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
04932	DEBORA CUNHA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8

04410	DEISE DE MELO SILVA L.SILVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P6	02	XII-P8
03860	DEISY CRISTIANE CAIXETA VAZ	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
05187	DELMA MARIA DA CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
03861	DEMOSTENES ALEXAN. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
05188	DENISE DE CASTRO BORGES	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
05816	DENISE DE FATIMA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
04933	DENISE FERREIRA ROCHA LUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	02	II-P9
03864	DENISIA ELIAS DA COSTA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
05996	DESIDERIA CONSUELO F.R. SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	II-P2	02	II-P4
03867	DIEFFERSON VIRGILIO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P4	02	VI-P6
04813	DILMAR BISPO RODRIGUES	MOTORISTA	IV-P7	02	IV-P9
04787	DIOGO CLAUDIO DOS A. PINHEIRO	NUTRICIONISTA	XII-P4	01	XII-P5
04357	DIRCEU JOSE BRIGATO PAVIATO	MEDICO ESP. – UROLOGIA	XVI-P4	02	XVI-P6
04641	DIVAIR CAMARGO	MECANICO	V-P6	02	V-P8
04894	DIVINA LAZARA DA CUNHA SAITO	PROFESSOR P2 – HISTORIA	IX-P8	02	IX-P10
05190	DIVINA LAZARA DA CUNHA SAITO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
04979	DIVINA MARIA DOS S. RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	I-P8	02	I-P10
05191	DOROTEIA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P7	02	XII-P9
05978	EDILAMAR MARIA DA S. RESENDE	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
03881	EDILSON DOS REIS R. RIBEIRO	MOTORISTA	IV-P8	02	IV-P10
05196	EDITE NOGUEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04415	EDITH RIBEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	XV-P9	02	XV-P11
05199	EDLAINE MILITAO DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	01	IV-P7
04320	EDMILSON LEONEL DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P11	02	I-P13
05979	EDNA APARECIDA DIAS BORGES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	01	VIII-P3
03886	EDNA CONCEICAO S. DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
04981	EDNALDO DOS SANTOS	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
05203	EDNAMAR DOS REIS DIAS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04417	EDSON BORGES CORTES	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
03890	EDVANE DE AQUINO SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05205	EIGINA MARCIA OLIVEIRA MOSSO	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04420	ELAINE ANGELA PINHEIRO CORREA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	01	I-P7
05206	ELAINE CRISTINA CORREA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
05912	ELBER LIMA ARAUJO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	01	VIII-P4
03893	ELEM CASSIA DE SOUZA M.CARDOSO	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P8	01	IX-P9
05209	ELEM CASSIA DE SOUZA M.CARDOSO	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P5	02	VIII-P7
03894	ELEN SAMANTA ASSUNCAO	MONITOR DE ESPORTES	IV-P4	03	IV-P7
05210	ELENICE DE FATIMA CRUZ SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04421	ELENIZE DE LOURDES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	XV-P9	02	XV-P11
05212	ELEUZA NUNES BRANDAO COELHO	PROFESSOR P1	VIII-P7	03	VIII-P10
04646	ELI CARLOS DORNELAS DE SOUZA	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
04647	ELIANA APARECIDA DE S. SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05889	ELIANA APARECIDA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
05876	ELIANA EUSTAQUIA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P6	02	IV-P8
05213	ELIANE CRISTINA P. DORNELAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04648	ELIANE FABRICIO DA S. MENDES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05215	ELIANE ISABELA C. A. GERMANO	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
03898	ELIANE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
03900	ELIANE SUELY DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
05890	ELIANE SUELY DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05216	ELICE DE FATIMA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04423	ELIS REGINA BATISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P9	02	II-P11
03902	ELIS REGINA G. GOMES DE SOUSA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P4	02	VI-P6
04830	ELISA ABADIA GONCALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	02	II-P10
05218	ELISA CRISTINA SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05997	ELISABETH CRISTINA C. A.VARGAS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
03903	ELISANGELA CRISTINA D. BORGES	PROFESSOR P1	VIII-P9	02	VIII-P11
05220	ELIVANIA LUCIA DE FREITAS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
05998	ELIZANGELA CRISTINA DA S. REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	01	IV-P3
05617	ELIZETE APARECIDA SILVA RAMOS	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
03908	ELOINA MENDES PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P11	02	VIII-P13
05221	ELOINA MENDES PEREIRA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04322	ELSO EUSTAQUIO DOS REIS	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P5	02	IX-P7
05222	ELVIS TONY DE ALMEIDA	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P8	02	V-P10
03910	EMERSON ANTONIO MACHADO	MOTORISTA	IV-P8	02	IV-P10
03912	ENEIDE AMALIA ROSA PERES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P10	02	VIII-P12
04832	ENOS BATISTA ARAUJO	MOTORISTA	IV-P8	02	IV-P10
03913	ENY ABADIA FONSECA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P8	01	I-P9
05739	ERICA APARECIDA BORGES PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P3	02	IV-P5
03916	ERIKA CARLA FERNANDES GARCIA	PROFESSOR P1	VIII-P10	02	VIII-P12
05223	ERIKA DA SILVA O. PEREIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	03	VI-P8
04937	ERIKA RODRIGUES DA S. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	02	II-P10
03917	ERIKA SOUZA CORTES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	01	VIII-P6
05226	ERYKA BORGES DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
05227	ESTER MARCELINA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	01	IV-P7
05228	EURIPEDES ANTONIO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04656	EURIPEDES CAMILO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04657	EURIPEDES DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04427	EURIPEDES DONIZETE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	XV-P9	02	XV-P11
03919	EURIPEDES DOS REIS MARQUES	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO	V-P4	02	V-P6
04430	EUZEBIO LOURENCO	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
03921	EVA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P4	01	II-P5
05229	EVELLY TUANNY MACIEL OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
05230	EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05620	EWERTON LUIS DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P5	02	VI-P7
05231	EZILDA MARIA FARIAS	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
03924	FABIANA DE MELO GUIMARAES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P9	02	XII-P11
05233	FABIANA DE OLIVEIRA MARINS	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
03925	FABIANA MACHADO O. XAVIER	NUTRICIONISTA	XII-P7	02	XII-P9

05234	FABIANA SOUZA GONCALVES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
03927	FABIANIA ROSA DE ARAUJO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P6	02	IX-P8
05237	FABRICIA RODRIGUES DE A. REIS	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04433	FABRICIO EUSTAQUIO PEDRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
05238	FATIMA APARECIDA C. C. SOUZA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	02	VI-P9
05239	FATIMA APARECIDA FRANCISCO	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04434	FATIMA APARECIDA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P5	02	IX-P7
04835	FATIMA BEATRIZ SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P9	02	I-P11
05047	FAUSTO ALVES DOS REIS	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
03935	FERNANDA APARECIDA P. SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P10	02	VIII-P12
05240	FERNANDA CRISTINA MENDES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
04437	FERNANDA DANIELA DE F. LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P11	02	II-P13
03936	FERNANDA FONSECA RODRIGUES	CONTADOR	XII-P8	02	XII-P10
05712	FERNANDA LARA DOS S. PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05241	FERNANDA MARIA F. BERNARDES	PROFESSOR P1	VIII-P3	01	VIII-P4
03938	FERNANDA MOREIRA MASSUCO	PSICOLOGO	XV-P6	02	XV-P8
05242	FERNANDA PEREIRA R.DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
05244	FERNANDA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04438	FERNANDA SOARES S. BLAYNE	ODONTOLOGO	XII-P6	02	XII-P8
05245	FLAVIA ABADIA BOTELHO NUNES	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04440	FLAVIA AUGUSTA DE A. CARVALHO	ENFERMEIRO	XV-P10	02	XV-P12
05246	FLAVIA AURORA DA S. MAGALHAES	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04441	FLAVIA CRISTINA S. BERTOLACE	ENFERMEIRO	XV-P9	02	XV-P11
05247	FLAVIA DANIELA BERTI	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	03	VI-P10
05248	FLAVIA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
03944	FLAVIANA CORTES DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05249	FLORISA APARECIDA B. RODRIGUES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P6	03	VI-P9
05250	FRANCIELLE ROBERTA ALMEIDA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	02	VI-P9
03949	FRANCIELLY DA SILVA S.OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P8	02	IX-P10
05068	FRANCIELLY DOS REIS SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05624	FRANCIELY APARECIDA R. MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
05251	FRANCIELY MENDES SILVA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P6	02	IV-P8
04445	FRANCIELY NUNES ROSA MARQUES	PSICOLOGO	XV-P6	02	XV-P8
03952	FRANCISCO GREGORIO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05252	GABRIEL AUGUSTO DAMASCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	03	IV-P8
05999	GABRIELA APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR P2 - XADREZ	IX-P2	02	IX-P4
05253	GABRIELA CRISTINA DOS REIS	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05625	GABRIELA LUIZA DA S.S. MACHADO	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
03954	GASPAR DOS REIS PACHECO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04772	GEANE ABADIA BATISTA REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P4	02	II-P6
05767	GERALDA CUNHA PONTES	PROFESSOR P1	VIII-P7	03	VIII-P10
05255	GERALDA DA CUNHA DE C. PEREIRA	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO	VIII-P5	02	VIII-P7
03955	GERALDA DE FATIMA MAGALHAES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P8	02	I-P10
05256	GERALDA MARIA DOS R. R. LELIS	PROFESSOR P1	VIII-P7	03	VIII-P10
01740	GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA	IV-P29	02	V-P25
04452	GESSICA DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P10	02	IV-P12
04773	GILBERTO MARTINS JUNIOR	ENFERMEIRO	XV-P10	02	XV-P12
03961	GILSON JOSE VICENTE	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
03963	GILVANDER MORETO MARRA	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
05258	GILVANIA GONCALVES XAVIER	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P3	02	VIII-P5
05259	GISELA MARIA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	03	VIII-P6
05628	GISELLE ANDREIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
05961	GISELLE TEIXEIRA BERNARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
03964	GISELY ABADIA R. EVANGELISTA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P10	02	VIII-P12
05263	GISELY ABADIA R. EVANGELISTA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
03965	GISLEI DE FATIMA DORNELAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05629	GISLENE APARECIDA A. CAIXETA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES	ODONTOLOGO	XII-P4	02	XII-P6
03966	GISLENE CORREIA DE F. CASTRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
03970	GLAUCIA SILVA PEREIRA GOMES	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	01	I-P5
05742	GLAYCE C.FLORES DA C.FERNANDES	ENFERMEIRO	XV-P6	01	XV-P7
05264	GLEIDMAR GUIMARAES C. E SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
04840	GLENICE MARIA DA S. FERNANDES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05266	GRACIANE FERREIRA DE AVILA	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P6	02	XII-P8
04663	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	XII-P8	02	XII-P10
03972	GRACIETTE DE OLIVEIRA MACHADO	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05713	GRASIELLE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04455	GRAZIELI SILVA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	XV-P8	02	XV-P10
05268	GUILHERME ROCHA CHAGAS	AGENTE TURISMOLOGO	XIII-P5	02	XIII-P7
04457	HEBERTON PEREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	01	I-P6
05768	HELEN ABADIA DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	VIII-P5	02	VIII-P7
04459	HELEN SOUZA BRITTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P9	03	II-P12
05714	HELENICE APARECIDA CORREA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05863	HELENIR CANDIDA FIDELES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	03	II-P6
05271	HELENO RODRIGO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
03979	HELIA DE FATIMA BORGES	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P4	02	IX-P6
05057	HELIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	XII-P7	02	XII-P9
05272	HELIO APARECIDO GARCIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04460	HELIO MACHADO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
05630	HELOISA IMACULADA P. MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P8	02	IV-P10
03982	HELOISA TEIXEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P7	02	I-P9
05631	HELTON PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05273	HENRIQUE HONORATO SANTOS	INSTRUTOR DE INFORMATICA	IV-P5	02	IV-P7
04462	HENRIQUETA BRUNA Q. FERREIRA	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05031	HERIELLY CAMILLA DOS S. BORGES	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
03984	HERIKA POLLYANA DE S. SOARES	FISIOTERAPEUTA	XV-P1	02	XV-P3
05934	HILARIA KEZIA CAMARGO BORGES	ENFERMEIRO	XV-P3	02	XV-P5
04464	IDALINA VANILDA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P6	02	II-P8
04307	IEDA APARECIDA S. S. FERNANDES	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6

05276	ILVANIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P7	02	XII-P9
03987	ILZA DE JESUS MENDES F.DA CRUZ	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P9	02	I-P11
04668	IOLANDA DE SA BEZERRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
01857	IONE APARECIDA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	V-P29	02	VI-P26
03991	IRIS MARTA APARECIDA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
04944	IRIS MENDES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05280	IRMA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05281	IRONICE DE F. CUNHA ANDRADE	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05945	ISA MARIA PEREIRA BORGES	FISIOTERAPEUTA	XV-P4	02	XV-P6
03994	ISABEL DOS REIS GONCALVES	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	01	I-P7
04842	IVANE DO ROSARIO ROSA	PSICOLOGO	XV-P6	02	XV-P8
05947	IVONE FURLANETO BORGES	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	02	I-P4
04469	IVONE MARIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P10	02	II-P12
05284	IZA CRISTINA DA S. GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
03999	IZAIRA MARIA DIAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05634	JADER RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05285	JANAINA AVELAR FERREIRA	PROFESSOR P1	VIII-P7	03	VIII-P10
05286	JANAINA KENIA DE C. SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P6	02	VI-P8
05743	JANAINA SILVA TEIXEIRA BENICIO	AUXILIAR DE SAUDE	II-P5	02	II-P7
05287	JANAINE CARLA FERREIRA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05877	JANDIRA FRANCISCA LEAL SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
04470	JANE MARISETE BORGES	ODONTOLOGO	XII-P5	02	XII-P7
05288	JANETE PEREIRA PORTO SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05011	JANIO RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
05635	JAQUELINA ABADIA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05987	JAQUELINE APARECIDA C.FERREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04005	JAQUELINE APARECIDA TOMAS	PROFESSOR P1	VIII-P10	02	VIII-P12
05801	JAQUELINE CANDIDA PIMENTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
04473	JEANINE FLAVIO ANDRADE	ENFERMEIRO	XV-P7	01	XV-P8
05290	JEFERSINA HELENA DOS S. CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05291	JEICE KELLY DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
06015	JENNEFER BRENDA DE OLIVEIRA	FISCAL TRANSP. TRANS. URB	V-P2	02	V-P4
05892	JESSICA CAROLINE R. DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05293	JOANA D'ARC DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05958	JOANA DARC PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	03	VIII-P7
05295	JOANA DARQUE DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05640	JOAO PAULO NOVAIS BEZERRA	INSTRUTOR DE INFORMATICA	IV-P3	02	IV-P5
05771	JOSE ARNALDO DE LIMA NETO	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
04016	JOSE BRAS DE SOUZA	MOTORISTA	IV-P6	01	IV-P7
04020	JOSE MARIA DAS CHAGAS	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
02125	JOSE MARIA DONISETE FERREIRA	MOTORISTA	IV-P22	02	IV-P24
04483	JOSE MARIA SILVA	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
04676	JOSE VINERANDO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO	V-P4	02	V-P6
05643	JOSIANA SOUZA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05926	JOSIANE ROSA VAZ DE OLIVEIRA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P4	02	V-P6
05893	JOSIELE NASCIMENTO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
05303	JOSILENE ABADIA EUGENIO SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	03	VIII-P10
04677	JOSIMAR SANTOS FROIS	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
02004	JOVITA LELIS DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	IV-P29	02	V-P25
05304	JOZIELE APARECIDA PERES	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P5	02	VIII-P7
04756	JULIA MARA NUNES SOARES	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P8	02	IX-P10
05305	JULIA MATIAS DE CASTRO	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05645	JULIANA AMARAL CAIXETA MORAIS	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05043	JULIANA BEATRIZ F. DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P10	02	II-P12
05306	JULIANA CONSTANTINO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05307	JULIANA DE MELO SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	03	VIII-P10
05308	JULIANA DOS REIS SOUZA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05646	JULIANA LUCIA BRITO SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05310	JULIANA MARIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05927	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04487	JULIENE MOREIRA BRAGA	FISIOTERAPEUTA	XV-P5	02	XV-P7
05312	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05744	JULLIAMARA FERNANDA R. PIRES	FISCAL SANITARIO	V-P8	02	V-P10
05715	JUNIA ABADIA DOS REIS MORAIS	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05647	JUSCELINO SILVA SOUZA	MOTORISTA	IV-P7	02	IV-P9
04950	JUSCIELY CRISTINA NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P8	02	I-P10
04489	JUVELINA A. DOS REIS MACHADO	AUXILIAR DE SAUDE	II-P8	02	II-P10
05314	KARINA DAS GRACAS DOMINGOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04951	KARINA PAULINO DE O. MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	01	II-P9
04795	KARINE CRISTINA PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05731	KARLA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P6	02	V-P8
05317	KARLA CRISTINA PINHEIRO	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
04490	KARLA MAGELA DE CASTRO ROMAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P9	02	IV-P11
05974	KATIA CRISTINA DA S. CRISPIM	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04033	KATIA CRISTINA M. GONCALVES	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05866	KATIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
05318	KATIANE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05966	KEILA DE FARIA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
05962	KEILA REGINA MARQUES TITTATO	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P4	02	VIII-P6
05319	KELIANA CRISTINA D. TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05803	KELLEN JUCIARA GOMES S.E SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05648	KELLY ABADIA DE F. RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04952	KELLY APARECIDA LUIZ VIEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
04035	KELLY CRISTINA F.GOMES MACHADO	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
04036	KELLY PEREIRA DA S. OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	01	VIII-P7
05322	KELY CRISTINA DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04492	KELY CRISTINA G. P. TEODORO	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
01895	KELY DINAMAR DA SILVA SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P24	02	VIII-P26
04037	KENIA PACHECO DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	01	I-P7

05323	KENY APARECIDA DE PAULA XAVIER	TECNICO EM SAUDE BUCAL	IV-P6	02	IV-P8
04038	KESIA CAROLINA C.L. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	II-P8	02	II-P10
05716	LAINY COSTA DE CARVALHO	PROFESSOR P2 - CIENCIAS	IX-P3	01	IX-P4
04041	LAIRA CAROLINA ARVELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P9	02	IV-P11
05324	LAIS ALVES FERREIRA DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05325	LANYS LEMOS DE SOUZA	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P7	02	V-P9
04953	LARA CALDEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	XV-P6	02	XV-P8
04042	LARA CRISTINA DO AMARAL SILVA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P6	02	IX-P8
05326	LARA GABRIELA DOS REIS SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05327	LARISSA ABADIA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
05328	LARISSA ANDRADE CONSTANTINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04683	LATIF CORREIA DE LIMA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04496	LAURA MARIA DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	V-P4	03	V-P7
04497	LAYLA GABRIELA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	02	II-P9
05330	LAYS CRISTINE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	03	VIII-P10
05331	LAZARA APARECIDA S.DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P3	02	II-P5
04498	LEANDRO DOS REIS LEOPOLDINO	MECANICO	V-P8	02	V-P10
04044	LEANDRO LOPES GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P8	02	XII-P10
05334	LEDA ALVES DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05335	LEIDIANA DAS G. DE MAGALHAES	PROFESSOR P1	VIII-P7	03	VIII-P10
04046	LEIDIANE MARA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR P1	VIII-P8	02	VIII-P10
04350	LEILA BEATRIZ DORNELAS	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	01	I-P6
04048	LEILA MONICA ROSA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P12	02	VIII-P14
05336	LEILA MONICA ROSA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05337	LEILIANE DA SILVA BERNARDES	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P6	02	XII-P8
05975	LESSANDRA APARECIDA ROMAO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	03	VIII-P5
04499	LETICIA APARECIDA P. DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	XV-P6	02	XV-P8
04500	LETICIA DE MELO NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P11	02	IV-P13
05339	LETICIA DEISE DA CUNHA QUEIROZ	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05774	LETICIA REIS FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
04897	LIDIA MARIANA PEREIRA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P7	02	IX-P9
05841	LIDIA TEREZINHA DA CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
05344	LIDIANE LELIS DOS SANTOS	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04053	LILIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR P2 - HISTORIA	IX-P4	01	IX-P5
05345	LILIAN CAMPOS F. GONCALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05842	LILIAN DE ASSIS CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	03	IV-P8
04850	LILIAN FARIA DE QUEIROZ	PSICOLOGO	XV-P6	02	XV-P8
05564	LILIAN LUCAS CLAUDINO SANTOS	PSICOLOGO	XV-P7	02	XV-P9
05992	LILIAN RIBEIRO CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05346	LILIANE APARECIDA DOS R. ROSA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05347	LILIANE APARECIDA G. VAZ	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05348	LILIANE CRISTINA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P3	02	IV-P5
04055	LILLIAN DE CASSIA RIBEIRO	PROFESSOR P1	VIII-P8	02	VIII-P10
04056	LINDERSON BARBOZA	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
05350	LINEA LAURA GONCALVES BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05352	LIVIA CARLA QUEIROZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P7	02	XII-P9
05805	LIVIA PIRES MARRA GRAFFITTI	FISIOTERAPEUTA	XV-P6	02	XV-P8
05353	LIVIA VALQUIRIA G. DE SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04501	LORENA CAMILA DOS REIS	AUXILIAR DE SAUDE	II-P8	01	II-P9
05806	LORENA SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	02	II-P9
04328	LUANARA MARYSOL S. RODRIGUES	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P6	01	IX-P7
05830	LUCELIA AP. DOS REIS GOMES	TELEFONISTA	IV-P5	02	IV-P7
05355	LUCELIA DE FATIMA B. FREITAS	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO	VIII-P5	02	VIII-P7
04061	LUCELIA MARCIA DE P. FILGUEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P10	02	VIII-P12
04797	LUCELIA MARIA DE LIMA	BIOLOGO	XII-P6	01	XII-P7
05356	LUCIA APARECIDA CABRAL LANDIM	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	03	VI-P8
05357	LUCIA CRISTINA MIRANDA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04329	LUCIA DE FATIMA BRAZ SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	01	I-P5
05358	LUCIA GASPARINA DE MELO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05936	LUCIANA ABADIA DO N. S.ROGERIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05048	LUCIANA ANDRADE BRANDAO	FISIOTERAPEUTA	XV-P6	02	XV-P8
05813	LUCIANA DAS GRACAS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05360	LUCIANA DE FARIA LACERDA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05361	LUCIANA DE OLIVEIRA M. SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05362	LUCIANA DOLORES J. BORGES	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04064	LUCIANA ROCHA NUNES NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	XV-P6	02	XV-P8
05363	LUCIANA RODRIGUES C. DA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04065	LUCIANO DA GUIA FIDELES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
04067	LUCIEDE ALMEIDA DE SIQUEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	03	VIII-P9
05777	LUCIENE ABADIA F. DOS REIS	PROFESSOR P1	VIII-P8	03	VIII-P11
04068	LUCIENE APARECIDA A.DE ALMEIDA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P12	02	VIII-P14
05365	LUCIENE BEATRIZ BORGES MARTINS	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
04070	LUCIENE DE FATIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05832	LUCIENE RODRIGUES L. DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05033	LUCILAINE APARECIDA FERREIRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P8	02	XII-P10
05070	LUCILENE BUZINATO	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
01401	LUCIMAR APARECIDA N. RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P29	02	V-P25
05366	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
04354	LUCIMAR PEREIRA G. QUEIROZ	PROFESSOR P2 - INGLES	IX-P6	02	IX-P8
05651	LUCIMAR PEREIRA G. QUEIROZ	PROFESSOR P2 - INGLES	IX-P5	02	IX-P7
05367	LUCIRENE A. DOS REIS DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05368	LUCIVAINE DE FATIMA Q. ROSA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05369	LUCIVALDA MARIA BRAGANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04853	LUCIVANE DAS GRACAS SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
04687	LUCIVANIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05967	LUDIMILA A. V. DE C. JUNQUEIRA	TELEFONISTA	IV-P4	02	IV-P6
04075	LUIZ ANTONIO A. FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05928	LUIZ PAULO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
05989	LUIZA ABADIA DE PAULA CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4

04507	LUIZA BRAGANCA REIS ROSA	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05372	LUSMAR MARCELINA C. MOREIRA	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
04076	LUZIA DE FATIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04078	LUZIA RODRIGUES FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	01	I-P5
05652	LUZIANA DA SILVA VIANA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04079	MADALEINE PATRICIA O.GUIMARAES	ENFERMEIRO	XV-P10	02	XV-P12
05374	MAIARA APARECIDA IOCCA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P8	02	V-P10
04081	MAISA LISBOA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P6	02	IX-P8
05968	MAISA REGINA DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04958	MANOELINA MARIA DA F. CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	02	II-P9
04959	MARCELA APARECIDA S. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P9	02	II-P11
05378	MARCELA GONCALVES T. ALVES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P5	02	IV-P7
05379	MARCELA REGINA FARIA	PROFESSOR P1	VIII-P3	01	VIII-P4
04759	MARCELA RODRIGUES FERRARI	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05719	MARCELA SILVA AKURY DE BASTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05819	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	AG.SERV.OBRAS-SOLDADOR	V-P5	02	V-P7
04509	MARCELON APARECIDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
05381	MARCIA ABADIA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04510	MARCIA APARECIDA DA S FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P9	02	II-P11
04090	MARCIA DE CARVALHO NUNES	PROFESSOR P1	VIII-P8	02	VIII-P10
05071	MARCIA FERREIRA ROCHA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05383	MARCIA HELENA JORGE RABELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	01	IV-P6
05384	MARCIA REGINA DOS S. ARAUJO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
04997	MARCIA SANGALETI	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
05386	MARCILENE A. DE SOUZA E SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05072	MARCILENE MARTINS BINA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	02	II-P10
04093	MARCIO FABIO R. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	IV-P9	02	IV-P11
05387	MARCIO GERALDO DOS REIS	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P4	01	VI-P5
01735	MARCO ANTONIO ROMAO	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P27	02	V-P29
04094	MARCO AURELIO DOS S. MATIAS	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
04691	MARCOS ANDRE REINALDO	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
04812	MARCOS ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
05015	MARCOS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P4	02	IX-P6
05390	MARCOS ANTONIO V. DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
06012	MARCOS GARCIA DOS SANTOS	FISCAL TRANSP. TRANS. URB	V-P2	03	V-P5
05392	MARCOS JUNIOR GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
01306	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-MARCENEIRO	V-P15	02	V-P17
04097	MARCY DE LOURDES ALVES	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
05393	MARIA ABADIA DOS ANJOS XAVIER	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
04099	MARIA ABADIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04692	MARIA ABADIA MIZAEL	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04102	MARIA ANTONIA BOTELHO BERTOLDO	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
05885	MARIA ANTONIA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05657	MARIA APARECIDA BELARMINO	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04104	MARIA APARECIDA DO N. PERES	SERVENTE ESCOLAR	I-P10	02	I-P12
04516	MARIA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
04695	MARIA AURELIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05397	MARIA CANDIDA R. GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04107	MARIA CELIA DO NASC. SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
01707	MARIA CLARETE FERREIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	V-P28	03	VI-P26
04108	MARIA CONCEICAO FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04521	MARIA DA CONSOLACAO C. LUCAS	ODONTOLOGO	XII-P10	02	XII-P12
05814	MARIA DA CONSOLACAO O. MALAGOLI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
05660	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04110	MARIA DA GRACA VIEIRA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	03	IV-P11
05399	MARIA DAS DORES SILVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
04111	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	SERVENTE ESCOLAR	I-P8	02	I-P10
05400	MARIA DE FATIMA ROSA CORTES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05401	MARIA DE FATIMA SANTANA MISAEL	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
04113	MARIA DE LOURDES A. MARQUES	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
04523	MARIA DE LOURDES C.S. SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
06000	MARIA DO CARMO B. DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04116	MARIA DO ROSARIO O. ARAUJO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	03	VIII-P9
05402	MARIA EMILIA DIAS RIBEIRO	PEDAGOGO	IX-P7	02	IX-P9
04525	MARIA FRANCISCA FERREIRA ROSA	NUTRICIONISTA	XII-P8	02	XII-P10
05937	MARIA GABRIELA LOPES REIS	FISIOTERAPEUTA	XV-P4	02	XV-P6
04119	MARIA GERALDA DESTERRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05844	MARIA HELENA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
04859	MARIA HELENA MACHADO DE CASTRO	SERVENTE ESCOLAR	I-P8	02	I-P10
04526	MARIA INEZ COSTA PINHEIRO	AUXILIAR DE SAUDE	II-P9	02	II-P11
05404	MARIA JUSSARA DE SOUZA E COSTA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05405	MARIA LUCIA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
04123	MARIA LUCIA DE CASTRO	PROFESSOR P1	VIII-P8	02	VIII-P10
04124	MARIA LUCIA PAULINO FONSECA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05898	MARIA LUCIANA COELHO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04310	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
05407	MARIA RITA ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
05408	MARIA SEBASTIANA LOURENCO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
05409	MARIA TEREZINHA A. DA R. MOURA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
02396	MARIA ZELIA R. DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P20	01	IV-P21
05411	MARIANE CARDOSO CUNHA	PROFESSOR P1	VIII-P7	01	VIII-P8
05750	MARILENE FERREIRA DE M. REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05413	MARILIA CARDOSO CUNHA LEMOS	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P7	02	V-P9
04536	MARILIA DA CUNHA RORIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P6	02	IV-P8
05414	MARILIA DOMINGAS ANSELMO	PEDAGOGO	IX-P5	02	IX-P7
05820	MARILIA GABRIELA DIAS SILVA	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05415	MARILSA CARLA DINIZ P. NONATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05016	MARILUCIA CAVALCANTI ALVES	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
05751	MARINA ABADIA RODRIGUES	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7

04537	MARINA ABRAO TORRES	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
04133	MARINA ALVES FAUSTINO	SERVENTE ESCOLAR	I-P9	01	I-P10
05416	MARINA CAIXETA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P5	02	XII-P7
05663	MARINA CHERULLI ALVES VELOSO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
04134	MARINA COELHO DE SANTANNA	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05417	MARINES APARECIDA DE O.CARDOSO	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04136	MARISA DO ROSARIO RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
04538	MARISA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	01	II-P9
05900	MARLA CINTIA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
04138	MARLENA DE MELO SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P10	02	VIII-P12
05419	MARLENE ANA PEREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05420	MARLENE ANDRADE COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
05421	MARLENE DAS GRACAS VIEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	03	VI-P10
05720	MARLENE EUSTAQUIA DIAS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05721	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04541	MARLI MARIA NUNES DE DEUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
05422	MARLI ROSA DE JESUS SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
01833	MARTA CASSIANA DOS S. MARTINS	PROFESSOR P1	VIII-P22	02	VIII-P24
04143	MARTA MENDES OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P8	02	I-P10
05424	MARTA RIBEIRO DE CASTRO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	03	VI-P10
05073	MATHEUS DE OLIVEIRA V. VILACA	NUTRICIONISTA	XII-P8	02	XII-P10
05821	MAURO CESAR DA COSTA	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05901	MAYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05426	MEIRE LANE DE SOUZA ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
04147	MERCIA ROMAO DE A. MAGALHAES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P8	02	VIII-P10
04148	MICHELLE ISABEL FERREIRA	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P6	02	IX-P8
05428	MILENE NUNES	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04149	MILTA BEATRIZ DOS REIS	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
04150	MILTON CEZAR SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P7	02	I-P9
05957	MIRELLE RESENDE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05429	MIRIAM OZAMAR DA SILVA CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05430	MIRIAN DAS DORES SILVA SANTOS	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
04962	MIRIAN LAURIEL FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
04762	MIRLEY BORGES CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
04860	MISLENE FERREIRA VARGAS COSTA	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05431	MONA LISA APARECIDA MAIA	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
04152	MONICA ABADIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P11	02	VIII-P13
04153	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05432	MONICA MARIA BORGES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05667	MONIZY VIEIRA CAMPOS	PROFESSOR P1	VIII-P7	03	VIII-P10
06005	MYRTES MARUZA DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04157	NADIA APARECIDA ROMAO MARTINI	PROFESSOR P2-E. RELIGIOSO	IX-P6	02	IX-P8
05433	NARA DEIZE DE SOUZA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	02	VI-P9
05913	NARA RUBIA VENANCIO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	01	VIII-P4
05434	NARCI DA CUNHA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P3	02	IV-P5
04546	NATHALIA ANGELICA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	XV-P9	02	XV-P11
05567	NATHALIA MENEGON RAMOS	PSICOLOGO	XV-P7	02	XV-P9
05435	NAYARA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04159	NAYARA BERNARDES T. BRANDAO	FISCAL TRIBUTARIO	XII-P6	02	XII-P8
05437	NAYARA PATRICIA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	01	IV-P6
00901	NEI JOSE RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	VI-P28	03	VII-P24
05438	NEIDE MARIA APARECIDA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05441	NEIVA APARECIDA V. PAVARINA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05442	NEIVA DE LOURDES DE JESUS	PROFESSOR P1	VIII-P5	01	VIII-P6
04161	NEIVA MARIA CAIXETA	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P8	02	XII-P10
04861	NEUSA HELENA GODINHO	PSICOLOGO	XV-P6	02	XV-P8
05444	NEUSA MARIA DE CASTRO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P6	02	VI-P8
04169	NEUZANI MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	XII-P9	02	XII-P11
05446	NICOLE APARECIDA DE S.A.SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
04548	NIKLEI JOAO FIGUEIREDO	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
04170	NILIA HELENA FERREIRA COSTA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P6	02	IX-P8
04709	NILSA BEATRIZ DE SOUZA BORGES	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
04549	NILSON FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
04337	NILVA DA SILVA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P8	02	I-P10
05914	NILZA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05881	NISSEIA RODRIGUES NERY CORREIA	PEDAGOGO	IX-P5	02	IX-P7
05448	NOELI APARECIDA R. GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05449	NUBIA A.P.SILVA C. DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05752	NUNO DE FREITAS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
04172	OLGA LUCIA PEREIRA FERNANDES	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
04964	OSMAIR ALVES FERREIRA	MOTORISTA	IV-P8	02	IV-P10
04863	OSWALDIR FELIX	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05451	PAMELA PEREIRA G. DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05903	PATRICIA APARECIDA A. GARCIAS	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
06001	PATRICIA DE FATIMA F. VIEGAS	AUXILIAR DE SAUDE	II-P2	02	II-P4
05824	PATRICIA DE PAULA COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
05954	PATRICIA MACHADO ALMEIDA	ODONTOLOGO	XII-P3	02	XII-P5
05456	PATRICIA MARIA COSTA	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P7	02	VIII-P9
04176	PATRICIA MORAES SARAIVA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P6	02	IX-P8
04552	PATRICIA NUNES HADDAD DAURA	PSICOLOGO	XV-P4	02	XV-P6
04177	PATRICIA QUEIROZ AVILA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
05457	PATRICIA REZENDE ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P8	02	VIII-P10
05458	PATRICIA SOARES SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04180	PAULA CRISTINA M. S. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P9	02	II-P11
05460	PAULA GUIMARAES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
05461	PAULA RAFAELA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04182	PAULIANA A. SANGALETI DOS REIS	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05869	PAULO ANTONIO DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P5	03	VI-P8
04555	PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8

01279	PAULO CESAR FERREIRA	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
04718	PEDRO HENRIQUE F. FACINCANI	ODONTOLOGO	XII-P6	02	XII-P8
04558	PERICLES MOISES RODRIGUES	MEDICO CLINICO	XV-P10	02	XV-P12
05465	POLIANA APARECIDA COSTA	PROFESSOR P1	VIII-P4	01	VIII-P5
05466	POLIANA CRISTINA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
05674	POLIANA CUNHA RODRIGUES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P7	02	IV-P9
05467	QUENIA APARECIDA COSTA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04190	RAFAEL APARECIDO P. ESPINDULA	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P4	02	IX-P6
05468	RAFAEL APARECIDO P. ESPINDULA	PROFESSOR P2 - XADREZ	IX-P3	02	IX-P5
05787	RAFAEL COUTO DA LUZ	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
04867	RAFAEL HENRIQUE R. MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P4	02	II-P6
04561	RAFAELA TACIANA R. N. CAMARGOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	03	IV-P8
05822	RAKEL AFONSO L. DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05470	RAQUEL BOTELHO SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
04562	RAQUEL CRISTINA S. FACINCANI	ODONTOLOGO	XII-P6	02	XII-P8
05471	RAQUEL FABIANA NAVES SOUZA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P7	03	IV-P10
04193	RAUL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
05472	REGINA LUZIA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
05473	REGINALDO ALEX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
04721	REILA PRISCILA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	03	II-P8
05475	REJANE MARIA ROMAO RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
04198	RENATA CALDEIRA S. NASCIMENTO	PROFESSOR P1	VIII-P8	02	VIII-P10
04199	RENATA CRISTINA MACHADO FUJII	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P12	02	VIII-P14
04563	RENATA DE CASTRO SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	II-P4	02	II-P6
04200	RENATA DE LIMA OLIV. PAULINO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
04201	RENATA DE MELO DIAS	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
04202	RENATA FERREIRA DOS S.OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P6	03	IX-P9
04203	RENATA GOMES FERNANDES CUNHA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05573	RENATA LISBOA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P5	02	IX-P7
04564	RENATA NASCENTES SIQUEIRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P7	02	XII-P9
04204	RENATA UBALDA NUNES ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P10	03	VIII-P13
04565	RENATO AMARAL	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
05479	RENATO CAIXETA NICOLAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04777	RENATO COSME GOMES	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
04206	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	ODONTOLOGO	XII-P7	01	XII-P8
04723	RENATO FERNANDES FACINCANI	ODONTOLOGO	XII-P9	02	XII-P11
04568	RENATO SILVA NUNES	ODONTOLOGO	XII-P9	02	XII-P11
04207	REOLANDO JOSE ROSA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04803	RERISON GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05870	REVALINO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05480	RHUAN RODRIGUES F. DE SOUZA	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P7	02	V-P9
04569	RICARDO DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
04571	RICARDO PAULO DE LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	03	I-P7
04778	RICHARLA AB.DE O. PEREIRA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
04725	ROBERTO LEMES	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
05481	ROBERTO SANDRO DE M. CANDIDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05789	ROBSON GOMES DOS REIS	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05882	ROGERIO ALVES DE FREITAS	PEDAGOGO	IX-P5	02	IX-P7
04572	ROGERIO CANDIDO DOS REIS	MOTORISTA	IV-P7	02	IV-P9
04573	ROMULO RODRIGUES BARROS	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
04898	RONALDO ELIAS DIAS	ODONTOLOGO	XII-P6	02	XII-P8
05487	RONDES MARRA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P3	02	IV-P5
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	X-P26	02	X-P28
04913	ROSA VALDOMIRA DA CUNHA VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
04574	ROSANA ALVES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
05019	ROSANA APARECIDA DE S. SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P7	02	I-P9
05490	ROSANA JAQUELINE FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05833	ROSANA MARIA REIS	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
01318	ROSANGELA MARIA P. DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	V-P27	02	V-P29
04871	ROSANGELA MARTINS VIEIRA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05492	ROSANGELA Q. DOS REIS BOTELHO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
04218	ROSANIA APARECIDA V. BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
05493	ROSELAINE DO ROSARIO B. REIS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05060	ROSELI APARECIDA B. PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	01	II-P9
05883	ROSELIA CANDIDA DE JESUS	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
04575	ROSELY APARECIDA FERNANDES	AUXILIAR DE SAUDE	II-P5	02	II-P7
05020	ROSIMEIRE DE VASCONCELOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05498	ROSIMEIRE MARIA DOS REIS	PEDAGOGO - SUPERVISOR	XII-P7	01	XII-P8
05499	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
04223	ROSIMEIRY FLORENCO FELIX	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	01	I-P5
05045	ROSIMERY SAMILA ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
04576	ROSINEIDE ABADIA MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
04873	ROZANA RODRIGUES DE JESUS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05500	RUBIA APARECIDA R. OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04225	SABRINA BRITO CARVALHO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05501	SABRINA BRITO CARVALHO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	02	VIII-P5
04226	SABRINA DORNELES A. S. BORGES	ENFERMEIRO	XV-P8	02	XV-P10
05791	SALVADOR DAMAS DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05502	SAMANTA FERREIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P6	02	IV-P8
04577	SAMARA LUANA PRATES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P11	02	II-P13
04578	SANDRA APARECIDA DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	XV-P8	02	XV-P10
05682	SANDRA APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
04729	SANDRA APARECIDA F. LEMOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P7	02	I-P9
05757	SANDRA C. DE PAULA GONCALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05683	SANDRA DEOLINA DE CASTRO LEAL	PROFESSOR P1	VIII-P7	03	VIII-P10
04230	SANDRA GERALDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P10	02	VIII-P12
04875	SANDRA GISLENE M. LUKENCHUKE	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
05503	SANDRA REGINA RIBEIRO SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
05504	SARA BEATRIZ DOS SANTOS	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P7	02	V-P9

04579	SARA DE OLIVEIRA REIS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	02	II-P10
04231	SARA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
04235	SEBASTIAO VIEIRA MARQUES	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
05871	SELMA DE SOUZA BORGES CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04999	SIDNEY ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	02	II-P10
04877	SILMA APARECIDA F. NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR	I-P7	01	I-P8
05508	SILVANA DE FATIMA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
05569	SILVANA MARIA DE C. SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04732	SILVANA ROSA DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05509	SILVANIA DE LOURDES RIBEIRO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	02	VI-P9
05510	SILVANIA LENIR DE BARROS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	03	VI-P8
04239	SILVANIA MARIA DA CRUZ SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P9	01	I-P10
05916	SILVANIA MARIA LEAL	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
05917	SILVANIO GOMES CAMACHO	SECRETARIO ESCOLAR	VIII-P5	02	VIII-P7
05512	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05722	SILVIA MARIA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05516	SIMONE APARECIDA F. S. DE LIMA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P8	02	IV-P10
05515	SIMONE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	01	VIII-P6
05689	SIMONE DE CASTRO S. NICOLAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
02068	SIMONE DE FATIMA MARQUES	AUXILIAR DE SAUDE	IV-P27	02	IV-P29
04242	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P9	02	VIII-P11
05517	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05518	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04582	SIMONE VAZ DE OLIVEIRA SORIA	ODONTOLOGO	XII-P5	02	XII-P7
05723	SIMONE VIEIRA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05000	SIMONIA A. DE BRITO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	02	II-P10
05519	SIMONY AMARAL C. NASCIMENTO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	01	VIII-P8
05521	SIRLEI APARECIDA FLORENTINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P8	02	IV-P10
04244	SIRLEI DE FATIMA G. TREVISANUTO	PROFESSOR P1	VIII-P8	03	VIII-P11
04974	SIRLENE GONCALVES DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P9	02	I-P11
05919	SIRLENY APARECIDA FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
04245	SOLANGE CRISTINA A. DE MENEZES	PEDAGOGO - SUPERVISOR	XII-P6	01	XII-P7
05522	SOLANGE DE SOUZA B. MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04881	SONIA APARECIDA MENDES SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05523	SONIA MARIA ALVES	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04583	SONIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
05929	SONIA MARINS MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05905	STEFANIA APARECIDA M. CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
04971	STEFANIA POMPEU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
05823	STEPHANI RODRIGUES C. ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
04585	SUELENE ABADIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
04586	SUELY BEATRIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P10	02	II-P12
05982	SUELY DE ALMEIDA ROMAO SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04250	SUELY DOS REIS PEREIRA	MOTORISTA	IV-P8	02	IV-P10
05526	SUELY MARIA FERNANDES	PEDAGOGO - SUPERVISOR	XII-P7	01	XII-P8
05527	SUZANA ALVES DE O. RESENDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P8	02	IV-P10
05692	TALISON SOUZA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05528	TALLITA CRISTINA DOS R. QUEIROZ	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P8	02	VIII-P10
05529	TAMARA LUIZA SILVA S. ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P8	02	IV-P10
05956	TANIA MARIA RIBEIRO	PEDAGOGO	IX-P4	03	IX-P7
04587	TATIANA HEVANI MARTINS DE LIMA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P8	02	XII-P10
05531	TATIANE A. DOS A. S. FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
05532	TATIANE CRISTINA S. DE JESUS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
04340	TATIANE GRAZIELLA DOS REIS	PROFESSOR P2 - INGLES	IX-P4	02	IX-P6
05533	TATIANE RODRIGUES DOS REIS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P7	02	VI-P9
05726	TATIANE RODRIGUES F. RAMOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
04734	TELMA MARIA DE ANDRADE	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04258	TEREZA ALVES DA SILVA CANDIDO	SERVENTE ESCOLAR	I-P8	02	I-P10
04341	THAIS CRISTINA TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P6	05	IX-P11
05728	THAIS DE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
04261	THAIS EUNICE MARQUES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P12	02	VIII-P14
05693	THAISA ISABEL DA S. D. CORTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
06002	THAISA RIBEIRO F. DE AMORIM	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04591	UIARA DE SOUZA M. PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P10	02	II-P12
04263	VAGNA ALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
05540	VALDIANE DA C. LIMA FIDELES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P8	02	VI-P10
05694	VALDIRENE DA SILVA DORNELAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
04595	VALDO AMARO DE JESUS	AG.SERV.OBRAS-MARCENEIRO	V-P4	02	V-P6
04267	VALERIA CANDIDA AMARAL	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	02	I-P8
05002	VALERIA CRISTIANE DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P4	03	II-P7
04271	VANDER FERREIRA DE S. MARTINS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P8	02	I-P10
04273	VANESSA APARECIDA MARQUES DIAS	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
05542	VANESSA CRISTINA N. BRITTO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	03	VIII-P8
05543	VANESSA FATIMA DOS R. R. MARINS	PROFESSOR P1	VIII-P6	01	VIII-P7
04596	VANESSA MUNDIM E BARROS	FISIOTERAPEUTA	XV-P8	02	XV-P10
05846	VANESSA PATRICIA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	03	IV-P8
04275	VANESSA SABINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P7	01	I-P8
05545	VANIA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P6	02	IV-P8
04597	VANIA FERREIRA ROSA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
04599	VANILDA CARMELITA DE CASTRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P7	02	I-P9
05983	VANILDA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04601	VANTUIR PIRES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04281	VANUSA APARECIDA ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05546	VANY DE FATIMA COELHO ALVES	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO	VIII-P7	02	VIII-P9
04738	VERA LUCIA DA FONSECA SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	01	I-P7
05003	VERA LUCIA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P4	02	II-P6
05547	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
05697	VERONICE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
04343	VICENTINA A. DE SOUZA RABELO	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6

04283	VILAYNE SOLANGE OLIV. DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	03	II-P11
05729	VIRGILIA NOLASCO R. DESTRO	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05055	VIVIAN IMACULADA NAKAMURA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P6	02	IX-P8
05991	VIVIANE APARECIDA BATISTA REIS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04288	VIVIANE CORREA DE LIMA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P4	02	IV-P6
05906	VIVIANE CYLENE CAETANO CAIXETA	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
05847	VIVIANE MARIA DORNELAS	FISCAL TRIBUTARIO	XII-P5	01	XII-P6
04289	VIVIENE APARECIDA MENDES SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
04344	WALMIRA PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05970	WANESSA ABADIA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05553	WANESSA APARECIDA P. OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
06006	WELINGTON I. DO NASCIMENTO	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P2	02	V-P4
05554	WELINGTON JUNIOR PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04295	WELINGTON RENATO CAIXETA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P8	02	IX-P10
04607	WESLEY BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P10	02	II-P12
04608	WESLEY DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P9	03	II-P12
05699	WEULER ANTUNES COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	01	IV-P6
05907	WIBER VITOR PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04299	WILLIAN CESAR BERNARDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
04609	WILSON JOSE DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO	V-P4	02	V-P6
05557	WIRGINIA LANE GARCIA DE FARIA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
04301	YARA DOS REIS SILVEIRA	ENFERMEIRO	XV-P10	02	XV-P12
05558	ZELIA MARIA M. T. DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P5	02	VI-P7
05559	ZELIA ROQUE GUIMARAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
04740	ZILDA MOREIRA PACHECO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05702	ZILSILEIA MARTINS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P7	02	IV-P9
04304	ZULMA FRANCISCA DE SOUSA FELIX	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6

Art. 2º - Ficam concedidas as referidas progressões, a partir do mês de fevereiro/2020, aos servidores inativos abaixo relacionados, que se aposentaram durante o período de análise dos processos pela comissão de avaliação dos Títulos e Certificados:

RESP	NOME	CARGO/ATIVA	NÍVEL/ATIVA	QTDADE PADRÕES	NOVO NÍVEL	DATA APOSENTADORIA
05044	KATIA CRISTINA DE O. FURTADO	PROFESSOR P2 - HISTORIA	IX-P4	02	IX-P6	09.12.2019
01708	MARIA MADALENA SANGALETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	V-P27	02	V-P29	02.12.2019
01758	MAURICIO GASPAR C. VIEIRA	MOTORISTA	IV-P24	02	IV-P26	29.01.2020
02150	RICARDA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	IV-P27	02	IV-P29	01.12.2019
05004	VALTERSON GONCALVES BORGES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6	18.11.2019
02363	VANDERCI MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P17	02	II-P19	27.11.2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto nos arts. 1º e 2º.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:40E2C289

